Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 – GESTOR DE 01/01/2023 A 02/05/2023 E DE 02/08/2023 A 31/12/2023 DO EX GESTOR CLEITON GONÇALVES MARTINS, NO PROCESSO 02271/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário apreciou e julgou as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2023, e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam **REJEITADAS** as contas anuais de governo do Poder Executivo do Município de São Domingos – Goiás, referentes ao **exercício financeiro de 2023 gestor de 01/01/2023 A 02/05/2023 e de 02/08/2023 a 31/12/2023, de responsabilidade do ex-gestor Cleiton Gonçalves Martins,** nos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, constante do Processo nº 02271/2024, o qual recomendou a rejeição das referidas contas.

Art. 2º O julgamento das contas foi realizado pelo Plenário da Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em ___ de _____ de _____, observando-se o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Domingos – Goiás, 26 de fevereiro de 2026.

Yuster de Moura Oliveira
Presidente

Heber da Silva Carvalho
Vice-Presidente

João Marques de Souza
2ª Secretário

Carlito Cardoso de Sousa
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade o julgamento das contas de gestão do Poder Executivo do Município de São Domingos/GO, relativas ao exercício financeiro de 2023, encaminhadas a esta Casa Legislativa pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Processo nº 2271/2024, em razão das seguintes irregularidades: inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social e inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social.

Nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, compete ao Poder Legislativo exercer o controle externo da Administração Pública Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, a quem incumbe a emissão de parecer técnico sobre as contas apresentadas.

No caso em análise, o Tribunal de Contas procedeu à avaliação da prestação de contas, compreendendo os aspectos orçamentário, financeiro, patrimonial e fiscal, tendo como base os balancetes, demonstrativos contábeis e demais documentos exigidos pela legislação vigente, conforme se observa no processo administrativo citado.

Conforme consta dos autos, as contas referem-se à gestão do Prefeito Cleiton Gonçalves Martins, responsável pela execução das políticas públicas e pela administração dos recursos municipais no exercício de 2023, além dos demais agentes públicos envolvidos na execução financeira.

A análise técnica realizada pelo Tribunal de contas evidencia a regularidade inadimplência da contribuição patronal e dos parcelamentos devidos ao regime próprio de previdência social. Condutas que colocam em risco o equilíbrio financeiro atuarial. multas aplicadas. recomendações expedidas.

Dessa forma, cabe à Câmara Municipal, no exercício de sua competência constitucional, deve apreciar o parecer do Tribunal de Contas, deliberar politicamente sobre a aprovação ou rejeição das contas, resguardar os princípios da legalidade, moralidade, transparência e responsabilidade fiscal.

Importante destacar que o julgamento das contas não se limita à análise contábil, mas envolve também o controle político-administrativo da gestão pública, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos em benefício da coletividade.

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo formaliza a decisão do Poder Legislativo quanto às contas do exercício de 2023, garantindo segurança jurídica ao processo de fiscalização e encerramento do exercício financeiro.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres vereadores, esperando sua aprovação.

São Domingos – GO, 26 de fevereiro de 2026.

Yuster de Moura Oliveira
Presidente

Heber da Silva Carvalho
Vice-Presidente

João Marques de Souza
2ª Secretário

Carlito Cardoso de Sousa
1º Secretário

PARECER PRÉVIO - PP Nº 00289/2025 - Primeira Câmara

PROCESSO Nº	02271/24
RELATOR	CONSELHEIRO FRANCISCO JOSÉ RAMOS
REPRESENTANTE MPC	HENRIQUE PANDIM BARBOSA MACHADO
MUNICÍPIO	SÃO DOMINGOS
ÓRGÃO / ENTIDADE	PODER EXECUTIVO
ASSUNTO / TIPO	CONTAS DE GESTÃO
PERÍODO	2023
RESPONSÁVEL 1	CLEITON GONCALVES MARTINS (GESTOR DE 01/01/2023 A 02/05/2023 E DE 02/08/2023 A 31/12/2023)
CPF	793.492.931-53
RESPONSÁVEL 2	GILVANIR CARDOSO DOS REIS (GESTOR DE 03/05/2023 a 01/08/2023)
CPF	015.430.511-11
PROCURADOR	ELIAQUIM AMARAL VILLELA DE FREITAS (CRC/GO Nº 018.684/O-0)[1]

CONTAS DE GESTÃO. PODER EXECUTIVO. EXERCÍCIO DE 2023. INADIMPLÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E DOS PARCELAMENTOS DEVIDOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. CONDUTAS QUE COLOCAM EM RISCO O EQUILÍBRIO FINANCEIRO ATUARIAL. PARECER PRÉVIO PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS.

1 Trata-se das **contas de gestão** de responsabilidade do senhor **Cleiton Gonçalves Martins** (01/01/2023 a 02/05/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023) e do senhor **Gilvanir Cardoso dos Reis** (03/05/2023 a 01/08/2023), gestores do **Poder Executivo** do Município de **São Domingos**, no exercício de **2023**.

2 O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás decide, por meio da Primeira Câmara, diante das razões expostas no voto do relator, em:

3 *emitir,*

[1] Procurações anexadas nas folhas 318 a 319.

4 **1. parecer prévio pela rejeição** das contas de gestão de responsabilidade do senhor **Cleiton Gonçalves Martins**, prefeito e gestor **Poder Executivo** do Município de **São Domingos** no período de 01/01/2023 a 02/05/2023 e de 02/08/2023 a 31/12/2023, em razão das seguintes irregularidades:

5 (i) inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social;

6 (ii) inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social;

7 **2. parecer prévio pela rejeição** das contas de gestão de responsabilidade do senhor **Gilvanir Cardoso dos Reis**, prefeito e gestor **Poder Executivo** do Município de **São Domingos** no período de 03/05/2023 a 01/08/2023, em razão das seguintes irregularidades:

8 (i) inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social;

9 (ii) inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social;

10 e, *determinar*,

11 **3.** à Secretaria do Plenário que, após o trânsito em julgado desta decisão:

12 (i) envie cópia integral do presente processo (incluindo o parecer prévio) à respectiva Câmara Municipal, para providências e julgamento, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa nº 10/2018 e por força da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal ao decidir no Recurso Extraordinário n. 848.826/DF, em 17 de agosto de 2016; e

13 (ii) dê ciência dos atos decisórios à Justiça Eleitoral; e

14 e, por fim, *solicitar*,

Digitally Signed by FRANCISCO JOSÉ RAMOS - ***.269.581-** - Autoridade Certificadora SERPRORFBV5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 18

15 **4.** à Câmara de Vereadores que comunique ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o resultado do julgamento das contas de gestão em questão, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, 27 de Maio de 2025.

Presidente: Daniel Augusto Goulart

Relator: Francisco José Ramos.

Presentes os conselheiros: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Sub. Maurício Oliveira Azevedo, Cons. Sub. Pedro Henrique Bastos e o representante do Ministério Público de Contas, Procurador José Américo da Costa Júnior.

Votação:

Votaram(ou) com o Cons.Francisco José Ramos: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz.

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-** - Autoridade Certificadora SERPRORFBV5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 18

VOTO Nº 356/2025

PROCESSO Nº	02271/24
RELATOR	CONSELHEIRO FRANCISCO JOSÉ RAMOS
REPRESENTANTE MPC	HENRIQUE PANDIM BARBOSA MACHADO
MUNICÍPIO	SÃO DOMINGOS
ÓRGÃO / ENTIDADE	PODER EXECUTIVO
ASSUNTO / TIPO	CONTAS DE GESTÃO
PERÍODO	2023
RESPONSÁVEL 1	CLEITON GONCALVES MARTINS (GESTOR DE 01/01/2023 A 02/05/2023 E DE 02/08/2023 A 31/12/2023)
CPF	793.492.931-53
RESPONSÁVEL 2	GILVANIR CARDOSO DOS REIS (GESTOR DE 03/05/2023 a 01/08/2023)
CPF	015.430.511-11
PROCURADOR	ELIAQUIM AMARAL VILLELA DE FREITAS (CRC/GO Nº 018.684/O-0)[2]

I – RELATÓRIO

16 Trata-se das **contas de gestão** de responsabilidade do senhor **Cleiton Gonçalves Martins** (01/01/2023 a 02/05/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023) e do senhor **Gilvanir Cardoso dos Reis** (03/05/2023 a 01/08/2023), gestores do **Poder Executivo** do Município de **São Domingos**, no exercício de **2023**.

17 Os principais critérios legais e regulamentares observados na análise das contas de gestão remetem às disposições da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado de Goiás de 1989, da Lei nº 15.958/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás), da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), das Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 008/2015, nº 009/2015, nº 001/2024 e dos atos normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

[2] Procurações anexadas nas folhas 318 a 319.

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 4 de 18

18 Inicialmente, a Secretaria de Controle Externo de Contas encaminhou o feito à Coordenação de Notificação de Diligências, por intermédio do Despacho nº 343/2024 (folhas 289 a 291), para que os responsáveis apresentassem defesa quanto as irregularidades verificadas.

19 As partes responsáveis foram devidamente notificadas (Certidão nº 2817/2024 – folha 292) e, em resposta, encaminharam a este Tribunal a demanda nº 150520, via sistema Ticket, cujos documentos foram anexados aos autos às folhas 293 a 306.

20 Na sequência, a Secretaria constatou a necessidade de nova abertura de vistas dos autos aos responsáveis para manifestação quanto uma nova irregularidade identificada, conforme Despacho nº 190/2025 (folhas 308 a 313). Diante disso, os responsáveis encaminharam a demanda nº 172637, via sistema Ticket, cujos documentos foram acostados nas folhas 314 a 326.

21 Após análise da defesa apresentada, a Secretaria de Controle Externo de Contas emitiu o Certificado nº 613/2025 (folhas 328 a 338), por meio do qual concluiu a análise definitiva do mérito deste processo e sugeriu que fosse emitido parecer prévio pela rejeição das contas de gestão de responsabilidade dos senhores Cleiton Gonçalves Martins e Gilvanir Cardoso dos Reis, prefeitos e gestores do Poder Executivo do Município de São Domingos no exercício de 2023, em razão da inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social e da inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social.

22 Diante dessas irregularidades, a Secretaria sugeriu aplicar duas multas a cada um dos gestores, sendo uma, no valor de R$621,39, por deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal; e outra, no montante de R$621,39, por deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias.

23 Por fim, a Secretaria sugeriu que fosse recomendado ao responsável que tomasse as providências cabíveis para se adaptar às exigências constantes da Lei nº 12.527/2011 e que selecionasse servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou do ente promotor do certame na escolha do agente de contratação e dos membros da comissão de licitação.

24 Na sequência, o feito foi encaminhado ao Ministério Público de Contas que, via Parecer nº 3169/2025 (folha 340), concordou integralmente com o consignado pela Secretaria

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 5 de 18

de Controle Externo de Contas em seu certificado.

25 Após as manifestações anotadas pelos órgãos competentes, os autos foram conclusos para o relator.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Competência do Tribunal

26 A competência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para analisar a presente matéria está prevista na alínea 'a' do inciso III do art. 1º da Lei Orgânica deste Tribunal, bem como na alínea a do inciso III do art. 4º de seu Regimento Interno[3].

2. Competência do relator

27 Ademais, nos termos da Decisão Normativa nº 6/2023, acha-se estabelecida a competência desta Relatoria para julgar os presentes autos, tendo em vista a distribuição da diretoria da 3ª Região a este Conselheiro, no exercício de 2024.

3. Competência das secretarias de controle externo

28 Assim, diante dos documentos juntados aos autos, bem como dos procedimentos de análise empregados pela Secretaria de Controle Externo de Contas – competente para a averiguação da presente matéria, nos termos do inciso I do art. 112 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás –, esta relatoria entende que os autos estão saneados e aptos para julgamento.

4. Mérito

29 Quanto ao mérito, é importante destacar que a fundamentação *per relationem* é a técnica por meio da qual se absorve as alegações de uma das partes, de precedente ou da decisão anterior nos autos do mesmo processo como razão de decidir, pressupondo a existência de motivação da decisão referenciada, em conformidade com art. 93, IX, da Constituição Federal que trata da fundamentação das decisões judiciais.

30 A jurisprudência tem admitido a técnica referencial, desde que o julgado faça referência concreta às peças que pretende encampar, com transcrição das partes que julgar interessantes para legitimar o raciocínio lógico que embasa a conclusão a que se quer chegar, com observação do requisito técnico que exige fundamentação expressa para viabilizar a

[3] Resolução Administrativa nº 10, de 04 de fevereiro de 2025.

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 6 de 18

interposição de recurso e o controle social da atividade jurisdicional.

31 Consoante o entendimento do Supremo Tribunal Federal, essa prática é considerada suficiente, “desde que as peças referidas contenham os motivos que ensejam a decisão do feito”[4].

32 Ressalta-se que, a referida técnica de fundamentação também é admitida no Superior Tribunal de Justiça, conforme se nota em julgado recente[5].

33 Nesta linha de raciocínio, esta Relatoria adota a fundamentação *per relationem*, uma vez que **não vislumbra motivos para discordar** do entendimento da Secretaria de Controle Externo de Contas que, acompanhada pelo Ministério Público de Contas, concluiu pela **emissão de parecer prévio rejeição das contas de gestão de responsabilidade dos senhores Cleiton Gonçalves Martins e Gilvanir Cardoso dos Reis**, com aplicação de multas.

34 Diante disso, transcreve-se a seguir o certificado da Secretaria de Controle Externo de Contas, acolhido por esta Relatoria:

> (...)
> **1. Tempestividade**
> As Contas de Gestão devem ser apresentadas na forma de balancetes semestrais em até quarenta e cinco dias contados do encerramento do semestre.
> Neste ponto de controle é verificada a data da entrega da prestação de contas do segundo semestre, realizada por meio de demanda cadastrada no Sistema Ticket.
> As Contas de Gestão do segundo semestre do exercício de 2023 foram prestadas em 15/02/2024, dentro do prazo definido no art. 3º, da IN TCMGO nº 008/15 c/c o art. 1º, II, da IN TCMGO nº 001/2024.
> **2. Controle Interno**
> O responsável pelo Controle Interno deve elaborar relatório opinando pela regularidade ou irregularidade das Contas de Gestão. Esse documento oferece informações complementares e fatos relevantes que apoiam o exercício do controle externo.
> Este ponto de controle avalia a manifestação do controlador interno expressada em seu relatório, bem como a documentação que ampara a sua opinião.
> Análise inicial: Relatório do Controle Interno não apresentado.

---

[4] STF. Vocabulário Jurídico (Tesauro). Disponível em: < https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/tesauro/pesquisa.asp?pesquisaLivre=MOTIVA%C3%87%C3%83O%20PER%20RELATIONEM>. Acesso em 23 de outubro 2023.

[5] AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. DELITO DE INCÊNDIO. ABSOLVIÇÃO. EXAME APROFUNDADO DE PROVAS. NECESSIDADE. INVIABILIDADE NA VIA ELEITA. FUNDAMENTAÇÃO PER RELATIONEM. POSSIBILIDADE. AGRAVO DESPROVIDO. 1. "O entendimento deste Tribunal, bem como do Supremo Tribunal Federal, é pela possibilidade de utilização da fundamentação aliunde ou per relationem, por meio da qual o órgão julgador invoca, como razão de decidir, outras manifestações constantes dos autos" (AgRg no HC n. 760.498/SC, relator Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 6/3/2023, DJe de 10/3/2023). (...) (AgRg no HC nº 820.343/SC, relator Ministro Joel Ilan Paciornik, Quinta Turma, julgado em 14/8/2023, DJe de 16/8/2023 e AgRg no HC nº 760.498/SC, relator Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 6/3/2023, DJe de 10/3/2023.)

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 7 de 18

Justificativa: Alega que foi acostado aos autos o Relatório do Controle Interno de acordo com a INTCMGO nº 008/2015.

Análise conclusiva: A alegação do gestor procede, visto que o Relatório do Controle Interno foi elaborado de acordo com o art. 3º, IX da IN TCMGO nº 008/2015. Falha sanada.

3. Disponibilidade de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Neste ponto de controle são comparados os saldos contábeis com os apresentados nos extratos bancários, com objetivo de comprovar a fidedignidade da situação patrimonial da conta contábil caixa e equivalente de caixa.

A disponibilidade de caixa em 31 de dezembro, no montante de R$5.239.905,34, informada no relatório de contas bancárias, foi comprovada por meio de extratos e conciliações bancárias.

4. Depósitos e consignações

Compreendem os valores ou retenções de terceiros quando a entidade do setor público for fiel depositária (geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores), exigíveis no curto prazo.

O objetivo do ponto de controle é averiguar a regularidade dos repasses dos valores retidos no exercício aos seus respectivos titulares.

Análise inicial: Obrigação retida e não repassada no decorrer do exercício, conforme relacionado abaixo:

Conta contábil	Retenção	Repasse	Diferença	% diferença
1 - INSS	99.814,15	59.294,81	40.519,34	40,59%
Totais	**99.814,15**	**59.294,81**	**40.519,34**	

Fonte: Sistema de Controle de Contas Municipais (SICOM)

Justificativa: Afirma que os recolhimentos a título de INSS foram devidamente regularizados e que, em atendimento ao princípio da oportunidade, foi realizado o registro da baixa no valor da diferença de R$ 40.519,34 no mês de março de 2024, que pode ser devidamente comprovado através de ordem de pagamento extra orçamentaria em anexo, e dados enviados via SICOM - TCM/GO.

Análise conclusiva: A alegação de que a diferença identificada foi repassada no exercício seguinte (2024) é comprovada por meio das ordens de pagamentos extraorçamentárias e comprovante bancário juntados. Além disso, a justificativa é corroborada por meio de pesquisa ao Sicom/TCMGO - Balancete Financeiro de março/2024. Falha sanada.

5. Contribuição patronal

Compreende as contribuições do ente destinadas à cobertura do plano de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município.

Neste ponto de controle é verificada a regularidade do pagamento da contribuição patronal devida ao RPPS, apurada pela incidência da alíquota de contribuição definida na Lei/Decreto Municipal sobre a base de cálculo extraída da folha de pagamento.

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 8 de 18

Análise inicial: Inadimplência (R$ 220.630,18) da contribuição patronal devida ao RPPS, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Jan a Abr	Mai a Jul	Ago a Dez	Total
1. Base de cálculo	297.962,91	446.888,49	641.837,01	
2. % da alíquota	41,29%	41,29%	41,29%	
3. Valor devido (1 x 2)	123.028,89	184.520,26	265.014,50	572.563,65
4. Aporte para cobertura do déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Valor a pagar (3 + 4)	123.028,89	184.520,26	265.014,50	572.563,65
6. Pagamento no exercício	0,00	119.223,90	232.709,57	351.933,47
7. Pagamento no exercício seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00
8. Valor parcelado dentro do mandato				
9. Valor em aberto (5 - 6 - 7 - 8)	123.028,89	65.296,36	32.304,93	220.630,18
10. % do valor em aberto (9 ÷ 5)	100,00%	35,39%	12,19%	38,5337%

Fonte: Art. 2º da Lei nº 115/2020.

Justificativa: Afirma juntar aos autos as guias de recolhimento das contribuições previdenciárias do RPPS e comprovantes de pagamento do exercício de 2023. Alega ainda que o valor em aberto está em negociação para a celebração de parcelamento junto ao RPPS.

Análise conclusiva: Foram encaminhadas as guias de recolhimento e comprovantes de pagamento apenas dos meses de maio, junho e novembro de 2023, conforme demonstrado a seguir:

MÊS	BASE DE CÁLCULO	PATRONAL	DATA DO PAGAMENTO
JANEIRO	R$ -	R$ -	
FEVEREIRO	R$ -	R$ -	
MARÇO	R$ -	R$ -	
ABRIL	R$ -	R$ -	
MAIO	R$ 135.722,64	R$ 56.039,88	15/06/2023
JUNHO	R$ 153.025,00	R$ 63.184,02	10/07/2023
JULHO	R$ -	R$ -	
AGOSTO	R$ -	R$ -	
SETEMBRO	R$ -	R$ -	
OUTUBRO	R$ -	R$ -	
NOVEMBRO	R$ 91.508,00	R$ 37.783,65	08/12/2023
DEZEMBRO	R$ -	R$ -	
TOTAL	**R$ 380.255,64**	**R$ 157.007,55**	

Logo, a documentação apresentada não será considerada para fins de análise. Portanto, permanece a inadimplência (R$ 220.630,18) da contribuição patronal devida ao RPPS. Ademais, considerando que houve dois gestores no exercício, constata-se que a responsabilidade deve ser atribuída a ambos, uma vez que existem valores em aberto em todos os períodos do exercício. Falha não sanada. Motivo para irregularidade das contas dos dois gestores.

(...)

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 9 de 18

6. Parcelamentos previdenciários

Compreende as contribuições previdenciárias devidas pelo ente, inclusive seus encargos legais (juros e multas), não repassadas ao RPPS no prazo legal, incluídas em termo de acordo de parcelamento.

Neste ponto de controle é verificada a regularidade do pagamento das parcelas vencidas no exercício.

Análise inicial: Inadimplência (R$ 3.702.615,34) dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valores
1. Valor devido	3.702.615,34
2. Valor pago	0,00
3. Inadimplência (1 - 2)	**3.702.615,34**
4. % da inadimplência (3 ÷ 1)	100,00%

Fonte: Termo(s) de parcelamento(s) nº(s) 00744/2013, 01229/2018, 01230/2018, 01231/2018, 01236/2018, 01232/2018, 01233/2018, 01234/2018, 01235/2018, 01237/2018, 01238/2018, 01239/2018, 01240/2018, 01241/2018, 01242/2018, 01243/2018, 01244/2018, 01245/2018, 01246/2018, 01257/2018, 01386/2018, 01387/2018, 00016/2019, 00176/2023, 00177/2023; Acompanhamento de Acordo de Parcelamento – CADPREV e pesquisa de empenhos – SICOM/TCMGO.

Justificativa: Informa que foi realizado levantamento pelo município, no qual foi verificado que os valores parcelados não estavam corretos. Alega que os cálculos estão sendo refeitos e firmado novo termo de parcelamento, incluindo as contribuições devidas relativas ao exercício de 2023.

Análise conclusiva: Apesar da alegação, não foi juntada qualquer documentação hábil comprobatória. Logo, permanece a inadimplência (R$ 3.702.615,34) dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS, conforme demonstrado a

Considerando que houve dois gestores no exercício, constata-se que a responsabilidade deve ser atribuída a ambos, uma vez que existem valores em aberto em todos os períodos do exercício.

Cumpre ressaltar que o inadimplemento dos parcelamentos previdenciários caracteriza desconstrução da política pública do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS municipal, o que contraria o texto constitucional (art. 40), a Lei nº 9.717/1998 (art. 1º), e o art.163 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Falha não sanada. Motivo para irregularidade das contas. Falha não sanada. Motivo para irregularidade das contas para ambos os gestores.

(...)

7. Repasse do duodécimo ao Legislativo

Compreende as transferências de recursos repassadas ao Poder Legislativo para custear suas despesas no exercício de sua função como representante do povo.

O valor do duodécimo é aquele autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) e em alterações posteriores (créditos adicionais), desde que o referido valor não supere o limite definido pelo art. 29-A da CF/88. O limite constitucional leva em conta a receita arrecadada no exercício anterior e o número de habitantes.

Este ponto de controle visa apurar a regularidade do repasse do duodécimo ao Legislativo.

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 10 de 18

O repasse concedido ao Poder Legislativo, no valor de R$ 2.292.287,88, está de acordo com o estabelecido no art. 29-A da CF/88, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valores
1. Repasse a conceder	2.292.287,88
2. Repasse bruto concedido	2.292.287,88
3. Devolução de repasse concedido	
4. Repasse líquido concedido (2 - 3)	2.292.287,88
5. Diferença (2 - 1)	**0,00**
6. % da Diferença (5 ÷ 1)	0,00%

8. Outros pontos de controle

Durante a instrução processual não foram detectados outros aspectos relevantes.

CONCLUSÃO

A Secretaria de Controle Externo de Contas, no uso de suas atribuições legais, sugere:

Emitir ACÓRDÃO para declarar a existência de falhas apontadas na apuração dos atos de gestão e emitir PARECER PRÉVIO pela REJEIÇÃO das Contas de Gestão do PODER EXECUTIVO do município de SÃO DOMINGOS, relativas ao período de 01/01/2023 a 02/05/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023, de responsabilidade de CLEITON GONCALVES MARTINS, prefeito e gestor, em decorrência das irregularidades mencionadas nos itens 5 e 6.

Emitir ACÓRDÃO para declarar a existência de falhas apontadas na apuração dos atos de gestão e emitir PARECER PRÉVIO pela REJEIÇÃO das Contas de Gestão do PODER EXECUTIVO do município de SÃO DOMINGOS, relativas ao período de 03/05/2023 a 01/08/2023, de responsabilidade de GILVANIR CARDOSO DOS REIS, prefeito e gestor, em decorrência das irregularidades mencionadas nos itens 5 e 6.

Aplicar MULTA nos termos do art. 47-A da Lei Estadual nº 15.958/07 (LO TCMGO) e art. 237 do Regimento Interno do TCMGO, na forma abaixo:

Achado	1. Inadimplência da contribuição patronal devida ao RPPS (acima de 5% do valor devido); e 2. Inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS.
Responsável	CLEITON GONCALVES MARTINS
CPF	793.492.931-53
Conduta	1. Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação (item 5); e 2. Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida (item 6).
Período da conduta	01/01/2023 a 02/05/2023
Nexo de causalidade	1. A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial (item 5); e 2. A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial (item 6).
Culpabilidade	1. É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 11 de 18

	o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações (item 5); e 2. É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida (item 6).
Dispositivo legal/normativo violado	1. Art. 2º da Lei nº 115/2020 (item 5); e 2. Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022 (item 6).
Encaminhamento	1. Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO (item 5); e 2. Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO (item 6).

Achado	1. Inadimplência da contribuição patronal devida ao RPPS (acima de 5% do valor devido); e 2. Inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS.
Responsável	GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CPF	015.430.511-11
Conduta	1. Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação (item 5); e 2. Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida (item 6).
Período da conduta	03/05/2023 a 01/08/2023
Nexo de causalidade	1. A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial (item 5); e 2. A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial (item 6).
Culpabilidade	1. É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações (item 5); e 2. É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida (item 6).
Dispositivo legal/normativo violado	1. Art. 2º da Lei nº 115/2020 (item 5); e 2. Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022 (item 6).

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 12 de 18

Encaminhamento	1. Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO (item 5); e 2. Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO (item 6).

RECOMENDAR que sejam:
(a) tomadas as providências cabíveis para se adaptar às exigências constantes da Lei nº 12.527/2011 e atualizar periodicamente as informações disponíveis no portal oficial da prefeitura, nos termos da IN TCM nº 005/2012; e
(b) selecionados servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou ente promotor do certame na escolha dos membros da comissão de licitação e na designação dos pregoeiros, devendo, ainda, a equipe de apoio ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração, nos termos da IN TCM nº 009/2014.
Destaca-se que os documentos/informações foram analisados sob o aspecto da veracidade ideológica presumida e que as conclusões registradas no presente certificado não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, auditorias e denúncias.

35 No tocante as recomendações sugeridas pela Secretaria, esta Relatoria, apesar de acolhê-las, manifesta por alterar suas redações, diante da necessidade de atualizar as normativas mencionadas pela Secretaria, tendo em vista que a Instrução Normativa nº 5/2012 foi revogada e a Instrução Normativa nº 9/2014 trata da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), atualmente revogada.

36 Diante disso, esta Relatoria manifesta por expedir essas duas recomendações da seguinte forma:

37 a) observe as exigências constantes na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), de modo a publicar as informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo órgão público, no Portal de Transparência do município; e

38 b) selecione servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou do ente promotor do certame na escolha do agente de contratação e dos membros da comissão de contratação dos membros da comissão de licitação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

39 Além disso, esta relatoria vislumbra a necessidade de também recomendar ao atual gestor que:

40 a) adote as providências e cautelas necessárias para que as irregularidades apontadas nesta prestação de contas não tornem a ocorrer nos exercícios subsequentes;

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 13 de 18

41 b) promova as medidas necessárias para que o Órgão Central de Controle Interno seja integrado por servidores efetivos, preferencialmente concursados em quadro de carreira próprio de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 008/2021 deste Tribunal;

42 c) promova as medidas necessárias para adequar o quantitativo de cargos comissionados e efetivos de cada órgão/entidade da administração municipal para resguardar a proporcionalidade exigida pela Constituição Federal, de modo que qualquer órgão/entidade da administração seja constituído, em sua maioria, de cargos efetivos, nos termos do Acórdão nº 04867/2010 deste Tribunal; e

43 d) caso não possua, promova a implantação de órgão de contabilidade próprio do município, com contador no quadro de servidores efetivos, para evitar descontinuidades na elaboração das contas do município e proporcionar maior consistência em sua prestação.

III – DISPOSITIVO

44 Diante do exposto, esta relatoria **apresenta voto em convergência com a Secretaria de Controle Externo de Contas e com o Ministério Público de Contas**, uma vez que se manifesta por:

45 *emitir,*

46 **1. parecer prévio pela rejeição** das contas de gestão de responsabilidade do senhor **Cleiton Gonçalves Martins**, prefeito e gestor **Poder Executivo** do Município de **São Domingos** no período de 01/01/2023 a 02/05/2023 e de 02/08/2023 a 31/12/2023, em razão das seguintes irregularidades:

47 (i) inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social;

48 (ii) inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social;

49 **2. parecer prévio pela rejeição** das contas de gestão de responsabilidade do senhor **Gilvanir Cardoso dos Reis**, prefeito e gestor **Poder Executivo** do Município de **São Domingos** no período de 03/05/2023 a 01/08/2023, em razão das seguintes irregularidades:

50 (i) inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 14 de 18

Previdência Social;

51 (ii) inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social;

52 e, *aplicar*,

53 **3. multa** ao gestor, nos seguintes termos:

Achado	1. Inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social (acima de 5% do valor devido); e 2. Inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social.
Responsável	CLEITON GONCALVES MARTINS
CPF	793.492.931-53
Conduta	1. Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação; e 2. Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida.
Período da conduta	01/01/2023 A 02/05/2023 E 02/08/2023 A 31/12/2023
Nexo de causalidade	1. A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial; e 2. A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial.
Culpabilidade	1. Era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações; e 2. Era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida.
Dispositivo legal/normativo violado	1. Art. 2º da Lei nº 115/2020; e 2. Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022.
Encaminhamento	1. Multa, no valor de R$ 621,39 (seiscentos e vinte e um mil reais e trinta e nove centavos), correspondente a 3% de R$ 20.713,00, com base no art. 47-A, VIII, da Lei Orgânica deste Tribunal; e 2. Multa, no valor de R$ 621,39 (seiscentos e vinte e um mil reais e trinta e nove centavos), correspondente a 3% de R$ 20.713,00, com base no art. 47-A, VIII, da Lei Orgânica deste Tribunal.

54 **4. multa** ao gestor, nos seguintes termos:

Achado	1. Inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social (acima de 5% do valor devido); e 2. Inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 15 de 18

	Próprio de Previdência Social.
Responsável	GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CPF	015.430.511-11
Conduta	1. Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação; e 2. Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida.
Período da conduta	03/05/2023 a 01/08/2023
Nexo de causalidade	1. A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial; e 2. A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial.
Culpabilidade	1. Era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações; e 2. Era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida.
Dispositivo legal/normativo violado	1. Art. 2º da Lei nº 115/2020; e 2. Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022.
Encaminhamento	1. Multa, no valor de R$ 621,39 (seiscentos e vinte e um mil reais e trinta e nove centavos), correspondente a 3% de R$ 20.713,00, com base no art. 47-A, VIII, da Lei Orgânica deste Tribunal; e 2. Multa, no valor de R$ 621,39 (seiscentos e vinte e um mil reais e trinta e nove centavos), correspondente a 3% de R$ 20.713,00, com base no art. 47-A, VIII, da Lei Orgânica deste Tribunal.

55 *e, recomendar,*

56 **5.** ao senhor **Gilvanir Cardoso dos Reis**, atual gestor, que:

57 i. adote as providências e cautelas necessárias para que as irregularidades apontadas nesta prestação de contas não tornem a ocorrer nos exercícios subsequentes;

58 ii. observe as exigências constantes na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), de modo a publicar as informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo órgão público, no Portal de Transparência do município; e

59 iii. selecione servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou do ente promotor do certame na escolha do agente de contratação e dos membros da comissão de contratação dos membros da comissão de licitação, nos termos do art. 8º da Lei nº

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 16 de 18

14.133/2021;

60 iv. promova as medidas necessárias para que o Órgão Central de Controle Interno seja integrado por servidores efetivos, preferencialmente concursados em quadro de carreira próprio de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 008/2021 deste Tribunal;

61 v. promova as medidas necessárias para adequar o quantitativo de cargos comissionados e efetivos de cada órgão/entidade da administração municipal para resguardar a proporcionalidade exigida pela Constituição Federal, de modo que qualquer órgão/entidade da administração seja constituído, em sua maioria, de cargos efetivos, nos termos do Acórdão nº 04867/2010 deste Tribunal;

62 vi. caso não possua, promova a implantação de órgão de contabilidade próprio do município, com contador no quadro de servidores efetivos, para evitar descontinuidades na elaboração das contas do município e proporcionar maior consistência em sua prestação;

63 e, *informar*,

64 **6.** que os documentos e as informações foram analisados sob o aspecto da veracidade ideológica presumida;

65 **7.** que as conclusões expostas nestes autos não eximem responsabilidades por atos não abrangidos pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como denúncias, representações, auditorias, inspeções ou tomadas de contas especiais;

66 e, *determinar*,

67 **8.** à Secretaria do Plenário que, após o trânsito em julgado desta decisão:

68 (i) envie cópia integral do presente processo (incluindo o parecer prévio) à respectiva Câmara Municipal, para providências e julgamento, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa nº 10/2018 e por força da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal ao decidir no Recurso Extraordinário n. 848.826/DF, em 17 de agosto de 2016; e

69 (ii) dê ciência dos atos decisórios à Justiça Eleitoral; e

70 e, solicitar,

71 **9.** à Câmara de Vereadores que comunique ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o resultado do julgamento das contas de gestão em questão, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 17 de 18

72 e, *notificar*,

73 **10.** os senhores Cleiton Gonçalves Martins e Gilvanir Cardoso dos Reis, gestores do Poder Executivo do Município de São Domingos no exercício de 2023, e seu procurador, Eliaquim Amaral Villela de Freitas (CRC/GO Nº 018.684/O-0), para que tomem ciência da presente decisão;

74 *e, por fim,*

75 **11. arquivar** os presentes autos após o trânsito em julgado da decisão.

FRANCISCO JOSÉ RAMOS
Conselheiro Relator

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 18 de 18

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo: 2271/2024 - Fase Principal: 1
Interessado: SAO DOMINGOS
Região: 2ª região
Conselheiro Relator: Francisco José Ramos
Autuado em:
Local atual: Gerência de Controle de Decisões
Assunto: BALANCETE SEMESTRAL
Teor: BALANCETE REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2023. TICKET 142271

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - Goiás - CEP: 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160
www.tcmgo.tc.br

SÃO DOMINGOS -GO, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

DE

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DE GOIAS.

PARA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

Senhor Presidente,

A par de meus melhores cumprimentos, sirvo-me do presente, em atendimento ao que determina a IN n. 008/2015 alterada pela IN n. 013/2018 e posteriores, para encaminhar a Vossa Senhoria, o a Prestação de Contas de Gestão desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, relativamente ao exercício de 2023,** para apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, sendo que o mesmo foi elaborado de conformidade com a legislação em vigor.

À oportunidade, apresentamos nossos protestos de real estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fernando da Silva Marques
Contador

ILMO. SENHOR

JOAQUIIM ALVES DE CASTRO NETO.

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTA DOS MUNICÍPIOS-GO. - TCM

GOIÂNIA-GO.

Estado de Goiás
Tribunal de Contas dos Municípios

ANALISADOR WEB

Recibo de Análise e Envio de Balancete.

Município:	SAO DOMINGOS
Órgão:	PODER EXECUTIVO
Mês/Ano Ref:	12/2023
Gestor:	CLEITON GONCALVES MARTINS
CPF Gestor:	79349293153
Responsável Controle	
CPF Resp. Controle Interno:	

Arquivo Enviado:	CONTABILIDADE
Contador:	
CPF Contador:	
Arquivo Enviado:	null
Contador:	
CPF Contador:	

Arquivo Recebido via Internet dia
15/02/2024 às 09:44:12 hs

CLEITON GONCALVES MARTINS - CPF: 79349293153

Código de Autenticidade do Recibo: **4539441**

ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Município: SAO DOMINGOS

Órgão: PODER EXECUTIVO

Mês/Ano: 12/2.023

Modo de Execução: Envio

Data: 15/02/2024 09:44:09

Código de Controle: 4539441

(Este documento é um resumo dos dados contidos no arquivo enviado e é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. **Não vale como recibo da entrega dos dados**. O recibo será disponibilizado após a entrega das peças que compõem o Movimento Contábil Mensal.)

BALANCETE FINANCEIRO

Gerado a partir dos dados do Movimento Contábil Mensal enviado

RECEITA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R$ 770.652,36	R$ 4.533.777,23
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R$ 0,00	R$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R$ 34.612,63	R$ 426.173,73
1400.00.00 - Rec. Agropecuaria	R$ 0,00	R$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R$ 0,00	R$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes Retificada	R$ 4.046.913,88	R$ 32.537.504,12
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R$ 229,44	R$ 235.416,96
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R$ 0,00	R$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R$ 0,00	R$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	(R$ 574.716,19)	(R$ 5.391.801,73)
Sub-Total:	**R$ 4.277.692,12**	**R$ 32.341.070,31**
Receita Capital		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R$ 0,00	R$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprest.	R$ 0,00	R$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R$ 191.000,00	R$ 1.549.292,91
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R$ 0,00	R$ 0,00
Sub-Total:	**R$ 191.000,00**	**R$ 1.549.292,91**
Receita Retificada:	**R$ 4.468.692,12**	**R$ 33.890.363,22**

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Contrap.)	**R$ 1.961.901,64**	**R$ 24.049.440,29**
Serv. Divida a Pagar (Contrap.)	**R$ 33.202,30**	**R$ 534.873,79**
01 - Depósitos / Consignações		
1 - INSS	R$ 19.923,05	R$ 99.814,15
3 - IRRF	R$ 28.259,95	R$ 136.851,58
10 - PENSAO ALIMENTICIA	R$ 4.003,62	R$ 21.360,60
82 - CONSIGNADO BRADESCO	R$ 36.949,92	R$ 265.501,12
2 - FUNDOPREV	R$ 41.236,77	R$ 192.826,42
88 - CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	R$ 1.280,72	R$ 3.579,60
5 - SINTEGO	R$ 125,88	R$ 608,12
4 - ISSQN	R$ 14.084,98	R$ 278.791,55
15 - CONSIGNACAO BB	R$ 0,00	R$ 4.022,67
Sub-Total:	**R$ 145.864,89**	**R$ 1.003.355,81**
04 - Transferências Financeiras		
3 - TRANSFERÊNCIA FMS	R$ 576.830,52	R$ 833.380,52
Sub-Total:	**R$ 576.830,52**	**R$ 833.380,52**
Total:	**R$ 2.717.799,35**	**R$ 26.421.050,41**

III) SALDO EXERCICIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Administração	R$ 243.613,62	R$ 3.899.695,02
Urbanismo	R$ 310.081,64	R$ 3.627.296,21
Cultura	R$ 73.998,27	R$ 517.157,70
Educação	R$ 517.914,26	R$ 7.606.628,14
Transporte	R$ 435.329,41	R$ 4.667.634,24
Desporto e Lazer	R$ 8.571,75	R$ 1.220.698,63
Agricultura	R$ 33.674,59	R$ 268.044,07
Saneamento	R$ 134.748,53	R$ 713.280,73
Assistência social	R$ 9.043,65	R$ 123.550,92
Encargos Especiais	R$ 228.128,22	R$ 1.421.896,37
Comércio e Serviços	R$ 0,00	R$ 135.270,23
Segurança Pública	R$ 0,00	R$ 49.281,11
Trabalho	R$ 0,00	R$ 333.880,71
Habitação	R$ 0,00	R$ 0,00
Sub-Total:	**R$ 1.995.103,94**	**R$ 24.584.314,08**

***Liquidacao de Despesas:**		
***TIPO 1:**	**R$ 2.589.365,79**	**R$ 24.584.314,08**
***TIPO 2:**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
***Anulação OP - TIPO 1:**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Pgto)	**R$ 3.146.311,52**	**R$ 24.049.440,29**
***Anulação OP - TIPO 2:**	R$ 0,00	R$ 336.254,47
Serv. Divida a Pagar (Pgto)	**R$ 33.202,30**	**R$ 534.873,79**
***Anulação OP - TIPO 8:**	R$ 0,00	R$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
***Anulação OP - TIPO 3:**	R$ 0,00	R$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
01 - Depósitos / Consignações		
10 - PENSAO ALIMENTICIA	R$ 7.247,02	R$ 21.360,60
2 - FUNDOPREV	R$ 56.248,81	R$ 192.826,42
1 - INSS	R$ 51.659,16	R$ 59.294,81
3 - IRRF	R$ 38.536,73	R$ 136.851,58
4 - ISSQN	R$ 44.327,98	R$ 278.791,55
5 - SINTEGO	R$ 608,12	R$ 608,12
15 - CONSIGNACAO BB	(R$ 477,39)	R$ 4.022,67
82 - CONSIGNADO BRADESCO	(R$ 72.914,59)	R$ 252.699,90
88 - CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	(R$ 3.163,62)	R$ 3.560,97
Sub-Total:	**R$ 122.072,22**	**R$ 950.016,62**
04 - Transferências Financeiras		
3 - TRANSFERÊNCIA FMS	R$ 1.238.004,53	R$ 6.615.351,63
4 - TRANSFERÊNCIA FMAS	R$ 86.857,96	R$ 679.412,39
6 - TRANSFERÊNCIA FMMA	R$ 104.505,39	R$ 513.397,12

Caixa	R$ 133.901,78	R$ 133.901,78
Banco	R$ 5.013.683,73	R$ 5.013.683,73
Vinculado	R$ 0,00	R$ 0,00
Total:	**R$ 5.147.585,51**	**R$ 5.147.585,51**
Total Geral:		**R$ 65.458.999,14**

1 - TRANSFERÊNCIA DUODÉCIMO	R$ 376.886,95	R$ 2.292.287,88
Sub-Total:	**R$ 1.806.254,83**	**R$ 10.100.449,02**
Total:	**R$ 5.107.840,87**	**R$ 35.634.779,72**

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R$ 147.471,86	R$ 147.471,86
Banco	R$ 5.092.433,48	R$ 5.092.433,48
Vinculado	R$ 0,00	R$ 0,00
Sub-Total:	**R$ 5.239.905,34**	**R$ 5.239.905,34**
Total:		**R$ 65.458.999,14**

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R$ 4.121.001,63
Créditos Especiais	R$ 68.547,31
Anulação de Dotações	R$ 1.771.821,37
Limitação de Empenhos	R$ 0,00
Créditos Extraordinários	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
Total:		R$ 0,00

Cancelamento de Restos a Pagar

Total cancelado no mês	R$ 0,00

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

TERMO DE CONFERENCIA CAIXA

DEZEMBRO DE 2023

ART. 5O, INCISO VII DARESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R$ 1,00

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2023, procedeu-se na tesouraria do Município de SÃO DOMINGOS, Estado de Goiás, levantamento e verificação das disponibilidades de caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos, transferidos para o mes seguinte.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO
BANCO DO BRASIL S.A - CONTA CORRENTE			
	979-2	13841-X: PM SAO DOMINGOS-PAR-	7.977,61
	979-2	14916-0: PROGRAMA - PLANO DE AÇOES ARTICULADAS	30.900,01
	979-2	16569-7: EMENDA PARLAMENTAR – REFORMADA AMPLIADA (20210006009692)	7.237,52
	979-2	16683-9: EMENDA PARLAMENTAR – CONST. CAMPO DE FUTEBOL	0,00
	979-2	16684-7: EMENDA PARLAMENTAR – FABRICA DE FARINHA (202100042001042)	0,00
	979-2	16685-5: EMENDA PARLAMENTAR – REF. REVITALIZAÇÃO PRAÇA (20210004200143)	0,00
	979-2	16856-4: CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL EMENDA N 202100042003004	111.049,30
	979-2	17161-1: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA MARCOS CORREIAS LINS	2.425,84
	979-2	17188-3: EMENDA PARLAMENTAR-REVITALIZAÇÃO PRAIA DO POVO	54.566,89
	979-2	17692-3: CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA ESTIVA	204.375,13
	979-2	17776-8: INFRA ESTRUTURA RECAPEAMENTO ASFALTICO	318.702,25
	979-2	17910-8: TRANSF ESPECIAIS - 5219803 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	100.404,87
	979-2	17969-8: PAULO GUSTAVO LC N 195/2022 - ART 8 DEMAIS SETORES DA CULTURA	19.632,31
	979-2	17970-1: PAULO GUSTAVO LC N 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL	46.773,66
	979-2	5211-6: PM SAO DOMINGOS-PNAE	0,00
	979-2	8268-6: PREF. MUNIC. S D - TRIBUTOS MUN	0,00
	9792-	10960-6: SIMPLES NACIONAL	0,29
	9792-	11945-8-X: PM SÃO DOMINGOS-MERENDA ESCOLA	4.137,03
	9792-	12224-6: PREF SÃO DOMINGOS PACI	0,00
	9792-	12451-6: PM SÃO DOMINGOS - PDDE	3.700,33
	9792-	12725-6: PREFEITURA M. SÃO DOMINGOS - C	0,00
	9792-	12760-4: PM SÃO DOMINGOS - GO / ESGOTO	0,00
	9792-	12783-3: PREF. M. SÃO DOMINGOS - CONSELH	23,33
	9792-	12812-0: PM SÃO DOMINGOS - PACII - PROI	19.787,48
	9792-	12849-x: PM S DOMINGOS - GO - ESGOTO	0,00
	9792-	14040-6: PM SÃO DOMINGOS - PAC I	2.576,76
	9792-	14148-8: PM SAO DOMINGOS - BRASIL	2.605,17

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

TERMO DE CONFERENCIA CAIXA

DEZEMBRO DE 2023

ART. 5O, INCISO VII DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R$ 1,00

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO
	9792-	14245-X: PM SAO DOMINGOS-PAR-	4.143,78
	9792-	14643-9: PM SAO DOMINGOS - PAR	4.140,47
	9792-	14763-X: CONVÊNIO (826924) CAMINHÃO COLETOR COMPA	0,00
	9792-	14768-0: CONV. AMPL.SIST.ABAST.ÁGUA/ FUNASA	0,00
	9792-	14979-9: CONV. IMPLANTAÇÃO SIST.ABAST.ÁGUA/ FUNAS	0,00
	9792-	15018-5: PM SÃO DOMINGOS - PAR	2.010,14
	9792-	15281-1: AFM - EDUCAÇÃO	0,00
	9792-	16014-8: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA EDUCAÇÃO	0,00
	9792-	16015-6: AQUISIÇÃO VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00
	9792-	16016-4: AQUISIÇÃO DE MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,04
	9792-	16652-9: TRANSF ESPECIAIS-5219803	1.495.713,63
	9792-	16655-3: PM SAO DOMINGOS ICMS	0,00
	9792-	16846-7: FME - CONVÊNIO ESTADUAL	92.340,94
	9792-	283142-2: ICMS DESONERAÇÃO	6.241,38
	9792-	5457-7: P M S D GO SALARIO ESCOLA	339,30
	9792-	5833-5: P MS D GO PAGAMENTO	0,00
	9792-	8021-7: PRE MUN S DOMINGOS GO - FPM	12.575,60
	9792-	8126-4: PM SÃO DOMINGOS - QSE	20,63
	9792-	8146-9: PM SÃO DOMINGOS - CEX AUXÍLIO FINANC. FO	19,24
	9792-	8197-3: PREF MUNICIPAL SÃO DOMINGOS (ITR)	839,98
	9792-	8214-7: PM SÃO DOMINGOS - PNAT	5.566,47
	9792-	8224-4: PREF. MUN SÃO DOMINGOS-GO FUNDO (FEP)	72.025,51
	9792-	8251-1: PREFEITURA MUN SD (RECURSOS HIDRICOS)	66.901,42
	9792-	8367-4: PM SÃO DOMINGOS - CIDE	1.884,18
TOTALIZAÇÃO			**2.701.638,49**
BANCO ITAÚ - CONTA CORRENTE			
	5128-	2569-8: ICMS \ IPVA\ IPI	0,00
	5128-	6349-1: PREF. MUNIC. S.D./SEG. PÚBLICA	30,26

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

TERMO DE CONFERENCIA CAIXA

DEZEMBRO DE 2023

ART. 5O, INCISO VII DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R$ 1,00

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO
TOTALIZAÇÃO			**30,26**
BRADESCO - CONTA CORRENTE			
	5490-9	3490-8: P MS D GO PAGAMENTO	5.482,44
TOTALIZAÇÃO			**5.482,44**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA CORRENTE			
	104-0	50912-8: PREFEITURA MUNICIPAL (CP)	4.710,73
	104-0	52804-1: PREFEITURA MUNICIPAL (CP)	1.836,92
	791-	185-7: PM SÃO DOMINGOS - ICMS	4.502,58
	791-	186-5: PM SÃO DOMINGOS IPVA	390,48
	791-	223-3: PM SÃO DOMINGOS - FPM IPI	1.229,07
	791-	50915-2: PREFEITURA M S DOMINGOS	0,00
	791-	50963-2: PREFEITURA M S DOMINGOS	0,00
	791-	53055-0: PREF MUN DE SAO DOMINGOS	0,00
	791-	53065-8: PREF MUN DE SAO D PROINT	0,00
	791-	53110-7: PRF MUN DE SAO DOMINGOS	404.056,27
	791-	53127-1: PREFEITURA MUNIC DE SAO D	0,01
	3721-4	071047-1: CONV. IMP.MELHORIAS SANITÁRIAS/ MIN.SAÚD	113.091,20
	3721-4	071048-0: CONV. IMP.MELHORIAS HABITACIONAIS/ MIN.S	58,47
	3721-4	647064-2: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ	22.054,58
	3721-4	647065-0: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	722.921,29
	3721-4	647076-6: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL CONV 899380 2020	662,94
	3721-4	672004-5: EMENDA PARLAMENTAR 202240990005	760.997,53
	3721-4	71114-1: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA N DA EMENDA 19600010	33.912,72
	3721-4	71116-8: REPASSE DOS RECURSOS DO FUNDEB	881,50
	3721-4	71117-6: SEDUC FUNDO PROTEGE	1.022,18
	3721-4	71118-4: REPASSE DOS RECURSOS DO PNAE	2.477,76
	3721-4	71120-6: CONV. AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (IMPLEMENTOS) N 9084592020	307.489,47
	3721-4	71141-9: REF CALCADAS PRAIA DO POVO	332,85

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

TERMO DE CONFERENCIA CAIXA

DEZEMBRO DE 2023

ART. 5O, INCISO VII DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R$ 1,00

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO
	3721-4	71142-7: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA	2.653,74
	3721-4	71143-5: EP 1331 PROC 202200042001125 AQUISIÇÃO PATRULHA AGRICOLA	0,00
TOTALIZAÇÃO			**2.385.282,29**
MOV. EM CAIXA - CAIXA			
	9999-	999999999999-9: MOV. EM CAIXA - EXECUTIVO	201.230,46
TOTALIZAÇÃO			**201.230,46**

TOTAL EM CONTA MOVIMENTO	**5.092.433,48**
TOTAL EM CONTA APLICAÇÃO	**0,00**
TOTAL EM CAIXA	**201.230,46**
TOTAL GERAL	**5.293.663,94**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO

CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR

CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CPF: 701.246.951-08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2310)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	13841-X
Agencia:	979-2	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PM SAO DOMINGOS-PAR-

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	11	Saldo Inicial	0,00	0,00	7.918,88
29/12/2023	188701	12	1.3.2.1.01.0.1 - 120.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	58,73	0,00	7.977,61
			TOTALIZAÇÃO	**58,73**	**0,00**	**7.977,61**
			SALDO FINAL			**7.977,61**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
7.918,88	**58,73**	**0,00**	**7.977,61**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333081452788861059
08/01/2024 15:27:07

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	13841-X PM SAO DOMINGOS-PAR -
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/07/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067070
08/01/2024 16:27:06

Cliente

Agência	979-2
Conta	13841-X PM SAO DOMINGOS-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	7.918,88			1.714,118612		
29/12/2023	SALDO ATUAL	7.977,61			1.714,118612		1.714,118612

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.918,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	58,73
SALDO ATUAL =	7.977,61

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2969)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	14916-0
Agencia:	979-2	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PROGRAMA - PLANO DE AÇOES ARTICULADAS

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	12	Saldo Inicial	0,00	0,00	30.689,48
29/12/2023	188702	13	1.3.2.1.01.0.1 - 120.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	210,53	0,00	30.900,01
			TOTALIZAÇÃO	**210,53**	**0,00**	**30.900,01**
			SALDO FINAL			**30.900,01**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
30.689,48	**210,53**	**0,00**	**30.900,01**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G338081600126067025
08/01/2024 16:04:38

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	14916-0 PM SAO DOMINGOS-PAR -
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067078
08/01/2024 16:29:40

Cliente

Agência	979-2
Conta	14916-0 PM SAO DOMINGOS-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	30.689,48			25.268,809589		
29/12/2023	SALDO ATUAL	30.900,01			25.268,809589		25.268,809589

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.689,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	210,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	210,53
SALDO ATUAL =	30.900,01

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2962)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	16569-7
Agencia:	979-2	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	EMENDA PARLAMENTAR – REFORMADA AMPLIADA (20210006009692)

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	11	Saldo Inicial	0,00	0,00	7.188,21
29/12/2023	188703	12	1.3.2.1.01.0.1 - 181.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	49,31	0,00	7.237,52
			TOTALIZAÇÃO	**49,31**	**0,00**	**7.237,52**
			SALDO FINAL			**7.237,52**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
7.188,21	**49,31**	**0,00**	**7.237,52**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G338081600126067030
08/01/2024 16:05:49

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	16569-7 S DOMINGOS Reforma Escola
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067084
08/01/2024 16:33:26

Cliente

Agência	979-2
Conta	16569-7 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	7.188,21			5.918,561958		
29/12/2023	SALDO ATUAL	7.237,52			5.918,561958		5.918,561958

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.188,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	49,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	49,31
SALDO ATUAL =	7.237,52

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

---------- Consulta - Operações ----------

Cliente (CPF/CGC): 01.068.014/0001-00 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

Contrato de Operação	Participação do cliente
Produto : 0006 CONTAS	|Titularidade: 1
Modalidade : 0002 CONTA CORRENTE PJ COMUM	|Tipo : Titular
Agência : 0979 SAO DOMINGOS-GO(GO)	|Dt.Inicio: 13.08.2021
Nr.Operação: 16.683-9	|Dt.Fim : 13.12.2023
Situação : Encerrada/Liquidada/Inativa	|Situação : Encerrada/Liquida

Nome Personalizado: M S DOMINGOS CAMP DE FUTE

Agência vinculada: 0979 SAO DOMINGOS-GO(GO)

Conta vinculada : 16.683-9 IBAN : BR2400000000009790000166839C1

Tipo : SEDE/RESIDENCIAL

Endereco : PC DAS FLORES SN

Bairro : CENTRO CEP: 73.860-000

Municipio: SAO DOMINGOS(GO)

Telefone : (62) 3425-1516 Ramal:

---------- Consulta - Operações ----------

Cliente (CPF/CGC): 01.068.014/0001-00 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

Contrato de Operação	Participação do cliente
Produto : 0006 CONTAS	|Titularidade: 1
Modalidade : 0002 CONTA CORRENTE PJ COMUM	|Tipo : Titular
Agência : 0979 SAO DOMINGOS-GO(GO)	|Dt.Inicio: 13.08.2021
Nr.Operação: 16.684-7	|Dt.Fim : 13.12.2023
Situação : Encerrada/Liquidada/Inativa	|Situação : Encerrada/Liquida

Nome Personalizado: M S DOMINGOS REF ESCOLAR

Agência vinculada: 0979 SAO DOMINGOS-GO(GO)

Conta vinculada : 16.684-7 IBAN : BR4300000000009790000166847C1

Tipo : SEDE/RESIDENCIAL

Endereco : PC DAS FLORES SN

Bairro : CENTRO CEP: 73.860-000

Municipio: SAO DOMINGOS(GO)

Telefone : (62) 3425-1516 Ramal:

---------- Consulta - Operações ----------

Cliente (CPF/CGC): 01.068.014/0001-00 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

Contrato de Operação	Participação do cliente
Produto : 0006 CONTAS	|Titularidade: 1
Modalidade : 0002 CONTA CORRENTE PJ COMUM	|Tipo : Titular
Agência : 0979 SAO DOMINGOS-GO(GO)	|Dt.Inicio: 13.08.2021
Nr.Operação: 16.685-5	|Dt.Fim : 13.12.2023
Situação : Encerrada/Liquidada/Inativa	|Situação : Encerrada/Liquida

Nome Personalizado: M S DOMINGOS FAB FARINHA

Agência vinculada: 0979 SAO DOMINGOS-GO(GO)

Conta vinculada : 16.685-5 IBAN : BR6200000000009790000166855C1

Tipo : SEDE/RESIDENCIAL

Endereco : PC DAS FLORES SN

Bairro : CENTRO CEP: 73.860-000

Municipio: SAO DOMINGOS(GO)

Telefone : (62) 3425-1516 Ramal:

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

Extrato Contabil

Informações da Conta (3018)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	16856-4
Agencia:	979-2	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	CONSTRUÇAO CAMPO DE FUTEBOL EMENDA N 20210004200300 4

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	7	Saldo Inicial	0,00	0,00	110.292,69
29/12/2023	188705	8	1.3.2.1.01.0.1 - 136.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	756,61	0,00	111.049,30
			TOTALIZAÇÃO	**756,61**	**0,00**	**111.049,30**
			SALDO FINAL			**111.049,30**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
110.292,69	**756,61**	**0,00**	**111.049,30**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G338081600126067034
08/01/2024 16:06:49

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	16856-4 S DOMINGOS CAMPO FUTEBOL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067089
08/01/2024 16:38:30

Cliente

Agência	979-2
Conta	16856-4 S DOMINGOS CAMPO FUTEBOL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	110.292,69			90.811,741918		
29/12/2023	SALDO ATUAL	111.049,30			90.811,741918		90.811,741918

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	110.292,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	756,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	756,61
SALDO ATUAL =	111.049,30

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

Extrato Contabil

Informações da Conta (2998)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	17161-1
Agencia:	979-2	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA COBERTA MARCOS CORREIAS LINS

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
24/03/2023	0	225738	Saldo Inicial	0,00	0,00	2.425,84
			TOTALIZAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**2.425,84**
			SALDO FINAL			**2.425,84**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
2.425,84	**0,00**	**0,00**	**2.425,84**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336251111701753017
25/01/2024 11:16:08

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	17161-1 FUNDO M E SAO DOMINGOS
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.425,84 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			2.425,84 C

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

Extrato Contabil

Informações da Conta (3004)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	17188-3
Agencia:	979-2	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	EMENDA PARLAMENTAR-REVITALIZAÇÃO PRAIA DO POVO

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	11	Saldo Inicial	0,00	0,00	54.195,11
29/12/2023	188706	12	1.3.2.1.01.0.1 - 136.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	371,78	0,00	54.566,89
			TOTALIZAÇÃO	**371,78**	**0,00**	**54.566,89**
			SALDO FINAL			**54.566,89**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
54.195,11	**371,78**	**0,00**	**54.566,89**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G338081600126067035
08/01/2024 16:08:13

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	17188-3 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/02/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067091
08/01/2024 16:39:16

Cliente

Agência	979-2
Conta	17188-3 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	54.195,11			44.622,650063		
29/12/2023	SALDO ATUAL	54.566,89			44.622,650063		44.622,650063

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	54.195,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	371,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	371,78
SALDO ATUAL =	54.566,89

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

Extrato Contabil

Informações da Conta (3022)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	17692-3
Agencia:	979-2	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA ESTIVA

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	3	Saldo Inicial	0,00	0,00	202.982,65
29/12/2023	188707	4	1.3.2.1.01.0.1 - 124.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.392,48	0,00	204.375,13
			TOTALIZAÇÃO	**1.392,48**	**0,00**	**204.375,13**
			SALDO FINAL			**204.375,13**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
202.982,65	**1.392,48**	**0,00**	**204.375,13**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G338081600126067037
08/01/2024 16:08:34

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	17692-3 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067092
08/01/2024 16:39:42

Cliente

Agência	979-2
Conta	17692-3 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	202.982,65			167.129,925590		
29/12/2023	SALDO ATUAL	204.375,13			167.129,925590		167.129,925590

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	202.982,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.392,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.392,48
SALDO ATUAL =	204.375,13

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (3021)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	17776-8
Agencia:	979-2	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	INFRA ESTRUTURA RECAPEAMENTO ASFALTICO

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	7	Saldo Inicial	0,00	0,00	316.530,83
29/12/2023	188709	8	1.3.2.1.01.0.1 - 136.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	2.171,42	0,00	318.702,25
			TOTALIZAÇÃO	**2.171,42**	**0,00**	**318.702,25**
			SALDO FINAL			**318.702,25**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
316.530,83	2.171,42	0,00	318.702,25

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G332241141911130015
24/01/2024 11:59:44

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	17776-8 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067093
08/01/2024 16:40:02

Cliente

Agência	979-2
Conta	17776-8 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	316.530,83			260.622,141682		
29/12/2023	SALDO ATUAL	318.702,25			260.622,141682		260.622,141682

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	316.530,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.171,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.171,42
SALDO ATUAL =	318.702,25

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

Extrato Contabil

Informações da Conta (3041)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	17910-8
Agencia:	979-2	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	TRANSF ESPECIAIS - 5219803 MANUTENÇAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
01/01/2023	0	0	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00
12/12/2023	188871	1	1.7.1.9.99.0.1 - 180.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	100.000,00	0,00	100.000,00
29/12/2023	188882	2	1.3.2.1.01.0.1 - 180.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	404,87	0,00	100.404,87
			TOTALIZAÇÃO	**100.404,87**	**0,00**	**100.404,87**
			SALDO FINAL			**100.404,87**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
0,00	100.404,87	0,00	100.404,87

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G338081600126067039
08/01/2024 16:09:00

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	17910-8 TRANSF ESPECIAIS-5219803
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2023		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.864.104.000.000	100.000,00 C	
				003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T			
12/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067094
08/01/2024 16:40:23

Cliente

Agência	979-2
Conta	17910-8 TRANSF ESPECIAIS-5219803
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
12/12/2023	APLICAÇÃO	100.000,00			82.107,144956	1,217920804	82.107,144956
29/12/2023	SALDO ATUAL	100.404,87			82.107,144956		82.107,144956

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	100.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	404,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	404,87
SALDO ATUAL =	100.404,87

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

Extrato Contabil

Informações da Conta (3035)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	17969-8
Agencia:	979-2	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PAULO GUSTAVO LC N 195/2022 - ART 8 DEMAIS SETORES DA CULTURA

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	4	Saldo Inicial	0,00	0,00	38.641,94
29/12/2023	188710	5	1.3.2.1.01.0.1 - 178.93 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pl	265,09	0,00	38.907,03
29/12/2023	188061	122907	ARIOSVAN COSTA DOS SANTOS	0,00	1.000,00	37.907,03
29/12/2023	188060	122906	ARIVAN COSTA DOS SANTOS	0,00	6.000,00	31.907,03
29/12/2023	188058	122904	EDNALDO GOMES DA SILVA	0,00	3.774,72	28.132,31
29/12/2023	188057	122901	JOSE GENIVALDO ARAUJO	0,00	1.000,00	27.132,31
29/12/2023	188055	54101	JOSE NILTON RODRIGUES DE SOUSA	0,00	2.500,00	24.632,31
29/12/2023	188059	122905	MAURISLENE ALVES LIMA	0,00	2.500,00	22.132,31
29/12/2023	188056	122903	TIAGO FERREIRA BORGES	0,00	2.500,00	19.632,31
			TOTALIZAÇÃO	**265,09**	**- 19.274,72**	**19.632,31**
			SALDO FINAL			**19.632,31**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
38.641,94	265,09	- 19.274,72	19.632,31

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

* ☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G338081600126067040
08/01/2024 16:09:19

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	17969-8 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2023		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	500.001	2.500,00 C	
29/12/2023		0979	99015	120 Transferido para Poupança 29/12 10:30 JOSE NILTON R SOUSA	550.752.510.054.101	2.500,00 D	
29/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 94505926400 JOSE GENIVALDO AR	122.901	1.000,00 D	
29/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 00758772106 GEOVAN FERREIRA D	122.902	2.500,00 D	
29/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 07319634155 TIAGO FERREIRA BO	122.903	2.500,00 D	
29/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5490 47202319187 EDNALDO GOMES DA	122.904	3.774,72 D	
29/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 89621026172 MAURISLENE ALVES	122.905	2.500,00 D	
29/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 33630232434 ARIVAN COSTA DOS	122.906	6.000,00 D	
29/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5490 41415140472 ARIOSVAN COSTA DO	122.907	1.000,00 D	
29/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	19.274,72 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067095
08/01/2024 16:41:05

Cliente

Agência	979-2
Conta	17969-8 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	38.641,94			31.816,634303		
29/12/2023	RESGATE	19.274,72			15.762,106392	1,222851789	16.054,527911
	Aplicação 09/08/2023	19.274,72			15.762,106392		
29/12/2023	SALDO ATUAL	19.632,31			16.054,527911		16.054,527911

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38.641,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	19.274,72
RENDIMENTO BRUTO (+)	265,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	265,09
SALDO ATUAL =	19.632,31

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (3036)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 979-2
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 17970-1
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: PAULO GUSTAVO LC N 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
01/01/2023	0	0	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00
01/12/2023	188714	4	1.3.2.1.01.0.1 - 178.92 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pr	2.696,94	0,00	2.696,94
01/12/2023	188046	2	1.7.1.9.99.0.1 - 178.92 - Outras Transferências de Recursos da Uni	92.694,92	0,00	95.391,86
29/12/2023	188713	3	1.3.2.1.01.0.1 - 178.92 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pr	654,39	0,00	96.046,25
29/12/2023	188050	122903	ARIOSVAN COSTA DOS SANTOS	0,00	6.000,00	90.046,25
29/12/2023	188049	122902	ARIVAN COSTA DOS SANTOS	0,00	6.000,00	84.046,25
29/12/2023	188052	122905	GUSTAVO CARDOSO DE ANDRADE	0,00	6.000,00	78.046,25
29/12/2023	188054	14389	LETICIA FRANCISCA VIANA	0,00	6.000,00	72.046,25
29/12/2023	188051	122904	MAURISLENE ALVES LIMA	0,00	6.000,00	66.046,25
29/12/2023	188053	122906	NARAINA UBALDO BRANDALIA	0,00	9.272,59	56.773,66
29/12/2023	188048	122901	RAFAEL ANGELO DULTRA SANTANA	0,00	10.000,00	46.773,66
			TOTALIZAÇÃO	**96.046,25**	**- 49.272,59**	**46.773,66**
			SALDO FINAL			**46.773,66**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
0,00	**96.046,25**	**- 49.272,59**	**46.773,66**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G338081600126067041
08/01/2024 16:09:32

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	17970-1 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2023		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	4	1.300,34 C	
29/12/2023		0000	14175	983 TED Devolvida AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ	500.003	10.000,00 C	
29/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:34 LETICIA FRANCISCA VIANA	550.979.000.014.389	6.000,00 D	
29/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 01420928511 RAFAEL ANGELO DUL	122.901	10.000,00 D	
29/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 33630232434 ARIVAN COSTA DOS	122.902	6.000,00 D	
29/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5490 41415140472 ARIOSVAN COSTA DO	122.903	6.000,00 D	
29/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 89621026172 MAURISLENE ALVES	122.904	6.000,00 D	
29/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 07885698130 GUSTAVO CARDOSO D	122.905	6.000,00 D	
29/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 4352 38968781826 NARAINA UBALDO BR	122.906	9.272,59 D	
29/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4504 97538540130 ANDREIA CHAVIER D	122.907	10.000,00 D	
29/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 38401618860 RAFAEL DE OLIVEIR	122.908	1.300,34 D	
29/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	49.272,59 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067097
08/01/2024 16:43:02

Cliente

Agência	979-2
Conta	17970-1 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	95.391,86			78.542,838083		
29/12/2023	RESGATE	49.272,59			40.293,182251	1,222851789	38.249,655832
	Aplicação 09/08/2023	49.272,59			40.293,182251		
29/12/2023	SALDO ATUAL	46.773,66			38.249,655832		38.249,655832

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	95.391,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	49.272,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	654,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	654,39
SALDO ATUAL =	46.773,66

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2309)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	5211-6
Agencia:	979-2	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PM SAO DOMINGOS-PNAE

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
11/04/2023	0	3	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00
			TOTALIZAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			SALDO FINAL			**0,00**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

G333081452788861031
08/01/2024 15:13:46

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	5211-6 PM SAO DOMINGOS-PNAE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/04/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067042
08/01/2024 16:10:52

Cliente

Agência	979-2
Conta	5211-6 PM SAO DOMINGOS - PNAE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (9)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A **Conta:** 8268-6
Agencia: 979-2 **Tipo Conta:** CONTA CORRENTE
Periodo: 01/12/2023 a 31/12/2023 **Nome:** PREF. MUNIC. S D - TRIBUTOS MUN

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	0	Saldo Inicial		0,00	0,00	7.384,44
01/12/2023	186664	1885	1.1.1.2.53.0.1 - 100.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos (		9.664,36	0,00	17.048,80
01/12/2023	186666	1887	1.1.1.2.53.0.1 - 101.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos (		4.026,81	0,00	21.075,61
01/12/2023	186665	1886	1.1.1.2.53.0.1 - 102.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos (	16.107,26	2.416,09	0,00	23.491,70
01/12/2023	186641	1863	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		556,10	0,00	24.047,80
01/12/2023	186639	1861	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		231,71	0,00	24.279,51
01/12/2023	186640	1862	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	926,83	139,02	0,00	24.418,53
01/12/2023	186657	1879	1.1.2.1.01.0.1 - 100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçi		106,40	0,00	24.524,93
01/12/2023	188901	118212	BANCO DO BRASIL SA		0,00	19,80	24.505,13
04/12/2023	186658	1880	1.1.2.1.01.0.1 - 100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçi		153,74	0,00	24.658,87
04/12/2023	188965	177	BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,00	24.652,87
05/12/2023	186644	1866	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		2.740,19	0,00	27.393,06
05/12/2023	186642	1864	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		1.141,75	0,00	28.534,81
05/12/2023	186643	1865	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	4.566,99	685,05	0,00	29.219,86
05/12/2023	186659	1881	1.1.2.1.01.0.1 - 100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçi		529,56	0,00	29.749,42
05/12/2023	188906	118212	BANCO DO BRASIL SA		0,00	9,20	29.740,22
06/12/2023	188859	0	Transf.Destino - 100000 Ag 979-2 C/C 8268-6		3.000,00	0,00	32.740,22
06/12/2023	188884	0	Transf.Destino - 100000 Ag 979-2 C/C 8268-6		28.176,23	0,00	60.916,45
06/12/2023	188844	8268	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		0,00	29.000,00	31.916,45
06/12/2023	188858	0	Transf.Origem - 102000 Ag 979-2 C/C 8268-6		0,00	3.000,00	28.916,45
06/12/2023	188883	0	Transf.Origem - 102000 Ag 979-2 C/C 8268-6	31.176,23	0,00	28.176,23	740,22
07/12/2023	186667	1888	1.1.1.2.53.0.1 - 100.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos (		868,75	0,00	1.608,97
07/12/2023	186669	1890	1.1.1.2.53.0.1 - 101.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos (		361,97	0,00	1.970,94
07/12/2023	186668	1889	1.1.1.2.53.0.1 - 102.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos (	1.447,91	217,19	0,00	2.188,13
07/12/2023	186676	1897	1.1.1.3.03.4.1 - 100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		6.142,28	0,00	8.330,41
07/12/2023	186679	1900	1.1.1.3.03.4.1 - 100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		3.245,75	0,00	11.576,16
07/12/2023	186677	1898	1.1.1.3.03.4.1 - 101.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.559,28	0,00	14.135,44
07/12/2023	186680	1901	1.1.1.3.03.4.1 - 101.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.352,40	0,00	15.487,84
07/12/2023	186678	1899	1.1.1.3.03.4.1 - 102.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.535,57	0,00	17.023,41
07/12/2023	186681	1902	1.1.1.3.03.4.1 - 102.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	15.646,71	811,43	0,00	17.834,84
07/12/2023	186661	1882	1.1.2.1.01.0.1 - 100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçi		109,38	0,00	17.944,22
07/12/2023	188907	118212	BANCO DO BRASIL SA		0,00	18,40	17.925,82
07/12/2023	186721	316873	POSTO MOREIRA- EIRELI		0,00	7.301,85	10.623,97
07/12/2023	186722	316873	POSTO MOREIRA- EIRELI		0,00	770,36	9.853,61
07/12/2023	186723	316873	POSTO MOREIRA- EIRELI	9.259,45	0,00	1.187,24	8.666,37
08/12/2023	186647	1869	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		162,00	0,00	8.828,37
08/12/2023	186684	1905	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		3.192,21	0,00	12.020,58
08/12/2023	186687	1908	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		475,94	0,00	12.496,52
08/12/2023	186645	1867	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		67,50	0,00	12.564,02
08/12/2023	186682	1903	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		1.330,09	0,00	13.894,11
08/12/2023	186685	1906	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		198,31	0,00	14.092,42
08/12/2023	186646	1868	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		40,50	0,00	14.132,92
08/12/2023	186683	1904	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		798,05	0,00	14.930,97
08/12/2023	186686	1907	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	6.383,59	118,99	0,00	15.049,96
08/12/2023	188908	118212	BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,00	15.043,96
11/12/2023	186650	1872	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		369,76	0,00	15.413,72
11/12/2023	186690	1911	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		37,47	0,00	15.451,19
11/12/2023	186648	1870	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		154,06	0,00	15.605,25
11/12/2023	186688	1909	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		15,62	0,00	15.620,87
11/12/2023	186649	1871	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		92,44	0,00	15.713,31
11/12/2023	186689	1910	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	678,72	9,37	0,00	15.722,68
11/12/2023	188909	118212	BANCO DO BRASIL SA		0,00	9,20	15.713,48
12/12/2023	186670	1891	1.1.1.2.53.0.1 - 100.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos (		2.720,34	0,00	18.433,82
12/12/2023	186672	1893	1.1.1.2.53.0.1 - 101.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos (		1.133,48	0,00	19.567,30
12/12/2023	186671	1892	1.1.1.2.53.0.1 - 102.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos (	4.533,90	680,08	0,00	20.247,38
12/12/2023	186662	1883	1.1.2.1.01.0.1 - 100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçi		50,00	0,00	20.297,38
12/12/2023	188910	118212	BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,20	20.282,18



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (9)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	8268-6
Agencia:	979-2	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PREF. MUNIC. S D - TRIBUTOS MUN

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
13/12/2023	186663	1884	1.1.2.1.01.0.1 - 100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaç		212,80	0,00	20.494,98
13/12/2023	188092	0	Transf.Destino - 100000 Ag 979-2 C/C 8268-6		44.646,93	0,00	65.141,91
13/12/2023	188911	118212	BANCO DO BRASIL SA		0,00	9,20	65.132,71
13/12/2023	188091	0	Transf.Origem - 101000 Ag 979-2 C/C 8268-6		0,00	44.646,93	20.485,78
14/12/2023	186653	1875	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		918,58	0,00	21.404,36
14/12/2023	186693	1914	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		2.549,17	0,00	23.953,53
14/12/2023	186696	1917	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		151,76	0,00	24.105,29
14/12/2023	186651	1873	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		382,74	0,00	24.488,03
14/12/2023	186691	1912	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		1.062,15	0,00	25.550,18
14/12/2023	186694	1915	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		63,23	0,00	25.613,41
14/12/2023	186652	1874	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		229,65	0,00	25.843,06
14/12/2023	186692	1913	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		637,29	0,00	26.480,35
14/12/2023	186695	1916	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	6.032,51	37,94	0,00	26.518,29
14/12/2023	188912	118212	BANCO DO BRASIL SA		0,00	21,20	26.497,09
14/12/2023	188875	121401	TRANSFERÊNCIA FMMA		0,00	16.227,65	10.269,44
15/12/2023	186673	1894	1.1.1.2.53.0.1 - 100.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos c		87.191,40	0,00	97.460,84
15/12/2023	186675	1896	1.1.1.2.53.0.1 - 101.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos c		36.329,75	0,00	133.790,59
15/12/2023	186674	1895	1.1.1.2.53.0.1 - 102.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos c	145.319,00	21.797,85	0,00	155.588,44
15/12/2023	186656	1878	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		11.030,13	0,00	166.618,57
15/12/2023	186699	1920	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		151,76	0,00	166.770,33
15/12/2023	188878	1967	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		135,00	0,00	166.905,33
15/12/2023	188881	1970	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		3.082,50	0,00	169.987,83
15/12/2023	186654	1876	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		4.595,88	0,00	174.583,71
15/12/2023	186697	1918	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		63,23	0,00	174.646,94
15/12/2023	188876	1965	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		56,25	0,00	174.703,19
15/12/2023	188879	1968	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		1.284,38	0,00	175.987,57
15/12/2023	186655	1877	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		2.757,53	0,00	178.745,10
15/12/2023	186698	1919	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		37,94	0,00	178.783,04
15/12/2023	188877	1966	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		33,75	0,00	178.816,79
15/12/2023	188880	1969	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	23.998,97	770,62	0,00	179.587,41
15/12/2023	189181	0	Transf.Destino - 101000 Ag 979-2 C/C 8268-6		864,57	0,00	180.451,98
15/12/2023	189005	0	Transf.Destino - 102000 Ag 979-2 C/C 8268-6		53.000,00	0,00	233.451,98
15/12/2023	189007	0	Transf.Destino - 102000 Ag 979-2 C/C 8268-6		1.000,00	0,00	234.451,98
15/12/2023	189009	0	Transf.Destino - 102000 Ag 979-2 C/C 8268-6		800,00	0,00	235.251,98
15/12/2023	189079	0	Transf.Destino - 102000 Ag 979-2 C/C 8268-6		3.200,00	0,00	238.451,98
15/12/2023	187363	40185	ANTONIO JUSTO DE OLIVEIRA		0,00	11.742,00	226.709,98
15/12/2023	187364	40185	ANTONIO JUSTO DE OLIVEIRA	12.390,00	0,00	648,00	226.061,98
15/12/2023	188913	118212	BANCO DO BRASIL SA		0,00	63,60	225.998,38
15/12/2023	188966	121501	CREA - GOIAS		0,00	254,59	225.743,79
15/12/2023	187446	157074	GEOVAN FERREIRA DOS SANTOS 00758772106		0,00	1.000,00	224.743,79
15/12/2023	187369	57827	GILBERTO GONCALVES SILVA		0,00	1.000,00	223.743,79
15/12/2023	187365	396753	GIOVANA CASTRO ENGENHARIA		0,00	6.500,00	217.243,79
15/12/2023	187121	121502	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS		0,00	651,00	216.592,79
15/12/2023	187366	17301	MOREIRA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA		0,00	6.596,85	209.995,94
15/12/2023	187367	173010	MOREIRA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA		0,00	91,00	209.904,94
15/12/2023	187447	173010	MOREIRA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA		0,00	253,33	209.651,61
15/12/2023	187448	173010	MOREIRA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA		0,00	2.487,50	207.164,11
15/12/2023	187449	173010	MOREIRA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA		0,00	10.639,12	196.524,99
15/12/2023	187450	173010	MOREIRA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	14.459,55	0,00	988,60	195.536,39
15/12/2023	187122	121503	THAINÁ DOS SANTOS ARAÚJO		0,00	325,50	195.210,89
15/12/2023	189078	0	Transf.Origem - 100000 Ag 979-2 C/C 8268-6		0,00	3.200,00	192.010,89
15/12/2023	189180	0	Transf.Origem - 100000 Ag 979-2 C/C 8268-6		0,00	864,57	191.146,32
15/12/2023	189055	17301	Transf.Origem - 100000 Ag 9999- C/C 999999999999-9	9.337,85	0,00	2.741,00	188.405,32
15/12/2023	189057	75671	Transf.Origem - 100000 Ag 9999- C/C 999999999999-9		0,00	1.320,00	187.085,32
15/12/2023	189004	0	Transf.Origem - 101000 Ag 979-2 C/C 8268-6		0,00	53.000,00	134.085,32
15/12/2023	189006	0	Transf.Origem - 101000 Ag 979-2 C/C 8268-6		0,00	1.000,00	133.085,32
15/12/2023	189008	0	Transf.Origem - 101000 Ag 979-2 C/C 8268-6	58.864,57	0,00	800,00	132.285,32



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (9)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	8268-6
Agencia:	979-2	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Periodo:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PREF. MUNIC. S D - TRIBUTOS MUN

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
15/12/2023	189010	121504	UNION CONSULTING E SERVICE LTDA		0,00	55.686,16	76.599,16
15/12/2023	186745	8675	VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA		0,00	22.289,09	54.310,07
15/12/2023	186746	8675	VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA		0,00	12.000,00	42.310,07
15/12/2023	189080	8675	VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA		0,00	12.000,00	30.310,07
15/12/2023	189184	8675	VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA		0,00	22.289,09	8.020,98
15/12/2023	189466	8675	VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA	69.343,53	0,00	765,35	7.255,63
18/12/2023	187561	1927	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		1.382,19	0,00	8.637,82
18/12/2023	187582	1948	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		97,35	0,00	8.735,17
18/12/2023	187585	1951	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		64,32	0,00	8.799,49
18/12/2023	187559	1925	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		575,91	0,00	9.375,40
18/12/2023	187580	1946	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		40,56	0,00	9.415,96
18/12/2023	187583	1949	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		26,80	0,00	9.442,76
18/12/2023	187560	1926	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		345,55	0,00	9.788,31
18/12/2023	187581	1947	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		24,34	0,00	9.812,65
18/12/2023	187584	1950	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	2.573,10	16,08	0,00	9.828,73
18/12/2023	188914	118212	BANCO DO BRASIL SA		0,00	13,80	9.814,93
19/12/2023	187570	1936	1.1.1.2.53.0.1 - 100.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos (		7.651,49	0,00	17.466,42
19/12/2023	187572	1938	1.1.1.2.53.0.1 - 101.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos (		3.188,12	0,00	20.654,54
19/12/2023	187571	1937	1.1.1.2.53.0.1 - 102.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos (	12.752,48	1.912,87	0,00	22.567,41
19/12/2023	187564	1930	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		643,99	0,00	23.211,40
19/12/2023	187562	1928	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		268,33	0,00	23.479,73
19/12/2023	187563	1929	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	1.073,32	161,00	0,00	23.640,73
19/12/2023	187568	1934	1.1.2.1.01.0.1 - 100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçi		50,00	0,00	23.690,73
19/12/2023	189033	0	Transf.Destino - 100000 Ag 979-2 C/C 8268-6		9.000,00	0,00	32.690,73
19/12/2023	188916	118212	BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,40	32.660,33
19/12/2023	187118	348589	HM COMERCIO E SERVICO LTDA		0,00	2.140,55	30.519,78
19/12/2023	187119	348589	HM COMERCIO E SERVICO LTDA		0,00	1.836,00	28.683,78
19/12/2023	187120	348589	HM COMERCIO E SERVICO LTDA		0,00	1.433,55	27.250,23
19/12/2023	189034	348589	HM COMERCIO E SERVICO LTDA	14.000,00	0,00	8.589,90	18.660,33
19/12/2023	187370	121901	OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		0,00	4.293,34	14.366,99
19/12/2023	187116	17972	PRISCILA OLEGARIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		0,00	4.703,52	9.663,47
19/12/2023	189032	0	Transf.Origem - 101000 Ag 979-2 C/C 8268-6		0,00	9.000,00	663,47
20/12/2023	187595	1961	1.1.1.2.53.0.1 - 100.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos (		13.680,00	0,00	14.343,47
20/12/2023	187597	1963	1.1.1.2.53.0.1 - 101.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos (		5.700,00	0,00	20.043,47
20/12/2023	187596	1962	1.1.1.2.53.0.1 - 102.000 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos (	22.800,00	3.420,00	0,00	23.463,47
20/12/2023	187588	1954	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		2,56	0,00	23.466,03
20/12/2023	187591	1957	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		560,00	0,00	24.026,03
20/12/2023	187594	1960	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		2.245,14	0,00	26.271,17
20/12/2023	187586	1952	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		1,06	0,00	26.272,23
20/12/2023	187589	1955	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		233,33	0,00	26.505,56
20/12/2023	187592	1958	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		935,48	0,00	27.441,04
20/12/2023	187587	1953	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		0,64	0,00	27.441,68
20/12/2023	187590	1956	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		140,00	0,00	27.581,68
20/12/2023	187593	1959	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	4.679,50	561,29	0,00	28.142,97
21/12/2023	187569	1935	1.1.2.1.01.0.1 - 100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçi		50,00	0,00	28.192,97
21/12/2023	187573	1939	1.9.2.2.99.0.1 - 100.000 - Outras Restituições - Principal		229,44	0,00	28.422,41
21/12/2023	188918	118212	BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,60	28.411,81
22/12/2023	187579	1945	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		120,00	0,00	28.531,81
22/12/2023	187577	1943	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		50,00	0,00	28.581,81
22/12/2023	187578	1944	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	200,00	30,00	0,00	28.611,81
22/12/2023	188919	118212	BANCO DO BRASIL SA		0,00	4,60	28.607,21
29/12/2023	187574	1940	1.1.1.3.03.4.1 - 100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		53.361,65	0,00	81.968,86
29/12/2023	187575	1941	1.1.1.3.03.4.1 - 101.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		22.234,02	0,00	104.202,88
29/12/2023	187576	1942	1.1.1.3.03.4.1 - 102.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	88.936,09	13.340,42	0,00	117.543,30
29/12/2023	187567	1933	1.1.1.4.51.1.1 - 100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		1.197,58	0,00	118.740,88
29/12/2023	187565	1931	1.1.1.4.51.1.1 - 101.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu		498,99	0,00	119.239,87
29/12/2023	187566	1932	1.1.1.4.51.1.1 - 102.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	1.995,97	299,40	0,00	119.539,27



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (9)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	8268-6
Agencia:	979-2	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PREF. MUNIC. S D - TRIBUTOS MUN

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
29/12/2023	188715	1964	1.3.2.1.01.0.1 - 100.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F		125,38	0,00	119.664,65
29/12/2023	188078	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	22.553,60	97.111,05
29/12/2023	188079	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	213,36	96.897,69
29/12/2023	188080	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	2.982,50	93.915,19
29/12/2023	188081	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	503,00	93.412,19
29/12/2023	188082	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	6.316,00	87.096,19
29/12/2023	188083	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	47,28	87.048,91
29/12/2023	188084	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	3.855,16	83.193,75
29/12/2023	188085	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	1.264,80	81.928,95
29/12/2023	188087	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	4.446,10	77.482,85
29/12/2023	188088	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	945,80	76.537,05
29/12/2023	188093	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	1.094,61	75.442,44
29/12/2023	188094	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	24.852,80	50.589,64
29/12/2023	188095	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	12.097,30	38.492,34
29/12/2023	188096	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	49,80	38.442,54
29/12/2023	188097	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	2.427,00	36.015,54
29/12/2023	188098	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	9.280,50	26.735,04
29/12/2023	188099	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA	93.404,47	0,00	474,86	26.260,18
29/12/2023	188086	15393	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	26.249,13	11,05
29/12/2023	188920	118212	BANCO DO BRASIL SA		0,00	11,05	0,00
			TOTALIZAÇÃO		**505.957,28**	**- 513.341,72**	**0,00**
			SALDO FINAL				**0,00**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
7.384,44	505.957,28	- 513.341,72	0,00

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

G333081452788861038
08/01/2024 15:18:46

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	8268-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.212	17.140,49 C	
01/12/2023		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	118.212	9,20 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
01/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	118.212	4,60 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
01/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	118.212	6,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.120,69 D	0,00 C
04/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.212	153,74 C	
04/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	118.212	6,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023			
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	147,74 D	0,00 C
05/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.212	5.096,55 C	
05/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	118.212	4,60 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023			
05/12/2023		0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	118.212	4,60 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023			
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.087,35 D	0,00 C
06/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.038	29.000,00 D	
				06/12 10:07 FMS SAO DOMINGOS - FUS			
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	29.000,00 C	0,00 C
07/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.212	17.204,00 C	
07/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.606.000.031.687	9.259,45 D	
				07/12 14:33 POSTO MOREIRA-EIRELI			
07/12/2023		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	118.212	18,40 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023			
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.926,15 D	0,00 C
08/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.212	270,00 C	
08/12/2023		0000	14349	612 Pagamento ISSQN BB	22.310.596.010.100	5.320,35 C	
08/12/2023		0000	14349	612 Pagamento ISSQN BB	22.310.632.010.100	793,24 C	
08/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	118.212	6,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023			
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.377,59 D	0,00 C
11/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.212	616,26 C	
11/12/2023		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	313.257.270	62,46 C	
				237 0810 92268501604 MANUELLA PEREI			
11/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	118.212	4,60 D	

			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	118.212	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
11/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	669,52 D	0,00 C
12/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	118.212	4.583,90 C	
12/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	118.212	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	118.212	6,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
12/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.568,70 D	0,00 C
13/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	118.212	212,80 C	
13/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	118.212	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	118.212	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
13/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	203,60 D	0,00 C
14/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	118.212	1.530,97 C	
14/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.089.491	4.248,61 C	
			341 4429 1543032000104 CELG DISTRIBUI			
14/12/2023	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.930.476.000.000	252,93 C	
			055268750001-45 TRIBUNAL REGIONAL ELEI			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	16.227,65 D	
			237 5490 80442048149 DARISMAR FRANCISC			
14/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	118.212	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.154.410	12,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.216,34 C	0,00 C
15/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	118.212	163.702,54 C	
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.859.154.561	225,00 C	
			15/12 09:01 00036086711020 DAUBERSON L			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.864.073.107	5.137,50 C	
			15/12 16:18 08560444000193 COMPANHIA C			
15/12/2023	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.964.589.000.000	252,93 C	
			055268750001-45 TRIBUNAL REGIONAL ELEI			
15/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.004.018	11.742,00 D	
			15/12 16:31 ANTONIO J OLIVEIRA			
15/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.004.018	648,00 D	
			15/12 16:31 ANTONIO J OLIVEIRA			
15/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.005.782	1.000,00 D	
			15/12 19:07 GILBERTO G SILVA			
15/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.008.675	12.000,00 D	
			15/12 16:31 JOAO SILVA DE JESUS			
15/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.008.675	34.289,09 D	
			15/12 16:31 JOAO SILVA DE JESUS			
15/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.008.675	23.054,44 D	
			15/12 16:31 JOAO SILVA DE JESUS			
15/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.707	1.000,00 D	
			15/12 16:31 GEOVAN FERREIRA SANTOS			
15/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.017.301	253,33 D	
			15/12 13:07 MOREIRA S A LTDA			

15/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.017.301	988,60 D	
			15/12 13:07 MOREIRA S A LTDA			
15/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.017.301	2.487,50 D	
			15/12 13:07 MOREIRA S A LTDA			
15/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.017.301	6.687,85 D	
			15/12 13:07 MOREIRA S A LTDA			
15/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.017.301	2.741,00 D	
			15/12 13:07 MOREIRA S A LTDA			
15/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.017.301	10.639,12 D	
			15/12 13:07 MOREIRA S A LTDA			
15/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	553.486.000.039.675	6.500,00 D	
			15/12 16:31 GIOVANA FERREIRA CASTRO			
15/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	554.130.000.007.567	1.320,00 D	
			15/12 16:31 IVANI GONCALVES SANTOS			
15/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.501	254,59 D	
			CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI			
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	651,00 D	
			104 3722 02718970154 MARLENE PEREIRA D			
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	325,50 D	
			104 3722 05116308162 THAINA DOS SANTOS			
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.504	55.686,16 D	
			077 0001 049312249000121 UNION CONSULT			
15/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	118.212	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA	118.212	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	118.212	13,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	118.212	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.177.825	12,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.177.826	12,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.177.827	12,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2023			
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.013,81 C	0,00 C
18/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	118.212	2.303,65 C	
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.881.736.037	162,25 C	
			18/12 10:40 03470083000170 SEMPRE ALER			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.884.091.551	107,20 C	
			18/12 14:22 00006120678409 MORJANA M V			
18/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	118.212	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023			
18/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	118.212	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023			
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.559,30 D	0,00 C
19/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	118.212	13.875,80 C	
19/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.017.972	4.703,52 D	
			19/12 11:46 PRISCILA I ADVOCACIA			
19/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	553.657.000.034.858	14.000,00 D	

			19/12 17:55 R. J O JR - C S D C			
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	4.293,34 D	
			104 2086 017468557000154 OMEGA - TECNO			
19/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	118.212	18,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023			
19/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.205.393	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2023			
19/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.151,46 C	0,00 C
20/12/2023	0979	17954	729 Transferência recebida	12.400.000.015.148	22.800,00 C	
			20/12 12:25 LUZIA GONTIJO SOARES			
20/12/2023	0000	14134	789 Correios	4.550	4,26 C	
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.016.243	933,33 C	
			104 4204 1409655000180 CONTA GRAFICA			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.017.541	3.741,91 C	
			104 4204 1409655000180 CONTA GRAFICA			
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	27.479,50 D	0,00 C
21/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	118.212	279,44 C	
21/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	118.212	6,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023			
21/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	118.212	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023			
21/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	268,84 D	0,00 C
22/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	118.212	200,00 C	
22/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	118.212	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023			
22/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	195,40 D	0,00 C
29/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	118.212	1.995,97 C	
29/12/2023	0000	14105	874 Transferência Agendada	97.900.000.015.244	88.936,09 C	
			29/12 SME SAO DOMING			
29/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.391	119.653,60 D	
			29/12 10:27 ATUAL P MAGAZINE LTDA ME			
29/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa	118.212	11,05 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2023			
29/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	28.732,59 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067051
08/01/2024 16:14:08

Cliente

Agência	979-2
Conta	8268-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	7.384,44			6.080,132109		
01/12/2023	APLICAÇÃO	17.120,69			14.091,824126	1,214937814	20.171,956235
04/12/2023	APLICAÇÃO	147,74			121,559469	1,215372201	20.293,515704
05/12/2023	APLICAÇÃO	5.087,35			4.184,379392	1,215795587	24.477,895096
06/12/2023	RESGATE	29.000,00			23.844,309958	1,216223076	633,585138
	Aplicação 23/11/2023	6.265,89			5.151,925685		
	Aplicação 28/11/2023	616,69			507,052941		
	Aplicação 29/11/2023	253,37			208,328682		
	Aplicação 30/11/2023	258,84			212,824801		
	Aplicação 01/12/2023	17.138,80			14.091,824126		
	Aplicação 04/12/2023	147,85			121,559469		
	Aplicação 05/12/2023	4.318,56			3.550,794254		
07/12/2023	APLICAÇÃO	7.926,15			6.514,725212	1,216651469	7.148,310350
08/12/2023	APLICAÇÃO	6.377,59			5.240,077678	1,217079286	12.388,388028
11/12/2023	APLICAÇÃO	669,52			549,918000	1,217490606	12.938,306028
12/12/2023	APLICAÇÃO	4.568,70			3.751,229131	1,217920804	16.689,535159
13/12/2023	APLICAÇÃO	203,60			167,111531	1,218347999	16.856,646690
14/12/2023	RESGATE	10.216,34			8.382,436008	1,218779361	8.474,210682
	Aplicação 05/12/2023	772,20			633,585138		
	Aplicação 07/12/2023	7.940,01			6.514,725212		
	Aplicação 08/12/2023	1.504,13			1.234,125658		
15/12/2023	RESGATE	3.013,81			2.471,977836	1,219189734	6.002,232846
	Aplicação 08/12/2023	3.013,81			2.471,977836		
18/12/2023	APLICAÇÃO	2.559,30			2.098,486009	1,219593549	8.100,718855
19/12/2023	RESGATE	9.151,46			7.501,190413	1,220001026	599,528442
	Aplicação 08/12/2023	1.871,45			1.533,974184		
	Aplicação 11/12/2023	670,90			549,918000		
	Aplicação 12/12/2023	4.576,50			3.751,229131		
	Aplicação 13/12/2023	203,88			167,111531		
	Aplicação 18/12/2023	1.828,73			1.498,957567		
20/12/2023	APLICAÇÃO	27.479,50			22.516,633914	1,220408881	23.116,162356
21/12/2023	APLICAÇÃO	268,84			220,213126	1,220817323	23.336,375482
22/12/2023	APLICAÇÃO	195,40			160,002948	1,221227497	23.496,378430
29/12/2023	RESGATE	28.732,59			23.496,378430	1,222851789	
	Aplicação 18/12/2023	733,13			599,528442		
	Aplicação 20/12/2023	27.534,51			22.516,633914		
	Aplicação 21/12/2023	269,29			220,213126		
	Aplicação 22/12/2023	195,66			160,002948		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.384,44
APLICAÇÕES (+)	72.604,38
RESGATES (-)	80.114,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	125,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00

IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	125,38
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2101)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	10960-6
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	SIMPLES NACIONAL

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	246	Saldo Inicial	0,00	0,00	1.657,83
01/12/2023	185880	247	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	147,07	0,00	1.804,90
04/12/2023	185881	248	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	12,51	0,00	1.817,41
05/12/2023	186137	254	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	155,02	0,00	1.972,43
06/12/2023	185883	250	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	41,18	0,00	2.013,61
07/12/2023	186139	256	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	27,28	0,00	2.040,89
08/12/2023	186140	257	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	209,01	0,00	2.249,90
11/12/2023	187543	259	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	431,00	0,00	2.680,90
12/12/2023	187544	260	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	220,18	0,00	2.901,08
13/12/2023	187545	261	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	20,46	0,00	2.921,54
14/12/2023	187546	262	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	1.742,16	0,00	4.663,70
15/12/2023	187547	263	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	310,61	0,00	4.974,31
18/12/2023	187548	264	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	82,76	0,00	5.057,07
19/12/2023	187549	265	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	84,60	0,00	5.141,67
20/12/2023	187550	266	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	1.168,29	0,00	6.309,96
21/12/2023	187551	267	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	2.574,98	0,00	8.884,94
22/12/2023	187552	268	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	2.251,20	0,00	11.136,14
26/12/2023	187553	269	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	2.882,93	0,00	14.019,07
27/12/2023	187554	270	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	73,19	0,00	14.092,26
28/12/2023	187555	271	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	467,98	0,00	14.560,24
29/12/2023	188722	274	1.3.2.1.01.0.1 - 100.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	37,42	0,00	14.597,66
29/12/2023	187556	272	1.7.1.9.99.0.1 - 100.0 - Outras Transferências de Recursos da Uniã	602,63	0,00	15.200,29
29/12/2023	188072	0	Transf.Destino - 1000 Ag 9792- C/C 10960-6	15.200,00	0,00	30.400,29
29/12/2023	188074	15038	FMS SAO DOMINGOS	0,00	15.200,00	15.200,29
29/12/2023	188071	0	Transf.Origem - 1020 Ag 9792- C/C 10960-6	0,00	15.200,00	0,29
			TOTALIZAÇÃO	**28.742,46**	**- 30.400,00**	**0,29**
			SALDO FINAL			**0,29**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
1.657,83	**28.742,46**	**- 30.400,00**	**0,29**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G333081452788861049
08/01/2024 15:22:52

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	10960-6 PM SAO DOMINGOS -SNA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	137,38 C	
01/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	9,69 C	
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	147,07 D	0,00 C
04/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4,61 C	
04/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	7,90 C	
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12,51 D	0,00 C
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	26,38 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	26,51 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	91,37 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,76 C	
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	155,02 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	41,18 C	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	41,18 D	0,00 C
07/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
07/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	22,28 C	
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	27,28 D	0,00 C
08/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	142,15 C	
08/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	61,86 C	
08/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	209,01 D	0,00 C
11/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	319,03 C	
11/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	111,97 C	
11/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	431,00 D	0,00 C
12/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	60,08 C	
12/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	155,10 C	
12/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
12/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	220,18 D	0,00 C
13/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	9,66 C	
13/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,80 C	
13/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20,46 D	0,00 C
14/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.579,10 C	
14/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	152,14 C	
14/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,92 C	
14/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
14/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.742,16 D	0,00 C

15/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	305,61 C	
15/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C	
15/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	310,61 D	0,00 C
18/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	72,76 C	
18/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	10,00 C	
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	82,76 D	0,00 C
19/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C	
19/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	42,34 C	
19/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	37,26 C	
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	84,60 D	0,00 C
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	259,81 C	
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	218,03 C	
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	627,14 C	
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	63,31 C	
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	1.168,29 D	0,00 C
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	2.057,87 C	
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	164,59 C	
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	20,00 C	
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	332,52 C	
21/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	2.574,98 D	0,00 C
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	10,00 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	12,40 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	1.097,88 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	35,00 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	801,81 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	231,94 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	57,17 C	
22/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	2.251,20 D	0,00 C
26/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	2.842,89 C	
26/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	35,02 C	
26/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	5,02 C	
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	2.882,93 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	36,54 C	
27/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	26,59 C	
27/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	10,06 C	
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	73,19 D	0,00 C
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	458,32 C	
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	5,10 C	
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	4,56 C	
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	467,98 D	0,00 C
29/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	511,50 C	
29/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	91,13 C	
29/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada 29/12 11:09 FMS SAO DOMINGOS - FUS	550.979.000.015.038		15.200,00 D	
29/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	14.597,37 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067060
08/01/2024 16:23:46

Cliente

Agência	979-2
Conta	10960-6 PM SAO DOMINGOS -SNA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.657,83			1.365,008744		
01/12/2023	APLICAÇÃO	147,07			121,051463	1,214937814	1.486,060207
04/12/2023	APLICAÇÃO	12,51			10,293143	1,215372201	1.496,353350
05/12/2023	APLICAÇÃO	155,02			127,504986	1,215795587	1.623,858336
06/12/2023	APLICAÇÃO	41,18			33,858920	1,216223076	1.657,717256
07/12/2023	APLICAÇÃO	27,28			22,422197	1,216651469	1.680,139453
08/12/2023	APLICAÇÃO	209,01			171,730800	1,217079286	1.851,870253
11/12/2023	APLICAÇÃO	431,00			354,006838	1,217490606	2.205,877091
12/12/2023	APLICAÇÃO	220,18			180,783511	1,217920804	2.386,660602
13/12/2023	APLICAÇÃO	20,46			16,793231	1,218347999	2.403,453833
14/12/2023	APLICAÇÃO	1.742,16			1.429,430178	1,218779361	3.832,884011
15/12/2023	APLICAÇÃO	310,61			254,767565	1,219189734	4.087,651576
18/12/2023	APLICAÇÃO	82,76			67,858673	1,219593549	4.155,510249
19/12/2023	APLICAÇÃO	84,60			69,344203	1,220001026	4.224,854452
20/12/2023	APLICAÇÃO	1.168,29			957,293918	1,220408881	5.182,148370
21/12/2023	APLICAÇÃO	2.574,98			2.109,226295	1,220817323	7.291,374665
22/12/2023	APLICAÇÃO	2.251,20			1.843,391182	1,221227497	9.134,765847
26/12/2023	APLICAÇÃO	2.882,93			2.359,895797	1,221634448	11.494,661644
27/12/2023	APLICAÇÃO	73,19			59,891666	1,222039800	11.554,553310
28/12/2023	APLICAÇÃO	467,98			382,823020	1,222444772	11.937,376330
29/12/2023	RESGATE	14.597,37			11.937,137541	1,222851789	0,238789
	Aplicação 23/11/2023	440,93			360,575109		
	Aplicação 27/11/2023	308,46			252,243443		
	Aplicação 28/11/2023	280,60			229,462899		
	Aplicação 29/11/2023	407,07			332,882762		
	Aplicação 30/11/2023	232,15			189,844531		
	Aplicação 01/12/2023	148,03			121,051463		
	Aplicação 04/12/2023	12,60			10,293143		
	Aplicação 05/12/2023	155,92			127,504986		
	Aplicação 06/12/2023	41,40			33,858920		
	Aplicação 07/12/2023	27,42			22,422197		
	Aplicação 08/12/2023	210,00			171,730800		
	Aplicação 11/12/2023	432,90			354,006838		
	Aplicação 12/12/2023	221,07			180,783511		
	Aplicação 13/12/2023	20,54			16,793231		
	Aplicação 14/12/2023	1.747,98			1.429,430178		
	Aplicação 15/12/2023	311,54			254,767565		
	Aplicação 18/12/2023	82,98			67,858673		
	Aplicação 19/12/2023	84,80			69,344203		
	Aplicação 20/12/2023	1.170,63			957,293918		
	Aplicação 21/12/2023	2.579,27			2.109,226295		
	Aplicação 22/12/2023	2.254,19			1.843,391182		
	Aplicação 26/12/2023	2.885,80			2.359,895797		
	Aplicação 27/12/2023	73,24			59,891666		
	Aplicação 28/12/2023	467,85			382,584231		

29/12/2023	SALDO ATUAL	0,29	0,238789	0,238789

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.657,83
APLICAÇÕES (+)	12.902,41
RESGATES (-)	14.597,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	37,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	37,42
SALDO ATUAL =	0,29

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2128)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	11945-8-X
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PM SÃO DOMINGOS-MERENDA ESCOLA

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	42	Saldo Inicial	0,00	0,00	4.108,84
29/12/2023	188724	43	1.3.2.1.01.0.1 - 115.51 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pr	28,19	0,00	4.137,03
			TOTALIZAÇÃO	**28,19**	**0,00**	**4.137,03**
			SALDO FINAL			**4.137,03**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
4.108,84	**28,19**	**0,00**	**4.137,03**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333081452788861051
08/01/2024 15:25:07

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	11945-8 PM SAO DOMINGOS-MEREN
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067061
08/01/2024 16:24:35

Cliente

Agência	979-2
Conta	11945-8 PM SAO DOMINGOS-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4.108,84			3.383,099619		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.137,03			3.383,099619		3.383,099619

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.108,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	28,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28,19
SALDO ATUAL =	4.137,03

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2103)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	12224-6
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PREF SÃO DOMINGOS PACI

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
01/01/2023	0	0	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00
			TOTALIZAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			SALDO FINAL			**0,00**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
0,00	0,00	0,00	0,00

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333081452788861054
08/01/2024 15:25:56

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	12224-6 PREF SAO DOMINGOS PACI
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067064
08/01/2024 16:25:32

Cliente

Agência	979-2
Conta	12224-6 PREF SAO DOMINGOS PACI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2133)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	12451-6
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PM SÃO DOMINGOS - PDDE

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	16	Saldo Inicial		0,00	0,00	3.673,78
29/12/2023	188775	17	1.3.2.1.01.0.1 - 115.50 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pr		17,86	0,00	3.691,64
29/12/2023	188776	18	1.3.2.1.01.0.1 - 115.50 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pr	26,55	8,69	0,00	3.700,33
TOTALIZAÇÃO					**26,55**	**0,00**	**3.700,33**
SALDO FINAL							**3.700,33**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
3.673,78	26,55	0,00	3.700,33

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G333081452788861055
08/01/2024 15:26:10

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	12451-6 PM SAO DOMINGOS-PDDE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067065
08/01/2024 16:25:51

Cliente

Agência	979-2
Conta	12451-6 PM SAO DOMINGOS-PDDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.408,22			521,282344		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.426,08			521,282344		521,282344

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.408,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,86
SALDO ATUAL =	2.426,08

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.265,56			1.042,028338		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.274,25			1.042,028338		1.042,028338

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.265,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,69
SALDO ATUAL =	1.274,25

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BANCO DO BRASIL

Brasília, 13 de dezembro de 2023

Conforme correspondência encaminhada em 13/11/2023, comunicamos que sua **conta-corrente foi encerrada em** 13/12/2023.

Agência	**Conta**
0979-2	12.725-6

O BB preza pelo relacionamento estreito e duradouro de pessoas especiais como você. Por isso, se desejar voltar a aproveitar todas as vantagens de ser cliente Banco do Brasil, visite a agência de sua preferência e solicite a abertura de uma nova conta-corrente.

Estamos à disposição,
Banco do Brasil

---------- Consulta - Operações ----------

Cliente (CPF/CGC): 01.068.014/0001-00 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

Contrato de Operação	Participação do cliente
Produto : 0006 CONTAS	|Titularidade: 1
Modalidade : 0002 CONTA CORRENTE PJ COMUM	|Tipo : Titular
Agência : 0979 SAO DOMINGOS-GO(GO)	|Dt.Inicio: 22.03.2012
Nr.Operação: 12.760-4	|Dt.Fim : 05.04.2023
Situação : Encerrada/Liquidada/Inativa	|Situação : Encerrada/Liquida

Nome Personalizado: PM S DOMINGOS/GO-ESGOTO

Agência vinculada: 0979 SAO DOMINGOS-GO(GO)

Conta vinculada : 12.760-4 IBAN : BR7000000000009790000127604C1

Tipo : SEDE/RESIDENCIAL

Endereco : PC DAS FLORES SN

Bairro : CENTRO CEP: 73.860-000

Municipio: SAO DOMINGOS(GO)

Telefone : (62) 3425-1516 Ramal:

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2092)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	12783-3
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PREF. M. SÃO DOMINGOS - CONSELH

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	11	Saldo Inicial	0,00	0,00	23,16
29/12/2023	188777	12	1.3.2.1.01.0.1 - 100.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	0,17	0,00	23,33
			TOTALIZAÇÃO	**0,17**	**0,00**	**23,33**
			SALDO FINAL			**23,33**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
23,16	0,17	0,00	23,33

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333081452788861056
08/01/2024 15:26:27

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	12783-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/07/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067066
08/01/2024 16:26:08

Cliente

Agência	979-2
Conta	12783-3 PREFEITURA M S PRISIOANAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	23,16			5,013870		
29/12/2023	SALDO ATUAL	23,33			5,013870		5,013870

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,17
SALDO ATUAL =	23,33

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2086)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	12812-0
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PM SÃO DOMINGOS - PACII - PROI

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	15	Saldo Inicial	0,00	0,00	19.652,66
29/12/2023	188778	16	1.3.2.1.01.0.1 - 120.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	134,82	0,00	19.787,48
TOTALIZAÇÃO				**134,82**	**0,00**	**19.787,48**
SALDO FINAL						**19.787,48**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
19.652,66	**134,82**	**0,00**	**19.787,48**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333081452788861057
08/01/2024 15:26:39

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	12812-0 PM SAO DOMINGOS-PAC I
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067067
08/01/2024 16:26:26

Cliente

Agência	979-2
Conta	12812-0 PM SAO DOMINGOS-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	19.652,66			16.181,417319		
29/12/2023	SALDO ATUAL	19.787,48			16.181,417319		16.181,417319

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.652,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	134,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	134,82
SALDO ATUAL =	19.787,48

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

---------- Consulta - Operações ----------

Cliente (CPF/CGC): 01.068.014/0001-00 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

Contrato de Operação	Participação do cliente
Produto : 0006 CONTAS	|Titularidade: 1
Modalidade : 0002 CONTA CORRENTE PJ COMUM	|Tipo : Titular
Agência : 0979 SAO DOMINGOS-GO(GO)	|Dt.Inicio: 21.06.2012
Nr.Operação: 12.849-X	|Dt.Fim : 05.04.2023
Situação : Encerrada/Liquidada/Inativa	|Situação : Encerrada/Liquida

Nome Personalizado: PM S DOMINGOS/GO-ESGOTO

Agência vinculada: 0979 SAO DOMINGOS-GO(GO)

Conta vinculada : 12.849-X IBAN : BR1600000000009790000128490C1

Tipo : SEDE/RESIDENCIAL

Endereco : PC DAS FLORES SN

Bairro : CENTRO CEP: 73.860-000

Municipio: SAO DOMINGOS(GO)

Telefone : (62) 3425-1516 Ramal:

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2106)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 14040-6
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: PM SÃO DOMINGOS - PAC I

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	11	Saldo Inicial	0,00	0,00	2.557,79
29/12/2023	188779	12	1.3.2.1.01.0.1 - 123.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	18,97	0,00	2.576,76
			TOTALIZAÇÃO	**18,97**	**0,00**	**2.576,76**
			SALDO FINAL			**2.576,76**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
2.557,79	18,97	0,00	2.576,76

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G333081452788861060
08/01/2024 15:27:20

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	14040-6 PM SAO DOMINGOS-PAC I
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/05/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067071
08/01/2024 16:27:24

Cliente

Agência	979-2
Conta	14040-6 PM SAO DOMINGOS-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.557,79			553,658676		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.576,76			553,658676		553,658676

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.557,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,97
SALDO ATUAL =	2.576,76

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2257)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Periodo: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 14148-8
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: PM SAO DOMINGOS - BRASIL

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	11	Saldo Inicial	0,00	0,00	2.540,45
29/12/2023	188780	12	1.3.2.1.01.0.1 - 120.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	64,72	0,00	2.605,17
			TOTALIZAÇÃO	**64,72**	**0,00**	**2.605,17**
			SALDO FINAL			**2.605,17**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
2.540,45	**64,72**	**0,00**	**2.605,17**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G333081452788861061
08/01/2024 15:27:32

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	14148-8 PM SAO DOMINGOS-BRASI
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2023		0000	13013	240 Pagamento de Guia de FNDE FNDE	46.065	2.479,95 D	
06/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.479,95 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067072
08/01/2024 16:27:44

Cliente

Agência	979-2
Conta	14148-8 PM SAO DOMINGOS-BRASI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.540,45			549,904352		
06/12/2023	RESGATE	2.479,95			535,998128	4,626788547	13,906224
	Aplicação 11/02/2015	70,93			15,329353		
	Aplicação 26/02/2020	1.209,25			261,357510		
	Aplicação 17/03/2020	1.199,77			259,311265		
29/12/2023	SALDO ATUAL	64,72			13,906224		13,906224

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.540,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.479,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,22
SALDO ATUAL =	64,72

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2280)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Periodo: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 14245-X
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: PM SAO DOMINGOS-PAR-

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	11	Saldo Inicial	0,00	0,00	4.113,28
29/12/2023	188781	12	1.3.2.1.01.0.1 - 120.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	30,50	0,00	4.143,78
			TOTALIZAÇÃO	**30,50**	**0,00**	**4.143,78**
			SALDO FINAL			**4.143,78**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
4.113,28	30,50	0,00	4.143,78

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G333081452788861062
08/01/2024 15:27:45

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	14245-X PM SAO DOMINGOS-PAR -
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/03/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067073
08/01/2024 16:28:04

Cliente

Agência	979-2
Conta	14245-X PM SAO DOMINGOS-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota '	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4.113,28			890,358404		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.143,78			890,358404		890,358404

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.113,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,50
SALDO ATUAL =	4.143,78

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2255)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Periodo: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 14643-9
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: PM SAO DOMINGOS - PAR

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	11	Saldo Inicial	0,00	0,00	4.109,99
29/12/2023	188782	12	1.3.2.1.01.0.1 - 120.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	30,48	0,00	4.140,47
			TOTALIZAÇÃO	**30,48**	**0,00**	**4.140,47**
			SALDO FINAL			**4.140,47**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
4.109,99	**30,48**	**0,00**	**4.140,47**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333081452788861065
08/01/2024 15:28:27

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	14643-9 PM SAO DOMINGOS-PAR -
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/07/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067075
08/01/2024 16:28:46

Cliente

Agência	979-2
Conta	14643-9 PM SAO DOMINGOS-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4.109,99			889,646565		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.140,47			889,646565		889,646565

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.109,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,48
SALDO ATUAL =	4.140,47

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2359)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 14763-X
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: CONVÊNIO (826924) CAMINHÃO COLETOR COMPA

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
01/01/2023	0	0	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00
			TOTALIZAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			SALDO FINAL			**0,00**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
0,00	0,00	0,00	0,00

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

G333081452788861066
08/01/2024 15:28:42

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	14763-X CONVENIO826924-2016
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067076
08/01/2024 16:29:06

Cliente

Agência	979-2
Conta	14763-X CONVENIO826924/2016
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2375)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 14768-0
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: CONV. AMPL.SIST.ABAST.ÁGUA/ FUNASA

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
01/03/2023	0	3	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00
			TOTALIZAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			SALDO FINAL			**0,00**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
0,00	0,00	0,00	0,00

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G332241141911130016
24/01/2024 12:00:00

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	14768-0 CONVENIO830994-2016
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/02/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067077
08/01/2024 16:29:22

Cliente

Agência	979-2
Conta	14768-0 CONVENIO830994/2016
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2376)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	14979-9
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	CONV. IMPLANTAÇÃO SIST.ABAST.ÁGUA/ FUNAS

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G338081600126067026
08/01/2024 16:04:50

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	14979-9 CONVENIO842461-2016
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/04/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067080
08/01/2024 16:32:08

Cliente

Agência	979-2
Conta	14979-9 CONVENIO842461/2016
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2383)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 15018-5
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: PM SÃO DOMINGOS - PAR

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	12	Saldo Inicial	0,00	0,00	1.995,35
29/12/2023	188783	13	1.3.2.1.01.0.1 - 120.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	14,79	0,00	2.010,14
			TOTALIZAÇÃO	**14,79**	**0,00**	**2.010,14**
			SALDO FINAL			**2.010,14**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
1.995,35	14,79	0,00	2.010,14

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G338081600126067027
08/01/2024 16:05:03

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	15018-5 PM SAO DOMINGOS-PAR -
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/05/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067081
08/01/2024 16:32:28

Gliente

Agência	979-2
Conta	15018-5 PM SAO DOMINGOS-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.995,35			431,912127		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.010,14			431,912127		431,912127

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.995,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,79
SALDO ATUAL =	2.010,14

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2391)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	15281-1
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	AFM - EDUCAÇÃO

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
01/01/2023	0	0	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00
			TOTALIZAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			SALDO FINAL			**0,00**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G338081600126067028
08/01/2024 16:05:24

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	15281-1 PM SAO DOMINGOS-MP 81
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067082
08/01/2024 16:32:46

Cliente

Agência	979-2
Conta	15281-1 PM SAO DOMINGOS-MP 81
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BANCO DO BRASIL

Brasília, 13 de dezembro de 2023

Conforme correspondência encaminhada em 13/11/2023, comunicamos que sua **conta-corrente foi encerrada em** 13/12/2023.

Agência
0979-2

Conta
16.014-8

O BB preza pelo relacionamento estreito e duradouro de pessoas especiais como você. Por isso, se desejar voltar a aproveitar todas as vantagens de ser cliente Banco do Brasil, visite a agência de sua preferência e solicite a abertura de uma nova conta-corrente.

Estamos à disposição,
Banco do Brasil

BANCO DO BRASIL

Brasília, 13 de dezembro de 2023

Conforme correspondência encaminhada em 13/11/2023, comunicamos que sua **conta-corrente foi encerrada em** 13/12/2023.

Agência
0979-2

Conta
16.015-6

O BB preza pelo relacionamento estreito e duradouro de pessoas especiais como você. Por isso, se desejar voltar a aproveitar todas as vantagens de ser cliente Banco do Brasil, visite a agência de sua preferência e solicite a abertura de uma nova conta-corrente.

Estamos à disposição,
Banco do Brasil

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2906)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 16016-4
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: AQUISIÇAO DE MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
01/01/2023	0	0	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,04
			TOTALIZAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,04**
			SALDO FINAL			**0,04**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
0,04	0,00	0,00	0,04

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G338081600126067029
08/01/2024 16:05:38

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	16016-4 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067083
08/01/2024 16:33:09

Cliente

Agência	979-2
Conta	16016-4 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,04			0,036779		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,04			0,036779		0,036779

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,04

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2979)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Periodo: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 16652-9
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: TRANSF ESPECIAIS-5219803

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	11	Saldo Inicial	0,00	0,00	1.485.522,85
29/12/2023	188784	12	1.3.2.1.01.0.1 - 100.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	10.190,78	0,00	1.495.713,63
			TOTALIZAÇÃO	**10.190,78**	**0,00**	**1.495.713,63**
			SALDO FINAL			**1.495.713,63**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
1.485.522,85	10.190,78	0,00	1.495.713,63

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G338081600126067031
08/01/2024 16:06:05

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	16652-9 TRANSF ESPECIAIS-5219803
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067085
08/01/2024 16:33:48

Cliente

Agência	979-2
Conta	16652-9 TRANSF ESPECIAIS-5219803
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.485.522,85			1.223.135,662872		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.495.713,63			1.223.135,662872		1.223.135,662872

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.485.522,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.190,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.190,78
SALDO ATUAL =	1.495.713,63

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2932)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Periodo: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 16655-3
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: PM SAO DOMINGOS ICMS

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	0	Saldo Inicial		0,00	0,00	14.827,81
01/12/2023	187952	16655	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		29.856,03	0,00	44.683,84
01/12/2023	187776	57827	GILBERTO GONCALVES SILVA		0,00	5.999,13	38.684,71
01/12/2023	186733	153362	LUCIANO FAZENDAS LTDA		0,00	2.449,75	36.234,96
04/12/2023	186738	136575	Transf.Destino - 100000 Ag 791- C/C 185-7		108.000,00	0,00	144.234,96
04/12/2023	186999	0	Transf.Destino - 101000 Ag 9792- C/C 16655-3		1.560,00	0,00	145.794,96
04/12/2023	186997	0	Transf.Destino - 102000 Ag 9792- C/C 16655-3		5.192,90	0,00	150.987,86
04/12/2023	188866	0	Transf.Destino - 102000 Ag 9792- C/C 16655-3		50.000,00	0,00	200.987,86
04/12/2023	187997	15184	27.139.893 NARCISA SUARES DA MATA		0,00	2.702,00	198.285,86
04/12/2023	187998	15184	27.139.893 NARCISA SUARES DA MATA		0,00	863,86	197.422,00
04/12/2023	187999	15184	27.139.893 NARCISA SUARES DA MATA		0,00	3.000,00	194.422,00
04/12/2023	188000	15184	27.139.893 NARCISA SUARES DA MATA	7.366,86	0,00	801,00	193.621,00
04/12/2023	188933	96	BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,00	193.609,00
04/12/2023	188041	850004	CLEITON GONCALVES MARTINS		0,00	1.650,00	191.959,00
04/12/2023	187000	32891	FRANK MOREIRA RANGEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC		0,00	7.000,00	184.959,00
04/12/2023	188867	120401	Transf.Origem - 100000 Ag 3721-4 C/C 647065-0		0,00	29.856,03	155.102,97
04/12/2023	186996	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 16655-3		0,00	5.192,90	149.910,07
04/12/2023	186998	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 16655-3		0,00	1.560,00	148.350,07
04/12/2023	188865	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 16655-3	56.752,90	0,00	50.000,00	98.350,07
05/12/2023	188934	97	BANCO DO BRASIL SA		0,00	24,00	98.326,07
05/12/2023	186798	120502	CELSO PEREIRA BRANDAO		0,00	17.879,00	80.447,07
05/12/2023	189023	120502	CELSO PEREIRA BRANDAO		0,00	315,94	80.131,13
05/12/2023	186210	850005	CLEITON GONÇALVES MARTINS		0,00	9.795,00	70.336,13
05/12/2023	189459	120502	Transf.Origem - 107013 Ag 9999- C/C 999999999999-9	31.684,00	0,00	13.489,06	56.847,07
05/12/2023	188108	120501	VICTOR GOMES DA COSTA		0,00	500,00	56.347,07
06/12/2023	186149	0	Transf.Destino - 100000 Ag 9792- C/C 16655-3		50.000,00	0,00	106.347,07
06/12/2023	186726	120602	40.393.892 DANIEL JOSE ALVES BUENO		0,00	820,00	105.527,07
06/12/2023	188935	98	BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,00	105.515,07
06/12/2023	186151	142905	FMAS SÃO DOMINGOS		0,00	1.000,00	104.515,07
06/12/2023	186153	150380	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		0,00	33.000,00	71.515,07
06/12/2023	188028	120601	LIKE FIBRA OPTICA EIRELI		0,00	209,99	71.305,08
06/12/2023	188026	120603	LIKE FIBRA OPTICA EIRELI		0,00	209,99	71.095,09
06/12/2023	186148	0	Transf.Origem - 102000 Ag 9792- C/C 16655-3		0,00	50.000,00	21.095,09
07/12/2023	186725	180882	50.304.502 RICARDO TEIXEIRA DA CONCEICAO		0,00	550,03	20.545,06
07/12/2023	188936	99	BANCO DO BRASIL SA		0,00	24,00	20.521,06
07/12/2023	188101	120701	CVR ENGENHARIA LTDA		0,00	7.499,99	13.021,07
07/12/2023	188938	120702	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		0,00	132,08	12.888,99
07/12/2023	186724	120703	VICTOR GOMES DA COSTA		0,00	250,00	12.638,99
14/12/2023	187699	146461	Transf.Destino - 100000 Ag 791- C/C 185-7		160.000,00	0,00	172.638,99
14/12/2023	187085	0	Transf.Destino - 100000 Ag 9792- C/C 16655-3		50.000,00	0,00	222.638,99
14/12/2023	187089	14290	FMAS SÃO DOMINGOS		0,00	30.000,00	192.638,99
14/12/2023	186595	16655	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		0,00	5.000,00	187.638,99
14/12/2023	187084	0	Transf.Origem - 102000 Ag 9792- C/C 16655-3		0,00	50.000,00	137.638,99
14/12/2023	186735	8675	VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA		0,00	28.746,64	108.892,35
14/12/2023	186739	8675	VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA		0,00	56.875,53	52.016,82
14/12/2023	186744	8675	VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA	87.795,50	0,00	2.173,33	49.843,49
15/12/2023	189022	0	Transf.Destino - 102000 Ag 9792- C/C 16655-3		400,00	0,00	50.243,49
15/12/2023	188937	100	BANCO DO BRASIL SA		0,00	36,00	50.207,49
15/12/2023	188895	17607	LABOR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		0,00	38.187,11	12.020,38
15/12/2023	187816	121503	PRIME PRODUTORA, SERVICOS E MARKETING LTDA		0,00	6.733,33	5.287,05
15/12/2023	187764	121501	RUBIA CLARA FRAGA TAVARES		0,00	4.048,18	1.238,87
15/12/2023	189021	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 16655-3		0,00	400,00	838,87
20/12/2023	187701	144980	Transf.Destino - 100000 Ag 791- C/C 185-7		240.000,00	0,00	240.838,87
20/12/2023	187703	144980	Transf.Destino - 101000 Ag 791- C/C 185-7		40.000,00	0,00	280.838,87
20/12/2023	187705	144980	Transf.Destino - 102000 Ag 791- C/C 185-7		84.000,00	0,00	364.838,87
20/12/2023	187091	15038	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		0,00	41.000,00	323.838,87
21/12/2023	187954	16655	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		188.425,39	0,00	512.264,26



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2932)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Periodo: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 16655-3
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: PM SAO DOMINGOS ICMS

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
21/12/2023	187956	16655	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		91.574,61	0,00	603.838,87
21/12/2023	187819	91928	A M DOS SANTOS TRANSPORTES E PUBLICIDADES		0,00	447,10	603.391,77
21/12/2023	187719	40185	ANTONIO JUSTO DE OLIVEIRA		0,00	750,00	602.641,77
21/12/2023	187720	40185	ANTONIO JUSTO DE OLIVEIRA		0,00	600,00	602.041,77
21/12/2023	187807	40185	ANTONIO JUSTO DE OLIVEIRA		0,00	2.183,11	599.858,66
21/12/2023	187808	40185	ANTONIO JUSTO DE OLIVEIRA		0,00	2.333,20	597.525,46
21/12/2023	187809	40185	ANTONIO JUSTO DE OLIVEIRA		0,00	204,00	597.321,46
21/12/2023	187810	40185	ANTONIO JUSTO DE OLIVEIRA		0,00	1.800,00	595.521,46
21/12/2023	187811	40185	ANTONIO JUSTO DE OLIVEIRA		0,00	570,00	594.951,46
21/12/2023	187812	40185	ANTONIO JUSTO DE OLIVEIRA		0,00	272,00	594.679,46
21/12/2023	187813	40185	ANTONIO JUSTO DE OLIVEIRA	9.415,89	0,00	703,58	593.975,88
21/12/2023	187741	153915	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	19.666,09	574.309,79
21/12/2023	187744	153915	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	6.658,90	567.650,89
21/12/2023	187745	153915	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	7.295,33	560.355,56
21/12/2023	187746	153915	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	3.811,98	556.543,58
21/12/2023	187747	153915	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	2.569,16	553.974,42
21/12/2023	187748	153915	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	400,15	553.574,27
21/12/2023	187749	153915	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	10.230,00	543.344,27
21/12/2023	187750	153915	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	3.533,32	539.810,95
21/12/2023	187751	153915	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	6.434,80	533.376,15
21/12/2023	187752	153915	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	18.160,69	515.215,46
21/12/2023	187797	153915	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	851,51	514.363,95
21/12/2023	187798	153915	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	509,70	513.854,25
21/12/2023	187799	153915	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA	81.676,58	0,00	1.554,95	512.299,30
21/12/2023	187822	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	9.845,50	502.453,80
21/12/2023	187823	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	1.954,37	500.499,43
21/12/2023	187824	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	3.846,01	496.653,42
21/12/2023	187825	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	1.080,83	495.572,59
21/12/2023	187826	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	6.992,94	488.579,65
21/12/2023	187827	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	800,31	487.779,34
21/12/2023	187828	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	3.310,50	484.468,84
21/12/2023	187829	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	962,47	483.506,37
21/12/2023	187990	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	13.167,39	470.338,98
21/12/2023	187991	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	4.691,12	465.647,86
21/12/2023	187992	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	688,04	464.959,82
21/12/2023	187994	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	5.145,50	459.814,32
21/12/2023	188109	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	995,07	458.819,25
21/12/2023	188110	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	2.934,57	455.884,68
21/12/2023	188111	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	772,18	455.112,50
21/12/2023	188112	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	2.271,64	452.840,86
21/12/2023	188120	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	1.790,21	451.050,65
21/12/2023	188121	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	2.238,66	448.811,99
21/12/2023	188122	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	241,10	448.570,89
21/12/2023	188123	48484	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	2.727,86	445.843,03
21/12/2023	187830	48484	AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI		0,00	2.580,00	443.263,03
21/12/2023	187993	48484	AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI		0,00	2.364,00	440.899,03
21/12/2023	188113	48484	AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI	92.440,27	0,00	21.040,00	419.859,03
21/12/2023	188943	101	BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,00	419.847,03
21/12/2023	187806	42544	CARLUCIO MARQUES 23231319153		0,00	1.231,20	418.615,83
21/12/2023	187815	42544	CARLUCIO MARQUES 23231319153	9.033,08	0,00	7.801,88	410.813,95
21/12/2023	188062	122101	CELSO PEREIRA BRANDAO		0,00	12.007,00	398.806,95
21/12/2023	188786	122101	CELSO PEREIRA BRANDAO		0,00	47.001,00	351.805,95
21/12/2023	189024	122101	CELSO PEREIRA BRANDAO	59.907,00	0,00	899,00	350.906,95
21/12/2023	187765	79600	DURMA BARBOSA DE ALMEIDA		0,00	6.640,00	344.266,95
21/12/2023	187766	79600	DURMA BARBOSA DE ALMEIDA		0,00	8.200,00	336.066,95
21/12/2023	187767	79600	DURMA BARBOSA DE ALMEIDA	23.103,00	0,00	8.263,00	327.803,95
21/12/2023	187817	122102	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A		0,00	29.748,92	298.055,03



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2932)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	16655-3
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PM SAO DOMINGOS ICMS

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
21/12/2023	187733	122103	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A		0,00	9.759,11	288.295,92
21/12/2023	187734	122104	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A		0,00	4.821,53	283.474,39
21/12/2023	187735	122104	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A		0,00	2.933,50	280.540,89
21/12/2023	187736	122104	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A		0,00	27.432,67	253.108,22
21/12/2023	187737	122104	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A		0,00	451,43	252.656,79
21/12/2023	187738	122104	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A		0,00	203,53	252.453,26
21/12/2023	187739	122104	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A		0,00	87,36	252.365,90
21/12/2023	187740	122104	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	37.269,74	0,00	1.339,72	251.026,18
21/12/2023	186905	16655	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		0,00	30.000,00	221.026,18
21/12/2023	187773	57827	GILBERTO GONCALVES SILVA		0,00	353,22	220.672,96
21/12/2023	187729	121851	GILSON MAXIMO DE ARAUJO		0,00	2.700,88	217.972,08
21/12/2023	187730	121851	GILSON MAXIMO DE ARAUJO		0,00	5.960,36	212.011,72
21/12/2023	187731	121851	GILSON MAXIMO DE ARAUJO	9.678,36	0,00	1.017,12	210.994,60
21/12/2023	187820	348589	HM COMERCIO E SERVICO LTDA		0,00	1.610,52	209.384,08
21/12/2023	187821	348589	HM COMERCIO E SERVICO LTDA	3.412,22	0,00	1.801,70	207.582,38
21/12/2023	188001	10314	MARIA ILZA DOS SANTOS BARBOSA VILA REAL		0,00	387,68	207.194,70
21/12/2023	188002	10314	MARIA ILZA DOS SANTOS BARBOSA VILA REAL		0,00	2.069,85	205.124,85
21/12/2023	188003	10314	MARIA ILZA DOS SANTOS BARBOSA VILA REAL		0,00	375,65	204.749,20
21/12/2023	188004	10314	MARIA ILZA DOS SANTOS BARBOSA VILA REAL		0,00	1.990,12	202.759,08
21/12/2023	188005	10314	MARIA ILZA DOS SANTOS BARBOSA VILA REAL		0,00	150,40	202.608,68
21/12/2023	188006	10314	MARIA ILZA DOS SANTOS BARBOSA VILA REAL		0,00	862,02	201.746,66
21/12/2023	188007	10314	MARIA ILZA DOS SANTOS BARBOSA VILA REAL		0,00	2.125,34	199.621,32
21/12/2023	188008	10314	MARIA ILZA DOS SANTOS BARBOSA VILA REAL		0,00	547,66	199.073,66
21/12/2023	188009	10314	MARIA ILZA DOS SANTOS BARBOSA VILA REAL	8.843,21	0,00	334,49	198.739,17
21/12/2023	187727	225738	MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA		0,00	18.016,49	180.722,68
21/12/2023	187774	320170	NEWTON FARIA RAMIRO		0,00	1.077,65	179.645,03
21/12/2023	187775	320170	NEWTON FARIA RAMIRO	6.398,13	0,00	5.320,48	174.324,55
21/12/2023	188010	33507	P H SILVA RAMOS		0,00	2.796,60	171.527,95
21/12/2023	188011	33507	P H SILVA RAMOS		0,00	419,49	171.108,46
21/12/2023	188012	33507	P H SILVA RAMOS		0,00	2.796,60	168.311,86
21/12/2023	188013	33507	P H SILVA RAMOS		0,00	419,49	167.892,37
21/12/2023	188014	33507	P H SILVA RAMOS		0,00	2.796,60	165.095,77
21/12/2023	188015	33507	P H SILVA RAMOS		0,00	1.118,64	163.977,13
21/12/2023	188016	33507	P H SILVA RAMOS		0,00	2.796,60	161.180,53
21/12/2023	188017	33507	P H SILVA RAMOS		0,00	2.796,60	158.383,93
21/12/2023	188018	33507	P H SILVA RAMOS		0,00	2.796,60	155.587,33
21/12/2023	188019	33507	P H SILVA RAMOS		0,00	2.366,60	153.220,73
21/12/2023	188020	33507	P H SILVA RAMOS	21.383,48	0,00	279,66	152.941,07
21/12/2023	187989	135878	PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA -EPP		0,00	12.740,75	140.200,32
21/12/2023	187721	316873	POSTO MOREIRA- EIRELI		0,00	954,15	139.246,17
21/12/2023	187722	316873	POSTO MOREIRA- EIRELI		0,00	739,64	138.506,53
21/12/2023	187718	179728	PRISCILA OLEGARIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		0,00	144,00	138.362,53
21/12/2023	187725	295418	R4 COMERCIO & SERVICOS LTDA		0,00	1.320,00	137.042,53
21/12/2023	187726	295418	R4 COMERCIO & SERVICOS LTDA		0,00	3.804,96	133.237,57
21/12/2023	187754	295418	R4 COMERCIO & SERVICOS LTDA		0,00	634,56	132.603,01
21/12/2023	187755	295418	R4 COMERCIO & SERVICOS LTDA		0,00	79,32	132.523,69
21/12/2023	187756	295418	R4 COMERCIO & SERVICOS LTDA		0,00	79,32	132.444,37
21/12/2023	187757	295418	R4 COMERCIO & SERVICOS LTDA		0,00	237,96	132.206,41
21/12/2023	187758	295418	R4 COMERCIO & SERVICOS LTDA		0,00	555,24	131.651,17
21/12/2023	187759	295418	R4 COMERCIO & SERVICOS LTDA		0,00	396,60	131.254,57
21/12/2023	187760	295418	R4 COMERCIO & SERVICOS LTDA		0,00	384,38	130.870,19
21/12/2023	187761	295418	R4 COMERCIO & SERVICOS LTDA		0,00	396,60	130.473,59
21/12/2023	187762	295418	R4 COMERCIO & SERVICOS LTDA		0,00	1.638,21	128.835,38
21/12/2023	187763	295418	R4 COMERCIO & SERVICOS LTDA	45.903,67	0,00	36.376,52	92.458,86
21/12/2023	187818	58050	SILVIO JOSE DE OLIVEIRA		0,00	500,00	91.958,86
21/12/2023	188941	173010	Transf.Origem - 100000 Ag 9999- C/C 999999999999-9		0,00	359,36	91.599,50
21/12/2023	188939	316873	Transf.Origem - 100000 Ag 9999- C/C 999999999999-9	1.697,87	0,00	4,08	91.595,42



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2932)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 16655-3
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: PM SAO DOMINGOS ICMS

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
21/12/2023	187772	827177	VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		0,00	344,25	91.251,17
22/12/2023	187975	0	Transf.Destino - 102000 Ag 9792- C/C 16655-3		20.000,00	0,00	111.251,17
22/12/2023	187977	0	Transf.Destino - 102000 Ag 9792- C/C 16655-3		3.000,00	0,00	114.251,17
22/12/2023	187981	0	Transf.Destino - 102000 Ag 9792- C/C 16655-3		1.000,00	0,00	115.251,17
22/12/2023	187984	0	Transf.Destino - 102000 Ag 9792- C/C 16655-3		200,00	0,00	115.451,17
22/12/2023	188032	0	Transf.Destino - 102000 Ag 9792- C/C 16655-3		800,00	0,00	116.251,17
22/12/2023	187732	166804	ACM COMERCIO & SERVICOS EIRELI		0,00	525,24	115.725,93
22/12/2023	188946	102	BANCO DO BRASIL SA		0,00	120,00	115.605,93
22/12/2023	188948	122207	BEIJAMIM CARDOSO DA COSTA 01360422102		0,00	1.550,00	114.055,93
22/12/2023	188063	122202	EDIVALDO PIMENTA DA SILVA 87173336104		0,00	2.232,00	111.823,93
22/12/2023	187728	122208	ELIVALDO GONCALVES ROCHA		0,00	3.243,80	108.580,13
22/12/2023	187781	156671	FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA		0,00	10.436,00	98.144,13
22/12/2023	187986	142905	FMAS SÃO DOMINGOS		0,00	400,00	97.744,13
22/12/2023	187804	122206	GERAIS LIMPEZAS SAO DOMINGOS LTDA		0,00	2.067,08	95.677,05
22/12/2023	187805	122206	GERAIS LIMPEZAS SAO DOMINGOS LTDA	5.287,08	0,00	3.220,00	92.457,05
22/12/2023	188923	12185	GILSON MAXIMO DE ARAUJO		0,00	5.250,84	87.206,21
22/12/2023	188303	122210	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	998,50	86.207,71
22/12/2023	187982	122203	NENZICA DOS REIS GUEDES 35454350168		0,00	1.999,99	84.207,72
22/12/2023	187753	122205	NENZICA DOS REIS GUEDES 35454350168		0,00	1.499,99	82.707,73
22/12/2023	187777	122201	NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA		0,00	1.538,67	81.169,06
22/12/2023	187800	122204	TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA		0,00	1.505,00	79.664,06
22/12/2023	187801	122204	TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA		0,00	1.505,00	78.159,06
22/12/2023	187802	122204	TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA		0,00	1.505,00	76.654,06
22/12/2023	187803	122204	TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	6.020,00	0,00	1.505,00	75.149,06
22/12/2023	187974	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 16655-3		0,00	20.000,00	55.149,06
22/12/2023	187976	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 16655-3		0,00	3.000,00	52.149,06
22/12/2023	187980	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 16655-3		0,00	1.000,00	51.149,06
22/12/2023	187983	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 16655-3		0,00	200,00	50.949,06
22/12/2023	188031	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 16655-3	25.000,00	0,00	800,00	50.149,06
22/12/2023	188951	241512	Transf.Origem - 100000 Ag 9999- C/C 999999999999-9		0,00	3.546,71	46.602,35
22/12/2023	187768	274810	WALTER ELIAS VILLA		0,00	480,00	46.122,35
22/12/2023	187769	274810	WALTER ELIAS VILLA		0,00	306,00	45.816,35
22/12/2023	187770	274810	WALTER ELIAS VILLA		0,00	306,00	45.510,35
22/12/2023	187771	274810	WALTER ELIAS VILLA	1.398,00	0,00	306,00	45.204,35
28/12/2023	187958	16655	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		44.784,83	0,00	89.989,18
28/12/2023	187960	16655	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		31.215,17	0,00	121.204,35
28/12/2023	187972	16655	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		78.945,08	0,00	200.149,43
28/12/2023	187987	16655	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		5.054,92	0,00	205.204,35
29/12/2023	188785	12	1.3.2.1.01.0.1 - 100.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F		373,10	0,00	205.577,45
29/12/2023	187968	16655	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		90.000,00	0,00	295.577,45
29/12/2023	189462	0	Transf.Destino - 102000 Ag 9792- C/C 16655-3		2.349,00	0,00	297.926,45
29/12/2023	188921	14127	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA - FUNDOPREV		0,00	20.356,55	277.569,90
29/12/2023	188922	14127	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA - FUNDOPREV		0,00	17.427,10	260.142,80
29/12/2023	188932	14127	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA - FUNDOPREV	50.594,77	0,00	12.811,12	247.331,68
29/12/2023	188642	15038	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		0,00	145.914,11	101.417,57
29/12/2023	188644	15038	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	155.456,55	0,00	9.542,44	91.875,13
29/12/2023	188064	12442	J P DO NASCIMENTO		0,00	2.141,38	89.733,75
29/12/2023	188065	12442	J P DO NASCIMENTO	13.000,00	0,00	10.858,62	78.875,13
29/12/2023	189069	60682	REGIS E VALENTE LTDA		0,00	65.763,04	13.112,09
29/12/2023	189461	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 16655-3		0,00	2.349,00	10.763,09
29/12/2023	189464	122902	TRANSFERÊNCIA FMMA		0,00	2.456,09	8.307,00
29/12/2023	187782	122901	VICENTE PEREIRA DA SILVA - PEREIRA AUTO SOCORRO		0,00	8.307,00	0,00
			TOTALIZAÇÃO		**1.376.731,03**	**- 1.391.558,84**	**0,00**
			SALDO FINAL				**0,00**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
14.827,81	1.376.731,03	- 1.391.558,84	0,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2932)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	16655-3
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PM SAO DOMINGOS ICMS

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G338081600126067032
08/01/2024 16:06:22

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	16655-3 PM SAO DOMINGOS ICMS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0979	99015	870 Transferência recebida	550.979.000.015.167	29.856,03 C	
				01/12 17:38 GO 521980 FMS CUSTEIO SU			
01/12/2023		0000	14397	900 Pix - Rejeitado	5.531.385.671	29.856,03 C	
				01/12 17:39 Conta do recebedor inexist			
01/12/2023		0000	14397	900 Pix - Rejeitado	5.531.544.901	29.856,03 C	
				01/12 17:49 Pagamento rejeitado pelo P			
01/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.005.782	5.999,13 D	
				01/12 18:16 GILBERTO G SILVA			
01/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.336	2.449,75 D	
				01/12 18:16 LUCIANO BARBOSA ALMEIDA			
01/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.101	29.856,03 D	
				01/12 17:39 PM SAO DOMINGOS ICMS			
01/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.102	29.856,03 D	
				01/12 17:49 Pm Sao Domingos Icms			
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.407,15 D	0,00 C
04/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	311.950.976	108.000,00 C	
				104 0791 1068014000100 PREF MUN DE SA			
04/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.184	7.366,86 D	
				04/12 19:40 NARCISA SUARES DA MATA			
04/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	554.782.000.003.289	7.000,00 D	
				04/12 19:40 FRANK M R S I ADVOCACIA			
04/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	29.856,03 D	
				104 3721 001068014000100 MUNICIPIO DE			
04/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.030.919	12,00 D	
				Cobrança referente 04/12/2023			
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	63.765,11 D	0,00 C
05/12/2023		0979	17954	002 Cheque	850.004	1.650,00 D	
				05/12 00:00 SAO DOMINGOS-GO GO			
05/12/2023		0979	17954	002 Cheque	850.005	9.795,00 D	
				05/12 00:00 SAO DOMINGOS-GO GO			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	500,00 D	
				260 0001 70124695108 VICTOR GOMES DA C			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	31.684,00 D	
				104 3721 038174707000197 CELSO PEREIRA			
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.107.456	12,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2023			
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.107.457	12,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2023			

05/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	43.653,00 C	0,00 C
06/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.014.290	1.000,00 D	
			06/12 10:05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS			
06/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.038	33.000,00 D	
			06/12 10:05 FMS SAO DOMINGOS - FUS			
06/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.601	209,99 D	
			LIKE FIBRA OPTICA EIRELI ME			
06/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	820,00 D	
			077 0001 040393892000152 40.393.892 DA			
06/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.603	209,99 D	
			LIKE FIBRA OPTICA EIRELI ME			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.113.430	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	35.251,98 C	0,00 C
07/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.018.088	550,03 D	
			07/12 10:38 RICARDO TEIXEIRA			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	7.499,99 D	
			077 0001 033572650000160 CVR ENGENHARI			
07/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.702	132,08 D	
			EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	250,00 D	
			260 0001 70124695108 VICTOR GOMES DA C			
07/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.029.707	12,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.029.708	12,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.456,10 C	0,00 C
14/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.810.698	160.000,00 C	
			104 0791 1068014000100 PREF MUN DE SA			
14/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.008.675	28.746,64 D	
			14/12 19:36 JOAO SILVA DE JESUS			
14/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.008.675	2.173,33 D	
			14/12 19:36 JOAO SILVA DE JESUS			
14/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.008.675	56.875,53 D	
			14/12 19:36 JOAO SILVA DE JESUS			
14/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.014.290	30.000,00 D	
			14/12 19:36 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS			
14/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.038	5.000,00 D	
			14/12 19:36 FMS SAO DOMINGOS - FUS			
14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	37.204,50 D	0,00 C
15/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	800.019	1.499,99 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
15/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.017.607	38.187,11 D	
			15/12 17:01 LABOR S LIMPEZA LTDA			
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	4.048,18 D	
			237 5490 05800738157 RUBIA CLARA FRAGA			
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.499,99 D	
			237 5490 35454350168 NENZICA DOS REIS			
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	6.733,33 D	
			070 0077 036956561000106 PRIME PRODUTO			
15/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.177.845	12,00 D	

			Cobrança referente 15/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.177.846	12,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.177.847	12,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2023			
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	49.004,62 C	0,00 C
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	314.988.430	364.000,00 C	
			104 0791 1068014000100 PREF MUN DE SA			
20/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.038	41.000,00 D	
			20/12 17:24 FMS SAO DOMINGOS - FUS			
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	323.000,00 D	0,00 C
21/12/2023	0979	99015	870 Transferência recebida	550.979.000.015.177	280.000,00 C	
			21/12 18:30 GO 521980 FMS INVEST SUS			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.606.000.031.687	1.697,87 D	
			21/12 19:12 POSTO MOREIRA-EIRELI			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.606.000.032.017	6.398,13 D	
			21/12 19:34 NEWTON FARIA RAMIRO			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.606.000.033.507	21.383,48 D	
			21/12 19:34 P H SILVA RAMOS			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.004.018	1.350,00 D	
			21/12 19:12 ANTONIO J OLIVEIRA			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.004.018	8.065,89 D	
			21/12 19:34 ANTONIO J OLIVEIRA			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.004.254	9.033,08 D	
			21/12 19:34 CARLUCIO MARQUES			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.005.782	353,22 D	
			21/12 19:34 GILBERTO G SILVA			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.005.805	500,00 D	
			21/12 19:34 SILVIO JOSE DE OLIVEIRA			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.007.960	23.103,00 D	
			21/12 19:12 DURMA BARBOSA DE ALMEIDA			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.009.192	447,10 D	
			21/12 19:34 ADILSON M SANTOS			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.010.314	8.843,21 D	
			21/12 19:34 M I S BARBOSA VILA REAL			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.012.185	9.678,36 D	
			21/12 11:48 GILSON MAXIMO DE ARAUJO			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.038	30.000,00 D	
			21/12 11:48 FMS SAO DOMINGOS - FUS			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.391	1.361,21 D	
			21/12 19:12 ATUAL P MAGAZINE LTDA ME			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.391	1.554,95 D	
			21/12 19:12 ATUAL P MAGAZINE LTDA ME			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.391	78.760,42 D	
			21/12 19:34 ATUAL P MAGAZINE LTDA ME			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.017.301	359,36 D	
			21/12 19:34 MOREIRA S A LTDA			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.017.972	144,00 D	
			21/12 19:34 PRISCILA I ADVOCACIA			
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	551.242.000.048.484	92.440,27 D	
			21/12 19:34 AUTOMOTIVA C P S LTDA			

21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada 21/12 19:34 PORTAL COMUNICACAO E EDI	553.288.000.135.878	12.740,75 D	
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada 21/12 19:34 VB S C P A LTDA	553.421.000.082.717	344,25 D	
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada 21/12 19:12 MULT S E LTDA	553.620.000.022.573	18.016,49 D	
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada 21/12 19:34 R. J O JR - C S D C	553.657.000.034.858	3.412,22 D	
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada 21/12 19:12 R4 COMERCIO SERVICOS LTD	555.902.000.029.541	3.804,96 D	
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada 21/12 19:12 R4 COMERCIO SERVICOS LTD	555.902.000.029.541	1.320,00 D	
21/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada 21/12 19:34 R4 COMERCIO SERVICOS LTD	555.902.000.029.541	40.778,71 D	
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3721 038174707000197 CELSO PEREIRA	122.101	59.907,00 D	
21/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELG	122.102	29.748,92 D	
21/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELG	122.103	9.759,11 D	
21/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELG	122.104	37.269,74 D	
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2023	813.551.100.236.428	12,00 D	
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	232.587,70 C	0,00 C
22/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ	800.005	2.232,00 C	
22/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada 22/12 10:41 FERRAGISTA COSTA BRAZ LT	550.541.000.015.667	10.436,00 D	
22/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada 22/12 10:41 WALTER ELIAS VILLA	550.606.000.027.481	1.398,00 D	
22/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada 22/12 13:08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	550.979.000.014.290	400,00 D	
22/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada 22/12 10:41 ACM T ESCOLAR EIRELI	550.979.000.016.680	525,24 D	
22/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada 22/12 10:41 POSTO GLORIA LTDA	553.483.000.024.151	3.546,71 D	
22/12/2023	0979	99021	470 Transferência enviada 22/12 16:06 GILSON MAXIMO DE ARAUJO	610.979.000.012.185	5.250,84 D	
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1298 014580442000169 NUCLEOGOV ASS	122.201	1.538,67 D	
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3721 031749659000179 EDIVALDO PIME	122.202	2.232,00 D	
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5490 012943852000100 NENZICA DOS R	122.203	1.999,99 D	
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1298 016812857000146 TECNOVALE SOL	122.204	6.020,00 D	
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5490 012943852000100 NENZICA DOS R	122.205	1.499,99 D	
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3721 022914271000195 GERAIS LIMPEZ	122.206	5.287,08 D	

22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.207	1.550,00 D	
			260 0001 022107323000111 BEIJAMIM CARD			
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.208	3.243,80 D	
			748 3953 037711830000137 ELIVALDO GONC			
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.209	2.232,00 D	
			104 3721 87173336104 EDIVALDO PIMENTA			
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.210	998,50 D	
			104 3721 86413457104 WELLINGTON ALVES			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.275.622	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.275.623	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.275.624	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.275.625	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.275.626	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.275.627	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.275.628	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.275.629	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.275.630	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.275.631	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	46.046,82 C	0,00 C
28/12/2023	0979	99015	870 Transferência recebida	550.979.000.015.177	76.000,00 C	
			28/12 16:54 GO 521980 FMS INVEST SUS			
28/12/2023	0979	99015	870 Transferência recebida	550.979.000.017.700	84.000,00 C	
			28/12 16:56 FUNDO M S SAO DOMINGOS			
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	160.000,00 D	0,00 C
29/12/2023	0979	99021	870 Transferência recebida	610.979.000.012.780	90.000,00 C	
			29/12 10:26 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
29/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.006.068	65.763,04 D	
			29/12 10:43 REGIS E VALENTE LTDA			
29/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.014.127	37.783,65 D	
			29/12 10:43 FUNDO MUNICIPAL DE PREVI			
29/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.014.127	12.811,12 D	
			29/12 10:43 FUNDO MUNICIPAL DE PREVI			
29/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.038	155.456,55 D	
			29/12 10:54 FMS SAO DOMINGOS - FUS			
29/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.012.442	13.000,00 D	
			29/12 10:38 J P DO NASCIMENTO			
29/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	8.307,00 D	
			237 0673 031327713000198 VICENTE PEREI			
29/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	2.456,09 D	
			341 9338 031711157000159 FUNDO PREVIDE			
29/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	205.577,45 C	0,00 C

31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O	0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 08/01/2024 R$ 24,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067086
08/01/2024 16:34:06

Cliente

Agência	979-2
Conta	16655-3 PM SAO DOMINGOS ICMS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	14.827,81			12.208,778017		
01/12/2023	APLICAÇÃO	21.407,15			17.619,955320	1,214937814	29.828,733337
04/12/2023	APLICAÇÃO	63.765,11			52.465,499825	1,215372201	82.294,233162
05/12/2023	RESGATE	43.653,00			35.904,884396	1,215795587	46.389,348766
	Aplicação 28/11/2023	14.843,38			12.208,778017		
	Aplicação 01/12/2023	21.422,26			17.619,955320		
	Aplicação 04/12/2023	7.387,36			6.076,151059		
06/12/2023	RESGATE	35.251,98			28.984,797851	1,216223076	17.404,550915
	Aplicação 04/12/2023	35.251,98			28.984,797851		
07/12/2023	RESGATE	8.456,10			6.950,305996	1,216651469	10.454,244919
	Aplicação 04/12/2023	8.456,10			6.950,305996		
14/12/2023	APLICAÇÃO	37.204,50			30.526,033825	1,218779361	40.980,278744
15/12/2023	RESGATE	49.004,62			40.194,416532	1,219189734	785,862212
	Aplicação 04/12/2023	12.745,71			10.454,244919		
	Aplicação 14/12/2023	36.258,91			29.740,171613		
20/12/2023	APLICAÇÃO	323.000,00			264.665,396187	1,220408881	265.451,258399
21/12/2023	RESGATE	232.587,70			190.518,020689	1,220817323	74.933,237710
	Aplicação 14/12/2023	959,39			785,862212		
	Aplicação 20/12/2023	231.628,31			189.732,158477		
22/12/2023	RESGATE	46.046,82			37.705,358021	1,221227497	37.227,879689
	Aplicação 20/12/2023	46.046,82			37.705,358021		
28/12/2023	APLICAÇÃO	160.000,00			130.885,258512	1,222444772	168.113,138201
29/12/2023	RESGATE	205.577,45			168.113,138201	1,222851789	
	Aplicação 20/12/2023	45.524,18			37.227,879689		
	Aplicação 28/12/2023	160.053,27			130.885,258512		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.827,81
APLICAÇÕES (+)	605.376,76
RESGATES (-)	620.577,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	373,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	373,10
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2023	1,214920101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (3017)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	16846-7
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	FME - CONVÊNIO ESTADUAL

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	6	Saldo Inicial	0,00	0,00	91.711,79
29/12/2023	188793	7	1.3.2.1.01.0.1 - 124.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	629,15	0,00	92.340,94
			TOTALIZAÇÃO	**629,15**	**0,00**	**92.340,94**
			SALDO FINAL			**92.340,94**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
91.711,79	**629,15**	**0,00**	**92.340,94**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G338081600126067033
08/01/2024 16:06:35

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	16846-7 FUNDO MUN EDUCACAO S DOM
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067088
08/01/2024 16:38:05

Cliente

Agência	979-2
Conta	16846-7 FUNDO MUN EDUCACAO S DOM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	91.711,79			75.512,784472		
29/12/2023	SALDO ATUAL	92.340,94			75.512,784472		75.512,784472

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	91.711,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	629,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	629,15
SALDO ATUAL =	92.340,94

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2090)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	283142-2
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Periodo:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	ICMS DESONERAÇÃO

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	12	Saldo Inicial	0,00	0,00	7.649,96
28/12/2023	187557	33	1.7.2.1.50.0.1 - 100.0 - Cota-Parte do ICMS - Principal	6.214,04	0,00	13.864,00
28/12/2023	187558	13	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO	0,00	62,14	13.801,86
29/12/2023	188794	34	1.3.2.1.01.0.1 - 100.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	54,53	0,00	13.856,39
29/12/2023	187963	0	Transf.Destino - 1000 Ag 9792- C/C 283142-2	300,00	0,00	14.156,39
29/12/2023	187965	150380	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	0,00	1.115,53	13.040,86
29/12/2023	188075	17301	MOREIRA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	0,00	6.499,48	6.541,38
29/12/2023	187962	0	Transf.Origem - 1020 Ag 9792- C/C 283142-2	0,00	300,00	6.241,38
			TOTALIZAÇÃO	**6.568,57**	**- 7.977,15**	**6.241,38**
			SALDO FINAL			**6.241,38**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
7.649,96	6.568,57	- 7.977,15	6.241,38

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

G333081452788861041
08/01/2024 15:19:43

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	283142-2 PREF SAO DOMINGOS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2023		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	6.214,04 C	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	62,14 D	
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.151,90 D	0,00 C
29/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.038	1.115,53 D	
				29/12 11:10 FMS SAO DOMINGOS - FUS			
29/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.017.301	6.499,48 D	
				29/12 17:56 MOREIRA S A LTDA			
29/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.615,01 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067054
08/01/2024 16:21:44

Cliente

Agência	979-2
Conta	283142-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	7.649,96			6.298,752648		
28/12/2023	APLICAÇÃO	6.151,90			5.032,456386	1,222444772	11.331,209034
29/12/2023	RESGATE	7.615,01			6.227,255067	1,222851789	5.103,953967
	Aplicação 30/10/2023	1.508,34			1.233,459785		
	Aplicação 30/11/2023	6.106,67			4.993,795282		
29/12/2023	SALDO ATUAL	6.241,38			5.103,953967		5.103,953967

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.649,96
APLICAÇÕES (+)	6.151,90
RESGATES (-)	7.615,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	54,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	54,53
SALDO ATUAL =	6.241,38

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

Extrato Contabil

Informações da Conta (2107)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	5457-7
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	P M S D GO SALARIO ESCOLA

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	21	Saldo Inicial		0,00	0,00	8.181,99
15/12/2023	188870	23	1.7.2.4.51.0.1 - 124.000 - Transferências de Convênios dos Estado		75.262,00	0,00	83.443,99
15/12/2023	188988	166804	ACM COMERCIO & SERVICOS EIRELI		0,00	45.150,23	38.293,76
15/12/2023	188873	10625	AIRAN TRANSPORTE ESCOLAR LTDA		0,00	11.527,68	26.766,08
19/12/2023	189019	91928	A M DOS SANTOS TRANSPORTES E PUBLICIDADES		0,00	6.476,87	20.289,21
19/12/2023	188989	166804	ACM COMERCIO & SERVICOS EIRELI		0,00	19.687,83	601,38
19/12/2023	189027	166804	Transf.Origem - 124000 Ag 9999- C/C 999999999999-9	20.000,00	0,00	312,17	289,21
29/12/2023	188795	22	1.3.2.1.01.0.1 - 124.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F		50,09	0,00	339,30
			TOTALIZAÇÃO		**75.312,09**	**- 83.154,78**	**339,30**
			SALDO FINAL				**339,30**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
8.181,99	75.312,09	- 83.154,78	339,30

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

G333081452788861032
08/01/2024 15:14:27

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	5457-7 P M S D GO SALARIO ESC
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.312.130.019.502	75.262,00 C	
				014097050001-20 GO-SEC DE ESTADO DA ED			
15/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.010.625	11.527,68 D	
				15/12 19:08 AIRAN BARBOSA SERRACENA			
15/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.016.680	45.150,23 D	
				15/12 19:08 ACM T ESCOLAR EIRELI			
15/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	18.584,09 D	0,00 C
19/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.009.192	6.476,87 D	
				19/12 10:46 ADILSON M SANTOS			
19/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.016.680	20.000,00 D	
				19/12 10:46 ACM T ESCOLAR EIRELI			
19/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	26.476,87 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067043
08/01/2024 16:11:19

Cliente

Agência	979-2
Conta	5457-7 P M S D GO SALARIO ESC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	8.181,99			6.736,812920		
15/12/2023	APLICAÇÃO	18.584,09			15.242,984321	1,219189734	21.979,797241
19/12/2023	RESGATE	26.476,87			21.702,334207	1,220001026	277,463034
	Aplicação 17/11/2023	8.218,92			6.736,812920		
	Aplicação 15/12/2023	18.257,95			14.965,521287		
29/12/2023	SALDO ATUAL	339,30			277,463034		277,463034

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.181,99
APLICAÇÕES (+)	18.584,09
RESGATES (-)	26.476,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	50,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50,09
SALDO ATUAL =	339,30

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2098)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	5833-5
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	P MS D GO PAGAMENTO

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
28/11/2023	0	2	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00
			TOTALIZAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			SALDO FINAL			**0,00**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

G333081452788861033
08/01/2024 15:14:45

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	5833-5 P M S D GO PAGAMENTO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067044
08/01/2024 16:11:39

Cliente

Agência	979-2
Conta	5833-5 P M S D GO PAGAMENTO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2108)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Periodo: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 8021-7
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: PRE MUN S DOMINGOS GO - FPM

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	0	Saldo Inicial		0,00	0,00	18.688,37
01/12/2023	187135	0	Transf.Destino - 101000 Ag 9792- C/C 8021-7		60.000,00	0,00	78.688,37
01/12/2023	188725	17301	MOREIRA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA		0,00	81,47	78.606,90
01/12/2023	188726	17301	MOREIRA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA		0,00	485,00	78.121,90
01/12/2023	188727	17301	MOREIRA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA		0,00	766,50	77.355,40
01/12/2023	188728	17301	MOREIRA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA		0,00	2.885,55	74.469,85
01/12/2023	188729	17301	MOREIRA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA		0,00	1.974,50	72.495,35
01/12/2023	187134	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 8021-7		0,00	60.000,00	12.495,35
01/12/2023	188730	17301	Transf.Origem - 100000 Ag 9999- C/C 999999999999-9	9.000,00	0,00	2.806,98	9.688,37
05/12/2023	189506	0	Transf.Destino - 101000 Ag 9792- C/C 8021-7		100.000,00	0,00	109.688,37
05/12/2023	189504	0	Transf.Destino - 102000 Ag 9792- C/C 8021-7		49.000,00	0,00	158.688,37
05/12/2023	188947	341	BANCO DO BRASIL SA		0,00	48,00	158.640,37
05/12/2023	189373	512	FMAS SÃO DOMINGOS		0,00	1.079,12	157.561,25
05/12/2023	186542	142905	FMAS SÃO DOMINGOS		0,00	13.000,00	144.561,25
05/12/2023	189377	512	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA - FUNDOPREV		0,00	30.626,57	113.934,68
05/12/2023	189376	1205	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA - FUNDOPREV		0,00	157.142,27	- 43.207,59
05/12/2023	186240	120502	IRANEIDE GONÇALVES TAVARES		0,00	1.621,65	- 44.829,24
05/12/2023	186241	40514	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	380,16	- 45.209,40
05/12/2023	189507	120504	Transf.Origem - 100000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		0,00	135.530,09	- 180.739,49
05/12/2023	189503	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 8021-7		0,00	49.000,00	- 229.739,49
05/12/2023	189505	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 8021-7	149.000,00	0,00	100.000,00	- 329.739,49
05/12/2023	189499	6249	Transf.Origem - 101000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		0,00	4.920,50	- 334.659,99
05/12/2023	189497	120501	Transf.Origem - 101000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		0,00	3.731,44	- 338.391,43
05/12/2023	189501	120503	Transf.Origem - 101000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		0,00	4.444,11	- 342.835,54
05/12/2023	189375	512	TRANSFERÊNCIA FMMA	38.857,73	0,00	7.152,04	- 349.987,58
05/12/2023	186544	155586	TRANSFERÊNCIA FMMA		0,00	23.695,08	- 373.682,66
06/12/2023	186147	150380	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		0,00	8.000,00	- 381.682,66
07/12/2023	186145	172	1.7.1.1.51.2.1 - 100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos		452.573,33	0,00	70.890,67
07/12/2023	186144	171	1.7.1.1.51.2.1 - 101.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos		188.572,22	0,00	259.462,89
07/12/2023	186143	170	1.7.1.1.51.2.1 - 102.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	754.288,88	113.143,33	0,00	372.606,22
07/12/2023	186127	306	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO		0,00	7.542,88	365.063,34
08/12/2023	186120	166	1.7.1.1.51.1.1 - 100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos		398.984,69	0,00	764.048,03
08/12/2023	186122	168	1.7.1.1.51.1.1 - 101.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos		166.243,62	0,00	930.291,65
08/12/2023	186121	167	1.7.1.1.51.1.1 - 102.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	664.974,48	99.746,17	0,00	1.030.037,82
08/12/2023	186591	0	Transf.Destino - 100000 Ag 9792- C/C 8021-7		113.000,00	0,00	1.143.037,82
08/12/2023	187610	0	Transf.Destino - 100000 Ag 9792- C/C 8021-7		150.000,00	0,00	1.293.037,82
08/12/2023	189487	0	Transf.Destino - 101000 Ag 9792- C/C 8021-7		10.000,00	0,00	1.303.037,82
08/12/2023	186123	169	91.7.1.1.51.1.1 - 101.000 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNI		0,00	132.994,88	1.170.042,94
08/12/2023	189071	350	AGM - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICIPIOS		0,00	561,00	1.169.481,94
08/12/2023	189073	351	AGM - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICIPIOS	1.221,00	0,00	660,00	1.168.821,94
08/12/2023	188949	342	BANCO DO BRASIL SA		0,00	36,00	1.168.785,94
08/12/2023	186963	334	CNM CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS		0,00	919,00	1.167.866,94
08/12/2023	186945	120803	EDIVALDO PIMENTA DA SILVA 87173336104		0,00	2.232,00	1.165.634,94
08/12/2023	186962	333	FEDERACAO GOIANA DE MUNICIPIOS - FGM		0,00	952,71	1.164.682,23
08/12/2023	186965	142905	FMAS SÃO DOMINGOS		0,00	6.000,00	1.158.682,23
08/12/2023	188042	14127	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA - FUNDOPREV		0,00	37.783,65	1.120.898,58
08/12/2023	188043	14127	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA - FUNDOPREV	50.594,77	0,00	12.811,12	1.108.087,46
08/12/2023	186593	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		0,00	113.000,00	995.087,46
08/12/2023	186126	305	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		0,00	99.746,16	895.341,30
08/12/2023	186589	8021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		0,00	50.000,00	845.341,30
08/12/2023	189489	850	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL		0,00	33.202,30	812.139,00
08/12/2023	186946	153362	LUCIANO FAZENDAS LTDA		0,00	407,64	811.731,36
08/12/2023	186944	97640	MASTER - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA		0,00	16.956,64	794.774,72
08/12/2023	186839	6249	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	532,70	794.242,02
08/12/2023	186947	120804	PARANA PECAS E SERVICOS EIRELI		0,00	22.694,96	771.547,06
08/12/2023	186948	120804	PARANA PECAS E SERVICOS EIRELI		0,00	4.008,00	767.539,06
08/12/2023	186949	120804	PARANA PECAS E SERVICOS EIRELI		0,00	2.652,05	764.887,01



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2108)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 8021-7
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: PRE MUN S DOMINGOS GO - FPM

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
08/12/2023	186950	120804	PARANA PECAS E SERVICOS EIRELI		0,00	1.764,00	763.123,01
08/12/2023	186951	120804	PARANA PECAS E SERVICOS EIRELI		0,00	816,00	762.307,01
08/12/2023	186952	120804	PARANA PECAS E SERVICOS EIRELI		0,00	135,00	762.172,01
08/12/2023	186953	120804	PARANA PECAS E SERVICOS EIRELI		0,00	604,00	761.568,01
08/12/2023	186960	120804	PARANA PECAS E SERVICOS EIRELI	33.882,01	0,00	1.208,00	760.360,01
08/12/2023	189002	6068	REGIS E VALENTE LTDA		0,00	3.160,31	757.199,70
08/12/2023	189003	6068	REGIS E VALENTE LTDA	78.729,52	0,00	75.569,21	681.630,49
08/12/2023	186124	304	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO		0,00	6.649,74	674.980,75
08/12/2023	186843	120801	Transf.Origem - 100000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		0,00	36.375,72	638.605,03
08/12/2023	189486	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 8021-7		0,00	10.000,00	628.605,03
08/12/2023	188797	120804	Transf.Origem - 100000 Ag 9999- C/C 999999999999-9		0,00	2.000,00	626.605,03
08/12/2023	187609	0	Transf.Origem - 101000 Ag 9792- C/C 8021-7		0,00	150.000,00	476.605,03
08/12/2023	186590	0	Transf.Origem - 102000 Ag 9792- C/C 8021-7	273.000,00	0,00	113.000,00	363.605,03
08/12/2023	186840	120802	VICTOR GOMES DA COSTA		0,00	878,30	362.726,73
11/12/2023	187362	121101	ALCIENE GONCALVES DA PAZ 05873350175		0,00	2.000,00	360.726,73
11/12/2023	188950	343	BANCO DO BRASIL SA		0,00	22,00	360.704,73
11/12/2023	187083	142905	FMAS SÃO DOMINGOS		0,00	6.650,00	354.054,73
12/12/2023	188131	121201	CREA - GOIAS		0,00	157,97	353.896,76
12/12/2023	188023	17301	MOREIRA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA		0,00	6.135,38	347.761,38
12/12/2023	186730	8675	VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA		0,00	20.000,00	327.761,38
14/12/2023	189766	0	Transf.Destino - 101000 Ag 9792- C/C 8021-7		1.995,18	0,00	329.756,56
14/12/2023	189764	0	Transf.Destino - 102000 Ag 9792- C/C 8021-7		4.157,55	0,00	333.914,11
14/12/2023	188799	17568	27.508.972 DIVINO FERREIRA RODRIGUES		0,00	2.000,00	331.914,11
14/12/2023	187439	121408	ARGEMIRO FERREIRA DE MELO 49898345187		0,00	6.000,00	325.914,11
14/12/2023	188954	344	BANCO DO BRASIL SA		0,00	144,00	325.770,11
14/12/2023	187373	146080	CARLITO CARDOSO DE SOUSA		0,00	400,00	325.370,11
14/12/2023	187374	146080	CARLITO CARDOSO DE SOUSA		0,00	400,00	324.970,11
14/12/2023	187375	146080	CARLITO CARDOSO DE SOUSA	1.066,66	0,00	266,66	324.703,45
14/12/2023	187443	42544	CARLUCIO MARQUES 23231319153		0,00	501,66	324.201,79
14/12/2023	187444	42544	CARLUCIO MARQUES 23231319153	906,63	0,00	404,97	323.796,82
14/12/2023	187141	121413	CENTI SOLUCOES LTDA		0,00	7.100,00	316.696,82
14/12/2023	187440	121410	CVR ENGENHARIA LTDA		0,00	7.499,99	309.196,83
14/12/2023	187133	121412	FERREIRA & NETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS		0,00	6.500,00	302.696,83
14/12/2023	188819	121401	FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		0,00	4.967,60	297.729,23
14/12/2023	187437	121403	GERAIS LIMPEZAS SAO DOMINGOS LTDA		0,00	3.220,00	294.509,23
14/12/2023	188953	121403	GERAIS LIMPEZAS SAO DOMINGOS LTDA	6.440,00	0,00	3.220,00	291.289,23
14/12/2023	187368	57827	GILBERTO GONCALVES SILVA		0,00	9.000,00	282.289,23
14/12/2023	188800	121409	GLOBAL CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		0,00	8.789,54	273.499,69
14/12/2023	188301	121407	ISAEL PEREIRA DOS REIS		0,00	14.960,38	258.539,31
14/12/2023	187136	260223	JPAD CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		0,00	4.385,30	254.154,01
14/12/2023	187441	241512	POSTO GLORIA EIRELI		0,00	2.233,12	251.920,89
14/12/2023	187442	241512	POSTO GLORIA EIRELI		0,00	262,44	251.658,45
14/12/2023	188033	241512	POSTO GLORIA EIRELI	3.268,26	0,00	772,70	250.885,75
14/12/2023	187117	12411	PRISCILA MAYER DE ALBUQUERQUE BALEIXO 08112077738		0,00	6.500,00	244.385,75
14/12/2023	187436	121406	TERTULIANO CARVALHO DE ARAUJO 12157953191		0,00	4.033,00	240.352,75
14/12/2023	189763	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 8021-7		0,00	4.157,55	236.195,20
14/12/2023	189765	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 8021-7	6.152,73	0,00	1.995,18	234.200,02
14/12/2023	189767	8675	Transf.Origem - 100000 Ag 9999- C/C 999999999999-9		0,00	20.000,00	214.200,02
14/12/2023	189491	121409	Transf.Origem - 100000 Ag 9999- C/C 999999999999-9	8.945,68	0,00	156,14	214.043,88
14/12/2023	188899	121405	TRANSFERÊNCIA FMMA		0,00	6.862,55	207.181,33
14/12/2023	187617	121402	UNION CONSULTING E SERVICE LTDA		0,00	129.967,60	77.213,73
14/12/2023	186731	8675	VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA		0,00	35.113,28	42.100,45
14/12/2023	186741	8675	VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA	88.865,57	0,00	33.752,29	8.348,16
14/12/2023	187438	121404	WAGNER FERREIRA DE ARAUJO 03790529117		0,00	1.200,96	7.147,20
15/12/2023	188955	345	BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,00	7.135,20
15/12/2023	188957	121501	TRANSFERÊNCIA FMMA		0,00	3.919,60	3.215,60
20/12/2023	187489	175	1.7.1.1.51.1.1 - 100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos		274.638,12	0,00	277.853,72



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2108)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 8021-7
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: PRE MUN S DOMINGOS GO - FPM

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
20/12/2023	187491	177	1.7.1.1.51.1.1 - 101.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos		114.432,55	0,00	392.286,27
20/12/2023	187490	176	1.7.1.1.51.1.1 - 102.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	457.730,20	68.659,53	0,00	460.945,80
20/12/2023	187124	157660	24.697.618 FRANCISCO LUIZ SANTOS CARVALHO		0,00	150,00	460.795,80
20/12/2023	187126	157660	24.697.618 FRANCISCO LUIZ SANTOS CARVALHO		0,00	250,00	460.545,80
20/12/2023	187127	157660	24.697.618 FRANCISCO LUIZ SANTOS CARVALHO		0,00	100,00	460.445,80
20/12/2023	187128	157660	24.697.618 FRANCISCO LUIZ SANTOS CARVALHO	600,00	0,00	100,00	460.345,80
20/12/2023	187492	178	91.7.1.1.51.1.1 - 101.000 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNC		0,00	91.546,03	368.799,77
20/12/2023	187123	91928	A M DOS SANTOS TRANSPORTES E PUBLICIDADES		0,00	3.600,00	365.199,77
20/12/2023	188958	346	BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,00	365.187,77
20/12/2023	187095	51810	CAMARA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS		0,00	191.023,99	174.163,78
20/12/2023	187501	339	FMS SAO DOMINGOS		0,00	68.659,52	105.504,26
20/12/2023	187376	122001	IVANI ROSA DA CUNHA 01196045151		0,00	1.320,00	104.184,26
20/12/2023	188024	17301	MOREIRA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA		0,00	2.407,30	101.776,96
20/12/2023	188025	17301	MOREIRA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	8.020,77	0,00	5.613,47	96.163,49
20/12/2023	188994	6068	REGIS E VALENTE LTDA		0,00	20.604,04	75.559,45
20/12/2023	187498	337	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO		0,00	4.577,29	70.982,16
20/12/2023	187129	58050	SILVIO JOSE DE OLIVEIRA		0,00	4.756,20	66.225,96
20/12/2023	187372	86754	VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA		0,00	2.327,63	63.898,33
22/12/2023	187457	8675	VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA		0,00	18.963,29	44.935,04
22/12/2023	187459	8675	VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA		0,00	14.309,10	30.625,94
22/12/2023	187460	8675	VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA	59.044,88	0,00	25.772,49	4.853,45
26/12/2023	188959	347	BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,50	4.846,95
28/12/2023	187493	179	1.7.1.1.51.1.1 - 100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos		347.168,32	0,00	352.015,27
28/12/2023	187495	181	1.7.1.1.51.1.1 - 101.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos		144.653,46	0,00	496.668,73
28/12/2023	187494	180	1.7.1.1.51.1.1 - 102.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	578.613,86	86.792,08	0,00	583.460,81
28/12/2023	187496	182	91.7.1.1.51.1.1 - 101.000 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNC		0,00	115.722,76	467.738,05
28/12/2023	188960	348	BANCO DO BRASIL SA		0,00	24,00	467.714,05
28/12/2023	188290	1	CLEITON GONÇALVES MARTINS		0,00	9.795,00	457.919,05
28/12/2023	187503	340	FMS SAO DOMINGOS		0,00	86.792,06	371.126,99
28/12/2023	187499	338	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO		0,00	5.786,13	365.340,86
28/12/2023	187497	122802	TR THAIS REZENDE CONSULTORIA LTDA		0,00	11.270,00	354.070,86
28/12/2023	188100	857171	TR THAIS REZENDE CONSULTORIA LTDA		0,00	10.925,00	343.145,86
28/12/2023	188306	6249	Transf.Origem - 100000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		0,00	3.837,13	339.308,73
28/12/2023	188304	122801	Transf.Origem - 100000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		0,00	3.731,44	335.577,29
29/12/2023	188796	184	1.3.2.1.01.0.1 - 100.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F		1.057,38	0,00	336.634,67
29/12/2023	188090	15391	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA		0,00	1.520,95	335.113,72
29/12/2023	189047	47799	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	1.150,56	333.963,16
29/12/2023	189048	47799	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	510,78	333.452,38
29/12/2023	189050	47799	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	1.151,05	332.301,33
29/12/2023	189051	47799	AUTOMOTIVA COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		0,00	1.831,81	330.469,52
29/12/2023	188115	47799	AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI		0,00	22.440,00	308.029,52
29/12/2023	188117	47799	AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI		0,00	580,00	307.449,52
29/12/2023	188963	349	BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	307.389,52
29/12/2023	187996	657174	CAMARA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS		0,00	185.862,96	121.526,56
29/12/2023	187786	122904	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA		0,00	3.499,00	118.027,56
29/12/2023	187787	122904	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA		0,00	3.499,00	114.528,56
29/12/2023	187788	122904	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA		0,00	3.906,00	110.622,56
29/12/2023	187789	122904	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA		0,00	829,00	109.793,56
29/12/2023	187790	122904	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA		0,00	829,00	108.964,56
29/12/2023	187791	122904	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA		0,00	829,00	108.135,56
29/12/2023	187792	122904	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA		0,00	5.803,00	102.332,56
29/12/2023	187793	122904	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA		0,00	829,00	101.503,56
29/12/2023	187794	122904	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA		0,00	829,00	100.674,56
29/12/2023	187795	122904	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA		0,00	829,00	99.845,56
29/12/2023	187796	122904	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	28.481,00	0,00	6.800,00	93.045,56
29/12/2023	187486	651478	D`CARVALHO REPRESENTAÇÃO LTDA		0,00	5.400,00	87.645,56
29/12/2023	187487	122903	EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS		0,00	828,00	86.817,56

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

Extrato Contabil

Informações da Conta (2108)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	8021-7
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PRE MUN S DOMINGOS GO - FPM

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
29/12/2023	188069	10314	FMAS SÃO DOMINGOS		0,00	1.818,80	84.998,76
29/12/2023	189068	47799	FMAS SÃO DOMINGOS		0,00	3.291,81	81.706,95
29/12/2023	189045	47799	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		0,00	119,00	81.587,95
29/12/2023	189063	47799	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		0,00	650,70	80.937,25
29/12/2023	189066	47799	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	32.975,71	0,00	1.250,00	79.687,25
29/12/2023	187785	122902	NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA		0,00	1.538,67	78.148,58
29/12/2023	188036	122901	OPEN HOTEL E RESTAURANTE EIRELI		0,00	4.250,00	73.898,58
29/12/2023	188037	122901	OPEN HOTEL E RESTAURANTE EIRELI		0,00	1.000,00	72.898,58
29/12/2023	188038	122901	OPEN HOTEL E RESTAURANTE EIRELI		0,00	2.320,00	70.578,58
29/12/2023	188039	122901	OPEN HOTEL E RESTAURANTE EIRELI	13.745,00	0,00	6.175,00	64.403,58
29/12/2023	188298	40514	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	380,16	64.023,42
29/12/2023	188300	122905	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	1.621,65	62.401,77
29/12/2023	187783	241512	POSTO GLORIA EIRELI		0,00	543,48	61.858,29
29/12/2023	187784	241512	POSTO GLORIA EIRELI	3.546,71	0,00	3.003,23	58.855,06
29/12/2023	187814	316873	POSTO MOREIRA- EIRELI		0,00	359,36	58.495,70
29/12/2023	188066	10314	Transf.Origem - 100000 Ag 9999- C/C 999999999999-9	3.612,61	0,00	1.793,81	56.701,89
29/12/2023	189467	47779	Transf.Origem - 100000 Ag 9999- C/C 999999999999-9		0,00	5.084,29	51.617,60
29/12/2023	188106	27481	TRANSFERÊNCIA FMMA		0,00	408,00	51.209,60
29/12/2023	187463	8675	VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA		0,00	38.634,00	12.575,60
			TOTALIZAÇÃO		**2.944.817,53**	**- 2.950.930,30**	**12.575,60**
			SALDO FINAL				**12.575,60**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
18.688,37	2.944.817,53	- 2.950.930,30	12.575,60

Conciliação

Data	Documento	Credor	Valor
		Saldo conforme Extrato Contabil:	**12.575,60**
09/02/2018	20909	DESPESAS EM RESPONSABILIDADE – WARLEY BARBOSA FERREIRA	- 257,27
10/04/2018	143128	DESPESAS EM RESPONSABILIDADE – WARLEY BARBOSA FERREIRA	- 1.176,00
28/12/2023	1	CLEITON GONÇALVES MARTINS	9.795,00
28/12/2023	857171	TR THAIS REZENDE CONSULTORIA LTDA	10.925,00
29/12/2023	657174	CAMARA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS	185.862,96
		Totalização da Conciliação	**205.149,69**
		Saldo conforme Extrato Bancario:	**217.725,29**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

G333081452788861034
08/01/2024 15:17:02

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	8021-7 PRE MUN S DOMINGOS GO FPM
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada 01/12 18:18 MOREIRA S A LTDA	550.979.000.017.301	9.000,00 D	
01/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1,20 C	
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.998,80 C	0,00 C
05/12/2023		0979	99015	870 Transferência recebida 05/12 09:52 GO 521980 FMS CUSTEIO SU	550.979.000.015.167	385.000,00 C	
05/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada 05/12 09:54 VANER PAULO NERES SAMPAI	550.979.000.006.249	4.920,50 D	
05/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada 05/12 09:54 FUNDO MUNICIPAL DE PREVI	550.979.000.014.127	196.000,00 D	
05/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada 05/12 09:54 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	550.979.000.014.290	13.000,00 D	
05/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada 05/12 09:54 FUNDO M M A S DOMINGOS-G	550.979.000.015.558	23.695,08 D	
05/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada 05/12 09:54 CECILIA S MOURA CONCEICA	554.418.000.040.514	380,16 D	
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 70124695108 VICTOR GOMES DA C	120.501	3.731,44 D	
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5490 53705998153 IRANEIDE GONCALVE	120.502	1.621,65 D	
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5490 001068014000100 MUNICIPIO DE	120.503	4.444,11 D	
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5490 001068014000100 MUNICIPIO DE	120.504	135.530,09 D	
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2023	853.391.200.107.447	12,00 D	
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2023	853.391.200.107.448	12,00 D	
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2023	853.391.200.107.449	12,00 D	
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2023	853.391.200.107.450	12,00 D	
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.628,97 D	0,00 C
06/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada 06/12 10:04 FMS SAO DOMINGOS - FUS	550.979.000.015.038	8.000,00 D	
06/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,89 C	
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.999,11 C	0,00 C
07/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	58.673,87 C	

07/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	695.615,01 C	
07/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	7.542,88 D	
07/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	746.746,00 D	0,00 C
08/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	66.553,24 C	
08/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	598.421,24 C	
08/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.006.068	78.729,52 D	
			08/12 16:21 REGIS E VALENTE LTDA			
08/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.006.249	532,70 D	
			08/12 16:21 VANER PAULO NERES SAMPAI			
08/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.014.127	12.811,12 D	
			08/12 16:21 FUNDO MUNICIPAL DE PREVI			
08/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.014.127	37.783,65 D	
			08/12 16:21 FUNDO MUNICIPAL DE PREVI			
08/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.014.290	6.000,00 D	
			08/12 16:21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS			
08/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.038	50.000,00 D	
			08/12 16:21 FMS SAO DOMINGOS - FUS			
08/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.038	113.000,00 D	
			08/12 17:57 FMS SAO DOMINGOS - FUS			
08/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.336	407,64 D	
			08/12 16:21 LUCIANO BARBOSA ALMEIDA			
08/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	553.916.000.009.764	16.956,64 D	
			08/12 16:21 MASTER - CONSULTORIA E A			
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	6.649,74 D	
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	33.202,30 D	
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	99.746,16 D	
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	132.994,88 D	
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	36.375,72 D	
			237 5490 001068014000100 MUNICIPIO DE			
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	878,30 D	
			260 0001 70124695108 VICTOR GOMES DA C			
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.803	2.232,00 D	
			104 3721 87173336104 EDIVALDO PIMENTA			
08/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.804	35.882,01 D	
			08/12 17:57 PARANA PECAS E SERVICOS			
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.112.501	12,00 D	
			Cobrança referente 08/12/2023			
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.112.502	12,00 D	
			Cobrança referente 08/12/2023			
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.112.503	12,00 D	
			Cobrança referente 08/12/2023			
08/12/2023	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48.955	919,00 D	
			CONFED NACIONAL MUNICIPIO			
08/12/2023	0000	13013	240 Contribuição	21.808	952,71 D	
			FED GOIANA DE MUNICIPIOS			
08/12/2023	0000	13013	240 Contribuição	22.897	1.221,00 D	
			ASSOCIAÇÃO GOIANA MUNICÍP			
08/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,60 C	
08/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.336,01 C	0,00 C
11/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.014.290	6.650,00 D	

			11/12 16:57 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS			
11/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.167	385.000,00 D	
			11/12 16:57 GO 521980 FMS CUSTEIO SU			
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	2.000,00 D	
			260 0001 05873350175 ALCIENE GONCALVES			
11/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	813.451.200.078.621	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.061.147	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,29 C	
11/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	393.671,71 C	0,00 C
12/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.008.675	20.000,00 D	
			12/12 16:28 JOAO SILVA DE JESUS			
12/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.017.301	6.135,38 D	
			12/12 16:28 MOREIRA S A LTDA			
12/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.201	157,97 D	
			CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI			
12/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,30 C	
12/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	26.293,05 C	0,00 C
14/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.004.254	404,97 D	
			14/12 16:57 CARLUCIO MARQUES			
14/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.004.254	501,66 D	
			14/12 16:57 CARLUCIO MARQUES			
14/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.008.675	55.113,28 D	
			14/12 16:57 JOAO SILVA DE JESUS			
14/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.008.675	33.752,29 D	
			14/12 16:57 JOAO SILVA DE JESUS			
14/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.014.608	400,00 D	
			14/12 16:57 CARLITO CARDOSO DE SOUSA			
14/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.014.608	400,00 D	
			14/12 16:57 CARLITO CARDOSO DE SOUSA			
14/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.014.608	266,66 D	
			14/12 16:57 CARLITO CARDOSO DE SOUSA			
14/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.017.568	2.000,00 D	
			14/12 16:57 DIVINO FERREIRA RODRIGUE			
14/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	553.483.000.024.151	3.268,26 D	
			14/12 16:57 POSTO GLORIA LTDA			
14/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	553.620.000.026.022	4.385,30 D	
			14/12 16:57 JPAD C A LTDA			
14/12/2023	0979	99021	470 Transferência enviada	610.979.000.005.782	9.000,00 D	
			14/12 20:28 GILBERTO G SILVA			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	4.967,60 D	
			756 3233 011216261000160 FREITAS SOCIE			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	129.967,60 D	
			077 0001 049312249000121 UNION CONSULT			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	6.440,00 D	
			104 3721 022914271000195 GERAIS LIMPEZ			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.404	1.200,96 D	
			077 0001 032776185000117 WAGNER FERREI			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.405	6.862,55 D	
			237 5490 84906642187 CRISTIANO FERREIR			

14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.406	4.033,00 D
			237 5490 027291878000180 TERTULIANO CA			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.407	14.960,38 D
			237 5490 00087745100 ISAEL PEREIRA DOS			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.408	6.000,00 D
			237 5490 49898345187 ARGEMIRO FERREIRA			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.409	8.945,68 D
			756 5024 044689973000155 GLOBAL CONSTR			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.410	7.499,99 D
			077 0001 033572650000160 CVR ENGENHARI			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.411	6.500,00 D
			403 0001 043337307000195 PRISCILA MAYE			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.412	6.500,00 D
			104 2079 019859112000120 FERREIRA E NE			
14/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		121.413	7.100,00 D
			PJBANK PAGAMENTOS S.A			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.154.398		12,00 D
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.154.399		12,00 D
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.154.400		12,00 D
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.154.401		12,00 D
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.154.402		12,00 D
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.154.403		12,00 D
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.154.404		12,00 D
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.154.405		12,00 D
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.154.406		12,00 D
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.154.407		12,00 D
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.154.408		12,00 D
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.154.409		12,00 D
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P		70	0,59 C
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	320.613,59 C
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.501	3.919,60 D
			260 0001 04354831104 DANIELE CRISTINA			
15/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.177.824		12,00 D
			Cobrança referente 15/12/2023			
15/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P		70	0,29 C
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	3.931,31 C
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM		350	31.502,94 C
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM		350	426.227,26 C
20/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.005.181		191.023,99 D

0,00 C

0,00 C

			20/12 17:28 CAM MUN SAO DOMINGOS GO			
20/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.005.805	4.756,20 D	
			20/12 17:28 SILVIO JOSE DE OLIVEIRA			
20/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.006.068	20.604,04 D	
			20/12 17:28 AUTO POSTO SAO DOMINGOS			
20/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.008.675	2.327,63 D	
			20/12 17:28 JOAO SILVA DE JESUS			
20/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.009.192	3.600,00 D	
			20/12 17:28 ADILSON M SANTOS			
20/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.766	600,00 D	
			20/12 17:28 FRANCISCO L S CARVALHO			
20/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.017.301	5.613,47 D	
			20/12 17:28 MOREIRA S A LTDA			
20/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.017.301	2.407,30 D	
			20/12 17:28 MOREIRA S A LTDA			
20/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	4.577,29 D	
20/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	68.659,52 D	
20/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	91.546,03 D	
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	1.320,00 D	
			237 5490 01196045151 IVANI ROSA DA CUN			
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.098.170	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	60.682,73 D	0,00 C
22/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.008.675	59.044,88 D	
			22/12 12:48 JOAO SILVA DE JESUS			
22/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1,42 C	
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	59.043,46 C	0,00 C
26/12/2023	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.600.800.043.519	6,50 D	
			Cobrança referente 11/12/2023			
26/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,29 C	
26/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,21 C	0,00 C
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	27.497,13 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	551.116,73 C	
28/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.006.249	3.837,13 D	
			28/12 16:44 VANER PAULO NERES SAMPAI			
28/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5.786,13 D	
28/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	86.792,06 D	
28/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	115.722,76 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	3.731,44 D	
			260 0001 70124695108 VICTOR GOMES DA C			
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	11.270,00 D	
			341 4378 014774013000122 TR THAIS REZE			
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.315.288	12,00 D	
			Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.315.289	12,00 D	
			Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	351.450,34 D	0,00 C
29/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.606.000.027.481	408,00 D	
			29/12 10:56 WALTER ELIAS VILLA			
29/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.606.000.031.687	359,36 D	

			29/12 10:24 POSTO MOREIRA-EIRELI			
29/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.008.675	38.634,00 D	
			29/12 10:24 JOAO SILVA DE JESUS			
29/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.010.314	3.612,61 D	
			29/12 10:24 MARIA ILZA DOS SANTOS BA			
29/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.391	1.520,95 D	
			29/12 10:24 ATUAL P MAGAZINE LTDA ME			
29/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	551.242.000.047.799	38.060,00 D	
			29/12 10:24 AUTOMOTIVA PNEUS COMERCI			
29/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	551.840.000.065.147	5.400,00 D	
			29/12 10:24 D C REPRESENTACAO LTDA			
29/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	553.483.000.024.151	3.546,71 D	
			29/12 10:24 POSTO GLORIA LTDA			
29/12/2023	0979	99015	470 Transferência enviada	554.418.000.040.514	380,16 D	
			29/12 10:24 CECILIA S MOURA CONCEICA			
29/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	13.745,00 D	
			403 0001 024771911000180 OPEN HOTEL E			
29/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	1.538,67 D	
			104 1298 014580442000169 NUCLEOGOV ASS			
29/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	828,00 D	
			104 2262 023242246000175 EXPRESS PRODU			
29/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	28.481,00 D	
			403 0001 047872424000100 CARDIO DISTRI			
29/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	1.621,65 D	
			237 5490 53705998153 IRANEIDE GONCALVE			
29/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.631.100.236.025	12,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.631.100.236.026	12,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.631.100.236.027	12,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.631.100.236.028	12,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.631.100.236.029	12,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2023			
29/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,84 C	
29/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	138.195,27 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292202 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067045
08/01/2024 16:12:28

Cliente

Agência	979-2
Conta	8021-7 PRE MUN S DOMINGOS GO FPM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	787,75			170,515426		
01/12/2023	RESGATE	1,20			0,259652	4,621561038	170,255774
	Aplicação 10/12/2021	1,20			0,259652		
06/12/2023	RESGATE	0,89			0,192358	4,626788547	170,063416
	Aplicação 10/12/2021	0,89			0,192358		
08/12/2023	RESGATE	0,60			0,129581	4,630305172	169,933835
	Aplicação 10/12/2021	0,60			0,129581		
11/12/2023	RESGATE	0,29			0,062607	4,632065929	169,871228
	Aplicação 10/12/2021	0,29			0,062607		
12/12/2023	RESGATE	0,30			0,064742	4,633795094	169,806486
	Aplicação 10/12/2021	0,30			0,064742		
14/12/2023	RESGATE	0,59			0,127229	4,637306894	169,679257
	Aplicação 10/12/2021	0,59			0,127229		
15/12/2023	RESGATE	0,29			0,062513	4,639005610	169,616744
	Aplicação 10/12/2021	0,29			0,062513		
22/12/2023	RESGATE	1,42			0,305549	4,647375730	169,311195
	Aplicação 10/12/2021	1,42			0,305549		
26/12/2023	RESGATE	0,29			0,062378	4,649056190	169,248817
	Aplicação 10/12/2021	0,29			0,062378		
29/12/2023	RESGATE	0,84			0,180488	4,654058445	169,068329
	Aplicação 10/12/2021	0,84			0,180488		
29/12/2023	SALDO ATUAL	786,85			169,068329		169,068329

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	787,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,81
SALDO ATUAL =	786,85

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	16.467,35			13.558,727354		
01/12/2023	RESGATE	8.998,80			7.406,798848	1,214937814	6.151,928506
	Aplicação 20/11/2023	22,43			18,465661		
	Aplicação 30/11/2023	8.976,37			7.388,333187		
05/12/2023	APLICAÇÃO	1.628,97			1.339,838717	1,215795587	7.491,767223

06/12/2023	RESGATE	7.999,11	6.577,008904	1,216223076	914,758319
	Aplicação 30/11/2023	7.482,12	6.151,928506		
	Aplicação 05/12/2023	516,99	425,080398		
07/12/2023	APLICAÇÃO	746.746,00	613.771,502379	1,216651469	614.686,260698
08/12/2023	RESGATE	2.336,01	1.919,357291	1,217079286	612.766,903407
	Aplicação 05/12/2023	1.113,33	914,758319		
	Aplicação 07/12/2023	1.222,68	1.004,598972		
11/12/2023	RESGATE	393.671,71	323.346,815211	1,217490606	289.420,088196
	Aplicação 07/12/2023	393.671,71	323.346,815211		
12/12/2023	RESGATE	26.293,05	21.588,472677	1,217920804	267.831,615519
	Aplicação 07/12/2023	26.293,05	21.588,472677		
14/12/2023	RESGATE	320.613,59	263.061,223597	1,218779361	4.770,391922
	Aplicação 07/12/2023	320.613,59	263.061,223597		
15/12/2023	RESGATE	3.931,31	3.224,526823	1,219189734	1.545,865099
	Aplicação 07/12/2023	3.931,31	3.224,526823		
20/12/2023	APLICAÇÃO	60.682,73	49.723,277947	1,220408881	51.269,143046
22/12/2023	RESGATE	59.043,46	48.347,633955	1,221227497	2.921,509091
	Aplicação 07/12/2023	1.887,85	1.545,865099		
	Aplicação 20/12/2023	57.155,61	46.801,768856		
26/12/2023	RESGATE	6,21	5,083354	1,221634448	2.916,425737
	Aplicação 20/12/2023	6,21	5,083354		
28/12/2023	APLICAÇÃO	351.450,34	287.497,928781	1,222444772	290.414,354518
29/12/2023	RESGATE	138.195,27	113.010,645479	1,222851789	177.403,709039
	Aplicação 20/12/2023	3.566,36	2.916,425737		
	Aplicação 28/12/2023	134.628,91	110.094,219742		
29/12/2023	SALDO ATUAL	216.938,44	177.403,709039		177.403,709039

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.467,35
APLICAÇÕES (+)	1.160.508,04
RESGATES (-)	961.088,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.051,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.051,57
SALDO ATUAL =	216.938,44

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

Extrato Contabil

Informações da Conta (2093)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	8126-4
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PM SÃO DOMINGOS - QSE

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	23	Saldo Inicial		0,00	0,00	467,99
19/12/2023	188842	25	1.7.1.4.50.0.1 - 115.049 - Transferências do Salário-Educação - Pri		33.550,48	0,00	34.018,47
19/12/2023	189017	0	Transf.Destino - 215049 Ag 9792- C/C 8126-4		100,63	0,00	34.119,10
19/12/2023	189018	91928	A M DOS SANTOS TRANSPORTES E PUBLICIDADES		0,00	11.257,00	22.862,10
19/12/2023	188985	10464	REGINA ALVES DE S ALMEIDA		0,00	13.334,58	9.527,52
19/12/2023	188986	10464	REGINA ALVES DE S ALMEIDA	22.743,00	0,00	9.408,42	119,10
19/12/2023	189016	0	Transf.Origem - 115049 Ag 9792- C/C 8126-4		0,00	100,63	18,47
29/12/2023	188801	24	1.3.2.1.01.0.1 - 115.049 - Remuneração de Depósitos Bancários - F		2,16	0,00	20,63
			TOTALIZAÇÃO		**33.653,27**	**- 34.100,63**	**20,63**
			SALDO FINAL				**20,63**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
467,99	**33.653,27**	**- 34.100,63**	**20,63**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333081452788861044
08/01/2024 15:21:02

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	8126-4 PM SAO DOMINGOS-QSE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.044.796.000.144	33.550,48 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.001.046	22.743,00 D	
				19/12 10:43 DURMA B ALMEIDA			
19/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.009.192	11.257,00 D	
				19/12 10:43 ADILSON M SANTOS			
19/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	449,52 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067055
08/01/2024 16:22:04

Cliente

Agência	979-2
Conta	8126-4 PM SAO DOMINGOS-QSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	467,99			385,325067		
19/12/2023	RESGATE	449,52			368,458707	1,220001026	16,866360
	Aplicação 18/09/2023	449,52			368,458707		
29/12/2023	SALDO ATUAL	20,63			16,866360		16,866360

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	467,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	449,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,16
SALDO ATUAL =	20,63

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

Extrato Contabil

Informações da Conta (2111)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	8146-9
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PM SÃO DOMINGOS - CEX AUXÍLIO FINANC. FO

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	11	Saldo Inicial	0,00	0,00	19,10
29/12/2023	188802	12	1.3.2.1.01.0.1 - 100.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	0,14	0,00	19,24
			TOTALIZAÇÃO	**0,14**	**0,00**	**19,24**
			SALDO FINAL			**19,24**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
19,10	0,14	0,00	19,24

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333081452788861045
08/01/2024 15:21:37

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	8146-9 PM SAO DOMINGOS -CEX
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/03/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067056
08/01/2024 16:22:23

Cliente

Agência	979-2
Conta	8146-9 PM SAO DOMINGOS -CEX
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	19,10			4,133532		
29/12/2023	SALDO ATUAL	19,24			4,133532		4,133532

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,14
SALDO ATUAL =	19,24

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura SÃO DOMINGOS - GO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2091)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Periodo: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 8197-3
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: PREF MUNICIPAL SÃO DOMINGOS (ITR)

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	0	Saldo Inicial		0,00	0,00	4.407,54
08/12/2023	186128	140	1.7.1.1.52.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedа		37.913,17	0,00	42.320,71
08/12/2023	186129	141	1.7.1.1.52.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedа		15.797,16	0,00	58.117,87
08/12/2023	186130	142	1.7.1.1.52.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedа	63.188,62	9.478,29	0,00	67.596,16
08/12/2023	186131	143	91.7.1.1.52.0.1 - 101.000 - Dedução da Cota-Parte do Imposto Sob		0,00	12.637,72	54.958,44
08/12/2023	186134	67	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		0,00	9.478,29	45.480,15
08/12/2023	186132	66	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO		0,00	505,50	44.974,65
15/12/2023	189388	0	Transf.Destino - 101000 Ag 9792- C/C 8197-3		11.348,43	0,00	56.323,08
15/12/2023	189390	0	Transf.Destino - 102000 Ag 9792- C/C 8197-3		1.055,51	0,00	57.378,59
15/12/2023	189391	17607	LABOR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		0,00	22.280,05	35.098,54
15/12/2023	189392	17607	LABOR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	22.300,05	0,00	20,00	35.078,54
15/12/2023	189387	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 8197-3		0,00	11.348,43	23.730,11
15/12/2023	189389	0	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 8197-3	12.403,94	0,00	1.055,51	22.674,60
15/12/2023	186887	8675	VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA		0,00	22.699,95	- 25,35
20/12/2023	187508	151	1.7.1.1.52.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedа		2.868,43	0,00	2.843,08
20/12/2023	187509	150	1.7.1.1.52.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedа		1.195,18	0,00	4.038,26
20/12/2023	187510	149	1.7.1.1.52.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedа	4.780,71	717,10	0,00	4.755,36
20/12/2023	187511	152	91.7.1.1.52.0.1 - 101.000 - Dedução da Cota-Parte do Imposto Sob		0,00	956,14	3.799,22
20/12/2023	187517	68	FMS SAO DOMINGOS		0,00	717,10	3.082,12
20/12/2023	187521	70	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO		0,00	38,24	3.043,88
28/12/2023	187512	153	1.7.1.1.52.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedа		43.174,85	0,00	46.218,73
28/12/2023	187513	154	1.7.1.1.52.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedа		17.989,52	0,00	64.208,25
28/12/2023	187514	155	1.7.1.1.52.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedа	71.958,09	10.793,72	0,00	75.001,97
28/12/2023	187515	156	91.7.1.1.52.0.1 - 101.000 - Dedução da Cota-Parte do Imposto Sob		0,00	14.391,61	60.610,36
28/12/2023	187519	69	FMS SAO DOMINGOS		0,00	10.793,71	49.816,65
28/12/2023	187522	71	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO		0,00	575,66	49.240,99
29/12/2023	186803	157	1.3.2.1.01.0.1 - 100.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F		109,00	0,00	49.349,99
29/12/2023	187967	0	Transf.Destino - 100000 Ag 9792- C/C 8197-3		35.000,00	0,00	84.349,99
29/12/2023	187971	150380	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		0,00	34.000,00	50.349,99
29/12/2023	188040	176076	LABOR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		0,00	14.510,01	35.839,98
29/12/2023	187966	0	Transf.Origem - 102000 Ag 9792- C/C 8197-3		0,00	35.000,00	839,98
			TOTALIZAÇÃO		**187.440,36**	**- 191.007,92**	**839,98**
			SALDO FINAL				**839,98**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
4.407,54	187.440,36	- 191.007,92	839,98

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G332241141911130014
24/01/2024 11:59:18

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	8197-3 PREF.MUNICIPAL SAO DOMING
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	63.188,62 C	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	505,50 D	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	9.478,29 D	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	12.637,72 D	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40.567,11 D	0,00 C
15/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.008.675	22.699,95 D	
				15/12 16:36 JOAO SILVA DE JESUS			
15/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.017.607	22.300,05 D	
				15/12 16:36 LABOR S LIMPEZA LTDA			
15/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	45.000,00 C	0,00 C
20/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	4.780,71 C	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	38,24 D	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	717,10 D	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	956,14 D	
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.069,23 D	0,00 C
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	71.958,09 C	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	575,66 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	10.793,71 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	14.391,61 D	
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	46.197,11 D	0,00 C
29/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.015.038	34.000,00 D	
				29/12 10:55 FMS SAO DOMINGOS - FUS			
29/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.017.607	14.510,01 D	
				29/12 10:55 LABOR S LIMPEZA LTDA			
29/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	48.510,01 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067047
08/01/2024 16:12:57

Cliente

Agência	979-2
Conta	8197-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4.407,54			3.629,039916		
08/12/2023	APLICAÇÃO	40.567,11			33.331,526110	1,217079286	36.960,566026
15/12/2023	RESGATE	45.000,00			36.909,759609	1,219189734	50,806417
	Aplicação 20/11/2023	449,91			369,026167		
	Aplicação 27/11/2023	2.009,82			1.648,488343		
	Aplicação 30/11/2023	1.964,76			1.611,525406		
	Aplicação 08/12/2023	40.575,51			33.280,719693		
20/12/2023	APLICAÇÃO	3.069,23			2.514,919423	1,220408881	2.565,725840
28/12/2023	APLICAÇÃO	46.197,11			37.790,754280	1,222444772	40.356,480120
29/12/2023	RESGATE	48.510,01			39.669,574381	1,222851789	686,905739
	Aplicação 08/12/2023	62,13			50,806417		
	Aplicação 20/12/2023	3.075,37			2.514,919423		
	Aplicação 28/12/2023	45.372,51			37.103,848541		
29/12/2023	SALDO ATUAL	839,98			686,905739		686,905739

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.407,54
APLICAÇÕES (+)	89.833,45
RESGATES (-)	93.510,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	109,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	109,00
SALDO ATUAL =	839,98

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura SÃO DOMINGOS - GO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2109)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 8214-7
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: PM SÃO DOMINGOS - PNAT

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	41	Saldo Inicial		0,00	0,00	742,67
18/12/2023	188839	43	1.7.1.4.53.0.1 - 115.052 - Transferências referentes ao Programa N		886,52	0,00	1.629,19
18/12/2023	188840	44	1.7.1.4.53.0.1 - 115.052 - Transferências referentes ao Programa N		1.580,31	0,00	3.209,50
18/12/2023	188841	45	1.7.1.4.53.0.1 - 115.052 - Transferências referentes ao Programa N	8.267,74	5.800,91	0,00	9.010,41
29/12/2023	188804	42	1.3.2.1.01.0.1 - 115.052 - Remuneração de Depósitos Bancários - F		27,18	0,00	9.037,59
29/12/2023	188990	166804	ACM COMERCIO & SERVICOS EIRELI		0,00	3.173,56	5.864,03
29/12/2023	189030	29756	Transf.Origem - 115052 Ag 9999- C/C 999999999999-9		0,00	297,56	5.566,47
			TOTALIZAÇÃO		**8.294,92**	**- 3.471,12**	**5.566,47**
			SALDO FINAL				**5.566,47**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
742,67	**8.294,92**	**- 3.471,12**	**5.566,47**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333081452788861046
08/01/2024 15:21:55

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	8214-7 PM SAO DOMINGOS-PNAT
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.999.755.000.199	886,52 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.999.765.000.219	1.580,31 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.022.333.000.219	5.800,91 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.267,74 D	0,00 C
29/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.016.680	3.471,12 D	
				29/12 10:28 ACM T ESCOLAR EIRELI			
29/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.471,12 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067057
08/01/2024 16:22:48

Cliente

Agência	979-2
Conta	8214-7 PM SAO DOMINGOS-PNAT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	742,67			611,492279		
18/12/2023	APLICAÇÃO	8.267,74			6.779,094565	1,219593549	7.390,586844
29/12/2023	RESGATE	3.471,12			2.838,545138	1,222851789	4.552,041706
	Aplicação 23/11/2023	747,76			611,492279		
	Aplicação 18/12/2023	2.723,36			2.227,052859		
29/12/2023	SALDO ATUAL	5.566,47			4.552,041706		4.552,041706

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	742,67
APLICAÇÕES (+)	8.267,74
RESGATES (-)	3.471,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	27,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	27,18
SALDO ATUAL =	5.566,47

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2094)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	8224-4
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PREF. MUN SÃO DOMINGOS-GO FUNDO (FEP)

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	34	Saldo Inicial	0,00	0,00	96.322,88
20/12/2023	187504	37	1.7.1.2.52.4.1 - 170.074 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróle	24.059,50	0,00	120.382,38
20/12/2023	187506	23	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO	0,00	240,59	120.141,79
21/12/2023	188995	6068	REGIS E VALENTE LTDA	0,00	61.636,95	58.504,84
22/12/2023	187505	38	1.7.1.2.52.4.1 - 170.074 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróle	13.028,06	0,00	71.532,90
22/12/2023	187507	24	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO	0,00	130,28	71.402,62
29/12/2023	188805	39	1.3.2.1.01.0.1 - 170.074 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	622,89	0,00	72.025,51
			TOTALIZAÇÃO	**37.710,45**	**- 62.007,82**	**72.025,51**
			SALDO FINAL			**72.025,51**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
96.322,88	**37.710,45**	**- 62.007,82**	**72.025,51**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

G333081452788861036
08/01/2024 15:17:33

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	8224-4 PRF.MUN SAO DOMINGOS-GO-F
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	24.059,50 C	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	240,59 D	
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	23.818,91 D	0,00 C
21/12/2023		0979	99015	470 Transferência enviada	550.979.000.006.068	61.636,95 D	
				21/12 16:10 AUTO POSTO SAO DOMINGOS			
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	61.636,95 C	0,00 C
22/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	13.028,06 C	
22/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	130,28 D	
22/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.897,78 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067048
08/01/2024 16:13:30

Cliente

Agência	979-2
Conta	8224-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	96.322,88			79.309,412443		
20/12/2023	APLICAÇÃO	23.818,91			19.517,155578	1,220408881	98.826,568021
21/12/2023	RESGATE	61.636,95			50.488,266212	1,220817323	48.338,301809
	Aplicação 25/09/2023	16.026,21			13.127,443750		
	Aplicação 26/09/2023	10.362,20			8.487,922197		
	Aplicação 27/10/2023	21.415,36			17.541,818063		
	Aplicação 30/10/2023	11.593,60			9.496,588137		
	Aplicação 27/11/2023	2.239,58			1.834,494065		
22/12/2023	APLICAÇÃO	12.897,78			10.561,324594	1,221227497	58.899,626403
29/12/2023	SALDO ATUAL	72.025,51			58.899,626403		58.899,626403

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	96.322,88
APLICAÇÕES (+)	36.716,69
RESGATES (-)	61.636,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	622,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	622,89
SALDO ATUAL =	72.025,51

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2088)

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agencia: 9792-
Periodo: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 8251-1
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: PREFEITURA MUN SD (RECURSOS HIDRICOS)

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	30	Saldo Inicial		0,00	0,00	39.539,94
21/12/2023	187523	31	1.7.1.2.50.0.1 - 170.71 - Cota-parte da Compensação Financeira pe		13.769,30	0,00	53.309,24
21/12/2023	187525	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO		0,00	137,69	53.171,55
29/12/2023	188806	33	1.3.2.1.01.0.1 - 170.74 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pr		287,23	0,00	53.458,78
29/12/2023	188807	34	1.3.2.1.01.0.1 - 170.74 - Remuneração de Depósitos Bancários - Pr	315,48	28,25	0,00	53.487,03
29/12/2023	187524	32	1.7.1.2.50.0.1 - 170.71 - Cota-parte da Compensação Financeira pe		13.549,88	0,00	67.036,91
29/12/2023	187526	13	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO		0,00	135,49	66.901,42
TOTALIZAÇÃO					**27.634,66**	**- 273,18**	**66.901,42**
SALDO FINAL							**66.901,42**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
39.539,94	27.634,66	- 273,18	66.901,42

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

G333081452788861037
08/01/2024 15:17:48

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	8251-1 PREFEITURA MUN SAO DOMING
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	13.769,30 C	
21/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	137,69 D	
21/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.631,61 D	0,00 C
29/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	13.549,88 C	
29/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	135,49 D	
29/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.414,39 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067050
08/01/2024 16:13:49

Cliente

Agência	979-2
Conta	8251-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	38.733,07			8.384,145249		
29/12/2023	SALDO ATUAL	39.020,30			8.384,145249		8.384,145249

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38.733,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	287,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	287,23
SALDO ATUAL =	39.020,30

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	806,87			664,353477		
21/12/2023	APLICAÇÃO	13.631,61			11.165,970324	1,220817323	11.830,323801
29/12/2023	APLICAÇÃO	13.414,39			10.969,759475	1,222851789	22.800,083276
29/12/2023	SALDO ATUAL	27.881,12			22.800,083276		22.800,083276

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	806,87
APLICAÇÕES (+)	27.046,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	28,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28,25
SALDO ATUAL =	27.881,12

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2095)

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A	**Conta:**	8367-4
Agencia:	9792-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PM SÃO DOMINGOS - CIDE

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	13	Saldo Inicial	0,00	0,00	1.871,34
29/12/2023	188809	14	1.3.2.1.01.0.1 - 116.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prir	12,84	0,00	1.884,18
			TOTALIZAÇÃO	**12,84**	**0,00**	**1.884,18**
			SALDO FINAL			**1.884,18**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
1.871,34	12,84	0,00	1.884,18

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G333081452788861047
08/01/2024 15:22:16

Cliente - Conta atual

Agência	979-2
Conta corrente	8367-4 PM SAO DOMINGOS -CIDE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081600126067058
08/01/2024 16:23:06

Cliente

Agência	979-2
Conta	8367-4 PM SAO DOMINGOS -CIDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.871,34			1.540,805576		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.884,18			1.540,805576		1.540,805576

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.871,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,84
SALDO ATUAL =	1.884,18

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD292262 VICTOR GOMES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2396)

Banco: BRADESCO
Agencia: 5490-9
Periodo: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 3490-8
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: P MS D GO PAGAMENTO

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
16/11/2023	0	4692074	Saldo Inicial		0,00	0,00	5.191,52
05/12/2023	189526	0	Transf.Destino - 100000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		11.789,07	0,00	16.980,59
05/12/2023	189508	120504	Transf.Destino - 100000 Ag 9792- C/C 8021-7		135.530,09	0,00	152.510,68
05/12/2023	189500	6249	Transf.Destino - 101000 Ag 9792- C/C 8021-7		4.920,50	0,00	157.431,18
05/12/2023	189498	120501	Transf.Destino - 101000 Ag 9792- C/C 8021-7		3.731,44	0,00	161.162,62
05/12/2023	189502	120503	Transf.Destino - 101000 Ag 9792- C/C 8021-7		4.444,11	0,00	165.606,73
05/12/2023	189524	0	Transf.Destino - 121000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		8.469,30	0,00	174.076,03
05/12/2023	189522	0	Transf.Destino - 181000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		2.959,62	0,00	177.035,65
05/12/2023	189520	0	Transf.Destino - 181534 Ag 5490-9 C/C 3490-8		2.987,21	0,00	180.022,86
05/12/2023	189518	0	Transf.Destino - 214502 Ag 5490-9 C/C 3490-8		2.558,36	0,00	182.581,22
05/12/2023	186235	1	GILSON DE PAULA SERRACENA		0,00	3.086,17	179.495,05
05/12/2023	186236	1	HEBER DA SILVA CARVALHO		0,00	2.625,56	176.869,49
05/12/2023	186238	1	HEBER DA SILVA CARVALHO		0,00	3.022,33	173.847,16
05/12/2023	186234	1	ISAEL PEREIRA DOS REIS		0,00	2.192,68	171.654,48
05/12/2023	186217	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	3.267,66	168.386,82
05/12/2023	186218	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	2.916,84	165.469,98
05/12/2023	186219	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	13.107,94	152.362,04
05/12/2023	186220	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	2.768,81	149.593,23
05/12/2023	186221	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	6.068,87	143.524,36
05/12/2023	186222	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	4.670,14	138.854,22
05/12/2023	186223	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	4.324,51	134.529,71
05/12/2023	186224	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	2.192,43	132.337,28
05/12/2023	186226	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	4.920,50	127.416,78
05/12/2023	186227	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	39.796,19	87.620,59
05/12/2023	186228	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	7.559,87	80.060,72
05/12/2023	186229	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	11.879,09	68.181,63
05/12/2023	186230	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	7.171,74	61.009,89
05/12/2023	186231	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	16.640,50	44.369,39
05/12/2023	186232	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	2.099,43	42.269,96
05/12/2023	186237	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	1.421,78	40.848,18
05/12/2023	186239	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	3.161,66	37.686,52
05/12/2023	189517	0	Transf.Origem - 101000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		0,00	2.558,36	35.128,16
05/12/2023	189519	0	Transf.Origem - 101000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		0,00	2.987,21	32.140,95
05/12/2023	189521	0	Transf.Origem - 101000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		0,00	2.959,62	29.181,33
05/12/2023	189523	0	Transf.Origem - 101000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		0,00	8.469,30	20.712,03
05/12/2023	189525	0	Transf.Origem - 101000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		0,00	11.789,07	8.922,96
05/12/2023	186233	1	VICTOR GOMES DA COSTA	28.763,56	0,00	3.731,44	5.191,52
08/12/2023	186844	120801	Transf.Destino - 100000 Ag 9792- C/C 8021-7	148.626,14	0,00	0,00	41.567,24
08/12/2023	186867	120801	GILSON DE PAULA SERRACENA		36.375,72	811,21	40.756,03
08/12/2023	186868	120801	HEBER DA SILVA CARVALHO		0,00	709,11	40.046,92
08/12/2023	186849	120801	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	598,29	39.448,63
08/12/2023	186850	120801	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	982,86	38.465,77
08/12/2023	186851	120801	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	3.835,29	34.630,48
08/12/2023	186852	120801	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	438,87	34.191,61
08/12/2023	186853	120801	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	1.541,45	32.650,16
08/12/2023	186854	120801	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	1.120,23	31.529,93
08/12/2023	186855	120801	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	2.367,98	29.161,95
08/12/2023	186856	120801	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	516,17	28.645,78
08/12/2023	186859	120801	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	7.686,31	20.959,47
08/12/2023	186860	120801	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	1.412,66	19.546,81
08/12/2023	186861	120801	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	4.422,24	15.124,57
08/12/2023	186862	120801	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	2.404,38	12.720,19
08/12/2023	186863	120801	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	7.144,86	5.575,33
08/12/2023	186864	120801	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	36.375,72	0,00	383,81	5.191,52
11/12/2023	189509	5059132	CONSIGNADO BRADESCO		290,92	0,00	5.482,44
28/12/2023	189123	122801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		8.469,30	0,00	13.951,74
28/12/2023	189125	122801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		2.959,62	0,00	16.911,36



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2396)

Banco: BRADESCO
Agencia: 5490-9
Periodo: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 3490-8
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: P MS D GO PAGAMENTO

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
28/12/2023	189127	122801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		2.987,21	0,00	19.898,57
28/12/2023	189129	122801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		2.558,36	0,00	22.456,93
28/12/2023	189144	154158	Transf.Destino - 100000 Ag 791- C/C 185-7		75.000,00	0,00	97.456,93
28/12/2023	189200	154525	Transf.Destino - 100000 Ag 791- C/C 186-5		29.000,00	0,00	126.456,93
28/12/2023	189216	155419	Transf.Destino - 100000 Ag 791- C/C 223-3		8.000,00	0,00	134.456,93
28/12/2023	188307	6249	Transf.Destino - 100000 Ag 9792- C/C 8021-7		3.837,13	0,00	138.294,06
28/12/2023	188305	122801	Transf.Destino - 100000 Ag 9792- C/C 8021-7		3.731,44	0,00	142.025,50
28/12/2023	188292	1	GILSON DE PAULA SERRACENA		0,00	3.086,17	138.939,33
28/12/2023	188293	1	HEBER DA SILVA CARVALHO		0,00	2.625,56	136.313,77
28/12/2023	188275	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	3.267,66	133.046,11
28/12/2023	188276	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	2.916,84	130.129,27
28/12/2023	188277	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	2.768,81	127.360,46
28/12/2023	188278	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	6.068,87	121.291,59
28/12/2023	188279	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	4.670,14	116.621,45
28/12/2023	188280	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	4.324,51	112.296,94
28/12/2023	188281	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	2.192,43	110.104,51
28/12/2023	188282	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	8.048,85	102.055,66
28/12/2023	188283	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	3.837,13	98.218,53
28/12/2023	188284	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	37.610,32	60.608,21
28/12/2023	188285	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	7.559,87	53.048,34
28/12/2023	188286	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	11.879,09	41.169,25
28/12/2023	188287	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	6.071,40	35.097,85
28/12/2023	188288	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	16.640,50	18.457,35
28/12/2023	188289	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	1.839,03	16.618,32
28/12/2023	188296	1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		0,00	7.404,44	9.213,88
28/12/2023	188291	1	VICTOR GOMES DA COSTA	136.543,06	0,00	3.731,44	5.482,44
			TOTALIZAÇÃO		**350.599,40**	**- 350.308,48**	**5.482,44**
			SALDO FINAL				**5.482,44**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
5.191,52	350.599,40	- 350.308,48	5.482,44

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

bradesco net empresa

Extrato Mensal / Por Período

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS GOI | CNPJ: 001.068.014/0001-00
Nome do usuário: CLEITON GONCALVES MARTINS
Data da operação: 05/01/2024 - 07h43

Agência | Conta	Total Disponível (R$) (A)	Total Bloqueado (R$) (B)	Total (R$) (A+B)
05490 | 0003490-8	5.482,44	1.011,94	6.494,38

Extrato de: Ag: 5490 | CC: 0003490-8 | Entre 01/12/2023 e 31/12/2023

*Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	**SALDO ANTERIOR**				5.191,52
05/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PRE MUN S DOMINGOS G	9296983	4.444,11		9.635,63
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PRE MUN S DOMINGOS G	9296984	135.530,09		145.165,72
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	549005		-139.974,20	5.191,52
08/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PRE MUN S DOMINGOS G	4438218	36.375,72		41.567,24
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	549011		-36.375,72	5.191,52
11/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUNDO MUNICIPAL DE P	5059132	290,92		5.482,44
28/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUN DE SAO DOMI	2107756	75.000,00		80.482,44
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF SAO DOMINGOS FP	2109157	8.000,00		88.482,44
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUN SAO DOMINGO	2109172	29.000,00		117.482,44
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GO 521980 FMS INVEST	2117756	16.974,49		134.456,93
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	549002		-128.974,49	5.482,44
Total			**305.615,33**	**-305.324,41**	**5.482,44**

Os dados acima têm como base 05/01/2024 às 07h43 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2118)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	50912-8
Agencia:	104-0	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PREFEITURA MUNICIPAL (CP)

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	11	Saldo Inicial	0,00	0,00	4.683,66
01/12/2023	189248	12	1.3.2.1.01.0.1 - 123.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - I	27,07	0,00	4.710,73
			TOTALIZAÇÃO	**27,07**	**0,00**	**4.710,73**
			SALDO FINAL			**4.710,73**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
4.683,66	**27,07**	**0,00**	**4.710,73**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PREFEITURA M S DOMINGOS

Conta: 0791 | 013 | 00050912-8

Data: 05/02/2024 - 17:22

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2023	000000	REM BASICA	3,63 C	4.687,29 C
01/12/2023	000000	CRED JUROS	23,44 C	4.710,73 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

Extrato Contabil

Informações da Conta (2114)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	52804-1
Agencia:	104-0	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PREFEITURA MUNICIPAL (CP)

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
15/11/2023	0	11	Saldo Inicial	0,00	0,00	1.825,84
15/12/2023	189249	12	1.3.2.1.01.0.1 - 123.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - I	11,08	0,00	1.836,92
			TOTALIZAÇÃO	**11,08**	**0,00**	**1.836,92**
			SALDO FINAL			**1.836,92**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
1.825,84	**11,08**	**0,00**	**1.836,92**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PREFEITURA M S DOMINGOS

Conta: 0791 | 013 | 00052804-1

Data: 05/02/2024 - 17:23

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
15/12/2023	000000	REM BASICA	1,94 C	1.827,78 C
15/12/2023	000000	CRED JUROS	9,14 C	1.836,92 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (306)

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agencia: 791-
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 185-7
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: PM SÃO DOMINGOS - ICMS

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	0	Saldo Inicial		0,00	0,00	998,07
01/12/2023	185890	251	1.7.2.1.50.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		80.827,33	0,00	81.825,40
01/12/2023	185891	252	1.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		33.678,06	0,00	115.503,46
01/12/2023	185892	253	1.7.2.1.50.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	134.712,22	20.206,83	0,00	135.710,29
01/12/2023	185893	254	91.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS		0,00	26.942,44	108.767,85
04/12/2023	186737	136575	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 16655-3		0,00	108.000,00	767,85
05/12/2023	185894	255	1.7.2.1.50.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		87.743,62	0,00	88.511,47
05/12/2023	185895	256	1.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		36.559,84	0,00	125.071,31
05/12/2023	185896	257	1.7.2.1.50.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	146.239,36	21.935,90	0,00	147.007,21
05/12/2023	185897	258	91.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS		0,00	29.247,87	117.759,34
06/12/2023	189515	0	Transf.Destino - 101000 Ag 791- C/C 185-7		1.118,72	0,00	118.878,06
06/12/2023	189513	0	Transf.Destino - 102000 Ag 791- C/C 185-7		1.363,60	0,00	120.241,66
06/12/2023	189516	727220	CONSIGNADO CAIXA E F		0,00	1.752,08	118.489,58
06/12/2023	189512	0	Transf.Origem - 100000 Ag 791- C/C 185-7		0,00	1.363,60	117.125,98
06/12/2023	189514	0	Transf.Origem - 100000 Ag 791- C/C 185-7	2.482,32	0,00	1.118,72	116.007,26
12/12/2023	187626	272	1.7.2.1.50.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		119.631,94	0,00	235.639,20
12/12/2023	187627	273	1.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		49.846,64	0,00	285.485,84
12/12/2023	187628	274	1.7.2.1.50.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	199.386,56	29.907,98	0,00	315.393,82
12/12/2023	187629	275	91.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS		0,00	39.877,31	275.516,51
14/12/2023	189475	0	Transf.Destino - 100000 Ag 791- C/C 185-7		32.006,00	0,00	307.522,51
14/12/2023	189477	0	Transf.Destino - 101000 Ag 791- C/C 185-7		10.000,00	0,00	317.522,51
14/12/2023	189479	146211	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		0,00	110.000,00	207.522,51
14/12/2023	187698	146461	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 16655-3		0,00	160.000,00	47.522,51
14/12/2023	189474	0	Transf.Origem - 102000 Ag 791- C/C 185-7		0,00	32.006,00	15.516,51
14/12/2023	189476	0	Transf.Origem - 102000 Ag 791- C/C 185-7	42.006,00	0,00	10.000,00	5.516,51
19/12/2023	187622	268	1.7.2.1.50.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		199.876,20	0,00	205.392,71
19/12/2023	189131	276	1.7.2.1.50.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		69.164,63	0,00	274.557,34
19/12/2023	187623	269	1.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		83.281,75	0,00	357.839,09
19/12/2023	189132	277	1.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		28.818,60	0,00	386.657,69
19/12/2023	187624	270	1.7.2.1.50.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		49.969,05	0,00	436.626,74
19/12/2023	189133	278	1.7.2.1.50.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	448.401,38	17.291,15	0,00	453.917,89
19/12/2023	187625	271	91.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS		0,00	66.625,40	387.292,49
19/12/2023	189134	279	91.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	89.680,27	0,00	23.054,87	364.237,62
20/12/2023	187700	144980	Transf.Origem - 100000 Ag 9792- C/C 16655-3		0,00	240.000,00	124.237,62
20/12/2023	187702	144980	Transf.Origem - 101000 Ag 9792- C/C 16655-3		0,00	40.000,00	84.237,62
20/12/2023	187704	144980	Transf.Origem - 102000 Ag 9792- C/C 16655-3	364.000,00	0,00	84.000,00	237,62
26/12/2023	187618	264	1.7.2.1.50.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		36.851,73	0,00	37.089,35
26/12/2023	189135	280	1.7.2.1.50.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		11.859,72	0,00	48.949,07
26/12/2023	187619	265	1.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		15.354,89	0,00	64.303,96
26/12/2023	189136	281	1.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		4.941,55	0,00	69.245,51
26/12/2023	187620	266	1.7.2.1.50.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		9.212,93	0,00	78.458,44
26/12/2023	189137	282	1.7.2.1.50.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	81.185,75	2.964,93	0,00	81.423,37
26/12/2023	187621	267	91.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS		0,00	12.283,91	69.139,46
26/12/2023	189138	283	91.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	16.237,15	0,00	3.953,24	65.186,22
27/12/2023	189139	284	1.7.2.1.50.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		7.457,39	0,00	72.643,61
27/12/2023	189140	285	1.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		3.107,24	0,00	75.750,85
27/12/2023	189141	286	1.7.2.1.50.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.428,98	1.864,35	0,00	77.615,20
27/12/2023	189142	287	91.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS		0,00	2.485,79	75.129,41
28/12/2023	189143	154158	Transf.Origem - 100000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		0,00	75.000,00	129,41
29/12/2023	189145	288	1.3.2.1.01.0.1 - 100.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F		442,06	0,00	571,47
29/12/2023	189237	289	1.3.2.1.01.0.1 - 100.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	600,89	158,83	0,00	730,30
29/12/2023	189577	290	1.7.2.1.50.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		2.829,21	0,00	3.559,51
29/12/2023	189578	291	1.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		1.178,84	0,00	4.738,35
29/12/2023	189579	292	1.7.2.1.50.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	4.715,35	707,30	0,00	5.445,65
29/12/2023	189580	293	91.7.2.1.50.0.1 - 101.000 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS		0,00	943,07	4.502,58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (306)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	185-7
Agencia:	791-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PM SÃO DOMINGOS - ICMS

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
			TOTALIZAÇÃO	**1.072.158,81**	**- 1.068.654,30**	**4.502,58**
			SALDO FINAL			**4.502,58**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
998,07	1.072.158,81	- 1.068.654,30	4.502,58

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 791600010
Conta Referência: 0791/006/00000185-7
Nome: PREF MUN DE SAO DOMINGOS ICMS
Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	752483	APLICACAO	107.769,78D	107.769,78D
01/12/2023	171241	CX PROGRAM	92.219,51C	15.550,27D
01/12/2023	171241	CX PROGRAM	15.550,27C	0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	316739	RESGATE	108.000,00C	108.000,00C
04/12/2023	136575	ENVIO TED	108.000,00D	0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	858401	APLICACAO	116.991,49D	116.991,49D
05/12/2023	001101	CRED ARREC	425,30C	116.566,19D
05/12/2023	001101	CRED ARREC	723,55C	115.842,64D
05/12/2023	001101	CRED ARREC	286,86C	115.555,78D
05/12/2023	001101	CRED ARREC	508,48C	115.047,30D
05/12/2023	001101	CRED ARREC	3.904,13C	111.143,17D
05/12/2023	001125	CRED ARREC	411,86C	110.731,31D
05/12/2023	001125	CRED ARREC	238,10C	110.493,21D
05/12/2023	001125	CRED ARREC	173,16C	110.320,05D
05/12/2023	001125	CRED ARREC	165,94C	110.154,11D
05/12/2023	001125	CRED ARREC	153,08C	110.001,03D
05/12/2023	001620	CRED ARREC	602,95C	109.398,08D
05/12/2023	001620	CRED ARREC	401,56C	108.996,52D
05/12/2023	001620	CRED ARREC	535,30C	108.461,22D
05/12/2023	001620	CRED ARREC	345,76C	108.115,46D
05/12/2023	001620	CRED ARREC	476,59C	107.638,87D
05/12/2023	033101	CRED ARREC	14,14C	107.624,73D
05/12/2023	033101	CRED ARREC	0,19C	107.624,54D
05/12/2023	033101	CRED ARREC	31,92C	107.592,62D
05/12/2023	033101	CRED ARREC	40,80C	107.551,82D
05/12/2023	033101	CRED ARREC	17,07C	107.534,75D
05/12/2023	033101	CRED ARREC	162,68C	107.372,07D
05/12/2023	033101	CRED ARREC	4,56C	107.367,51D
05/12/2023	033101	CRED ARREC	2,81C	107.364,70D
05/12/2023	033101	CRED ARREC	120,86C	107.243,84D
05/12/2023	033101	CRED ARREC	69.423,95C	37.819,89D
05/12/2023	033101	CRED ARREC	4,03C	37.815,86D
05/12/2023	033101	CRED ARREC	2,80C	37.813,06D
05/12/2023	033101	CRED ARREC	68,70C	37.744,36D
05/12/2023	033101	CRED ARREC	185,87C	37.558,49D
05/12/2023	033620	CRED ARREC	137,71C	37.420,78D
05/12/2023	033620	CRED ARREC	27,64C	37.393,14D
05/12/2023	033620	CRED ARREC	46,12C	37.347,02D
05/12/2023	033620	CRED ARREC	57,17C	37.289,85D
05/12/2023	033620	CRED ARREC	62,83C	37.227,02D
05/12/2023	033620	CRED ARREC	42,25C	37.184,77D

05/12/2023	104101	CRED ARREC	22,43C	37.162,34D
05/12/2023	104101	CRED ARREC	50,35C	37.111,99D
05/12/2023	104101	CRED ARREC	71,95C	37.040,04D
05/12/2023	104101	CRED ARREC	27,08C	37.012,96D
05/12/2023	104101	CRED ARREC	293,43C	36.719,53D
05/12/2023	104620	CRED ARREC	3,96C	36.715,57D
05/12/2023	104620	CRED ARREC	3,44C	36.712,13D
05/12/2023	104620	CRED ARREC	3,55C	36.708,58D
05/12/2023	104620	CRED ARREC	5,08C	36.703,50D
05/12/2023	104620	CRED ARREC	13,78C	36.689,72D
05/12/2023	237101	CRED ARREC	176,94C	36.512,78D
05/12/2023	237101	CRED ARREC	1.163,32C	35.349,46D
05/12/2023	237101	CRED ARREC	435,10C	34.914,36D
05/12/2023	237101	CRED ARREC	306,96C	34.607,40D
05/12/2023	237101	CRED ARREC	6.271,26C	28.336,14D
05/12/2023	237620	CRED ARREC	261,59C	28.074,55D
05/12/2023	237620	CRED ARREC	897,56C	27.176,99D
05/12/2023	237620	CRED ARREC	684,33C	26.492,66D
05/12/2023	237620	CRED ARREC	381,64C	26.111,02D
05/12/2023	237620	CRED ARREC	702,77C	25.408,25D
05/12/2023	341101	CRED ARREC	102,99C	25.305,26D
05/12/2023	341101	CRED ARREC	1.015,97C	24.289,29D
05/12/2023	341101	CRED ARREC	591,37C	23.697,92D
05/12/2023	341101	CRED ARREC	72,45C	23.625,47D
05/12/2023	341620	CRED ARREC	18.296,93C	5.328,54D
05/12/2023	341620	CRED ARREC	447,76C	4.880,78D
05/12/2023	341620	CRED ARREC	561,73C	4.319,05D
05/12/2023	341620	CRED ARREC	544,06C	3.774,99D
05/12/2023	341620	CRED ARREC	560,12C	3.214,87D
05/12/2023	748101	CRED ARREC	362,41C	2.852,46D
05/12/2023	748101	CRED ARREC	25,47C	2.826,99D
05/12/2023	748101	CRED ARREC	33,55C	2.793,44D
05/12/2023	748101	CRED ARREC	13,38C	2.780,06D
05/12/2023	748101	CRED ARREC	13,00C	2.767,06D
05/12/2023	748620	CRED ARREC	139,93C	2.627,13D
05/12/2023	748620	CRED ARREC	35,61C	2.591,52D
05/12/2023	748620	CRED ARREC	5,36C	2.586,16D
05/12/2023	748620	CRED ARREC	4,46C	2.581,70D
05/12/2023	748620	CRED ARREC	16,13C	2.565,57D
05/12/2023	756101	CRED ARREC	3,10C	2.562,47D
05/12/2023	756101	CRED ARREC	207,29C	2.355,18D
05/12/2023	756101	CRED ARREC	351,68C	2.003,50D
05/12/2023	756101	CRED ARREC	249,79C	1.753,71D
05/12/2023	756101	CRED ARREC	192,41C	1.561,30D
05/12/2023	756620	CRED ARREC	1.305,52C	255,78D
05/12/2023	756620	CRED ARREC	37,37C	218,41D
05/12/2023	756620	CRED ARREC	61,69C	156,72D
05/12/2023	756620	CRED ARREC	61,08C	95,64D
05/12/2023	756620	CRED ARREC	44,55C	51,09D
05/12/2023	-	SALDO TOTAL	51,09C	0,00
06/12/2023	701400	DEB.AUTOR.		0,00
06/12/2023	727220	RESG AUTOM	1.752,08D	1.752,08D
06/12/2023	-	SALDO TOTAL	1.752,08C	0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
				0,00

08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	236521	APLICACAO	159.509,25D	159.509,25D
12/12/2023	001101	CRED ARREC	6.030,50C	153.478,75D
12/12/2023	001101	CRED ARREC	2.672,69C	150.806,06D
12/12/2023	001101	CRED ARREC	3.861,57C	146.944,49D
12/12/2023	001101	CRED ARREC	6.189,43C	140.755,06D
12/12/2023	001101	CRED ARREC	388,54C	140.366,52D
12/12/2023	001125	CRED ARREC	519,83C	139.846,69D
12/12/2023	001125	CRED ARREC	111,76C	139.734,93D
12/12/2023	001125	CRED ARREC	86,36C	139.648,57D
12/12/2023	001125	CRED ARREC	116,14C	139.532,43D
12/12/2023	001125	CRED ARREC	134,09C	139.398,34D
12/12/2023	001620	CRED ARREC	5.885,04C	133.513,30D
12/12/2023	001620	CRED ARREC	709,49C	132.803,81D
12/12/2023	001620	CRED ARREC	930,42C	131.873,39D
12/12/2023	001620	CRED ARREC	301,70C	131.571,69D
12/12/2023	001620	CRED ARREC	607,24C	130.964,45D
12/12/2023	033101	CRED ARREC	3.020,67C	127.943,78D
12/12/2023	033101	CRED ARREC	2,07C	127.941,71D
12/12/2023	033101	CRED ARREC	0,08C	127.941,63D
12/12/2023	033101	CRED ARREC	1,12C	127.940,51D
12/12/2023	033101	CRED ARREC	0,21C	127.940,30D
12/12/2023	033101	CRED ARREC	905,81C	127.034,49D
12/12/2023	033101	CRED ARREC	5,89C	127.028,60D
12/12/2023	033101	CRED ARREC	1,54C	127.027,06D
12/12/2023	033101	CRED ARREC	198,25C	126.828,81D
12/12/2023	033101	CRED ARREC	4.292,14C	122.536,67D
12/12/2023	033101	CRED ARREC	4,17C	122.532,50D
12/12/2023	033101	CRED ARREC	1,55C	122.530,95D
12/12/2023	033101	CRED ARREC	1,44C	122.529,51D
12/12/2023	033101	CRED ARREC	0,91C	122.528,60D
12/12/2023	033620	CRED ARREC	48,19C	122.480,41D
12/12/2023	033620	CRED ARREC	3.079,00C	119.401,41D
12/12/2023	033620	CRED ARREC	266,70C	119.134,71D
12/12/2023	033620	CRED ARREC	441,27C	118.693,44D
12/12/2023	033620	CRED ARREC	38,94C	118.654,50D
12/12/2023	104101	CRED ARREC	42,69C	118.611,81D
12/12/2023	104101	CRED ARREC	537,75C	118.074,06D
12/12/2023	104101	CRED ARREC	182,34C	117.891,72D
12/12/2023	104101	CRED ARREC	102,55C	117.789,17D
12/12/2023	104101	CRED ARREC	138,08C	117.651,09D
12/12/2023	104620	CRED ARREC	63,73C	117.587,36D
12/12/2023	104620	CRED ARREC	5,13C	117.582,23D
12/12/2023	104620	CRED ARREC	5,90C	117.576,33D
12/12/2023	104620	CRED ARREC	2,51C	117.573,82D
12/12/2023	104620	CRED ARREC	9,44C	117.564,38D
12/12/2023	237101	CRED ARREC	5,88C	117.558,50D
12/12/2023	237101	CRED ARREC	8.929,43C	108.629,07D
12/12/2023	237101	CRED ARREC	4.635,66C	103.993,41D
12/12/2023	237101	CRED ARREC	333,27C	103.660,14D
12/12/2023	237101	CRED ARREC	10.789,53C	92.870,61D
12/12/2023	237620	CRED ARREC	650,30C	92.220,31D
12/12/2023	237620	CRED ARREC	11.323,69C	80.896,62D
			5.981,61C	74.915,01D

12/12/2023	237620	CRED ARREC	319,80C	74.595,21D
12/12/2023	237620	CRED ARREC	1.143,50C	73.451,71D
12/12/2023	237620	CRED ARREC	400,62C	73.051,09D
12/12/2023	341101	CRED ARREC	14.510,41C	58.540,68D
12/12/2023	341101	CRED ARREC	4.156,39C	54.384,29D
12/12/2023	341101	CRED ARREC	24.057,98C	30.326,31D
12/12/2023	341101	CRED ARREC	14.022,60C	16.303,71D
12/12/2023	341101	CRED ARREC	383,16C	15.920,55D
12/12/2023	341620	CRED ARREC	8.394,40C	7.526,15D
12/12/2023	341620	CRED ARREC	1.739,15C	5.787,00D
12/12/2023	341620	CRED ARREC	504,56C	5.282,44D
12/12/2023	341620	CRED ARREC	691,94C	4.590,50D
12/12/2023	341620	CRED ARREC	520,25C	4.070,25D
12/12/2023	748101	CRED ARREC	417,70C	3.652,55D
12/12/2023	748101	CRED ARREC	45,53C	3.607,02D
12/12/2023	748101	CRED ARREC	22,36C	3.584,66D
12/12/2023	748101	CRED ARREC	77,10C	3.507,56D
12/12/2023	748101	CRED ARREC	32,42C	3.475,14D
12/12/2023	748620	CRED ARREC	5,97C	3.469,17D
12/12/2023	748620	CRED ARREC	6,57C	3.462,60D
12/12/2023	748620	CRED ARREC	1,13C	3.461,47D
12/12/2023	748620	CRED ARREC	9,56C	3.451,91D
12/12/2023	748620	CRED ARREC	3,65C	3.448,26D
12/12/2023	756101	CRED ARREC	1.007,44C	2.440,82D
12/12/2023	756101	CRED ARREC	426,21C	2.014,61D
12/12/2023	756101	CRED ARREC	316,83C	1.697,78D
12/12/2023	756101	CRED ARREC	1.423,91C	273,87D
12/12/2023	756101	CRED ARREC	144,62C	129,25D
12/12/2023	756620	CRED ARREC	33,67C	95,58D
12/12/2023	756620	CRED ARREC	26,35C	69,23D
12/12/2023	756620	CRED ARREC	14,49C	54,74D
12/12/2023	756620	CRED ARREC	15,64C	39,10D
12/12/2023	756620	CRED ARREC	39,10C	0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	289771	RESGATE	270.000,00C	270.000,00C
14/12/2023	146211	ENVIO TED	110.000,00D	160.000,00C
14/12/2023	146461	ENVIO TED	160.000,00D	0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	763779	RESGATE	5.958,57C	5.958,57C
15/12/2023	763605	APLICACAO	1,10D	5.957,47C
15/12/2023	990001	APL AUTOM	5.957,47D	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	266491	APLICACAO	266.501,60D	266.501,60D
19/12/2023	171241	CX PROGRAM	92.219,51C	174.282,09D
19/12/2023	001101	CRED ARREC	548,07C	173.734,02D
19/12/2023	001101	CRED ARREC	226,13C	173.507,89D
19/12/2023	001101	CRED ARREC	439,07C	173.068,82D
19/12/2023	001101	CRED ARREC	734,36C	172.334,46D
19/12/2023	001101	CRED ARREC	35.507,50C	136.826,96D
19/12/2023	001125	CRED ARREC	357,43C	136.469,53D
19/12/2023	001125	CRED ARREC	340,05C	136.129,48D
19/12/2023	001125	CRED ARREC	323,10C	135.806,38D
19/12/2023	001125	CRED ARREC	141,24C	135.665,14D

19/12/2023	001125	CRED ARREC	130,74C	135.534,40D
19/12/2023	001620	CRED ARREC	1.640,90C	133.893,50D
19/12/2023	001620	CRED ARREC	374,78C	133.518,72D
19/12/2023	001620	CRED ARREC	413,79C	133.104,93D
19/12/2023	001620	CRED ARREC	451,40C	132.653,53D
19/12/2023	001620	CRED ARREC	6.808,21C	125.845,32D
19/12/2023	033101	CRED ARREC	11,69C	125.833,63D
19/12/2023	033101	CRED ARREC	2,01C	125.831,62D
19/12/2023	033101	CRED ARREC	97,22C	125.734,40D
19/12/2023	033101	CRED ARREC	0,19C	125.734,21D
19/12/2023	033101	CRED ARREC	5,25C	125.728,96D
19/12/2023	033101	CRED ARREC	40,75C	125.688,21D
19/12/2023	033101	CRED ARREC	0,54C	125.687,67D
19/12/2023	033101	CRED ARREC	41,43C	125.646,24D
19/12/2023	033101	CRED ARREC	51,42C	125.594,82D
19/12/2023	033101	CRED ARREC	353,15C	125.241,67D
19/12/2023	033101	CRED ARREC	469,48C	124.772,19D
19/12/2023	033101	CRED ARREC	22.412,03C	102.360,16D
19/12/2023	033101	CRED ARREC	1,52C	102.358,64D
19/12/2023	033101	CRED ARREC	1,20C	102.357,44D
19/12/2023	033620	CRED ARREC	282,30C	102.075,14D
19/12/2023	033620	CRED ARREC	233,93C	101.841,21D
19/12/2023	033620	CRED ARREC	59,35C	101.781,86D
19/12/2023	033620	CRED ARREC	20,08C	101.761,78D
19/12/2023	033620	CRED ARREC	40.925,30C	60.836,48D
19/12/2023	104101	CRED ARREC	96,06C	60.740,42D
19/12/2023	104101	CRED ARREC	54,04C	60.686,38D
19/12/2023	104101	CRED ARREC	91,72C	60.594,66D
19/12/2023	104101	CRED ARREC	40,19C	60.554,47D
19/12/2023	104101	CRED ARREC	2.673,09C	57.881,38D
19/12/2023	104620	CRED ARREC	5,26C	57.876,12D
19/12/2023	104620	CRED ARREC	7,75C	57.868,37D
19/12/2023	104620	CRED ARREC	3,95C	57.864,42D
19/12/2023	104620	CRED ARREC	3,13C	57.861,29D
19/12/2023	104620	CRED ARREC	12,48C	57.848,81D
19/12/2023	237101	CRED ARREC	987,90C	56.860,91D
19/12/2023	237101	CRED ARREC	1.383,46C	55.477,45D
19/12/2023	237101	CRED ARREC	209,14C	55.268,31D
19/12/2023	237101	CRED ARREC	1.942,42C	53.325,89D
19/12/2023	237101	CRED ARREC	45.653,28C	7.672,61D
19/12/2023	237620	CRED ARREC	839,06C	6.833,55D
19/12/2023	237620	CRED ARREC	353,41C	6.480,14D
19/12/2023	237620	CRED ARREC	466,71C	6.013,43D
19/12/2023	237620	CRED ARREC	305,86C	5.707,57D
19/12/2023	237620	CRED ARREC	1.407,66C	4.299,91D
19/12/2023	341101	CRED ARREC	1.754,74C	2.545,17D
19/12/2023	341101	CRED ARREC	686,94C	1.858,23D
19/12/2023	341101	CRED ARREC	866,35C	991,88D
19/12/2023	341101	CRED ARREC	1.671,40C	679,52C
19/12/2023	341101	CRED ARREC	66.876,65C	67.556,17C
19/12/2023	341620	CRED ARREC	2.012,00C	69.568,17C
19/12/2023	341620	CRED ARREC	727,01C	70.295,18C
19/12/2023	341620	CRED ARREC	703,96C	70.999,14C
19/12/2023	341620	CRED ARREC	445,55C	71.444,69C
19/12/2023	341620	CRED ARREC	6.985,06C	78.429,75C

19/12/2023	748101	CRED ARREC	30,35C	78.460,10C
19/12/2023	748101	CRED ARREC	11,05C	78.471,15C
19/12/2023	748101	CRED ARREC	35,09C	78.506,24C
19/12/2023	748101	CRED ARREC	52,52C	78.558,76C
19/12/2023	748101	CRED ARREC	1.318,60C	79.877,36C
19/12/2023	748620	CRED ARREC	8,73C	79.886,09C
19/12/2023	748620	CRED ARREC	2,99C	79.889,08C
19/12/2023	748620	CRED ARREC	5,27C	79.894,35C
19/12/2023	748620	CRED ARREC	2,55C	79.896,90C
19/12/2023	748620	CRED ARREC	4,30C	79.901,20C
19/12/2023	756101	CRED ARREC	286,43C	80.187,63C
19/12/2023	756101	CRED ARREC	584,44C	80.772,07C
19/12/2023	756101	CRED ARREC	224,89C	80.996,96C
19/12/2023	756101	CRED ARREC	460,28C	81.457,24C
19/12/2023	756101	CRED ARREC	10.327,89C	91.785,13C
19/12/2023	756620	CRED ARREC	60,94C	91.846,07C
19/12/2023	756620	CRED ARREC	95,14C	91.941,21C
19/12/2023	756620	CRED ARREC	105,27C	92.046,48C
19/12/2023	756620	CRED ARREC	38,94C	92.085,42C
19/12/2023	756620	CRED ARREC	134,09C	92.219,51C
19/12/2023	990001	APL AUTOM	92.219,51D	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	320549	RESGATE	364.000,00C	364.000,00C
20/12/2023	144980	ENVIO TED	364.000,00D	0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	727726	APLICACAO	49.135,64D	49.135,64D
26/12/2023	171241	CX PROGRAM	15.812,96C	33.322,68D
26/12/2023	001101	CRED ARREC	265,94C	33.056,74D
26/12/2023	001101	CRED ARREC	534,34C	32.522,40D
26/12/2023	001101	CRED ARREC	520,97C	32.001,43D
26/12/2023	001101	CRED ARREC	371,26C	31.630,17D
26/12/2023	001125	CRED ARREC	15.213,71C	16.416,46D
26/12/2023	001125	CRED ARREC	2.208,12C	14.208,34D
26/12/2023	001125	CRED ARREC	1.810,03C	12.398,31D
26/12/2023	001125	CRED ARREC	483,58C	11.914,73D
26/12/2023	001620	CRED ARREC	328,25C	11.586,48D
26/12/2023	001620	CRED ARREC	372,19C	11.214,29D
26/12/2023	001620	CRED ARREC	312,07C	10.902,22D
26/12/2023	001620	CRED ARREC	558,13C	10.344,09D
26/12/2023	033101	CRED ARREC	5,46C	10.338,63D
26/12/2023	033101	CRED ARREC	4,71C	10.333,92D
26/12/2023	033101	CRED ARREC	94,93C	10.238,99D
26/12/2023	033101	CRED ARREC	4,51C	10.234,48D
26/12/2023	033101	CRED ARREC	76,65C	10.157,83D
26/12/2023	033101	CRED ARREC	10,46C	10.147,37D
26/12/2023	033101	CRED ARREC	4,11C	10.143,26D
26/12/2023	033101	CRED ARREC	4,21C	10.139,05D
26/12/2023	033101	CRED ARREC	96,72C	10.042,33D
26/12/2023	033101	CRED ARREC	3,73C	10.038,60D
26/12/2023	033101	CRED ARREC	1,15C	10.037,45D
26/12/2023	033101	CRED ARREC	200,64C	9.836,81D
26/12/2023	033620	CRED ARREC	67,86C	9.768,95D
26/12/2023	033620	CRED ARREC	2.498,75C	7.270,20D

26/12/2023	033620	CRED ARREC	21,50C	7.248,70D
26/12/2023	033620	CRED ARREC	32,89C	7.215,81D
26/12/2023	104101	CRED ARREC	145,99C	7.069,82D
26/12/2023	104101	CRED ARREC	121,94C	6.947,88D
26/12/2023	104101	CRED ARREC	38,82C	6.909,06D
26/12/2023	104101	CRED ARREC	100,78C	6.808,28D
26/12/2023	104620	CRED ARREC	3,88C	6.804,40D
26/12/2023	104620	CRED ARREC	2,46C	6.801,94D
26/12/2023	104620	CRED ARREC	2,85C	6.799,09D
26/12/2023	104620	CRED ARREC	7,12C	6.791,97D
26/12/2023	237101	CRED ARREC	243,77C	6.548,20D
26/12/2023	237101	CRED ARREC	383,08C	6.165,12D
26/12/2023	237101	CRED ARREC	236,28C	5.928,84D
26/12/2023	237101	CRED ARREC	299,20C	5.629,64D
26/12/2023	237620	CRED ARREC	284,00C	5.345,64D
26/12/2023	237620	CRED ARREC	271,50C	5.074,14D
26/12/2023	237620	CRED ARREC	428,90C	4.645,24D
26/12/2023	237620	CRED ARREC	512,51C	4.132,73D
26/12/2023	341101	CRED ARREC	14.853,93C	10.721,20C
26/12/2023	341101	CRED ARREC	1.118,66C	11.839,86C
26/12/2023	341101	CRED ARREC	158,92C	11.998,78C
26/12/2023	341101	CRED ARREC	742,15C	12.740,93C
26/12/2023	341620	CRED ARREC	457,82C	13.198,75C
26/12/2023	341620	CRED ARREC	429,32C	13.628,07C
26/12/2023	341620	CRED ARREC	481,12C	14.109,19C
26/12/2023	341620	CRED ARREC	399,61C	14.508,80C
26/12/2023	748101	CRED ARREC	27,58C	14.536,38C
26/12/2023	748101	CRED ARREC	77,03C	14.613,41C
26/12/2023	748101	CRED ARREC	15,88C	14.629,29C
26/12/2023	748101	CRED ARREC	9,18C	14.638,47C
26/12/2023	748620	CRED ARREC	2,22C	14.640,69C
26/12/2023	748620	CRED ARREC	1,96C	14.642,65C
26/12/2023	748620	CRED ARREC	3,36C	14.646,01C
26/12/2023	748620	CRED ARREC	3,84C	14.649,85C
26/12/2023	756101	CRED ARREC	213,97C	14.863,82C
26/12/2023	756101	CRED ARREC	193,39C	15.057,21C
26/12/2023	756101	CRED ARREC	195,85C	15.253,06C
26/12/2023	756101	CRED ARREC	404,18C	15.657,24C
26/12/2023	756620	CRED ARREC	11,15C	15.668,39C
26/12/2023	756620	CRED ARREC	24,07C	15.692,46C
26/12/2023	756620	CRED ARREC	45,11C	15.737,57C
26/12/2023	756620	CRED ARREC	75,39C	15.812,96C
26/12/2023	990001	APL AUTOM	15.812,96D	0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	321479	APLICACAO	9.943,19D	9.943,19D
27/12/2023	171241	CX PROGRAM	9.943,19C	0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	330314	RESGATE	75.000,00C	75.000,00C
28/12/2023	154158	ENVIO TED	75.000,00D	0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	276576	APLICACAO	3.772,28D	3.772,28D
29/12/2023	000001	CRED TED	3.772,28C	0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FORMOSA, GO	0791	0055	08/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREF MUN DE SAO DOMINGOS ICMS	01.068.014/0001-00	0006.000000000185-7	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	998,07C	135,884324
Aplicações	384.270,52C	52.234,595406
Resgates	385.710,65D	52.370,479730
Rendimento Bruto no Mês	442,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	107.769,78C	14.667,476189
04 / 12	RESGATE	108.000,00D	14.693,662801
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	APLICACAO	116.991,49C	15.911,396993
06 / 12	RESGATE	1.752,08D	238,206746
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	159.509,25C	21.655,722223
14 / 12	RESGATE	270.000,00D	36.630,492665
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	5.958,57D	808,117516
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FORMOSA, GO	0791	7869	05/02/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6268	4,8730	0,0000	1,04219800	1,04873000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREF MUN DE SAO DOMINGOS ICMS	01.068.014/0001-00	0006.000000000185-7	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	443.343,75C	423.547,087091
Resgates	439.000,00D	419.253,722979
Rendimento Bruto no Mês	158,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.502,58C	4.293,364111
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
15 / 12	APLICACAO	1,10C	1,051757
15 / 12	APLICACAO	5.957,47C	5.696,196843
19 / 12	APLICACAO	266.501,60C	254.657,723918
19 / 12	APLICACAO	92.219,51C	88.121,086392
20 / 12	RESGATE	364.000,00D	347.717,099453
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	49.135,64C	46.895,176068
26 / 12	APLICACAO	15.812,96C	15.091,928045
27 / 12	APLICACAO	9.943,19C	9.486,925791
28 / 12	RESGATE	75.000,00D	71.536,623525
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	3.772,28C	3.596,998274

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Prefeitura SÃO DOMINGOS - GO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (305)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	186-5
Agencia:	791-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PM SÃO DOMINGOS IPVA

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	0	Saldo Inicial		0,00	0,00	4.138,04
01/12/2023	185900	705	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		517,75	0,00	4.655,79
01/12/2023	185899	704	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		215,73	0,00	4.871,52
01/12/2023	185898	703	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	862,92	129,44	0,00	5.000,96
01/12/2023	187403	0	Transf.Destino - 101000 Ag 791- C/C 186-5		2.000,00	0,00	7.000,96
01/12/2023	187402	0	Transf.Origem - 100000 Ag 791- C/C 186-5		0,00	2.000,00	5.000,96
04/12/2023	185903	708	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		850,30	0,00	5.851,26
04/12/2023	185902	707	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		354,29	0,00	6.205,55
04/12/2023	185901	706	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.417,17	212,58	0,00	6.418,13
05/12/2023	185906	711	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		2.668,50	0,00	9.086,63
05/12/2023	185905	710	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		1.111,88	0,00	10.198,51
05/12/2023	185904	709	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.447,50	667,12	0,00	10.865,63
06/12/2023	185909	714	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		1.053,08	0,00	11.918,71
06/12/2023	185908	713	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		438,78	0,00	12.357,49
06/12/2023	185907	712	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.755,13	263,27	0,00	12.620,76
07/12/2023	187648	779	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		1.687,27	0,00	14.308,03
07/12/2023	187647	778	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		703,03	0,00	15.011,06
07/12/2023	187646	777	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.812,12	421,82	0,00	15.432,88
08/12/2023	187651	782	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		756,86	0,00	16.189,74
08/12/2023	187650	781	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		315,36	0,00	16.505,10
08/12/2023	187649	780	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.261,43	189,21	0,00	16.694,31
11/12/2023	187654	785	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		169,81	0,00	16.864,12
11/12/2023	187653	784	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		70,75	0,00	16.934,87
11/12/2023	187652	783	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	283,01	42,45	0,00	16.977,32
12/12/2023	187657	788	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		845,07	0,00	17.822,39
12/12/2023	187656	787	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		352,11	0,00	18.174,50
12/12/2023	187655	786	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.408,45	211,27	0,00	18.385,77
13/12/2023	187660	791	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		365,74	0,00	18.751,51
13/12/2023	187659	790	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		152,39	0,00	18.903,90
13/12/2023	187658	789	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	609,56	91,43	0,00	18.995,33
14/12/2023	187663	794	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		182,85	0,00	19.178,18
14/12/2023	187662	793	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		76,19	0,00	19.254,37
14/12/2023	187661	792	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	304,75	45,71	0,00	19.300,08
15/12/2023	189210	832	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		54,83	0,00	19.354,91
15/12/2023	189209	831	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		22,85	0,00	19.377,76
15/12/2023	189208	830	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	91,39	13,71	0,00	19.391,47
18/12/2023	187669	800	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		290,13	0,00	19.681,60
18/12/2023	187668	799	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		120,89	0,00	19.802,49
18/12/2023	187667	798	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	483,55	72,53	0,00	19.875,02
19/12/2023	187672	803	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		560,90	0,00	20.435,92
19/12/2023	187671	802	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		233,71	0,00	20.669,63
19/12/2023	187670	801	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	934,84	140,23	0,00	20.809,86
20/12/2023	187675	806	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		2.584,62	0,00	23.394,48
20/12/2023	187674	805	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		1.076,92	0,00	24.471,40
20/12/2023	187673	804	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.307,70	646,16	0,00	25.117,56
21/12/2023	187678	809	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		785,80	0,00	25.903,36
21/12/2023	187677	808	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		327,42	0,00	26.230,78
21/12/2023	187676	807	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.309,67	196,45	0,00	26.427,23
22/12/2023	187681	812	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		69,10	0,00	26.496,33
22/12/2023	187680	811	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		28,79	0,00	26.525,12
22/12/2023	187679	810	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	115,17	17,28	0,00	26.542,40
26/12/2023	187684	815	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		54,70	0,00	26.597,10
26/12/2023	187683	814	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		22,79	0,00	26.619,89
26/12/2023	187682	813	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	91,16	13,67	0,00	26.633,56
27/12/2023	187687	818	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		824,31	0,00	27.457,87
27/12/2023	187686	817	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		343,46	0,00	27.801,33
27/12/2023	187685	816	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.373,85	206,08	0,00	28.007,41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (305)

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agencia: 791-
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 186-5
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: PM SÃO DOMINGOS IPVA

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
28/12/2023	187690	821	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		720,30	0,00	28.727,71
28/12/2023	187689	820	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		300,12	0,00	29.027,83
28/12/2023	187688	819	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.200,50	180,08	0,00	29.207,91
28/12/2023	189199	154525	Transf.Origem - 100000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		0,00	29.000,00	207,91
29/12/2023	189189	829	1.3.2.1.01.0.1 - 100.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F		50,92	0,00	258,83
29/12/2023	189235	833	1.3.2.1.01.0.1 - 100.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	109,78	58,86	0,00	317,69
29/12/2023	187693	824	1.7.2.1.51.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		43,67	0,00	361,36
29/12/2023	187692	823	1.7.2.1.51.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		18,20	0,00	379,56
29/12/2023	187691	822	1.7.2.1.51.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	72,79	10,92	0,00	390,48
29/12/2023	189198	0	Transf.Destino - 101000 Ag 791- C/C 186-5		3.171,41	0,00	3.561,89
29/12/2023	189196	0	Transf.Destino - 102000 Ag 791- C/C 186-5		5.252,30	0,00	8.814,19
29/12/2023	189195	0	Transf.Origem - 100000 Ag 791- C/C 186-5		0,00	5.252,30	3.561,89
29/12/2023	189197	0	Transf.Origem - 100000 Ag 791- C/C 186-5	8.423,71	0,00	3.171,41	390,48
			TOTALIZAÇÃO		**35.676,15**	**- 39.423,71**	**390,48**
			SALDO FINAL				**390,48**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
4.138,04	**35.676,15**	**- 39.423,71**	**390,48**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 791600010
Conta Referência: 0791/006/00000186-5
Nome: PREF MUN SAO DOMINGOS IPVA
Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	752484	APLICACAO	862,92D	862,92D
01/12/2023	999211	CRED ARREC	862,92C	0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	316740	APLICACAO	1.417,17D	1.417,17D
04/12/2023	999211	CRED ARREC	1.417,17C	0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	858402	APLICACAO	4.447,50D	4.447,50D
05/12/2023	999211	CRED ARREC	4.447,50C	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	228794	APLICACAO	1.755,13D	1.755,13D
06/12/2023	999211	CRED ARREC	1.755,13C	0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	582463	APLICACAO	2.812,12D	2.812,12D
07/12/2023	999211	CRED ARREC	2.812,12C	0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	237186	APLICACAO	1.261,43D	1.261,43D
08/12/2023	999211	CRED ARREC	1.261,43C	0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	598198	APLICACAO	283,01D	283,01D
11/12/2023	001211	CRED ARREC	220,60C	62,41D
11/12/2023	104211	CRED ARREC	62,41C	0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	236522	APLICACAO	1.408,45D	1.408,45D
12/12/2023	104211	CRED ARREC	759,79C	648,66D
12/12/2023	237211	CRED ARREC	648,66C	0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	286408	APLICACAO	609,56D	609,56D
13/12/2023	001211	CRED ARREC	609,56C	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	289772	APLICACAO	304,75D	304,75D
14/12/2023	001211	CRED ARREC	187,12C	117,63D
14/12/2023	237211	CRED ARREC	117,63C	0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	764561	RESGATE	19.351,00C	19.351,00C
15/12/2023	764506	APLICACAO	1,10D	19.349,90C
15/12/2023	773755	APLICACAO	90,29D	19.259,61C
15/12/2023	001211	CRED ARREC	91,39C	19.351,00C
15/12/2023	990001	APL AUTOM	19.351,00D	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	434315	APLICACAO	483,55D	483,55D
18/12/2023	104211	CRED ARREC	332,41C	151,14D
18/12/2023	237211	CRED ARREC	151,14C	0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00

19/12/2023	266492	APLICACAO	934,84D	934,84D
19/12/2023	001211	CRED ARREC	216,01C	718,83D
19/12/2023	033211	CRED ARREC	145,69C	573,14D
19/12/2023	237211	CRED ARREC	573,14C	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	320550	APLICACAO	4.307,70D	4.307,70D
20/12/2023	001211	CRED ARREC	4.167,40C	140,30D
20/12/2023	237211	CRED ARREC	140,30C	0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	490164	APLICACAO	1.309,67D	1.309,67D
21/12/2023	001211	CRED ARREC	94,90C	1.214,77D
21/12/2023	104211	CRED ARREC	716,02C	498,75D
21/12/2023	341211	CRED ARREC	498,75C	0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	611399	APLICACAO	115,17D	115,17D
22/12/2023	237211	CRED ARREC	115,17C	0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	727727	APLICACAO	91,16D	91,16D
26/12/2023	104211	CRED ARREC	91,16C	0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	321480	APLICACAO	1.373,85D	1.373,85D
27/12/2023	001211	CRED ARREC	149,61C	1.224,24D
27/12/2023	104211	CRED ARREC	1.022,44C	201,80D
27/12/2023	756211	CRED ARREC	201,80C	0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	330315	RESGATE	27.799,50C	27.799,50C
28/12/2023	001211	CRED ARREC	558,74C	28.358,24C
28/12/2023	104211	CRED ARREC	460,54C	28.818,78C
28/12/2023	237211	CRED ARREC	181,22C	29.000,00C
28/12/2023	154525	ENVIO TED	29.000,00D	0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	276577	APLICACAO	72,79D	72,79D
29/12/2023	001211	CRED ARREC	72,79C	0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FORMOSA, GO	0791	0055	05/02/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREF MUN SAO DOMINGOS IPVA	01.068.014/0001-00	0006.000000000186-5	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.138,04C	563,383196
Aplicações	15.162,04C	2.061,051837
Resgates	19.351,00D	2.624,435033
Rendimento Bruto no Mês	50,92C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	862,92C	117,443485
04 / 12	APLICACAO	1.417,17C	192,809411
05 / 12	APLICACAO	4.447,50C	604,881074
06 / 12	APLICACAO	1.755,13C	238,621779
07 / 12	APLICACAO	2.812,12C	382,191245
08 / 12	APLICACAO	1.261,43C	171,378372
11 / 12	APLICACAO	283,01C	38,436282
12 / 12	APLICACAO	1.408,45C	191,217763
13 / 12	APLICACAO	609,56C	82,727448
14 / 12	APLICACAO	304,75C	41,344974
15 / 12	RESGATE	19.351,00D	2.624,435033
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FORMOSA, GO	0791	7869	05/02/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6268	4,8730	0,0000	1,04219800	1,04873000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREF MUN SAO DOMINGOS IPVA	01.068.014/0001-00	0006.000000000186-5	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	28.131,12C	26.888,086951
Resgates	27.799,50D	26.515,755084
Rendimento Bruto no Mês	58,86C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	390,48C	372,331867
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
15 / 12	APLICACAO	1,10C	1,051757
15 / 12	APLICACAO	90,29C	86,330206
15 / 12	APLICACAO	19.351,00C	18.502,334902
18 / 12	APLICACAO	483,55C	462,201822
19 / 12	APLICACAO	934,84C	893,293798
20 / 12	APLICACAO	4.307,70C	4.115,002655
21 / 12	APLICACAO	1.309,67C	1.250,700712
22 / 12	APLICACAO	115,17C	109,952007
26 / 12	APLICACAO	91,16C	87,003328
27 / 12	APLICACAO	1.373,85C	1.310,808000
28 / 12	RESGATE	27.799,50D	26.515,755084
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	72,79C	69,407759

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (304)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	223-3
Agencia:	791-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Periodo:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PM SÃO DOMINGOS - FPM IPI

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	148	Saldo Inicial		0,00	0,00	4.974,75
01/12/2023	187631	150	1.7.2.1.52.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		493,77	0,00	5.468,52
01/12/2023	187630	149	1.7.2.1.52.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		205,74	0,00	5.674,26
01/12/2023	187632	151	1.7.2.1.52.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	822,95	123,44	0,00	5.797,70
01/12/2023	187633	152	91.7.2.1.52.0.1 - 101.000 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - M		0,00	164,59	5.633,11
13/12/2023	187635	154	1.7.2.1.52.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.413,05	0,00	7.046,16
13/12/2023	187634	153	1.7.2.1.52.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		588,77	0,00	7.634,93
13/12/2023	187636	155	1.7.2.1.52.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.355,08	353,26	0,00	7.988,19
13/12/2023	187637	156	91.7.2.1.52.0.1 - 101.000 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - M		0,00	471,01	7.517,18
27/12/2023	187639	158	1.7.2.1.52.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		668,86	0,00	8.186,04
27/12/2023	187638	157	1.7.2.1.52.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		278,69	0,00	8.464,73
27/12/2023	187640	159	1.7.2.1.52.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.114,77	167,22	0,00	8.631,95
27/12/2023	187641	160	91.7.2.1.52.0.1 - 101.000 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - M		0,00	222,95	8.409,00
28/12/2023	189214	0	Transf.Destino - 101000 Ag 791- C/C 223-3		675,29	0,00	9.084,29
28/12/2023	189212	0	Transf.Destino - 102000 Ag 791- C/C 223-3		2.025,72	0,00	11.110,01
28/12/2023	189215	155419	Transf.Origem - 100000 Ag 5490-9 C/C 3490-8		0,00	8.000,00	3.110,01
28/12/2023	189211	0	Transf.Origem - 100000 Ag 791- C/C 223-3		0,00	2.025,72	1.084,29
28/12/2023	189213	0	Transf.Origem - 100000 Ag 791- C/C 223-3	2.701,01	0,00	675,29	409,00
29/12/2023	189217	165	1.3.2.1.01.0.1 - 100.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F		22,89	0,00	431,89
29/12/2023	189236	166	1.3.2.1.01.0.1 - 100.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	41,65	18,76	0,00	450,65
29/12/2023	187643	162	1.7.2.1.52.0.1 - 100.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		583,81	0,00	1.034,46
29/12/2023	187642	161	1.7.2.1.52.0.1 - 101.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		243,26	0,00	1.277,72
29/12/2023	187644	163	1.7.2.1.52.0.1 - 102.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	973,02	145,95	0,00	1.423,67
29/12/2023	187645	164	91.7.2.1.52.0.1 - 101.000 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - M		0,00	194,60	1.229,07
			TOTALIZAÇÃO		**8.008,48**	**- 11.754,16**	**1.229,07**
			SALDO FINAL				**1.229,07**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
4.974,75	8.008,48	- 11.754,16	1.229,07

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 791600010
Conta Referência: 0791/006/00000223-3
Nome: PREF SAO DOMINGOS FPM IPI
Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	752499	APLICACAO	658,36D	658,36D
01/12/2023	001000	CRED ARREC	658,36C	0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	286421	APLICACAO	1.884,07D	1.884,07D
13/12/2023	001000	CRED ARREC	1.884,07C	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	764744	RESGATE	7.540,07C	7.540,07C
15/12/2023	764686	APLICACAO	1,10D	7.538,97C
15/12/2023	990001	APL AUTOM	7.538,97D	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	321493	APLICACAO	891,82D	891,82D
27/12/2023	001000	CRED ARREC	891,82C	0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	330324	RESGATE	8.000,00C	8.000,00C
28/12/2023	155419	ENVIO TED	8.000,00D	0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	276590	APLICACAO	778,42D	778,42D
29/12/2023	001000	CRED ARREC	778,42C	0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FORMOSA, GO	0791	0055	08/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREF SAO DOMINGOS FPM IPI	01.068.014/0001-00	0006.000000000223-3	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.974,75C	677,300340
Aplicações	2.542,43C	345,302544
Resgates	7.540,07D	1.022,602884
Rendimento Bruto no Mês	22,89C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	658,36C	89,602851
13 / 12	APLICACAO	1.884,07C	255,699692
15 / 12	RESGATE	7.540,07D	1.022,602884
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FORMOSA, GO	0791	7869	05/02/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6268	4,8730	0,0000	1,04219800	1,04873000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREF SAO DOMINGOS FPM IPI	01.068.014/0001-00	0006.000000000223-3	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	9.210,31C	8.802,536824
Resgates	8.000,00D	7.630,579368
Rendimento Bruto no Mês	18,76C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.229,07C	1.171,957455
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
15 / 12	APLICACAO	1,10C	1,051757
15 / 12	APLICACAO	7.538,97C	7.208,337954
27 / 12	APLICACAO	891,82C	850,896961
28 / 12	RESGATE	8.000,00D	7.630,579368
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	778,42C	742,250150

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2269)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	50915-2
Agencia:	791-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PREFEITURA M S DOMINGOS

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PREFEITURA M S DOMINGOS

Conta: 0791 | 013 | 00050915-2

Data: 05/02/2024 - 17:34

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2270)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	50963-2
Agencia:	791-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Periodo:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PREFEITURA M S DOMINGOS

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PREFEITURA M S DOMINGOS

Conta: 0791 | 013 | 00050963-2

Data: 05/02/2024 - 17:34

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2271)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	53055-0
Agencia:	791-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PREF MUN DE SAO DOMINGOS

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PREF MUL DE SAO DOMINGOS

Conta: 0791 | 013 | 00053055-0

Data: 05/02/2024 - 17:34

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2272)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	53065-8
Agencia:	791-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PREF MUN DE SAO D PROINT

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PREF MUL SAO D PROINTU

Conta: 0791 | 013 | 00053065-8

Data: 05/02/2024 - 17:35

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Prefeitura
SÃO DOMINGOS - GO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2116)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	53110-7
Agencia:	791-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Periodo:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PRF MUN DE SAO DOMINGOS

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
10/11/2023	0	11	Saldo Inicial	0,00	0,00	401.874,75
04/12/2023	189250	12	1.3.2.1.01.0.1 - 123.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	2.165,38	0,00	404.040,13
10/12/2023	189251	13	1.3.2.1.01.0.1 - 123.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	16,14	0,00	404.056,27
			TOTALIZAÇÃO	**2.181,52**	**0,00**	**404.056,27**
			SALDO FINAL			**404.056,27**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
401.874,75	**2.181,52**	**0,00**	**404.056,27**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM DE SAO DOMINGOS

Conta: 0791 | 013 | 00053110-7

Data: 05/02/2024 - 17:35

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/12/2023	000000	REM BASICA	169,20 C	402.043,95 C
04/12/2023	000000	CRED JUROS	1.996,18 C	404.040,13 C
10/12/2023	000000	REM BASICA	2,09 C	404.042,22 C
10/12/2023	000000	CRED JUROS	14,05 C	404.056,27 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2273)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	53127-1
Agencia:	791-	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Periodo:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	PREFEITURA MUNIC DE SAO D

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
01/01/2023	0	0	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,01
			TOTALIZAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,01**
			SALDO FINAL			**0,01**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
0,01	0,00	0,00	0,01

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PREFEITURA M S DOMINGOS

Conta: 0791 | 013 | 00053127-1

Data: 05/02/2024 - 17:36

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
03/12/2023	000000	REM BASICA	0,00 C	0,01 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2373)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	071047-1
Agencia:	3721-4	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	CONV. IMP.MELHORIAS SANITÁRIAS/ MIN.SAÚD

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	12	Saldo Inicial		0,00	0,00	112.373,90
29/12/2023	187401	13	1.3.2.1.01.0.1 - 121.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F		440,02	0,00	112.813,92
29/12/2023	189252	16	1.3.2.1.01.0.1 - 121.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	717,30	277,28	0,00	113.091,20
			TOTALIZAÇÃO		**717,30**	**0,00**	**113.091,20**
			SALDO FINAL				**113.091,20**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
112.373,90	**717,30**	**0,00**	**113.091,20**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

Conta: 3721 | 006 | 00071047-1

Data: 05/02/2024 - 17:36

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
POSSE, GO	3721	5413	05/02/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	01.068.014/0001-00	0006.000000071047-1	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	39.912,13C	20.645,466631
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	277,28C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	40.189,41C	20.645,466631
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato da Poupança OBTV

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Conta:	3721 / 006 / 00071047 - 1
Data:	05/02/2024 18:45:10

Lançamentos em Conta

Número Doc	Data Mov.	Histórico	Valor	Saldo
990210	2023-12-08	REM BASICA	77.32	72539.09
990210	2023-12-08	CRED JUROS	362.70	72901.79

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2374)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	071048-0
Agencia:	3721-4	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	CONV. IMP.MELHORIAS HABITACIONAIS/ MIN.S

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	11	Saldo Inicial	0,00	0,00	58,07
29/12/2023	189253	13	1.3.2.1.01.0.1 - 127.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - I	0,40	0,00	58,47
			TOTALIZAÇÃO	**0,40**	**0,00**	**58,47**
			SALDO FINAL			**58,47**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
58,07	**0,40**	**0,00**	**58,47**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

Conta: 3721 | 006 | 00071048-0

Data: 05/02/2024 - 17:38

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
POSSE, GO	3721	5413	05/02/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	01.068.014/0001-00	0006.000000071048-0	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	58,07C	30,037493
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,40C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	58,47C	30,037493
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

Extrato Contabil

Informações da Conta (3000)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	647064-2
Agencia:	3721-4	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
27/11/2023	0	183038	Saldo Inicial	0,00	0,00	21.935,56
01/12/2023	189254	16	1.3.2.1.01.0.1 - 181.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	119,02	0,00	22.054,58
			TOTALIZAÇÃO	**119,02**	**0,00**	**22.054,58**
			SALDO FINAL			**22.054,58**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
21.935,56	**119,02**	**0,00**	**22.054,58**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE SAO DOMIN

Conta: 3721 | 006 | 00647064-2

Data: 05/02/2024 - 17:38

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato da Poupança OBTV

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	MUNICIPIO DE SAO DOMIN
Conta:	3721 / 006 / 00647064 - 2
Data:	05/02/2024 18:47:14

Lançamentos em Conta

Número Doc	Data Mov.	Histórico	Valor	Saldo
990210	2023-12-01	REM BASICA	9.30	21944.86
990210	2023-12-01	CRED JUROS	109.72	22054.58

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2987)

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agencia: 3721-4
Periodo: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 647065-0
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS PAVIMENTAÇAO ASFALTICA

Data	Registro	Doc.	Historico		Credito	Debito	Saldo
01/11/2023	0	4	Saldo Inicial		0,00	0,00	905.453,91
01/12/2023	189640	6	1.3.2.1.01.0.1 - 123.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F		701,73	0,00	906.155,64
01/12/2023	189641	7	1.3.2.1.01.0.1 - 123.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	5.232,51	4.530,78	0,00	910.686,42
04/12/2023	188868	120401	Transf.Destino - 100000 Ag 9792- C/C 16655-3		29.856,03	0,00	940.542,45
11/12/2023	189384	847557	AC CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA		0,00	217.674,25	722.868,20
29/12/2023	189255	5	1.3.2.1.01.0.1 - 123.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F		53,09	0,00	722.921,29
TOTALIZAÇÃO					**35.141,63**	**- 217.674,25**	**722.921,29**
SALDO FINAL							**722.921,29**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
905.453,91	**35.141,63**	**- 217.674,25**	**722.921,29**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE SAO DOMIN

Conta: 3721 | 006 | 00647065-0

Data: 05/02/2024 - 17:40

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/12/2023	000001	CRED TED	29.856,03 C	29.856,03 C
04/12/2023	990001	APL AUTOM	29.856,03 D	0,00 C
11/12/2023	847557	DBPCV TV	217.674,25 D	217.674,25 D
11/12/2023	727220	RESG AUTOM	29.909,12 C	187.765,13 D
11/12/2023	990891	CRPCV POUP	187.765,13 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
POSSE, GO	3721	5413	05/02/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE SAO DOMIN	01.068.014/0001-00	0006.000000647065-0	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	29.856,03C	15.432,495563
Resgates	29.909,12D	15.432,495563
Rendimento Bruto no Mês	53,09C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
04 / 12	APLICACAO	29.856,03C	15.432,495563
11 / 12	RESGATE	29.909,12D	15.432,495563
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato da Poupança OBTV

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	MUNICIPIO DE SAO DOMIN
Conta:	3721 / 006 / 00647065 - 0
Data:	05/02/2024 18:47:40

Lançamentos em Conta

Número Doc	Data Mov.	Histórico	Valor	Saldo
990891	2023-12-11	DBPCV POUP	-187765.13	722921.29

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato da Poupança OBTV

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	MUNICIPIO DE SAO DOMIN
Conta:	3721 / 006 / 00647065 - 0
Data:	07/02/2024 15:29:15

Lançamentos em Conta

Número Doc	Data Mov.	Histórico	Valor	Saldo
990210	2023-11-30	REM BASICA	701.73	906155.64
990210	2023-11-30	CRED JUROS	4530.78	910686.42

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato da Poupança OBTV

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	MUNICIPIO DE SAO DOMIN
Conta:	3721 / 006 / 00647065 - 0
Data:	07/02/2024 15:27:12

Lançamentos em Conta

Número Doc	Data Mov.	Histórico	Valor	Saldo
990891	2023-12-11	DBPCV POUP	-187765.13	722921.29

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (3014)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	647076-6
Agencia:	3721-4	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Periodo:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	AMPLIAÇAO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL CONV 899380 2020

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	7	Saldo Inicial	0,00	0,00	658,37
29/12/2023	189256	8	1.3.2.1.01.0.1 - 100.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	4,57	0,00	662,94
			TOTALIZAÇÃO	**4,57**	**0,00**	**662,94**
			SALDO FINAL			**662,94**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
658,37	4,57	0,00	662,94

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE SAO DOMIN

Conta: 3721 | 006 | 00647076-6

Data: 08/01/2024 - 19:48

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
POSSE, GO	3721	5413	08/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE SAO DOMIN	01.068.014/0001-00	0006.000000647076-6	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	658,37C	340,555996
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4,57C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	662,94C	340,555996
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (3023)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	672004-5
Agencia:	3721-4	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	EMENDA PARLAMENTAR 202240990005

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
01/11/2023	0	16	Saldo Inicial	0,00	0,00	759.385,89
29/12/2023	189257	1	1.3.2.1.01.0.1 - 180.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	1.611,64	0,00	760.997,53
			TOTALIZAÇÃO	**1.611,64**	**0,00**	**760.997,53**
			SALDO FINAL			**760.997,53**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
759.385,89	**1.611,64**	**0,00**	**760.997,53**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

CAIXA

Extrato por período

Cliente: SAO DOMINGOS PREF MUN GABINETE D

Conta: 3721 | 006 | 00672004-5

Data: 08/01/2024 - 19:51

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	759.385,89 C
19/12/2023	258453	APLICACAO	759.385,89 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
POSSE, GO	3721	7869	05/02/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6268	4,8730	0,0000	1,04219800	1,04873000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
SAO DOMINGOS PREF MUN GABINETE D	01.068.014/0001-00	0006.000000672004-5	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	759.385,89C	725.637,228155
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.611,64C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	760.997,53C	725.637,228155
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
19 / 12	APLICACAO	759.385,89C	725.637,228155

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (3010)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	71114-1
Agencia:	3721-4	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Periodo:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	AQUISIÇAO DE PATRULHA MECANIZADA N DA EMENDA 19600010

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	12	Saldo Inicial	0,00	0,00	33.678,73
29/12/2023	189239	13	1.3.2.1.01.0.1 - 100.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	233,99	0,00	33.912,72
			TOTALIZAÇÃO	**233,99**	**0,00**	**33.912,72**
			SALDO FINAL			**33.912,72**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
33.678,73	**233,99**	**0,00**	**33.912,72**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

Conta: 3721 | 006 | 00071114-1

Data: 08/01/2024 - 19:43

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
POSSE, GO	3721	5413	08/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	01.068.014/0001-00	0006.000000071114-1	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	33.678,73C	17.421,100232
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	233,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	33.912,72C	17.421,100232
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2917)

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agencia: 3721-4
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023
Conta: 71116-8
Tipo Conta: CONTA CORRENTE
Nome: REPASSE DOS RECURSOS DO FUNDEB

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
01/01/2023	0	0	Saldo Inicial	0,00	0,00	879,63
29/12/2023	189240	1	1.3.2.1.01.0.1 - 124.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	1,87	0,00	881,50
			TOTALIZAÇÃO	**1,87**	**0,00**	**881,50**
			SALDO FINAL			**881,50**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
879,63	**1,87**	**0,00**	**881,50**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

CAIXA

Extrato por período

Cliente: REPASSE DOS RECURSOS DO FUNDEB

Conta: 3721 | 006 | 00071116-8

Data: 08/01/2024 - 19:44

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	879,63 C
19/12/2023	238289	APLICACAO	879,63 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
POSSE, GO	3721	7869	08/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6268	4,8730	0,0000	1,04219800	1,04873000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
REPASSE DOS RECURSOS DO FUNDEB	01.068.014/0001-00	0006.000000071116-8	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	879,63C	840,537444
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,87C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	881,50C	840,537444
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
19 / 12	APLICACAO	879,63C	840,537444

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2918)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	71117-6
Agencia:	3721-4	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	SEDUC FUNDO PROTEGE

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
01/01/2023	0	0	Saldo Inicial	0,00	0,00	1.020,02
29/12/2023	189241	1	1.3.2.1.01.0.1 - 124.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	2,16	0,00	1.022,18
			TOTALIZAÇÃO	**2,16**	**0,00**	**1.022,18**
			SALDO FINAL			**1.022,18**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
1.020,02	**2,16**	**0,00**	**1.022,18**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

CAIXA

Extrato por período

Cliente: SEDUC FUNDO PROTEGE

Conta: 3721 | 006 | 00071117-6

Data: 08/01/2024 - 19:44

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.020,02 C
19/12/2023	237998	APLICACAO	1.020,02 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
POSSE, GO	3721	7869	08/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6268	4,8730	0,0000	1,04219800	1,04873000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
SEDUC FUNDO PROTEGE	01.068.014/0001-00	0006.000000071117-6	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	1.020,02C	974,688225
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2,16C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.022,18C	974,688225
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
19 / 12	APLICACAO	1.020,02C	974,688225

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2919)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	71118-4
Agencia:	3721-4	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	REPASSE DOS RECURSOS DO PNAE

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
01/01/2023	0	0	Saldo Inicial	0,00	0,00	2.474,66
29/12/2023	189242	1	1.3.2.1.01.0.1 - 124.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	3,10	0,00	2.477,76
			TOTALIZAÇÃO	**3,10**	**0,00**	**2.477,76**
			SALDO FINAL			**2.477,76**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
2.474,66	**3,10**	**0,00**	**2.477,76**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

CAIXA

Extrato por período

Cliente: REPASSE DOS RECURSOS DO PNAE

Conta: 3721 | 006 | 00071118-4

Data: 08/01/2024 - 19:44

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.474,66 C
19/12/2023	238364	APLICACAO	1.462,72 D	1.011,94 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
POSSE, GO	3721	7869	08/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6268	4,8730	0,0000	1,04219800	1,04873000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
REPASSE DOS RECURSOS DO PNAE	01.068.014/0001-00	0006.000000071118-4	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	1.462,72C	1.397,713732
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3,10C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.465,82C	1.397,713732
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
19 / 12	APLICACAO	1.462,72C	1.397,713732

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (3008)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	71120-6
Agencia:	3721-4	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	CONV. AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (IMPLEMENTOS) N 9084592020

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
30/11/2023	0	13	Saldo Inicial	0,00	0,00	115.823,73
25/12/2023	187482	12	1.3.2.1.01.0.1 - 100.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	653,70	0,00	116.477,43
29/12/2023	189243	16	1.3.2.1.01.0.1 - 123.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	12,04	0,00	116.489,47
29/12/2023	189244	17	2.4.1.4.54.0.1 - 123.000 - Transferências de Convênios da União de	191.000,00	0,00	307.489,47
			TOTALIZAÇÃO	**191.665,74**	**0,00**	**307.489,47**
			SALDO FINAL			**307.489,47**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
115.823,73	**191.665,74**	**0,00**	**307.489,47**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

Conta: 3721 | 006 | 00071120-6

Data: 08/01/2024 - 19:45

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/12/2023	280850	APL FUNDO	191.000,00 D	191.000,00 D
29/12/2023	000001	CRED TED	191.000,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato da Poupança OBTV

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Conta:	3721 / 006 / 00071120 - 6
Data:	05/02/2024 17:48:29

Lançamentos em Conta

Número Doc	Data Mov.	Histórico	Valor	Saldo
990210	2023-12-22	REM BASICA	82.83	114174.13
990210	2023-12-22	CRED JUROS	570.87	114745.00

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

05/02/2024 17:48

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
POSSE, GO	3721	5413	08/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	01.068.014/0001-00	0006.000000071120-6	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.732,43C	896,141880
Aplicações	191.000,00C	98.117,480014
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	12,04C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	192.744,47C	99.013,621894
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
29 / 12	APLICACAO	191.000,00C	98.117,480014

Prefeitura SÃO DOMINGOS - GO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2986)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	71141-9
Agencia:	3721-4	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Periodo:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	REF CALCADAS PRAIA DO POVO

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
27/11/2023	0	19	Saldo Inicial	0,00	0,00	387,08
29/12/2023	189245	1	1.3.2.1.01.0.1 - 137.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - I	0,77	0,00	387,85
29/12/2023	189246	20	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	55,00	332,85
			TOTALIZAÇÃO	**0,77**	**- 55,00**	**332,85**
			SALDO FINAL			**332,85**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
387,08	**0,77**	**- 55,00**	**332,85**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

CAIXA

Extrato por período

Cliente: REF CALCADAS PRAIA DO POVO

Conta: 3721 | 006 | 00071141-9

Data: 08/01/2024 - 19:45

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	387,08 C
19/12/2023	238085	APLICACAO	387,08 D	0,00 C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	55,00 D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
POSSE, GO	3721	7869	08/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6268	4,8730	0,0000	1,04219800	1,04873000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
REF CALCADAS PRAIA DO POVO	01.068.014/0001-00	0006.000000071141-9	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	387,08C	369,877373
Resgates	55,00D	52,491950
Rendimento Bruto no Mês	0,77C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	332,85C	317,385423
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
19 / 12	APLICACAO	387,08C	369,877373
26 / 12	RESGATE	55,00D	52,491950
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2989)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	71142-7
Agencia:	3721-4	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
01/11/2023	0	10	Saldo Inicial	0,00	0,00	2.648,12
29/12/2023	189247	1	1.3.2.1.01.0.1 - 100.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - F	5,62	0,00	2.653,74
			TOTALIZAÇÃO	**5,62**	**0,00**	**2.653,74**
			SALDO FINAL			**2.653,74**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
2.648,12	**5,62**	**0,00**	**2.653,74**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

CAIXA

Extrato por período

Cliente: AQUIS DE TRATOR AGRICOLA

Conta: 3721 | 006 | 00071142-7

Data: 08/01/2024 - 19:46

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.648,12 C
19/12/2023	237871	APLICACAO	2.648,12 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
POSSE, GO	3721	7869	08/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6268	4,8730	0,0000	1,04219800	1,04873000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
AQUIS DE TRATOR AGRICOLA	01.068.014/0001-00	0006.000000071142-7	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	2.648,12C	2.530,432131
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5,62C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.653,74C	2.530,432131
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
19 / 12	APLICACAO	2.648,12C	2.530,432131

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Extrato Contabil

Informações da Conta (2988)

Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Conta:**	71143-5
Agencia:	3721-4	**Tipo Conta:**	CONTA CORRENTE
Período:	01/12/2023 a 31/12/2023	**Nome:**	EP 1331 PROC 20220004200112S AQUISIÇAO PATRULHA AGRICOLA

Data	Registro	Doc.	Historico	Credito	Debito	Saldo
01/01/2023	0	0	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00
			TOTALIZAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			SALDO FINAL			**0,00**

Saldo Inicial	Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo Final
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

CAIXA

Extrato por período

Cliente: EP 1331 PROC 202200042001125

Conta: 3721 | 006 | 00071143-5

Data: 08/01/2024 - 19:46

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato

71143-5

NAO HA LANÇAMENTOS PARA DADOS INFORMADOS3721006000711435
37210006000000711435 NOS ULTIMOS MESES **

ESTADO DE GOI S

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO

DEZEMBRO DE 2023

Alíquotas de contribuições, previstas na Lei Municipal nº 128, publicada em 01/08/2023.

Alíquota dos Servidores Ativos / Inativos e Pensionistas: 14,00%

Data do Repasse à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10/12/2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00012/2014 - ANEXO VII-A

TABELA I – CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (RPPS):

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	VALOR RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS I
Janeiro	69.722,48	9.761,03	9.761,03	
Fevereiro	69.897,30	9.785,50	9.785,50	
Março	81.154,46	11.361,49	11.361,49	
Abril	77.188,67	10.806,27	10.806,27	
Maio	135.723,17	19.001,17	19.001,17	
Junho	153.028,01	21.423,50	21.423,50	
Julho	158.137,31	22.138,80	22.138,80	
Agosto	156.116,94	21.855,95	21.855,95	
Setembro	90.321,52	12.644,82	0,00	
Outubro	91.509,41	12.811,12	12.644,82	
Novembro	91.509,41	12.811,12	12.811,12	
Dezembro	89.737,67	12.563,08	41.236,77	
13º Salário	122.642,06	15.432,50	0,00	
TOTALIZAÇÃO	**1.386.688,41**	**192.396,35**	**192.826,42**	

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA
SECRET RIO MUNICIPAL
CPF: 701.246.95

ESTADO DE GOI S

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊN

DEZEMBRO DE 2023

Alíquotas de contribuições, previstas na Lei Municipal nº 128, publicada em 01/08/2023.

Alíquota do Órgão ou Entidade: 41,29%

Data do Repasse à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10/12/2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00012/2014 - ANEXO VII-B

TABELA II – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (RPPS):

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALO
Janeiro	69.722,48	45,07	31.423,92	0,00	
Fevereiro	69.897,30	45,07	31.502,71	0,00	
Março	81.154,46	45,07	36.576,32	0,00	
Abril	77.188,67	45,07	34.788,93	0,00	
Maio	135.723,17	45,07	61.170,43	0,00	
Junho	153.028,01	45,07	68.969,72	56.039,88	
Julho	158.137,31	45,07	71.272,49	63.184,02	
Agosto	156.116,94	41,29	64.460,68	0,00	
Setembro	90.321,52	41,29	37.293,76	64.459,44	
Outubro	91.509,41	41,29	37.784,24	0,00	
Novembro	91.509,41	41,29	37.784,24	0,00	
Dezembro	89.737,67	41,29	37.052,68	232.709,57	
13º Salário	122.642,06	41,29	50.638,91	0,00	
TOTALIZAÇÃO	**1.386.688,41**		**600.719,03**	**416.392,91**	

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

FERNANDO DA SILVA MARQUES
CONTADOR
CPF: 866.305.201-49

VICTOR GOMES DA
SECRET RIO MUNICIPAL
CPF: 701.246.95

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de São Domingos

Decreto nº. 303/2015 **São Domingos, 30 de setembro de 2015.**

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 020/2010, de 03 de dezembro de 2010, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São Domingos, **Herculanito Antônio Lima,** no uso de suas atribuições legais.

Considerando o dispositivo no artigo 79 da Lei Municipal nº. nº 020/2010, de 03 de dezembro de 2010 que autoriza o Executivo Municipal a proceder as atualizações das alíquotas previdenciárias apurada pela avaliação atuarial;

Considerando a avaliação atuarial de 24/08/2015;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 14 da Lei Municipal nº 020/2010, de 03 de dezembro de 2010, passa a ter a seguinte redação: "Art. 14. As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos, I e II, do art. 13 serão de 20,81% (vinte vírgula oitenta e um por cento) e 11,00% (onze vírgula zero por cento), respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição."

Parágrafo único – A alíquota de 20,81% (vinte vírgula oitenta e um por cento) referente à contribuição do Município – administração centralizada, câmara municipal, autarquias e fundações públicas é a composição da alíquota normal de 16,81% (dezesseis vírgula oitenta e um por cento) somada com a alíquota suplementar de recuperação do passivo de 4,00% (quatro vírgula zero por cento).

Art. 2º. As previsões de alíquotas para os próximos anos se encontram no anexo I deste Decreto, que dele faz parte integrante, que poderão sofrer alterações nas próximas avaliações atuarias anuais, nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 020/2010, de 03 de dezembro de 2010, que determina que o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS será revisto anualmente.

Art. 3º. As demais determinações da Lei nº 020/2010, de 03 de dezembro de 2010 permanecerão inalteradas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, em relação ao artigo 1º, a partir do primeiro dia do mês seguinte aos noventa dias posteriores à sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 167/2014 de 16 de outubro de 2014.

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de São Domingos

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

Herculanito Antônio Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais.
São Domingos-GO 30 de 09 de 2015

Secretário de Administração

ANEXO I

ANO	ALÍQUOTA DO MUNICÍPIO		ALÍQUOTA DO SERVIDOR
	NORMAL	SUPLEMENTAR	
2015	16,81%	3,00%	11,00%
2016	16,81%	4,00%	11,00%
2017	16,81%	5,00%	11,00%
2018	16,81%	6,00%	11,00%
2019	16,81%	8,00%	11,00%
2020	16,81%	12,00%	11,00%
2021	16,81%	14,00%	11,00%
2022	16,81%	16,00%	11,00%
2023 até 2044	16,81%	24,48%	11,00%

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de São Domingos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Sr. ***Herculanito Antônio Lima***, Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA, que o **decreto nº. 303/2015 de 30 de setembro de 2015** foi publicado no PLACARD de avisos da Prefeitura Municipal de São Domingos no dia **30 de setembro de 2014,** para que surta seus efeitos legais.

São Domingos, aos 30 de setembro de 2015.

Herculanito Antônio Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais.
São Domingos-GO 30 de 09 de 2015

Secretário de Administração

Processo : 02271/2024
Município : SÃO DOMINGOS
Órgão : PODER EXECUTIVO
Assunto : CONTAS DE GESTÃO
Período : 2023
Gestor : CLEITON GONCALVES MARTINS
CPF : 793.492.931-53
Gestor : GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CPF : 015.430.511-11

DESPACHO Nº 343/2024

Em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988), concede-se abertura de vista para conhecimento das falhas constatadas na análise das Contas de Gestão do PODER EXECUTIVO do município de SÃO DOMINGOS, relativas ao exercício de 2023, de responsabilidade de CLEITON GONCALVES MARTINS (01/01/2023 a 02/05/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023) e GILVANIR CARDOSO DOS REIS (03/05/2023 a 01/08/2023).

1. Obrigação retida e não repassada no decorrer do exercício, conforme relacionado abaixo:

Conta contábil	Retenção	Repasse	Diferença	% diferença
1 - INSS	99.814,15	59.294,81	40.519,34	40,59%
Totais	**99.814,15**	**59.294,81**	**40.519,34**	

Fonte: Sistema de Controle de Contas Municipais (SICOM)

Responsabilização:

Responsável	CLEITON GONCALVES MARTINS e GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CPF	793.492.931-53 e 015.430.511-11
Conduta	Deixar de repassar valores retidos de depósitos e consignações, quando deveria ter realizado os repasses.
Período da conduta	01/01/2023 a 02/05/2023, 03/05/2023 a 01/08/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023
Nexo de causalidade	A falta de repasse dos valores retidos de depósitos e consignações resultou em apropriação indébita de recursos de terceiros.
Culpabilidade	É razoável afirmar que era possível ao responsável ter consciência da ilicitude do ato que praticara e que era exigível conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter repassado os valores retidos de depósitos e consignações, em vez de não cumprir com a obrigação.
Dispositivo legal/normativo violado	Art. 168, do Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Código Penal, e arts. 85, 89 e 93, da Lei 4.320/1964.
Encaminhamento	Irregularidade/Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 370,14 (3% de R$ 12.338,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO.

2. Inadimplência (R$ 220.630,18) da contribuição patronal devida ao RPPS, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Jan a Abr	Mai a Jul	Ago a Dez	Total
1. Base de cálculo	297.962,91	446.888,49	641.837,01	
2. % da alíquota	41,29%	41,29%	41,29%	
3. Valor devido (1 x 2)	123.028,89	184.520,26	265.014,50	572.563,65
4. Aporte para cobertura do déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Valor a pagar (3 + 4)	123.028,89	184.520,26	265.014,50	572.563,65
6. Pagamento no exercício	0,00	119.223,90	232.709,57	351.933,47
7. Pagamento no exercício seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00
8. Valor parcelado dentro do mandato				
9. Valor em aberto (5 - 6 - 7 - 8)	123.028,89	65.296,36	32.304,93	220.630,18
10. % do valor em aberto (9 ÷ 5)	100,00%	35,39%	12,19%	38,5337%

Fonte: Art. 2º da Lei nº 115/2020.

Responsabilização:

Responsável	CLEITON GONCALVES MARTINS e GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CPF	793.492.931-53 e 015.430.511-11
Conduta	Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação.
Período da conduta	01/01/2023 a 02/05/2023, 03/05/2023 a 01/08/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023
Nexo de causalidade	A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial.
Culpabilidade	É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações.
Dispositivo legal/normativo violado	Art. 2º da Lei nº 115/2020.
Encaminhamento	Irregularidade/Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 370,14 (3% de R$ 12.338,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO.

3. Inadimplência (R$ 3.702.615,34) dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valores
1. Valor devido	3.702.615,34
2. Valor pago	0,00
3. Diferença (2 - 1)	**3.702.615,34**
4. % da inadimplência (3 ÷ 1)	100,00%

Fonte: Termo(s) de parcelamento(s) nº(s) 00744/2013, 01229/2018, 01230/2018, 01231/2018, 01236/2018, 01232/2018, 01233/2018, 01234/2018, 01235/2018, 01237/2018, 01238/2018, 01239/2018, 01240/2018, 01241/2018, 01242/2018, 01243/2018, 01244/2018, 01245/2018, 01246/2018, 01257/2018, 01386/2018, 01387/2018, 00016/2019, 00176/2023, 00177/2023; Acompanhamento de Acordo de Parcelamento – CADPREV e pesquisa de empenhos – SICOM/TCMGO.

Responsabilização:

Responsável	CLEITON GONCALVES MARTINS e GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CPF	793.492.931-53 e 015.430.511-11
Conduta	Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida.
Período da conduta	01/01/2023 a 02/05/2023, 03/05/2023 a 01/08/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023
Nexo de causalidade	A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial.
Culpabilidade	É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele

	adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida.
Dispositivo legal/normativo violado	Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022.
Encaminhamento	Irregularidade/Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 370,14 (3% de R$ 12.338,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO.

Secretaria de Contas Mensais de Gestão, em Goiânia, 11 de abril de 2024.

Marília Borges Sanches Siqueira
Auditora de Controle Externo

Tallison Nathan Sales da Silva
Gerente

Célio Roberto de Almeida
Secretário de Controle Externo

Rua 68 nº 727 - Centro - Telefone: 3216-6260 e 3216.6261 - CEP: 74055-100 - Goiânia - Goiás
www.tcmgo.tc.br

PREFEITURA
SÃO DOMINGOS - GO
ADM 2017/2020 Um novo rumo, uma nova história.

SÃO DOMINGOS, 13 DE MAIO DE 2024.

Senhora Chefe,

Em atendimento ao documento n. 643/24, oriundo dessa respeitável Seção de Diligências, cumpre-nos informar a V. Sa. que tomamos conhecimento do inteiro teor do conteúdo do Despacho n. 343/2024, exarado pela Secretaria de Contas Mensais de Gestão **(Processo n. 02271/2024)**.

Por oportuno, segue em anexo, a defesa técnica ofertada visando o saneamento do processo.

À oportunidade, renovamos a V. Sa. nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITON GONCALVES MARTINS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLEITON GONÇALVES MARTINS
Gestor

Ilustríssima Senhora
Doutora Ana Karla Gomes Lostracco
DD. Chefe da Divisão de Notificação do TCM
Goiânia - Goiás

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE CONTAS DE MENSAIS DE GESTÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DOUTOR CELIO ROBERTO DE ALMEIDA.

Processo nº : 02271/2024.
MUNICIPIO : SÃO DOMINGOS
ORGAO : PODER EXECUTIVO
ASSUNTO : CONTAS DE GESTÃO
PERIODO : EXERCICIO DE 2024.

CLEITON GONÇALVES MARTIN E GILVANIR CARDOSO DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na cidade de São Domingos, Estado de Goiás, na qualidade de Gestor do PODER EXECUTIVO, vem à presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, nos termos dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, apresentar, **documentos e justificativas em relação ao disposto no DESPACHO n° 343/2024**, o que faz trazendo à colação argumentos consistentes e provas documentais, conforme abaixo:

Diligência:

Após exame dos autos a Secretaria de Contas de Mensais de Gestão encaminhou o processo para abertura de vistas ao interessado, para se manifestar acerca dos seguintes apontamentos:

Item 01: Obrigação retida e não repassada no decorrer do exercício.

Item 02: Inadimplência (R$ 220.630,18) da contribuição patronal devida ao RPPS.

Item 03: Inadimplência (R$ 3.702.615,34) dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS.

Razões e Justificativas:

Em réplica às questões exaradas acima, pedimos vênia para apresentar razões e justificativas na forma seguinte:

Item 01: No tocante da obrigação previdenciária, os recolhimentos a título de INSS foi devidamente regularizada é executada para fins de controle das mensurações dos registros contábeis, bem como a contabilização das inscrições e baixas da obrigações, onde neste caso em tela em atendimento ao princípio da oportunidade, realizamos o registro da baixa no valor da diferença de R$ 40.519,34no mês de março de 2024, que pode ser devidamente comprovado através de ordem de pagamento extra orçamentaria em anexo, e dados enviados via SICOM - TCM/GO. Conforme ordem de pagamento extra orçamentaria em anexo.

Item 02: No tocante das contribuições previdenciárias da parte patronal devida ao RPPS, informamos que não há inadimplência, pois o Municio realizou os recolhimentos de no exercício de 2023.

No intuito de trazer um maior grau de transparência, estamos juntando aos autos, guias de recolhimento das contribuições previdenciárias do RPPS e comprovantes de pagamentos do exercício de 2023.

Informamos que os recolhimentos da competência decimo terceiro e realizada nas guias mensais, em razão dos pagamentos de decimo terceiro serem na data de aniversário dos servidores.

Informamos ainda, que nas guias de recolhimento estão devidamente qualificadas as informações das remunerações mensais, decimo terceiro, com suas respectivas bases de cálculos, informa também o valor recolhido da parte patronal, servidor e a alíquota de contribuição em concordância com a legislação vigente, sendo assim pedimos para essa especializada exclua da base de cálculo as verbas indenizatórias.

DAS MULTAS

Vimos justificar que o após realizados as devidas ponderações explicativas após abertura de vista através do setor de diligencias, salientamos que as explanações acima, não trouxe prejuízos a análise das mesmas, não prejudicando a ação fiscalizadora desta Corte de Contas, e ainda, que o fato não ocorreu por desídia ou má fé do Gestor Municipal.

Assim, a aplicação de penalidade soa desproporcional e desarrazoado, uma vez que fora demonstrada a insignificância da suposta conduta ilegal.

Em outras palavras, pelo *Princípio da Insignificância, da Razoabilidade, da Proporcionalidade e da Intervenção Mínima,* considerando que o prazo tido como *atraso* é insignificante, uma vez que a prestação de contas foi devidamente enviada e fiscalizada por esta Corte de Contas, a Gestora não deve ser sancionada.

Notem que a aplicação de penalidade ao caso em liça desnatura a primordial natureza da sanção aplicada por esta Corte que é a função educativa, pois as multas e demais sanções aplicadas por este órgão não podem ser banalizados sob pena de descrédito pela população, pois soará natural que qualquer anomalia receberá sanção, sem que tenha a gravidade necessária que a aplicação almeja, destemperando a atividade fiscalizadora por parte desta Corte de Contas.

O Princípio da Razoabilidade é considerado um dos Princípios Gerais do Direito e basilar da Administração Pública, conforme prelecionado na obra *Direito Administrativo,* da eminente Maria Sylvia Zanella Di Pietro, à colação:

> *"O princípio da razoabilidade exige proporcionalidade entre os meios de que se utilize a Administração e os fins que ela tem que alcançar. E essa proporcionalidade deve ser medida não pelos critérios pessoais do administrador, mas segundo padrões comuns na sociedade em que se vive, e não pode ser medida diante dos termos frios da lei, mas diante do caso concreto"* (Direito Administrativo – 9ª Edição – Editora Atlas).

Ressalta-se, por oportuno, que o princípio legal mencionado, eventualmente tem sido invocado para relevar pequenas irregularidades, sendo amplamente defendido por eminentes doutrinadores, inclusive pelos Tribunais de Contas.

A possível irregularidade registrada nos itens **01 e 02** foram devidamente sanadas com a juntada dos documentos. Ressalta-se, que as supostas irregularidades apontadas não contaminam às presentes contas.

Diante dos pilares da legalidade e moralidade administrativa, a motivação é obrigatória nos atos administrativos que afetam o interesse individual do administrado. A Constituição Federal de 1988 consagrou o

princípio da moralidade, que passa a ser tido como obrigatório, para que a atuação ética do administrador fique demonstrada pela exposição dos motivos do ato e para garantir o próprio acesso ao Judiciário.

> *"**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:.."*.

Sendo assim, não há motivação para aplicação da multa.

Por todo o exposto, requer-se, por inteira justiça, pela aprovação das presentes contas, uma vez que todas as supostas falhas apontadas foram justificadas e a documentação requerida devidamente juntada nos autos.

São Domingos, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITON GONCALVES MARTINS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLEITON GONÇALVES MARTINS
Gestor

ESTADO DE GOI S
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
ORDEM DE PAGAMENTO EXTRAORÇAMENT RIA

Ordem de Pagamento Extra Orçamentaria

Extra:	**INSS**	**Data:**	01/03/2024
		Processo:	722/2024
Codigo:	024.100.000	**Documento:**	177209
Fonte:	Recursos Ordinários	**Conta:**	Ag 9792- C/C 8021-7
Destinação:	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	**Operação**	TRANSFER NCIA ELETRÔNICA
Unidade:	SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS	**ID:**	178475
Operação:	Débito		
Valor:	(R$ 40.519,34) Quarenta Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Trinta e Quatro Centavos		
Histórico:	DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCI RIA SEGURADO/PATRONAL AO INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, REFERENTE AO EXERC CIO DE 2023.		

Dados do Credor

Credor: INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL
Documento: 29.979.036/0064-24
Endereço: RUA 01, CENTRO, CEP: 74.000-000, GOI NIA - GO
Conta: **Tipo:** **Status:**
Chave pix:

Copia de Cheque

Banco	Conta	N.Doc	Data	Fonte
BANCO DO BRASIL S.A	Ag 9792- C/C 8021-7	177209	01/03/2024	024.100.000

Valor
(R$ 40.519,34) Quarenta Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Trinta e Quatro Centavos

Credor
INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - 29.979.036/0064-24

SÃO DOMINGOS, 1 de Março de 2024

ASSINATURAS

CLEITON GONCALVES MARTINS
PREFEITO
CPF: 793.492.931-53

VICTOR GOMES DA COSTA
RESPONS VEL ORDEM DE PAGAMENTO
CPF: 701.246.951-08

PATRONAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - GO
FUNDOPREV

GUIA PREVIDENCIÁRIA DO FUNDOPREV

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - GO
Praça das Flores, s/nº, Centro - São Domingos - GO
São Domingos Goiás Fone: (62) 3425-1516

2. NOME DO ÓRGÃO CORRESPONDENTE À CONT. PREVIDENCIÁRIA:

PREFEITURA	R$	135.722,64

2.3. VENCIMENTO
Uso exclusivo do FUNDOPREV — sexta-feira, 9 de junho de 2023

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPSD para recolhimento de receita de valor inferior a alíquota estipulada através da Avaliação Atuarial Anual exigida pelo Ministério da Previdência - MPS, da Lei Municipal nº 020/2010, de 03 de dezembro de 2010, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Domingos - GO. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionado à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor estipulado. Após o vencimento será cobrado juros e correções monetárias estabelecidas em Lei Municipal. A Base de Cálculo será calculada pela totalidade da remuneração dos servidores efetivos do município menos o salário família.

3.	CÓDIGO DE PAGAMENTO		
4.	BANCO	BANCO DO BRASIL	
	AGÊNCIA N.º	9792	
	OP/CONTA CORRENTE	14127-5	
5.	COMPETÊNCIA	maio-23	
6.	IDENTIFICADOR	12.982.847/0001-06	
7.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R$	56.039,88
8.	SALÁRIO FAMÍLIA		
11.	SUB TOTAL	R$	56.039,88
12.	OUTROS		
	PAGÁVEL ATÉ 09/06/2023		
3	TOTAL:	R$	56.039,88

15. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA OU ASSINATURA /CARIMBO DO GESTOR E DA CONTABILIDADE

1ª VIA - ÓRGÃO RECEBEDOR

SERVIDOR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - GO
FUNDOPREV

GUIA PREVIDENCIÁRIA DO FUNDOPREV

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - GO
Praça das Flores, s/nº, Centro - São Domingos - GO
São Domingos Goiás Fone: (62) 3425-1516

2. NOME DO ÓRGÃO CORRESPONDENTE À CONT. PREVIDENCIÁRIA:

PREFEITURA	R$	135.722,64

2.3. VENCIMENTO
Uso exclusivo do FUNDOPREV — sexta-feira, 9 de junho de 2023

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPSD para recolhimento de receita de valor inferior a alíquota estipulada através da Avaliação Atuarial Anual exigida pelo Ministério da Previdência - MPS, da Lei Municipal nº 020/2010, de 03 de dezembro de 2010, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Domingos - GO. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionado à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor estipulado. Após o vencimento será cobrado juros e correções monetárias estabelecidas em Lei Municipal. A Base de Cálculo será calculada pela totalidade da remuneração dos servidores efetivos do município menos o salário família.

3.	CÓDIGO DE PAGAMENTO		
4.	BANCO	BANCO DO BRASIL	
	AGÊNCIA N.º	9792	
	OP/CONTA CORRENTE	14127-5	
5.	COMPETÊNCIA	maio-23	
6.	IDENTIFICADOR	12.982.847/0001-06	
7.	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	R$	19.001,17
8.	SUBTOTAL	R$	19.001,17
11.		R$	-
		R$	-
12.	OUTROS		
	PAGÁVEL ATÉ 09/06/2023		
14.	TOTAL:	R$	19.001,17

15. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA OU ASSINATURA /CARIMBO DO GESTOR E DA CONTABILIDADE

1ª VIA - ÓRGÃO RECEBEDOR

15/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:52:17
097900979 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRF.MUN SAO DOMINGOS-GO-F
AGENCIA: 0979-2 CONTA: 8.224-4

DATA DA TRANSFERENCIA	15/06/2023
NR. DOCUMENTO	550.979.000.014.127
VALOR TOTAL	56.039,88

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVID

AGENCIA: 0979-2 CONTA:	14.127-5
NR. DOCUMENTO	550.979.000.008.224
NR.AUTENTICACAO	7.468.E45.947.D07.249

19/06/23, 14:34 about:blank

15/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:52:17
097900979 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRF.MUN SAO DOMINGOS-GO-F
AGENCIA: 0979-2 CONTA: 8.224-4

DATA DA TRANSFERENCIA	15/06/2023
NR. DOCUMENTO	550.979.000.014.127
VALOR TOTAL	19.001,17

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVID

AGENCIA: 0979-2 CONTA:	14.127-5
NR. DOCUMENTO	550.979.000.008.224
NR.AUTENTICACAO	3.95D.069.BFD.780.094

PATRONAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO
FUNDOPREV

GUIA PREVIDENCIÁRIA DO FUNDOPREV

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO
Praça das Flores, s/nº, Centro - São Domingos - GO
São Domingos Goiás Fone: (62) 3425-1516

2. NOME DO ÓRGÃO CORRESPONDENTE À CONT. PREVIDENCIÁRIA:

PREFEITURA	R$	153.025,00

2.3. VENCIMENTO
Uso exclusivo do **FUNDOPREV** — sexta-feira, 14 de julho de 2023

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPSD para recolhimento de receita de valor inferior a alíquota estipulada através da Avaliação Atuarial Anual exigida pelo Ministério da Previdência - MPS, da Lei Municipal nº 020/2010, de 03 de dezembro de 2010, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Domingos - GO. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionado à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor estipulado. Após o vencimento será cobrado juros e correções monetárias estabelecidas em Lei Municipal. A Base de Cálculo será calculada pela totalidade da remuneração dos servidores efetivos do município menos o salário família.

3.	CÓDIGO DE PAGAMENTO		
4.	BANCO		BANCO DO BRASIL
	AGÊNCIA N.º		9792
	OP/CONTA CORRENTE		14127-5
5.	COMPETÊNCIA		junho-23
6.	IDENTIFICADOR		12.982.847/0001-06
	CONTRIBUIÇÃO		
7.	PATRONAL	R$	63.184,02
8.	SALÁRIO FAMÍLIA		
11.	SUB TOTAL	R$	63.184,02
12.	OUTROS		
	PAGÁVEL ATÉ 14/07/2023		
3	TOTAL GERAL	R$	63.184,02

15. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA OU ASSINATURA /CARIMBO DO GESTOR E DA CONTABILIDADE

1ª VIA - ÓRGÃO RECEBEDOR

SERVIDOR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO
FUNDOPREV

GUIA PREVIDENCIÁRIA DO FUNDOPREV

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO
Praça das Flores, s/nº, Centro - São Domingos - GO
São Domingos Goiás Fone: (62) 3425-1516

2. NOME DO ÓRGÃO CORRESPONDENTE À CONT. PREVIDENCIÁRIA:

PREFEITURA	R$	153.025,00

2.3. VENCIMENTO
Uso exclusivo do **FUNDOPREV** — sexta-feira, 14 de julho de 2023

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPSD para recolhimento de receita de valor inferior a alíquota estipulada através da Avaliação Atuarial Anual exigida pelo Ministério da Previdência - MPS, da Lei Municipal nº 020/2010, de 03 de dezembro de 2010, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Domingos - GO. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionado à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor estipulado. Após o vencimento será cobrado juros e correções monetárias estabelecidas em Lei Municipal. A Base de Cálculo será calculada pela totalidade da remuneração dos servidores efetivos do município menos o salário família.

3.	CÓDIGO DE PAGAMENTO		
4.	BANCO		BANCO DO BRASIL
	AGÊNCIA N.º		9792
	OP/CONTA CORRENTE		14127-5
5.	COMPETÊNCIA		junho-23
6.	IDENTIFICADOR		12.982.847/0001-06
	CONTRIBUIÇÃO		
7.	SERVIDOR	R$	21.423,50
8.	SUBTOTAL	R$	21.423,50
11.		R$	-
		R$	-
12.	OUTROS		
	PAGÁVEL ATÉ 14/07/2023		
14.	TOTAL GERAL	R$	21.423,50

15. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA OU ASSINATURA /CARIMBO DO GESTOR E DA CONTABILIDADE

1ª VIA - ÓRGÃO RECEBEDOR

10/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 18:43:31
097900979 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRE MUN S DOMINGOS GO FPM
AGENCIA: 0979-2 CONTA: 8.021-7
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 10/07/2023
NR. DOCUMENTO 550.979.000.014.127
VALOR TOTAL 63.184,02
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVID
AGENCIA: 0979-2 CONTA: 14.127-5
NR. DOCUMENTO 550.979.000.008.021
==========
NR.AUTENTICACAO 4.922.239.1B4.127.BAD

Empenhar o patrona! "J

10/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 18:43:29
097900979 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRE MUN S DOMINGOS GO FPM
AGENCIA: 0979-2 CONTA: 8.021-7
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 10/07/2023
NR. DOCUMENTO 550.979.000.014.127
VALOR TOTAL 21.423,50
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVID
AGENCIA: 0979-2 CONTA: 14.127-5
NR. DOCUMENTO 550.979.000.008.021
==========
NR.AUTENTICACAO E.26F.793.A36.4B0.4B4

PATRONAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO
FUNDOPREV

GUIA PREVIDENCIÁRIA DO FUNDOPREV

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO
Praça das Flores, s/nº, Centro - São Domingos - GO
São Domingos Goiás Fone: (62) 3425-1516

2. NOME DO ÓRGÃO CORRESPONDENTE À CONT. PREVIDENCIÁRIA:

PREFEITURA R$ 91.508,00

2.3. VENCIMENTO
Uso exclusivo do FUNDOPREV quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPSD para recolhimento de receita de valor inferior a alíquota estipulada através da Avaliação Atuarial Anual exigida pelo Ministério da Previdência - MPS, da Lei Municipal nº 020/2010, de 03 de dezembro de 2010, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Domingos - GO. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionado à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor estipulado. Após o vencimento será cobrado juros e correções monetárias estabelecidas em Lei Municipal. A Base de Cálculo será calculada pela totalidade da remuneração dos servidores efetivos do município menos o salário família.

3.	CÓDIGO DE PAGAMENTO	
4.	BANCO	BANCO DO BRASIL
	AGÊNCIA N.º	9792
	OP/CONTA CORRENTE	14127-5
5.	COMPETÊNCIA	novembro-23
6.	IDENTIFICADOR	12.982.847/0001-06
7.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R$ 37.783,65
8.	SALÁRIO FAMÍLIA	
11.	SUB TOTAL	R$ 37.783,65
12.	OUTROS	

PAGÁVEL ATÉ 14/12/2023

3 TOTAL GERAL R$ 37.783,65

15. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA OU ASSINATURA /CARIMBO DO GESTOR E DA CONTABILIDADE

1ª VIA - ÓRGÃO RECEBEDOR

SERVIDOR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO
FUNDOPREV

GUIA PREVIDENCIÁRIA DO FUNDOPREV

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO
Praça das Flores, s/nº, Centro - São Domingos - GO
São Domingos Goiás Fone: (62) 3425-1516

2. NOME DO ÓRGÃO CORRESPONDENTE À CONT. PREVIDENCIÁRIA:

PREFEITURA R$ 91.508,00

2.3. VENCIMENTO
Uso exclusivo do FUNDOPREV quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPSD para recolhimento de receita de valor inferior a alíquota estipulada através da Avaliação Atuarial Anual exigida pelo Ministério da Previdência - MPS, da Lei Municipal nº 020/2010, de 03 de dezembro de 2010, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Domingos - GO. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionado à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor estipulado. Após o vencimento será cobrado juros e correções monetárias estabelecidas em Lei Municipal. A Base de Cálculo será calculada pela totalidade da remuneração dos servidores efetivos do município menos o salário família.

3.	CÓDIGO DE PAGAMENTO	
4.	BANCO	BANCO DO BRASIL
	AGÊNCIA N.º	9792
	OP/CONTA CORRENTE	14127-5
5.	COMPETÊNCIA	novembro-23
6.	IDENTIFICADOR	12.982.847/0001-06
7.	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	R$ 12.811,12
8.	SUBTOTAL	R$ 12.811,12
11.		R$ -
		R$ -
12.	OUTROS	

PAGÁVEL ATÉ 14/12/2023

14. TOTAL GERAL R$ 12.811,12

15. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA OU ASSINATURA /CARIMBO DO GESTOR E DA CONTABILIDADE

08/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:21:17
097900979 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRE MUN S DOMINGOS GO FPM
AGENCIA: 0979-2 CONTA: 8.021-7
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 08/12/2023
NR. DOCUMENTO 550.979.000.014.127
VALOR TOTAL 12.811,12
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVID
AGENCIA: 0979-2 CONTA: 14.127-5
NR. DOCUMENTO 550.979.000.008.021
==========
NR.AUTENTICACAO C.771.49A.250.9C4.AE1

08/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:21:18
097900979 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRE MUN S DOMINGOS GO FPM
AGENCIA: 0979-2 CONTA: 8.021-7
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 08/12/2023
NR. DOCUMENTO 550.979.000.014.127
VALOR TOTAL 37.783,65
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVID
AGENCIA: 0979-2 CONTA: 14.127-5
NR. DOCUMENTO 550.979.000.008.021
==========
NR.AUTENTICACAO F.C70.412.A4A.62D.F81

PATRONAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO
FUNDOPREV

GUIA PREVIDENCIÁRIA DO FUNDOPREV

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO
Praça das Flores, s/nº, Centro - São Domingos - GO
São Domingos Goiás Fone: (62) 3425-1516

2. NOME DO ÓRGÃO CORRESPONDENTE À CONT. PREVIDENCIÁRIA:

PREFEITURA R$ 91.508,00

2.3. VENCIMENTO
Uso exclusivo do FUNDOPREV quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPSD para recolhimento de receita de valor inferior a alíquota estipulada através da Avaliação Atuarial Anual exigida pelo Ministério da Previdência - MPS, da Lei Municipal nº 020/2010, de 03 de dezembro de 2010, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Domingos - GO. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionado à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor estipulado. Após o vencimento será cobrado juros e correções monetárias estabelecidas em Lei Municipal. A Base de Cálculo será calculada pela totalidade da remuneração dos servidores efetivos do município menos o salário família.

3.	CÓDIGO DE PAGAMENTO	
4.	BANCO	BANCO DO BRASIL
	AGÊNCIA N.º	9792
	OP/CONTA CORRENTE	14127-5
5.	COMPETÊNCIA	novembro-23
6.	IDENTIFICADOR	12.982.847/0001-06
7.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R$ 37.783,65
8.	SALÁRIO FAMÍLIA	
11.	SUB TOTAL	R$ 37.783,65
12.	OUTROS	

PAGÁVEL ATÉ 14/12/2023

3 TOTAL GERAL R$ 37.783,65

15. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA OU ASSINATURA /CARIMBO DO GESTOR E DA CONTABILIDADE

1ª VIA - ÓRGÃO RECEBEDOR

SERVIDOR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO
FUNDOPREV

GUIA PREVIDENCIÁRIA DO FUNDOPREV

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO
Praça das Flores, s/nº, Centro - São Domingos - GO
São Domingos Goiás Fone: (62) 3425-1516

2. NOME DO ÓRGÃO CORRESPONDENTE À CONT. PREVIDENCIÁRIA:

PREFEITURA R$ 91.508,00

2.3. VENCIMENTO
Uso exclusivo do FUNDOPREV quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPSD para recolhimento de receita de valor inferior a alíquota estipulada através da Avaliação Atuarial Anual exigida pelo Ministério da Previdência - MPS, da Lei Municipal nº 020/2010, de 03 de dezembro de 2010, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Domingos - GO. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionado à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor estipulado. Após o vencimento será cobrado juros e correções monetárias estabelecidas em Lei Municipal. A Base de Cálculo será calculada pela totalidade da remuneração dos servidores efetivos do município menos o salário família.

3.	CÓDIGO DE PAGAMENTO	
4.	BANCO	BANCO DO BRASIL
	AGÊNCIA N.º	9792
	OP/CONTA CORRENTE	14127-5
5.	COMPETÊNCIA	novembro-23
6.	IDENTIFICADOR	12.982.847/0001-06
7.	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	R$ 12.811,12
8.	SUBTOTAL	R$ 12.811,12
11.		R$ -
		R$ -
12.	OUTROS	

PAGÁVEL ATÉ 14/12/2023

14. TOTAL GERAL R$ 12.811,12

15. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA OU ASSINATURA /CARIMBO DO GESTOR E DA CONTABILIDADE

08/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:21:17
097900979 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRE MUN S DOMINGOS GO FPM
AGENCIA: 0979-2 CONTA: 8.021-7
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 08/12/2023
NR. DOCUMENTO 550.979.000.014.127
VALOR TOTAL 12.811,12
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVID
AGENCIA: 0979-2 CONTA: 14.127-5
NR. DOCUMENTO 550.979.000.008.021
==========
NR.AUTENTICACAO C.771.49A.250.9C4.AE1

08/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:21:18
097900979 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRE MUN S DOMINGOS GO FPM
AGENCIA: 0979-2 CONTA: 8.021-7
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 08/12/2023
NR. DOCUMENTO 550.979.000.014.127
VALOR TOTAL 37.783,65
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVID
AGENCIA: 0979-2 CONTA: 14.127-5
NR. DOCUMENTO 550.979.000.008.021
==========
NR.AUTENTICACAO F.C70.412.A4A.62D.F81

PROCESSO : 02271/24

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS

ASSUNTO : Balancete Referente ao 2º Semestre de 2023.

DESPACHO Nº 1645/24 - Encaminhem–se os presentes autos à **Secretaria de Contas Mensais de Gestão,** com a informação que após a abertura de vista, foi juntada a **demanda 150520.**

COORDENAÇÃO DE DILIGÊNCIAS/GERÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

Processo : 02271/2024
Município : SÃO DOMINGOS
Órgão : PODER EXECUTIVO
Assunto : CONTAS DE GESTÃO
Período : 2023
Gestor : CLEITON GONCALVES MARTINS
CPF : 793.492.931-53
Gestor : GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CPF : 015.430.511-11
Gestor : CLEITON GONCALVES MARTINS
CPF : 793.492.931-53

DESPACHO Nº 190/2025

Em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988), concede-se abertura de vista para conhecimento das falhas constatadas na análise das Contas de Gestão do PODER EXECUTIVO do município de SÃO DOMINGOS, relativas ao exercício de 2023, de responsabilidade de CLEITON GONCALVES MARTINS (01/01/2023 a 02/05/2023), GILVANIR CARDOSO DOS REIS (03/05/2023 a 01/08/2023) e CLEITON GONCALVES MARTINS (02/08/2023 a 31/12/2023).

1. Relatório do Controle Interno não apresentado.

Responsabilização:

Responsável	CLEITON GONCALVES MARTINS, GILVANIR CARDOSO DOS REIS e CLEITON GONCALVES MARTINS
CPF	793.492.931-53, 015.430.511-11 e 793.492.931-53
Conduta	Deixar de apresentar a certidão do controle interno, quando deveria apresentar o referido documento em atendimento ao art. 1º, II, a, da IN TCMGO nº 00001/2024 e aos arts. 57 e 58 da Lei Estadual nº 15.958/07 - LO TCMGO.
Período da conduta	01/01/2023 a 02/05/2023, 03/05/2023 a 01/08/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023
Nexo de causalidade	A não apresentação da certidão do controle interno resultou em descumprimento do art. 1º, II, da IN TCMGO nº 00001/2024 e aos arts. 57 e 58 da Lei Estadual nº 15.958/07 - LO TCMGO.
Culpabilidade	É razoável afirmar que era possível ao responsável ter consciência da ilicitude do ato que praticara e que era exigível conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter apresentado a certidão do controle interno em atendimento ao art. 1º, II, da IN TCMGO nº 00001/2024 e aos arts. 57 e 58 da Lei Estadual nº 15.958/07 - LO TCMGO, em vez de omiti-la.

Dispositivo legal/normativo violado	Arts. 57 e 58, da Lei Estadual nº 15.958/07 e art. 1º, II, da IN TCMGO nº 00001/2024.
Encaminhamento	Irregularidade/Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 370,14 (3% de R$ 12.338,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO.

2. Inadimplência (R$ 220.630,18) da contribuição patronal devida ao RPPS, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Jan a Abr	Mai a Jul	Jan a Abr	Total
1. Base de cálculo	297.962,91	446.888,49	641.837,01	
2. % da alíquota	41,29%	41,29%	41,29%	
3. Valor devido (1 x 2)	123.028,89	184.520,26	265.014,50	572.563,65
4. Aporte para cobertura do déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Valor a pagar (3 + 4)	123.028,89	184.520,26	265.014,50	572.563,65
6. Pagamento no exercício	0,00	119.223,90	232.709,57	351.933,47
7. Pagamento no exercício seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00
8. Valor parcelado dentro do mandato				
9. Valor em aberto (5 - 6 - 7 - 8)	123.028,89	65.296,36	32.304,93	220.630,18
10. % do valor em aberto (9 ÷ 5)	100,00%	35,39%	12,19%	38,5337%

Fonte: Art. 2º da Lei nº 115/2020.

Responsabilização:

Responsável	CLEITON GONCALVES MARTINS, GILVANIR CARDOSO DOS REIS e CLEITON GONCALVES MARTINS
CPF	793.492.931-53, 015.430.511-11 e 793.492.931-53
Conduta	Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação.
Período da conduta	01/01/2023 a 02/05/2023, 03/05/2023 a 01/08/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023
Nexo de causalidade	A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial.
Culpabilidade	É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações.
Dispositivo legal/normativo violado	Art. 2º da Lei nº 115/2020.
Encaminhamento	Irregularidade/Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 370,14 (3% de R$

	12.338,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO.

3. Inadimplência (R$ 3.702.615,34) dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	**Valores**
1. Valor devido	3.702.615,34
2. Valor pago	0,00
3. Inadimplência (1 - 2)	**3.702.615,34**
4. % da inadimplência (3 ÷ 1)	100,00%

Fonte: Termo(s) de parcelamento(s) nº(s) 00744/2013, 01229/2018, 01230/2018, 01231/2018, 01236/2018, 01232/2018, 01233/2018, 01234/2018, 01235/2018, 01237/2018, 01238/2018, 01239/2018, 01240/2018, 01241/2018, 01242/2018, 01243/2018, 01244/2018, 01245/2018, 01246/2018, 01257/2018, 01386/2018, 01387/2018, 00016/2019, 00176/2023, 00177/2023; Acompanhamento de Acordo de Parcelamento – CADPREV e pesquisa de empenhos – SICOM/TCMGO.

Responsabilização:

Responsável	CLEITON GONCALVES MARTINS, GILVANIR CARDOSO DOS REIS e CLEITON GONCALVES MARTINS
CPF	793.492.931-53, 015.430.511-11 e 793.492.931-53
Conduta	Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida.
Período da conduta	01/01/2023 a 02/05/2023, 03/05/2023 a 01/08/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023
Nexo de causalidade	A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial.
Culpabilidade	É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida.
Dispositivo legal/normativo violado	Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022.
Encaminhamento	Irregularidade/Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 370,14 (3% de R$ 12.338,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO.

Secretaria de Controle Externo de Contas, em Goiânia, 21 de janeiro de 2025.

Marília Borges Sanches Siqueira

Tallison Nathan Sales da Silva

Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo de Contas

Auditor de Controle Externo Gerente

Horácio de Moura Septimio
Secretário de Controle Externo

Prefeitura
SÃO DOMINGOS - GO
ADM 2021/2024 Um novo rumo, uma nova história continua.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS (TCM-GO).

DILIGÊNCIA:

Processo nº.....:	**02271/2024**
Município.....:	**SÃO DOMINGOS**
Assunto.....:	**CONTAS DE GESTÃO**
Órgão.....:	**PODER EXECUTIVO**
Período.....:	**2023**
Gestor.....:	**CLEITON GONÇALVES MARTINS**
CPF.....:	**793.492.931-53**
Gestor.....:	**GILVANIR CARDODO DOS REIS**
CPF.....:	**015.430.511-11**
Gestor.....:	**CLEITON GONÇALVES MARTINS**
CPF.....:	**793.492.931-53**

DESPACHO Nº. 190/2025

CLEITON GONÇALVES MARTINS, brasileiro, Agente Público, CPF/MF sob nº. 793.492.931-53, Gestor responsável pelos períodos de 01/01 à 02/05 e 02/08 à 31/12/2023, do Poder Executivo do município de São Domingos/Go; E, **GILVANIR GONÇAVES MARTINS,** brasileiro, Agente Público, CPF/MF sob nº. 015.430.511-11, Gestor responsável pelo período de 03/05 à 01/08/2023, do Poder Executivo do município de São Domingos/Go, ambos residentes e domiciliado no Município de São Domingos, Estado de Goiás, ora representado por seu **Procurador o Sr. Eliaquim Amaral Villela de Freitas,** registro CRC/GO nº 018.684/O-0, inscrito no CPF nº. 021.851.941-94 – **(ANEXO I)**, venho a honrada presença de V. Excelência, com o devido respeito e acatamento merecidos, requere a

JUNTADA

dos documentos em conjunto, ao tempo em que apresentamos as justificativas e esclarecimentos a seguir, com as quais esperemos estar sanando e corrigindo as falhas apontadas no **DESPACHO nº 190/2025**, da Lavra da Douta Secretaria de Contas Mensais:

Eliaquim Amaral V. de Freitas
CPF 021.851.941-94
CRC 018.684/O-0

I – DA ANALISE PRELIMINAR

Em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988), concede-se abertura de vista para conhecimento das falhas constatadas na análise das Contas de Gestão do PODER EXECUTIVO do município de SÃO DOMINGOS, relativas ao exercício de 2023, de responsabilidade de CLEITON GONCALVES MARTINS (01/01/2023 a 02/05/2023), GILVANIR CARDOSO DOS REIS (03/05/2023 a 01/08/2023) e CLEITON GONCALVES MARTINS (02/08/2023 a 31/12/2023).

1. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO NÃO APRESENTADO.

Quanto a este Item, estamos encaminhando o Relatório de Controle Interno do Poder Executivo do Município de São Domingos/Go, o qual está sendo acostado nos autos deste processo. **(ANEXO II)**

Assim sendo, pedimos que este Item **seja RESALVADO**.

2. INADIMPLÊNCIA (R$ 220.630,18) DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEVIDA AO RPPS, CONFORME DEMONSTRADO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	JAN A ABR	MAI A JUL	JAN A ABR	TOTAL
1. Base de cálculo apresentada pelo Gestor	297.962,91	446.888,49	641.837,01	
2. % da alíquota	41,29%	41,29%	41,29%	
3. Valor devido (1x2)	123.028,89	184.520,26	265.014,50	572.563,65
4. Aporte financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Valor a pagar (3 + 4)	123.028,89	184.520,26	265.014,50	572.563,65
6. Pagamento no exercício	0,00	119.223,90	232.709,57	351.933,47
7. Pagamento no exercício seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00
8. Contribuição patronal parcelada dentro do mandato				
9. Valor em aberto (5 - 6 - 7 - 8)	123.028,89	65.296,36	32.304,93	220.630,18
10. % do valor em aberto (9 / 5)	100,00%	35,39%	12,19%	38,5337%

Fonte: Termo(s) de parcelamento(s) nº(s) 00744/2013, 01229/2018, 01230/2018, 01231/2018, 01236/2018, 01232/2018,

Quanto a este Item, informamos que o valor em aberto relativo as Contribuições de Obrigações Patronais de RPPS, relativo ao exercício de 2023, que encontram-se em aberto esta sendo negociado e contemplado em um novo Parcelamento que esta sendo apreciado pelo Ministério da Previdência Social, o qual será encaminhando a este Tribunal de Contas dos Municípios.

Assim sendo, pedimos que este Item **seja RESALVADO**.

Eliaquim Amaral V. de Freitas
CPF 021.851.941-94
CRC 018.684/O-0

3. INADIMPLÊNCIA (R$ 3.702.615,34) DOS PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS CELEBRADOS COM O RPPS, CONFORME DEMONSTRADO A SEGUIR:

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor devido	3.702.615,34
Valor pago	0,00
Inadiplência (1 -2)	3.702.615,34
% da inadiplência (3/1)	100,00%

Fonte: Termo(s) de parcelamento(s) nº(s) 00744/2013, 01229/2018, 01230/2018, 01231/2018, 01236/2018, 01232/2018, 01233/2018, 01234/2018, 01235/2018, 01237/2018, 01238/2018, 01239/2018, 01240/2018, 01241/2018, 01242/2018, 01243/2018, 01244/2018, 01245/2018, 01246/2018, 01257/2018, 01386/2018, 01387/2018, 00016/2019, 00176/2023, 00177/2023; Acompanhamento de Acordo de Parcelamento – CADPREV e pesquisa de empenhos – SICOM/TCMGO

Quanto a este Item, informamos que a Dívida firmada neste Termo de Parcelamento não foi pago, em razão do Município de São Domingos ter feito um levantamento e uma nova conferência de valores e ter constatado que os valores parcelados nao época não estavam corretos. Sendo que, na pressente data está sendo feito novos Cálculos e sendo firmado um novo Termo de Parcelamento incluindo inclusive as Contribuições com Obrigações Patronais do RPPS que ficaram em aberto relativa ao exercício de 2023.

Assim sendo, pedimos que este Item **seja RESALVADO**.

II – DO PEDIDO

Por todo exposto, tendo sido sanados todos os apontamentos do **Despacho nº 190/2025,** pelas razões supra expostas, e por tudo mais que será acrescentado pelo prócere saber desta Douta Secretaria de Gestão, pedimos o Parecer Prévio pela **APROVAÇÃO das Contas de Gestão do PODER EXECUTIVO do município de São Domingos/Go**, referente ao exercício de 2023, por ser a expressão a mais lídima justiça, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos ao inteiro dispor desta Corte de Contas para quaisquer esclarecimentos outros que se fizerem necessários.

Termo em que pede,

E, aguarda deferimento

São Domingos – Go, 128 de fevereiro de 2025

Eliaquim Amaral V. de Freitas
CPF 021.851.941-94
CRC 018.684/O-0

CLEITON GONÇALVES MARTINS
Gestor do Poder Executivo São Domingos/Go
(Período: 01/01 à 02/05 e 03/05 à 01/08/2023)

GILVANIR CARDOSO DOS REIS
Gestor do Poder Executivo São Domingos/Go
(Período: 03/05 à 01/08/2023)

ELIAQUIM AMARAL VILLELA DE FREITAS
Procurador

ANEXO I

PROCURAÇÕES

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CLEITON GONÇALVES MARTINS, brasileiro, devidamente inscrito no CPF 793.492.931-53, Prefeito e Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS de São Domingos-GO, residente e domiciliada na Rua Manuel Pedro, Qd. 18 Lt. 10, Setor Leste, SÃO DOMINGOS - GO, CEP:73860-000. aquém denomino como outorgante.

OUTORGADO: ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS, brasileiro, devidamente inscrito no CPF/MF nº 021.851.941-94, Contador, inscrito no CRC-GO nº 018684, com escritório na Rua 22, nº. 10, Casa02, Setor do Lago, Porangatu-Go, CEP 76550-000: – aquém denomino como outorgado.

PODERES: Representar a outorgante perante ao Órgão do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, Receita Federal do Brasil S/A, ENEL, SANEAGO, SEFAZ e demais órgãos do Governo do estado de Goiás, para que em nome da outorgante possa solicitar informações, solicitar documentos, interpor Recursos junto a estes órgãos tomando as devidas providências necessários que seja necessária, referente ao município de SÃO DOMINGOS/Go.

São Domingos – Go, 10 de julho de 2024

RECONHECIMENTO EM FIRMA

CLEITON GONÇALVES MARTINS
CPF nº 793.492.931-53
OUTORGANTE

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ nº 00.078.281/0001-24 - Código CNS nº 12.409-2
Roberto Júnior Martins - Respondente

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura de CLEITON GONÇALVES MARTINS, posto que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé. São Domingos-GO, 16 de julho de 2024.

Karla Costa Peregrino - Substituta
Selo Eletrônico: 03352407112251624300034

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GILVANIR CARDOSO DOS REIS, brasileiro, devidamente inscrito no CPF 015.430.511-11, **Prefeito Municipal de São Domingos-GO**, residente e domiciliado na Rua João Vieira Q.09 L.05 Vila União, Centro, São Domingos-GO - 73860-000. aquém denomino como outorgante.

OUTORGADO: ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS, brasileiro, devidamente inscrito no CPF/MF nº 021.851.941-94, Contador, inscrito no CRC-GO nº 018684, com escritório na Rua 22, nº. 10, Casa02, Setor do Lago, Porangatu-Go, CEP 76550-000: – aquém denomino como outorgado.

PODERES: Representar a outorgante perante ao Órgão do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, Receita Federal do Brasil S/A, ENEL, SANEAGO, SEFAZ e demais órgãos do Governo do estado de Goiás, para que em nome da outorgante possa solicitar informações, solicitar documentos, interpor Recursos junto a estes órgãos tomando as devidas providências necessários que seja necessária, referente ao município de São Domingos/Go.

Goiânia – Go, 23 de janeiro de 2025

GILVANIR CARDOSO DOS REIS:01543051111

Assinado de forma digital por GILVANIR CARDOSO DOS REIS:01543051111

GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CPF nº 015.430.511-11
OUTORGANTE

PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: ELIAQUIM AMARAL VILELLA DE FREITAS, brasileiro, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 021.851.941-94, Contador CRC/GO nº 018.684/O-0, residente e domiciliado na Rua 22, nº 10, casa 02, Setor do Lago – Go, CEP: 76.550-000 - aquém denomino como outorgante.

OUTORGADA: NEIDE ARAÚJO MAGALHÃES, brasileira, devidamente inscrita no CPF/MF nº. 783.978.471-20, Contadora CRC/GO nº 016.926-0, residente e domiciliado na Rua 83, nº 760, Setor Sul, Goiânia - Go, CEP: 74.083-020 - aquém denomino como outorgada.

PODERES: Substabelecer e me representar perante ao Órgão do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, Procuradoria Geral do Estado, CADIN e outros, para que em nome do outorgante possa solicitar informações, solicitar documentos, requerer relação de Débitos e Multas e efetuar parcelamentos, junto ao protocolar chave eletrônica, efetuar protocolo on-line, impetrar Recursos bem como, requerer quaisquer informações e documentos necessários ao Município.

Porangatu – Go, 02 de janeiro de 2025

Eliaquim Amaral V. de Freitas
CPF 021.851.941-94
CRC 018.684/O-0
ELIAQUIM AMARAL VILELLA DE FREITAS
OUTORGANTE

ANEXO II

RELATÓRIO

DO

CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
REFERÊNCIA:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO	**EXERCÍCIO:** 2023
ORGÃO:	**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – PODER EXECUTIVO**	
GESTOR:	CLEITON GONÇALVES MARTINS	
REFERÊNCIA:	RELATÓRIO ACERCA DAS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2023.	

O Departamento de Controle Interno do Município de SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, no cumprimento de sua missão institucional prevista no Art. 74 da Constituição Federal; Art. 76 ao 80 da Lei Federal 4.320/64; Art. 48, 54 e 59 da Lei Complementar 101/2000; bem como disposto na Resolução Normativa 004/2001 - TCM/GO, e Art. 2º, inciso XII da Instrução Normativa nº 008/2015 – TCM/GO.

Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca dos demonstrativos, apresentados no bojo do **BALANCETE FINANCEIRO** alusivo aos meses de **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**, do **PODER EXECUTIVO, foram por mim aferidos,** de consequência, certifico a sua fidelidade por representarem de fato e de direito os eventos mencionados nos referidos relatórios.

Atesto que para fins de atendimento ao disposto IN nº 008/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – GO., conforme descriminação abaixo:

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Quanto à Execução Orçamentária, foi constatada a seguinte situação:

a. As despesas são empenhadas à conta de créditos específicos e próprios, previstos no Orçamento vigente.

b. À luz da nossa análise, constatamos que as receitas foram contabilizadas em conformidade com o disposto na Lei 4.320/64.

c. Todas as Notas de Empenhos (NE's) e Ordens de Pagamentos (OP's) estão devidamente enumeradas por ordem cronológica e são assinadas pelas respectivas autoridades competentes;

d. Todos os procedimentos administrativos relativos a geração de despesas, devidamente instruídos com os documentos comprobatórios, não enviados a este Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, estão sob a guarda

deste Órgão de Controle Interno, deste Município, à disposição desta Corte de Contas;

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

I - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada, indicando os valores acumulados do exercício;

II - Quadro de Rendas Locais, indicando os valores acumulados do exercício;

III - Aviso de Créditos Bancários decorrentes de transferências federais e estaduais;

IV - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, com classificação até o nível de subelemento, observados o plano de conta e os novos critérios instituídos, indicando os valores acumulados do exercício;

V - Balancete Financeiro, demonstrando as receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, discriminando as transferências financeiras, indicando os valores acumulados do exercício, conjugando-se os saldos das disponibilidades provindas do exercício anterior com os que se transferem para o mês seguinte;

VI - Extratos de todas as Contas Bancárias, acompanhados dos extratos de qualquer espécie de aplicação financeira, inclusive no mercado de capitais;

VII - Termo de Conferência de Caixa, assinado pelo gestor, tesoureiro e responsável pelo controle interno, acompanhado das Conciliações Bancárias;

VIII - Decretos de Abertura de Créditos Adicionais (Suplementares, Especiais ou Extraordinários) do exercício, acompanhados das leis sancionadas no curso do exercício que os tenha autorizado;

IX - Declaração firmada pela autoridade competente certificando se a folha de pagamento de pessoal foi empenhada, indicando os números das notas de empenho e as respectivas dotações orçamentárias;

X - Quadro Demonstrativo das alienações de bens móveis e imóveis, efetivadas no exercício, com as seguintes colunas: descrição do bem alienado, procedimento licitatório adotado, valor auferido, detalhamento da aplicação do recurso;

XI - Relação dos Empenhos emitidos, com indicação da data, da classificação completa da despesa, do credor, do valor, distinguindo-se o processado do não processado;

XII - Relação das Ordens de Pagamento cumpridas, com indicação das datas, dos valores, dos credores e dos respectivos empenhos;

XIII - Demonstrativo das Despesas a Pagar do exercício, com indicação dos seguintes dados: data do empenho, classificação completa da despesa, valor original da inscrição, valor da baixa,

valor acumulado das baixas no exercício, saldo para o exercício seguinte, distinguindo-se as processadas das não processadas;

XIV - Demonstrativo de Restos a Pagar, com indicação dos seguintes dados: classificação funcional-programática, natureza da despesa até o nível de sub-elemento, saldo anterior, baixa ocorrida, saldo para o exercício seguinte, distinguindo-se os processados dos não processados;

XV - Demonstrativos Analíticos das seguintes Receitas Extra-orçamentárias e Despesas Extra-orçamentárias, contabilizadas no exercício: Débitos em Tesouraria, Depósitos, Consignações, Contribuições, Ativo Realizável, Despesas em Responsabilidade, individualizando para cada uma destas rubricas os titulares e seus valores respectivos;

XVI - Quadro Demonstrativo das restituições recebidas durante o exercício, individualizando-as detalhadamente, com as seguintes dados: data da contabilização, rubrica adotada, valor, nome do restituidor ou assunto a que se refere a restituição;

XVII - Relação das retenções do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os rendimentos pagos, a qualquer título, com os seguintes dados: data da Ordem de Pagamento, valor da Ordem de pagamento; nome do contribuinte, CPF/CNPJ, valor do imposto retido;

XVIII - Cadastro de Obras que conste aquelas contratadas no exercício, incluindo as ainda não iniciadas, as em andamento e as concluídas, bem como as contratadas em exercícios anteriores mas que ainda estão em andamento no exercício ou que foram nele concluídas, discriminando em todas elas os respectivos saldos das despesas empenhadas, devendo constar também as executadas diretamente pela administração, com especificação do nome de cada obra, da classificação da despesa e data do empenho;

XIX - Relatório de Veículos e Máquinas que consumiram combustíveis no exercício, discriminando aqueles pertencentes à Administração e aqueles terceirizados, informando marca, modelo, placa, e discriminando os períodos de uso e os períodos que ficaram parados;

XX - Quadro demonstrativo dos valores brutos mensais pagos durante o exercício ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a título de subsídio e 13º salário;

XXI - Extrato emitido pelo TCM, via WEB, mostrando que o Gestor cadastrado no TCM é o mesmo que está prestando as contas, e

XXII - Cópias assinadas dos recibos de entrega dos dados eletrônicos mensais do exercício.

DAS AUDITORIAS E DAS IRREGULARIDADES.

Durante o exercício 2023 este Órgão de Controle Interno não realizou auditorias internas. Todavia, é feita uma análise dos procedimentos que resultem em geração despesas, com certificação da sua regularidade, por meio das análises prévias dos processos

administrativos de procedimento licitatório, dispensa e inexigibilidade de licitação ou contratação direta por limite de valor, nos termos do art. 24, I e II, da Lei 8.666/93.

Durante a análise, quando constatadas irregularidades ou erros formais e involuntários são devolvidos para a regularização, quando os vícios são sanáveis ou a recomendação o cancelamento do processo quando a irregularidade for insanável.

Este órgão de controle interno faz um acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pelos diversos setores, através de um trabalho preventivo, objetivando propiciar a melhoria dos processos e um controle da sua execução.

DOS DOCUMENTOS SOB A GUARDA DO CONTROLE INTERNO:

No decorrer do exercício de 2023, o PODER EXECUTIVO enviou todos os balancetes eletronicamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CERTIFICO que os Balancetes Físicos, instruídos com a documentação contábil original, prevista no art. 3º, XXIV da Instrução Normativa nº 008/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, **encontram-se sob a guarda deste Departamento de Controle Interno, devidamente arquivados**, à disposição dos órgãos de controle externo e demais interessados nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Atesta finalmente, que depois de analisado toda documentação que compõe a peça financeira em tela, verificou-se que a mesma esta dentro das normas emanadas da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, Resolução Normativa 004/2001 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e art. 74 da Constituição Federal e 82 c/c o art. 29 da Constituição do Estado de Goiás.

R E S O L V E

A CONTROLADORIA DESTE MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, pelo Controlador Geral, a vista do relatado, resolve julgar **REGULAR**, os Balancetes Financeiros alusivos aos meses de **JANEIRO A DEZEMBRO - 2023, do PODER EXECUTIVO do Município de São Domingos**, Estado de Goiás.

Saliento, o que as informações contábeis são produzidas de acordo com o Princípio da Oportunidade previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750/93, que se refere ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

Saliento ainda, que as informações contábeis estão de acordo da Resolução CFC nº 1.133/08, que aprova a NBC T 16.6, onde as demonstrações contábeis devem apresentar informações extraídas dos registros e dos documentos que integram o sistema contábil da entidade (vide art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64) e de conformidade com a Resolução CFC nº

1.132/08, que aprova a NBC T 16.5 - Registro Contábil, onde a confiabilidade é uma das características do registro e da informação contábil no setor público. Desse modo seguindo esses critérios os registros das informações contábeis apresentadas por este órgão reúnem os requisitos de fidedignidade das demonstrações contábeis, verdade e de validade que possibilitem segurança e credibilidade aos usuários no processo de tomada de decisão.

É o que temos a certificar.

São Domingos GO, 15 de Fevereiro de 2024.

EVANDRO DOS SANTOS SILVA
CPF: 014.076.671-57
Controlador Interno

PROCESSO : 02271/24

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS

ASSUNTO : Balancete referente ao 2º semestre de 2023.

DESPACHO Nº 0438/25 - Encaminhem–se os presentes autos à **Secretaria de Controle Externo de Contas,** com a informação que após a abertura de vista, foi juntada a demanda n° **172637**.

COORDENAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

Processo : 02271/2024
Município : SÃO DOMINGOS
Órgão : PODER EXECUTIVO
Assunto : CONTAS DE GESTÃO
Período : 2023
Gestor : CLEITON GONCALVES MARTINS
CPF : 793.492.931-53
Gestor : GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CPF : 015.430.511-11

CERTIFICADO Nº 613/2025

INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas de Gestão do PODER EXECUTIVO do Município de SÃO DOMINGOS, relativas ao exercício de 2023, de responsabilidade de CLEITON GONCALVES MARTINS (01/01/2023 a 02/05/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023) e GILVANIR CARDOSO DOS REIS (03/05/2023 a 01/08/2023).

O processo foi autuado em razão da apresentação da demanda nº 142271 do Sistema Ticket do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO) e direcionado à Secretaria de Controle Externo de Contas (SECEX CONTAS).

Os principais critérios legais e regulamentares observados na análise das Contas de Gestão remetem às disposições da Constituição Federal de 1988 (CF/88), da Constituição do Estado de Goiás de 1989, da Lei nº 15.958/2007 (Lei Orgânica do TCMGO), da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), das Instruções Normativas TCMGO nº 008/2015, nº 009/2015, nº 001/2024 e dos atos normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A análise das Contas de Gestão, de competência da SECEX CONTAS, nos termos do art. 111, I, da Resolução Administrativa nº 128/2023 (Regimento Interno do TCMGO), foi realizada conforme a matriz de achados e implicações da Unidade Técnica, atendendo a critérios padronizados e isonômicos.

A avaliação também adotou critérios objetivos de relevância e materialidade, comuns nas práticas contábeis adotadas no país, que asseguram um nível suficiente dessas características qualitativas fundamentais da informação contábil-financeira e resguardam o valor preditivo e o valor confirmatório das informações prestadas pelos jurisdicionados, utilizadas pelos diversos usuários na tomada de decisão.

Após análise inicial, a SECEX CONTAS promoveu abertura de vista ao responsável por meio do Despacho nº 10/2025, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. As justificativas apresentadas foram submetidas à avaliação técnica exposta neste Certificado.

RELATÓRIO

1. Tempestividade

As Contas de Gestão devem ser apresentadas na forma de balancetes semestrais em até quarenta e cinco dias contados do encerramento do semestre.

Neste ponto de controle é verificada a data da entrega da prestação de contas do segundo semestre, realizada por meio de demanda cadastrada no Sistema Ticket.

As Contas de Gestão do segundo semestre do exercício de 2023 foram prestadas em 15/02/2024, dentro do prazo definido no art. 3º, da IN TCMGO nº 008/15 c/c o art. 1º, II, da IN TCMGO nº 001/2024.

2. Controle Interno

O responsável pelo Controle Interno deve elaborar relatório opinando pela regularidade ou irregularidade das Contas de Gestão. Esse documento oferece informações complementares e fatos relevantes que apoiam o exercício do controle externo.

Este ponto de controle avalia a manifestação do controlador interno expressada em seu relatório, bem como a documentação que ampara a sua opinião.

Análise inicial: Relatório do Controle Interno não apresentado.

Justificativa: Alega que foi acostado aos autos o Relatório do Controle Interno de acordo com a INTCMGO nº 008/2015.

Análise conclusiva: A alegação do gestor procede, visto que o Relatório do Controle Interno foi elaborado de acordo com o art. 3º, IX da IN TCMGO nº 008/2015. Falha sanada.

3. Disponibilidade de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Neste ponto de controle são comparados os saldos contábeis com os apresentados nos extratos bancários, com objetivo de comprovar a fidedignidade da situação patrimonial da conta contábil caixa e equivalente de caixa.

A disponibilidade de caixa em 31 de dezembro, no montante de R$5.239.905,34, informada no relatório de contas bancárias, foi comprovada por meio de extratos e conciliações bancárias.

4. Depósitos e consignações

Compreendem os valores ou retenções de terceiros quando a entidade do setor público for fiel depositária (geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores), exigíveis no curto prazo.

O objetivo do ponto de controle é averiguar a regularidade dos repasses dos valores retidos no exercício aos seus respectivos titulares.

Análise inicial: Obrigação retida e não repassada no decorrer do exercício, conforme relacionado abaixo:

Conta contábil	Retenção	Repasse	Diferença	% diferença
1 - INSS	99.814,15	59.294,81	40.519,34	40,59%
Totais	**99.814,15**	**59.294,81**	**40.519,34**	

Fonte: Sistema de Controle de Contas Municipais (SICOM)

Justificativa: Afirma que os recolhimentos a título de INSS foram devidamente regularizados e que, em atendimento ao princípio da oportunidade, foi realizado o registro da baixa no valor da diferença de R$ 40.519,34 no mês de março de 2024, que pode ser devidamente comprovado através de ordem de pagamento extra orçamentaria em anexo, e dados enviados via SICOM - TCM/GO.

Análise conclusiva: A alegação de que a diferença identificada foi repassada no exercício seguinte (2024) é comprovada por meio das ordens de pagamentos extraorçamentárias e comprovante bancário juntados. Além disso, a justificativa é corroborada por meio de pesquisa ao Sicom/TCMGO - Balancete Financeiro de março/2024. Falha sanada.

5. Contribuição patronal

Compreende as contribuições do ente destinadas à cobertura do plano de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município.

Neste ponto de controle é verificada a regularidade do pagamento da contribuição patronal devida ao RPPS, apurada pela incidência da alíquota de contribuição definida na Lei/Decreto Municipal sobre a base de cálculo extraída da folha de pagamento.

Análise inicial: Inadimplência (R$ 220.630,18) da contribuição patronal devida ao RPPS, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Jan a Abr	Mai a Jul	Ago a Dez	Total
1. Base de cálculo	297.962,91	446.888,49	641.837,01	
2. % da alíquota	41,29%	41,29%	41,29%	
3. Valor devido (1 x 2)	123.028,89	184.520,26	265.014,50	572.563,65
4. Aporte para cobertura do déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Valor a pagar (3 + 4)	123.028,89	184.520,26	265.014,50	572.563,65
6. Pagamento no exercício	0,00	119.223,90	232.709,57	351.933,47
7. Pagamento no exercício seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00
8. Valor parcelado dentro do mandato				
9. Valor em aberto (5 - 6 - 7 - 8)	123.028,89	65.296,36	32.304,93	220.630,18
10. % do valor em aberto (9 ÷ 5)	100,00%	35,39%	12,19%	38,5337%

Fonte: Art. 2º da Lei nº 115/2020.

Justificativa: Afirma juntar aos autos as guias de recolhimento das contribuições previdenciárias do RPPS e comprovantes de pagamento do exercício de 2023. Alega ainda que o valor em aberto está em negociação para a celebração de parcelamento junto ao RPPS.

Análise conclusiva: Foram encaminhadas as guias de recolhimento e comprovantes de pagamento apenas dos meses de maio, junho e novembro de 2023, conforme demonstrado a seguir:

MÊS	BASE DE CÁLCULO	PATRONAL	DATA DO PAGAMENTO
JANEIRO	R$ -	R$ -	
FEVEREIRO	R$ -	R$ -	
MARÇO	R$ -	R$ -	
ABRIL	R$ -	R$ -	
MAIO	R$ 135.722,64	R$ 56.039,88	15/06/2023
JUNHO	R$ 153.025,00	R$ 63.184,02	10/07/2023
JULHO	R$ -	R$ -	
AGOSTO	R$ -	R$ -	
SETEMBRO	R$ -	R$ -	
OUTUBRO	R$ -	R$ -	
NOVEMBRO	R$ 91.508,00	R$ 37.783,65	08/12/2023
DEZEMBRO	R$ -	R$ -	
TOTAL	**R$ 380.255,64**	**R$ 157.007,55**	

Logo, a documentação apresentada não será considerada para fins de análise. Portanto, permanece a inadimplência (R$ 220.630,18) da contribuição patronal devida ao RPPS. Ademais, considerando que houve dois gestores no exercício, constata-se que a responsabilidade deve ser atribuída a ambos, uma vez que existem valores em aberto em todos os períodos do exercício. Falha não sanada. Motivo para irregularidade das contas dos dois gestores.

Responsabilização:

Achado	**Inadimplência da contribuição patronal devida ao RPPS (acima de 5% do valor devido)**
Responsável	CLEITON GONCALVES MARTINS, GILVANIR CARDOSO DOS REIS,
CPF	793.492.931-53, 015.430.511-11
Conduta	Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação.
Período da conduta	01/01/2023 a 02/05/2023, 03/05/2023 a 01/08/2023, 02/08/2023 a 31/12/2023
Nexo de causalidade	A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial.
Culpabilidade	É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações.
Dispositivo legal/normativo violado	Art. 2º da Lei nº 115/2020.
Encaminhamento	Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00)

	com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO.

6. Parcelamentos previdenciários

Compreende as contribuições previdenciárias devidas pelo ente, inclusive seus encargos legais (juros e multas), não repassadas ao RPPS no prazo legal, incluídas em termo de acordo de parcelamento.

Neste ponto de controle é verificada a regularidade do pagamento das parcelas vencidas no exercício.

Análise inicial: Inadimplência (R$ 3.702.615,34) dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valores
1. Valor devido	3.702.615,34
2. Valor pago	0,00
3. Inadimplência (1 - 2)	**3.702.615,34**
4. % da inadimplência (3 ÷ 1)	100,00%

Fonte: Termo(s) de parcelamento(s) nº(s) 00744/2013, 01229/2018, 01230/2018, 01231/2018, 01236/2018, 01232/2018, 01233/2018, 01234/2018, 01235/2018, 01237/2018, 01238/2018, 01239/2018, 01240/2018, 01241/2018, 01242/2018, 01243/2018, 01244/2018, 01245/2018, 01246/2018, 01257/2018, 01386/2018, 01387/2018, 00016/2019, 00176/2023, 00177/2023; Acompanhamento de Acordo de Parcelamento – CADPREV e pesquisa de empenhos – SICOM/TCMGO.

Justificativa: Informa que foi realizado levantamento pelo município, no qual foi verificado que os valores parcelados não estavam corretos. Alega que os cálculos estão sendo refeitos e firmado novo termo de parcelamento, incluindo as contribuições devidas relativas ao exercício de 2023.

Análise conclusiva: Apesar da alegação, não foi juntada qualquer documentação hábil comprobatória. Logo, permanece a inadimplência (R$ 3.702.615,34) dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS, conforme demonstrado a

Considerando que houve dois gestores no exercício, constata-se que a responsabilidade deve ser atribuída a ambos, uma vez que existem valores em aberto em todos os períodos do exercício.

Cumpre ressaltar que o inadimplemento dos parcelamentos previdenciários caracteriza desconstrução da política pública do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS municipal, o que contraria o texto constitucional (art. 40), a Lei nº 9.717/1998 (art. 1º), e o art.163 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Falha não sanada. Motivo para irregularidade das contas. Falha não sanada. Motivo para irregularidade das contas para ambos os gestores.

Responsabilização:

Achado	**Inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS**
Responsável	CLEITON GONCALVES MARTINS, GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CPF	793.492.931-53, 015.430.511-11
Conduta	Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida.
Período da conduta	01/01/2023 a 02/05/2023, 03/05/2023 a 01/08/2023, 02/08/2023 a 31/12/2023
Nexo de causalidade	A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial.
Culpabilidade	É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida.
Dispositivo legal/normativo violado	Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022.
Encaminhamento	Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO.

7. Repasse do duodécimo ao Legislativo

Compreende as transferências de recursos repassadas ao Poder Legislativo para custear suas despesas no exercício de sua função como representante do povo.

O valor do duodécimo é aquele autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) e em alterações posteriores (créditos adicionais), desde que o referido valor não supere o limite definido pelo art. 29-A da CF/88. O limite constitucional leva em conta a receita arrecadada no exercício anterior e o número de habitantes.

Este ponto de controle visa apurar a regularidade do repasse do duodécimo ao Legislativo.

O repasse concedido ao Poder Legislativo, no valor de R$ 2.292.287,88, está de acordo com o estabelecido no art. 29-A da CF/88, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valores
1. Repasse a conceder	2.292.287,88
2. Repasse bruto concedido	2.292.287,88
3. Devolução de repasse concedido	
4. Repasse líquido concedido (2 - 3)	2.292.287,88
5. Diferença (2 - 1)	**0,00**
6. % da Diferença (5 ÷ 1)	0,00%

8. Outros pontos de controle

Durante a instrução processual não foram detectados outros aspectos relevantes.

CONCLUSÃO

A Secretaria de Controle Externo de Contas, no uso de suas atribuições legais, sugere:

Emitir ACÓRDÃO para declarar a existência de falhas apontadas na apuração dos atos de gestão e emitir PARECER PRÉVIO pela REJEIÇÃO das Contas de Gestão do PODER EXECUTIVO do município de SÃO DOMINGOS, relativas ao período de 01/01/2023 a 02/05/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023, de responsabilidade de CLEITON GONCALVES MARTINS, prefeito e gestor, em decorrência das irregularidades mencionadas nos itens 5 e 6.

Emitir ACÓRDÃO para declarar a existência de falhas apontadas na apuração dos atos de gestão e emitir PARECER PRÉVIO pela REJEIÇÃO das Contas de Gestão do PODER EXECUTIVO do município de SÃO DOMINGOS, relativas ao período de 03/05/2023 a 01/08/2023, de responsabilidade de GILVANIR CARDOSO DOS REIS, prefeito e gestor, em decorrência das irregularidades mencionadas nos itens 5 e 6.

Aplicar MULTA nos termos do art. 47-A da Lei Estadual nº 15.958/07 (LO TCMGO) e art. 237 do Regimento Interno do TCMGO, na forma abaixo:

Achado	1. Inadimplência da contribuição patronal devida ao RPPS (acima de 5% do valor devido); e 2. Inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS.
Responsável	CLEITON GONCALVES MARTINS
CPF	793.492.931-53
Conduta	1. Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação (item 5); e

	2. Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida (item 6).
Período da conduta	01/01/2023 a 02/05/2023
Nexo de causalidade	1. A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial (item 5); e 2. A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial (item 6).
Culpabilidade	1. É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações (item 5); e 2. É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida (item 6).
Dispositivo legal/normativo violado	1. Art. 2º da Lei nº 115/2020 (item 5); e 2. Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022 (item 6).
Encaminhamento	1. Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO (item 5); e 2. Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO (item 6).

Achado	1. Inadimplência da contribuição patronal devida ao RPPS (acima de 5% do valor devido); e 2. Inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS.
Responsável	GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CPF	015.430.511-11
Conduta	1. Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação (item 5); e 2. Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida (item 6).
Período da conduta	03/05/2023 a 01/08/2023
Nexo de causalidade	1. A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial (item 5); e 2. A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial (item 6).

Culpabilidade	1. É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações (item 5); e 2. É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida (item 6).
Dispositivo legal/normativo violado	1. Art. 2º da Lei nº 115/2020 (item 5); e 2. Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022 (item 6).
Encaminhamento	1. Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO (item 5); e 2. Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO (item 6).

RECOMENDAR que sejam:

(a) tomadas as providências cabíveis para se adaptar às exigências constantes da Lei nº 12.527/2011 e atualizar periodicamente as informações disponíveis no portal oficial da prefeitura, nos termos da IN TCM nº 005/2012; e

(b) selecionados servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou ente promotor do certame na escolha dos membros da comissão de licitação e na designação dos pregoeiros, devendo, ainda, a equipe de apoio ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração, nos termos da IN TCM nº 009/2014.

Destaca-se que os documentos/informações foram analisados sob o aspecto da veracidade ideológica presumida e que as conclusões registradas no presente certificado não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, auditorias e denúncias.

Secretaria de Controle Externo de Contas, em Goiânia, 10 de março de 2025.

Marília Borges Sanches Siqueira Tallison Nathan Sales da Silva

Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo de Contas
Auditor de Controle Externo Gerente

Horácio de Moura Septimio
Secretário de Controle Externo

PROCESSO Nº: 02271/2024

INTERESSADO: Município de São Domingos

ASSUNTO: Contas de Gestão referentes ao exercício de 2023

PARECER nº 03169/2025

Cuida-se das Contas de Gestão referentes ao exercício de 2023 do município em epígrafe.

Realizada a análise financeira, orçamentária, contábil e patrimonial pela unidade técnica do TCM/GO, foi sugerida a **rejeição com multa e recomendações** das contas de **Cleiton Gonçalves Martins (01/01/2023 a 02/05/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023)** e a **rejeição com multa e recomendações** das contas de **Gilvanir Cardoso dos Reis (03/05/2023 a 01/08/2023)**, como revela a leitura do Certificado de nº 00613/2025.

Ancorado em tal exame, de cunho eminentemente técnico, e a bem da maior efetividade no exercício do controle externo, o Ministério Público de Contas:

a) Opina pela **rejeição com multa** das contas de **Cleiton Gonçalves Martins (01/01/2023 a 02/05/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023)**, e pela **rejeição com multa** das contas de **Gilvanir Cardoso dos Reis (03/05/2023 a 01/08/2023),** das presentes contas, com as recomendações;

b) Registra que a análise instrutiva da presente prestação de contas de gestão foi efetuada de acordo com os pontos de controle estabelecidos na Decisão Normativa nº 00001/2023-TCM, e não elide responsabilidades por atos não alcançados na presente análise e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados tais como inspeções, denúncias ou tomadas de contas especiais. **(RJIM/RJIM)**

Ministério Público de Contas, em Goiânia, aos 23 dias de abril de 2025.

Henrique Pandim Barbosa Machado
Procurador-Geral de Contas

Júlia Mendes

PARECER PRÉVIO - PP Nº 00289/2025 - Primeira Câmara

PROCESSO Nº	02271/24
RELATOR	CONSELHEIRO FRANCISCO JOSÉ RAMOS
REPRESENTANTE MPC	HENRIQUE PANDIM BARBOSA MACHADO
MUNICÍPIO	SÃO DOMINGOS
ÓRGÃO / ENTIDADE	PODER EXECUTIVO
ASSUNTO / TIPO	CONTAS DE GESTÃO
PERÍODO	2023
RESPONSÁVEL 1	CLEITON GONCALVES MARTINS (GESTOR DE 01/01/2023 A 02/05/2023 E DE 02/08/2023 A 31/12/2023)
CPF	793.492.931-53
RESPONSÁVEL 2	GILVANIR CARDOSO DOS REIS (GESTOR DE 03/05/2023 a 01/08/2023)
CPF	015.430.511-11
PROCURADOR	ELIAQUIM AMARAL VILLELA DE FREITAS (CRC/GO Nº 018.684/O-0)[1]

CONTAS DE GESTÃO. PODER EXECUTIVO. EXERCÍCIO DE 2023. INADIMPLÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E DOS PARCELAMENTOS DEVIDOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. CONDUTAS QUE COLOCAM EM RISCO O EQUILÍBRIO FINANCEIRO ATUARIAL. PARECER PRÉVIO PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS.

1 Trata-se das **contas de gestão** de responsabilidade do senhor **Cleiton Gonçalves Martins** (01/01/2023 a 02/05/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023) e do senhor **Gilvanir Cardoso dos Reis** (03/05/2023 a 01/08/2023), gestores do **Poder Executivo** do Município de **São Domingos**, no exercício de **2023**.

2 O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás decide, por meio da Primeira Câmara, diante das razões expostas no voto do relator, em:

3 *emitir,*

[1] Procurações anexadas nas folhas 318 a 319.

4 **1. parecer prévio pela rejeição** das contas de gestão de responsabilidade do senhor **Cleiton Gonçalves Martins**, prefeito e gestor **Poder Executivo** do Município de **São Domingos** no período de 01/01/2023 a 02/05/2023 e de 02/08/2023 a 31/12/2023, em razão das seguintes irregularidades:

5 (i) inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social;

6 (ii) inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social;

7 **2. parecer prévio pela rejeição** das contas de gestão de responsabilidade do senhor **Gilvanir Cardoso dos Reis**, prefeito e gestor **Poder Executivo** do Município de **São Domingos** no período de 03/05/2023 a 01/08/2023, em razão das seguintes irregularidades:

8 (i) inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social;

9 (ii) inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social;

10 e, *determinar*,

11 **3.** à Secretaria do Plenário que, após o trânsito em julgado desta decisão:

12 (i) envie cópia integral do presente processo (incluindo o parecer prévio) à respectiva Câmara Municipal, para providências e julgamento, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa nº 10/2018 e por força da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal ao decidir no Recurso Extraordinário n. 848.826/DF, em 17 de agosto de 2016; e

13 (ii) dê ciência dos atos decisórios à Justiça Eleitoral; e

14 e, por fim, *solicitar*,

Digitally Signed by FRANCISCO JOSÉ RAMOS - ***.269.981-** - Autoridade Certificadora SERPRORFBV5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 18

15 **4.** à Câmara de Vereadores que comunique ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o resultado do julgamento das contas de gestão em questão, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, 27 de Maio de 2025.

Presidente: Daniel Augusto Goulart

Relator: Francisco José Ramos.

Presentes os conselheiros: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Sub. Maurício Oliveira Azevedo, Cons. Sub. Pedro Henrique Bastos e o representante do Ministério Público de Contas, Procurador José Américo da Costa Júnior.

Votação:

Votaram(ou) com o Cons.Francisco José Ramos: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz.

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-** - Autoridade Certificadora SERPRORFBV5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 18

VOTO Nº 356/2025

PROCESSO Nº	02271/24
RELATOR	CONSELHEIRO FRANCISCO JOSÉ RAMOS
REPRESENTANTE MPC	HENRIQUE PANDIM BARBOSA MACHADO
MUNICÍPIO	SÃO DOMINGOS
ÓRGÃO / ENTIDADE	PODER EXECUTIVO
ASSUNTO / TIPO	CONTAS DE GESTÃO
PERÍODO	2023
RESPONSÁVEL 1	CLEITON GONCALVES MARTINS (GESTOR DE 01/01/2023 A 02/05/2023 E DE 02/08/2023 A 31/12/2023)
CPF	793.492.931-53
RESPONSÁVEL 2	GILVANIR CARDOSO DOS REIS (GESTOR DE 03/05/2023 a 01/08/2023)
CPF	015.430.511-11
PROCURADOR	ELIAQUIM AMARAL VILLELA DE FREITAS (CRC/GO Nº 018.684/O-0)[2]

I – RELATÓRIO

16 Trata-se das **contas de gestão** de responsabilidade do senhor **Cleiton Gonçalves Martins** (01/01/2023 a 02/05/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023) e do senhor **Gilvanir Cardoso dos Reis** (03/05/2023 a 01/08/2023), gestores do **Poder Executivo** do Município de **São Domingos**, no exercício de **2023**.

17 Os principais critérios legais e regulamentares observados na análise das contas de gestão remetem às disposições da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado de Goiás de 1989, da Lei nº 15.958/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás), da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), das Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 008/2015, nº 009/2015, nº 001/2024 e dos atos normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

[2] Procurações anexadas nas folhas 318 a 319.

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 4 de 18

18 Inicialmente, a Secretaria de Controle Externo de Contas encaminhou o feito à Coordenação de Notificação de Diligências, por intermédio do Despacho nº 343/2024 (folhas 289 a 291), para que os responsáveis apresentassem defesa quanto as irregularidades verificadas.

19 As partes responsáveis foram devidamente notificadas (Certidão nº 2817/2024 – folha 292) e, em resposta, encaminharam a este Tribunal a demanda nº 150520, via sistema Ticket, cujos documentos foram anexados aos autos às folhas 293 a 306.

20 Na sequência, a Secretaria constatou a necessidade de nova abertura de vistas dos autos aos responsáveis para manifestação quanto uma nova irregularidade identificada, conforme Despacho nº 190/2025 (folhas 308 a 313). Diante disso, os responsáveis encaminharam a demanda nº 172637, via sistema Ticket, cujos documentos foram acostados nas folhas 314 a 326.

21 Após análise da defesa apresentada, a Secretaria de Controle Externo de Contas emitiu o Certificado nº 613/2025 (folhas 328 a 338), por meio do qual concluiu a análise definitiva do mérito deste processo e sugeriu que fosse emitido parecer prévio pela rejeição das contas de gestão de responsabilidade dos senhores Cleiton Gonçalves Martins e Gilvanir Cardoso dos Reis, prefeitos e gestores do Poder Executivo do Município de São Domingos no exercício de 2023, em razão da inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social e da inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social.

22 Diante dessas irregularidades, a Secretaria sugeriu aplicar duas multas a cada um dos gestores, sendo uma, no valor de R$621,39, por deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal; e outra, no montante de R$621,39, por deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias.

23 Por fim, a Secretaria sugeriu que fosse recomendado ao responsável que tomasse as providências cabíveis para se adaptar às exigências constantes da Lei nº 12.527/2011 e que selecionasse servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou do ente promotor do certame na escolha do agente de contratação e dos membros da comissão de licitação.

24 Na sequência, o feito foi encaminhado ao Ministério Público de Contas que, via Parecer nº 3169/2025 (folha 340), concordou integralmente com o consignado pela Secretaria

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 5 de 18

de Controle Externo de Contas em seu certificado.

25 Após as manifestações anotadas pelos órgãos competentes, os autos foram conclusos para o relator.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Competência do Tribunal

26 A competência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para analisar a presente matéria está prevista na alínea 'a' do inciso III do art. 1º da Lei Orgânica deste Tribunal, bem como na alínea a do inciso III do art. 4º de seu Regimento Interno[3].

2. Competência do relator

27 Ademais, nos termos da Decisão Normativa nº 6/2023, acha-se estabelecida a competência desta Relatoria para julgar os presentes autos, tendo em vista a distribuição da diretoria da 3ª Região a este Conselheiro, no exercício de 2024.

3. Competência das secretarias de controle externo

28 Assim, diante dos documentos juntados aos autos, bem como dos procedimentos de análise empregados pela Secretaria de Controle Externo de Contas – competente para a averiguação da presente matéria, nos termos do inciso I do art. 112 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás –, esta relatoria entende que os autos estão saneados e aptos para julgamento.

4. Mérito

29 Quanto ao mérito, é importante destacar que a fundamentação *per relationem* é a técnica por meio da qual se absorve as alegações de uma das partes, de precedente ou da decisão anterior nos autos do mesmo processo como razão de decidir, pressupondo a existência de motivação da decisão referenciada, em conformidade com art. 93, IX, da Constituição Federal que trata da fundamentação das decisões judiciais.

30 A jurisprudência tem admitido a técnica referencial, desde que o julgado faça referência concreta às peças que pretende encampar, com transcrição das partes que julgar interessantes para legitimar o raciocínio lógico que embasa a conclusão a que se quer chegar, com observação do requisito técnico que exige fundamentação expressa para viabilizar a

[3] Resolução Administrativa nº 10, de 04 de fevereiro de 2025.

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 6 de 18

interposição de recurso e o controle social da atividade jurisdicional.

31 Consoante o entendimento do Supremo Tribunal Federal, essa prática é considerada suficiente, “desde que as peças referidas contenham os motivos que ensejam a decisão do feito”[4].

32 Ressalta-se que, a referida técnica de fundamentação também é admitida no Superior Tribunal de Justiça, conforme se nota em julgado recente[5].

33 Nesta linha de raciocínio, esta Relatoria adota a fundamentação *per relationem*, uma vez que **não vislumbra motivos para discordar** do entendimento da Secretaria de Controle Externo de Contas que, acompanhada pelo Ministério Público de Contas, concluiu pela **emissão de parecer prévio rejeição das contas de gestão de responsabilidade dos senhores Cleiton Gonçalves Martins e Gilvanir Cardoso dos Reis**, com aplicação de multas.

34 Diante disso, transcreve-se a seguir o certificado da Secretaria de Controle Externo de Contas, acolhido por esta Relatoria:

> (...)
> **1. Tempestividade**
> As Contas de Gestão devem ser apresentadas na forma de balancetes semestrais em até quarenta e cinco dias contados do encerramento do semestre.
> Neste ponto de controle é verificada a data da entrega da prestação de contas do segundo semestre, realizada por meio de demanda cadastrada no Sistema Ticket.
> As Contas de Gestão do segundo semestre do exercício de 2023 foram prestadas em 15/02/2024, dentro do prazo definido no art. 3º, da IN TCMGO nº 008/15 c/c o art. 1º, II, da IN TCMGO nº 001/2024.
> **2. Controle Interno**
> O responsável pelo Controle Interno deve elaborar relatório opinando pela regularidade ou irregularidade das Contas de Gestão. Esse documento oferece informações complementares e fatos relevantes que apoiam o exercício do controle externo.
> Este ponto de controle avalia a manifestação do controlador interno expressada em seu relatório, bem como a documentação que ampara a sua opinião.
> Análise inicial: Relatório do Controle Interno não apresentado.

---

[4] STF. Vocabulário Jurídico (Tesauro). Disponível em: < https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/tesauro/pesquisa.asp?pesquisaLivre=MOTIVA%C3%87%C3%83O%20PER%20RELATIONEM>. Acesso em 23 de outubro 2023.

[5] AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. DELITO DE INCÊNDIO. ABSOLVIÇÃO. EXAME APROFUNDADO DE PROVAS. NECESSIDADE. INVIABILIDADE NA VIA ELEITA. FUNDAMENTAÇÃO PER RELATIONEM. POSSIBILIDADE. AGRAVO DESPROVIDO. 1. "O entendimento deste Tribunal, bem como do Supremo Tribunal Federal, é pela possibilidade de utilização da fundamentação aliunde ou per relationem, por meio da qual o órgão julgador invoca, como razão de decidir, outras manifestações constantes dos autos" (AgRg no HC n. 760.498/SC, relator Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 6/3/2023, DJe de 10/3/2023). (...) (AgRg no HC nº 820.343/SC, relator Ministro Joel Ilan Paciornik, Quinta Turma, julgado em 14/8/2023, DJe de 16/8/2023 e AgRg no HC nº 760.498/SC, relator Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 6/3/2023, DJe de 10/3/2023.)

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 7 de 18

Justificativa: Alega que foi acostado aos autos o Relatório do Controle Interno de acordo com a INTCMGO nº 008/2015.

Análise conclusiva: A alegação do gestor procede, visto que o Relatório do Controle Interno foi elaborado de acordo com o art. 3º, IX da IN TCMGO nº 008/2015. Falha sanada.

3. Disponibilidade de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Neste ponto de controle são comparados os saldos contábeis com os apresentados nos extratos bancários, com objetivo de comprovar a fidedignidade da situação patrimonial da conta contábil caixa e equivalente de caixa.

A disponibilidade de caixa em 31 de dezembro, no montante de R$5.239.905,34, informada no relatório de contas bancárias, foi comprovada por meio de extratos e conciliações bancárias.

4. Depósitos e consignações

Compreendem os valores ou retenções de terceiros quando a entidade do setor público for fiel depositária (geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores), exigíveis no curto prazo.

O objetivo do ponto de controle é averiguar a regularidade dos repasses dos valores retidos no exercício aos seus respectivos titulares.

Análise inicial: Obrigação retida e não repassada no decorrer do exercício, conforme relacionado abaixo:

Conta contábil	Retenção	Repasse	Diferença	% diferença
1 - INSS	99.814,15	59.294,81	40.519,34	40,59%
Totais	**99.814,15**	**59.294,81**	**40.519,34**	

Fonte: Sistema de Controle de Contas Municipais (SICOM)

Justificativa: Afirma que os recolhimentos a título de INSS foram devidamente regularizados e que, em atendimento ao princípio da oportunidade, foi realizado o registro da baixa no valor da diferença de R$ 40.519,34 no mês de março de 2024, que pode ser devidamente comprovado através de ordem de pagamento extra orçamentaria em anexo, e dados enviados via SICOM - TCM/GO.

Análise conclusiva: A alegação de que a diferença identificada foi repassada no exercício seguinte (2024) é comprovada por meio das ordens de pagamentos extraorçamentárias e comprovante bancário juntados. Além disso, a justificativa é corroborada por meio de pesquisa ao Sicom/TCMGO - Balancete Financeiro de março/2024. Falha sanada.

5. Contribuição patronal

Compreende as contribuições do ente destinadas à cobertura do plano de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município.

Neste ponto de controle é verificada a regularidade do pagamento da contribuição patronal devida ao RPPS, apurada pela incidência da alíquota de contribuição definida na Lei/Decreto Municipal sobre a base de cálculo extraída da folha de pagamento.

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 8 de 18

Análise inicial: Inadimplência (R$ 220.630,18) da contribuição patronal devida ao RPPS, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Jan a Abr	Mai a Jul	Ago a Dez	Total
1. Base de cálculo	297.962,91	446.888,49	641.837,01	
2. % da alíquota	41,29%	41,29%	41,29%	
3. Valor devido (1 x 2)	123.028,89	184.520,26	265.014,50	572.563,65
4. Aporte para cobertura do déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Valor a pagar (3 + 4)	123.028,89	184.520,26	265.014,50	572.563,65
6. Pagamento no exercício	0,00	119.223,90	232.709,57	351.933,47
7. Pagamento no exercício seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00
8. Valor parcelado dentro do mandato				
9. Valor em aberto (5 - 6 - 7 - 8)	123.028,89	65.296,36	32.304,93	220.630,18
10. % do valor em aberto (9 ÷ 5)	100,00%	35,39%	12,19%	38,5337%

Fonte: Art. 2º da Lei nº 115/2020.

Justificativa: Afirma juntar aos autos as guias de recolhimento das contribuições previdenciárias do RPPS e comprovantes de pagamento do exercício de 2023. Alega ainda que o valor em aberto está em negociação para a celebração de parcelamento junto ao RPPS.

Análise conclusiva: Foram encaminhadas as guias de recolhimento e comprovantes de pagamento apenas dos meses de maio, junho e novembro de 2023, conforme demonstrado a seguir:

MÊS	BASE DE CÁLCULO	PATRONAL	DATA DO PAGAMENTO
JANEIRO	R$ -	R$ -	
FEVEREIRO	R$ -	R$ -	
MARÇO	R$ -	R$ -	
ABRIL	R$ -	R$ -	
MAIO	R$ 135.722,64	R$ 56.039,88	15/06/2023
JUNHO	R$ 153.025,00	R$ 63.184,02	10/07/2023
JULHO	R$ -	R$ -	
AGOSTO	R$ -	R$ -	
SETEMBRO	R$ -	R$ -	
OUTUBRO	R$ -	R$ -	
NOVEMBRO	R$ 91.508,00	R$ 37.783,65	08/12/2023
DEZEMBRO	R$ -	R$ -	
TOTAL	**R$ 380.255,64**	**R$ 157.007,55**	

Logo, a documentação apresentada não será considerada para fins de análise. Portanto, permanece a inadimplência (R$ 220.630,18) da contribuição patronal devida ao RPPS. Ademais, considerando que houve dois gestores no exercício, constata-se que a responsabilidade deve ser atribuída a ambos, uma vez que existem valores em aberto em todos os períodos do exercício. Falha não sanada. Motivo para irregularidade das contas dos dois gestores.

(...)

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 9 de 18

6. Parcelamentos previdenciários

Compreende as contribuições previdenciárias devidas pelo ente, inclusive seus encargos legais (juros e multas), não repassadas ao RPPS no prazo legal, incluídas em termo de acordo de parcelamento.

Neste ponto de controle é verificada a regularidade do pagamento das parcelas vencidas no exercício.

Análise inicial: Inadimplência (R$ 3.702.615,34) dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valores
1. Valor devido	3.702.615,34
2. Valor pago	0,00
3. Inadimplência (1 - 2)	**3.702.615,34**
4. % da inadimplência (3 ÷ 1)	100,00%

Fonte: Termo(s) de parcelamento(s) nº(s) 00744/2013, 01229/2018, 01230/2018, 01231/2018, 01236/2018, 01232/2018, 01233/2018, 01234/2018, 01235/2018, 01237/2018, 01238/2018, 01239/2018, 01240/2018, 01241/2018, 01242/2018, 01243/2018, 01244/2018, 01245/2018, 01246/2018, 01257/2018, 01386/2018, 01387/2018, 00016/2019, 00176/2023, 00177/2023; Acompanhamento de Acordo de Parcelamento – CADPREV e pesquisa de empenhos – SICOM/TCMGO.

Justificativa: Informa que foi realizado levantamento pelo município, no qual foi verificado que os valores parcelados não estavam corretos. Alega que os cálculos estão sendo refeitos e firmado novo termo de parcelamento, incluindo as contribuições devidas relativas ao exercício de 2023.

Análise conclusiva: Apesar da alegação, não foi juntada qualquer documentação hábil comprobatória. Logo, permanece a inadimplência (R$ 3.702.615,34) dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS, conforme demonstrado a

Considerando que houve dois gestores no exercício, constata-se que a responsabilidade deve ser atribuída a ambos, uma vez que existem valores em aberto em todos os períodos do exercício.

Cumpre ressaltar que o inadimplemento dos parcelamentos previdenciários caracteriza desconstrução da política pública do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS municipal, o que contraria o texto constitucional (art. 40), a Lei nº 9.717/1998 (art. 1º), e o art.163 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Falha não sanada. Motivo para irregularidade das contas. Falha não sanada. Motivo para irregularidade das contas para ambos os gestores.

(...)

7. Repasse do duodécimo ao Legislativo

Compreende as transferências de recursos repassadas ao Poder Legislativo para custear suas despesas no exercício de sua função como representante do povo.

O valor do duodécimo é aquele autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) e em alterações posteriores (créditos adicionais), desde que o referido valor não supere o limite definido pelo art. 29-A da CF/88. O limite constitucional leva em conta a receita arrecadada no exercício anterior e o número de habitantes.

Este ponto de controle visa apurar a regularidade do repasse do duodécimo ao Legislativo.

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 10 de 18

O repasse concedido ao Poder Legislativo, no valor de R$ 2.292.287,88, está de acordo com o estabelecido no art. 29-A da CF/88, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valores
1. Repasse a conceder	2.292.287,88
2. Repasse bruto concedido	2.292.287,88
3. Devolução de repasse concedido	
4. Repasse líquido concedido (2 - 3)	2.292.287,88
5. Diferença (2 - 1)	**0,00**
6. % da Diferença (5 ÷ 1)	0,00%

8. Outros pontos de controle

Durante a instrução processual não foram detectados outros aspectos relevantes.

CONCLUSÃO

A Secretaria de Controle Externo de Contas, no uso de suas atribuições legais, sugere:

Emitir ACÓRDÃO para declarar a existência de falhas apontadas na apuração dos atos de gestão e emitir PARECER PRÉVIO pela REJEIÇÃO das Contas de Gestão do PODER EXECUTIVO do município de SÃO DOMINGOS, relativas ao período de 01/01/2023 a 02/05/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023, de responsabilidade de CLEITON GONCALVES MARTINS, prefeito e gestor, em decorrência das irregularidades mencionadas nos itens 5 e 6.

Emitir ACÓRDÃO para declarar a existência de falhas apontadas na apuração dos atos de gestão e emitir PARECER PRÉVIO pela REJEIÇÃO das Contas de Gestão do PODER EXECUTIVO do município de SÃO DOMINGOS, relativas ao período de 03/05/2023 a 01/08/2023, de responsabilidade de GILVANIR CARDOSO DOS REIS, prefeito e gestor, em decorrência das irregularidades mencionadas nos itens 5 e 6.

Aplicar MULTA nos termos do art. 47-A da Lei Estadual nº 15.958/07 (LO TCMGO) e art. 237 do Regimento Interno do TCMGO, na forma abaixo:

Achado	1. Inadimplência da contribuição patronal devida ao RPPS (acima de 5% do valor devido); e 2. Inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS.
Responsável	CLEITON GONCALVES MARTINS
CPF	793.492.931-53
Conduta	1. Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação (item 5); e 2. Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida (item 6).
Período da conduta	01/01/2023 a 02/05/2023
Nexo de causalidade	1. A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial (item 5); e 2. A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial (item 6).
Culpabilidade	1. É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 11 de 18

	o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações (item 5); e 2. É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida (item 6).
Dispositivo legal/normativo violado	1. Art. 2º da Lei nº 115/2020 (item 5); e 2. Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022 (item 6).
Encaminhamento	1. Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO (item 5); e 2. Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO (item 6).

Achado	1. Inadimplência da contribuição patronal devida ao RPPS (acima de 5% do valor devido); e 2. Inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS.
Responsável	GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CPF	015.430.511-11
Conduta	1. Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação (item 5); e 2. Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida (item 6).
Período da conduta	03/05/2023 a 01/08/2023
Nexo de causalidade	1. A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial (item 5); e 2. A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial (item 6).
Culpabilidade	1. É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações (item 5); e 2. É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida (item 6).
Dispositivo legal/normativo violado	1. Art. 2º da Lei nº 115/2020 (item 5); e 2. Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022 (item 6).

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 12 de 18

Encaminhamento	1. Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO (item 5); e 2. Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO (item 6).

RECOMENDAR que sejam:
(a) tomadas as providências cabíveis para se adaptar às exigências constantes da Lei nº 12.527/2011 e atualizar periodicamente as informações disponíveis no portal oficial da prefeitura, nos termos da IN TCM nº 005/2012; e
(b) selecionados servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou ente promotor do certame na escolha dos membros da comissão de licitação e na designação dos pregoeiros, devendo, ainda, a equipe de apoio ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração, nos termos da IN TCM nº 009/2014.
Destaca-se que os documentos/informações foram analisados sob o aspecto da veracidade ideológica presumida e que as conclusões registradas no presente certificado não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, auditorias e denúncias.

35 No tocante as recomendações sugeridas pela Secretaria, esta Relatoria, apesar de acolhê-las, manifesta por alterar suas redações, diante da necessidade de atualizar as normativas mencionadas pela Secretaria, tendo em vista que a Instrução Normativa nº 5/2012 foi revogada e a Instrução Normativa nº 9/2014 trata da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), atualmente revogada.

36 Diante disso, esta Relatoria manifesta por expedir essas duas recomendações da seguinte forma:

37 a) observe as exigências constantes na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), de modo a publicar as informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo órgão público, no Portal de Transparência do município; e

38 b) selecione servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou do ente promotor do certame na escolha do agente de contratação e dos membros da comissão de contratação dos membros da comissão de licitação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

39 Além disso, esta relatoria vislumbra a necessidade de também recomendar ao atual gestor que:

40 a) adote as providências e cautelas necessárias para que as irregularidades apontadas nesta prestação de contas não tornem a ocorrer nos exercícios subsequentes;

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 13 de 18

41 b) promova as medidas necessárias para que o Órgão Central de Controle Interno seja integrado por servidores efetivos, preferencialmente concursados em quadro de carreira próprio de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 008/2021 deste Tribunal;

42 c) promova as medidas necessárias para adequar o quantitativo de cargos comissionados e efetivos de cada órgão/entidade da administração municipal para resguardar a proporcionalidade exigida pela Constituição Federal, de modo que qualquer órgão/entidade da administração seja constituído, em sua maioria, de cargos efetivos, nos termos do Acórdão nº 04867/2010 deste Tribunal; e

43 d) caso não possua, promova a implantação de órgão de contabilidade próprio do município, com contador no quadro de servidores efetivos, para evitar descontinuidades na elaboração das contas do município e proporcionar maior consistência em sua prestação.

III – DISPOSITIVO

44 Diante do exposto, esta relatoria **apresenta voto em convergência com a Secretaria de Controle Externo de Contas e com o Ministério Público de Contas**, uma vez que se manifesta por:

45 *emitir,*

46 **1. parecer prévio pela rejeição** das contas de gestão de responsabilidade do senhor **Cleiton Gonçalves Martins**, prefeito e gestor **Poder Executivo** do Município de **São Domingos** no período de 01/01/2023 a 02/05/2023 e de 02/08/2023 a 31/12/2023, em razão das seguintes irregularidades:

47 (i) inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social;

48 (ii) inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social;

49 **2. parecer prévio pela rejeição** das contas de gestão de responsabilidade do senhor **Gilvanir Cardoso dos Reis**, prefeito e gestor **Poder Executivo** do Município de **São Domingos** no período de 03/05/2023 a 01/08/2023, em razão das seguintes irregularidades:

50 (i) inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 14 de 18

Previdência Social;

51 (ii) inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social;

52 e, *aplicar*,

53 **3. multa** ao gestor, nos seguintes termos:

Achado	1. Inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social (acima de 5% do valor devido); e 2. Inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social.
Responsável	CLEITON GONCALVES MARTINS
CPF	793.492.931-53
Conduta	1. Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação; e 2. Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida.
Período da conduta	01/01/2023 A 02/05/2023 E 02/08/2023 A 31/12/2023
Nexo de causalidade	1. A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial; e 2. A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial.
Culpabilidade	1. Era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações; e 2. Era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida.
Dispositivo legal/normativo violado	1. Art. 2º da Lei nº 115/2020; e 2. Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022.
Encaminhamento	1. Multa, no valor de R$ 621,39 (seiscentos e vinte e um mil reais e trinta e nove centavos), correspondente a 3% de R$ 20.713,00, com base no art. 47-A, VIII, da Lei Orgânica deste Tribunal; e 2. Multa, no valor de R$ 621,39 (seiscentos e vinte e um mil reais e trinta e nove centavos), correspondente a 3% de R$ 20.713,00, com base no art. 47-A, VIII, da Lei Orgânica deste Tribunal.

54 **4. multa** ao gestor, nos seguintes termos:

Achado	1. Inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social (acima de 5% do valor devido); e 2. Inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 15 de 18

	Próprio de Previdência Social.
Responsável	GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CPF	015.430.511-11
Conduta	1. Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação; e 2. Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida.
Período da conduta	03/05/2023 a 01/08/2023
Nexo de causalidade	1. A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial; e 2. A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial.
Culpabilidade	1. Era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações; e 2. Era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida.
Dispositivo legal/normativo violado	1. Art. 2º da Lei nº 115/2020; e 2. Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022.
Encaminhamento	1. Multa, no valor de R$ 621,39 (seiscentos e vinte e um mil reais e trinta e nove centavos), correspondente a 3% de R$ 20.713,00, com base no art. 47-A, VIII, da Lei Orgânica deste Tribunal; e 2. Multa, no valor de R$ 621,39 (seiscentos e vinte e um mil reais e trinta e nove centavos), correspondente a 3% de R$ 20.713,00, com base no art. 47-A, VIII, da Lei Orgânica deste Tribunal.

55 *e, recomendar,*

56 **5.** ao senhor **Gilvanir Cardoso dos Reis**, atual gestor, que:

57 i. adote as providências e cautelas necessárias para que as irregularidades apontadas nesta prestação de contas não tornem a ocorrer nos exercícios subsequentes;

58 ii. observe as exigências constantes na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), de modo a publicar as informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo órgão público, no Portal de Transparência do município; e

59 iii. selecione servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou do ente promotor do certame na escolha do agente de contratação e dos membros da comissão de contratação dos membros da comissão de licitação, nos termos do art. 8º da Lei nº

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 16 de 18

14.133/2021;

60 iv. promova as medidas necessárias para que o Órgão Central de Controle Interno seja integrado por servidores efetivos, preferencialmente concursados em quadro de carreira próprio de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 008/2021 deste Tribunal;

61 v. promova as medidas necessárias para adequar o quantitativo de cargos comissionados e efetivos de cada órgão/entidade da administração municipal para resguardar a proporcionalidade exigida pela Constituição Federal, de modo que qualquer órgão/entidade da administração seja constituído, em sua maioria, de cargos efetivos, nos termos do Acórdão nº 04867/2010 deste Tribunal;

62 vi. caso não possua, promova a implantação de órgão de contabilidade próprio do município, com contador no quadro de servidores efetivos, para evitar descontinuidades na elaboração das contas do município e proporcionar maior consistência em sua prestação;

63 e, *informar*,

64 **6.** que os documentos e as informações foram analisados sob o aspecto da veracidade ideológica presumida;

65 **7.** que as conclusões expostas nestes autos não eximem responsabilidades por atos não abrangidos pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como denúncias, representações, auditorias, inspeções ou tomadas de contas especiais;

66 e, *determinar*,

67 **8.** à Secretaria do Plenário que, após o trânsito em julgado desta decisão:

68 (i) envie cópia integral do presente processo (incluindo o parecer prévio) à respectiva Câmara Municipal, para providências e julgamento, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa nº 10/2018 e por força da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal ao decidir no Recurso Extraordinário n. 848.826/DF, em 17 de agosto de 2016; e

69 (ii) dê ciência dos atos decisórios à Justiça Eleitoral; e

70 e, solicitar,

71 **9.** à Câmara de Vereadores que comunique ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o resultado do julgamento das contas de gestão em questão, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 17 de 18

72 e, *notificar*,

73 **10.** os senhores Cleiton Gonçalves Martins e Gilvanir Cardoso dos Reis, gestores do Poder Executivo do Município de São Domingos no exercício de 2023, e seu procurador, Eliaquim Amaral Villela de Freitas (CRC/GO Nº 018.684/O-0), para que tomem ciência da presente decisão;

74 *e, por fim,*

75 **11. arquivar** os presentes autos após o trânsito em julgado da decisão.

FRANCISCO JOSÉ RAMOS
Conselheiro Relator

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 18 de 18

ACÓRDÃO Nº 03222/2025 - Primeira Câmara

PROCESSO Nº	02271/24
RELATOR	CONSELHEIRO FRANCISCO JOSÉ RAMOS
REPRESENTANTE MPC	HENRIQUE PANDIM BARBOSA MACHADO
MUNICÍPIO	SÃO DOMINGOS
ÓRGÃO / ENTIDADE	PODER EXECUTIVO
ASSUNTO / TIPO	CONTAS DE GESTÃO
PERÍODO	2023
RESPONSÁVEL 1	CLEITON GONCALVES MARTINS (GESTOR DE 01/01/2023 A 02/05/2023 E DE 02/08/2023 A 31/12/2023)
CPF	793.492.931-53
RESPONSÁVEL 2	GILVANIR CARDOSO DOS REIS (GESTOR DE 03/05/2023 a 01/08/2023)
CPF	015.430.511-11
PROCURADOR	ELIAQUIM AMARAL VILLELA DE FREITAS (CRC/GO Nº 018.684/O-0)[1]

CONTAS DE GESTÃO. PODER EXECUTIVO. EXERCÍCIO DE 2023. INADIMPLÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E DOS PARCELAMENTOS DEVIDOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. CONDUTAS QUE COLOCAM EM RISCO O EQUILÍBRIO FINANCEIRO ATUARIAL. MULTAS APLICADAS. RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS. ARQUIVA.

1 Trata-se das **contas de gestão** de responsabilidade do senhor **Cleiton Gonçalves Martins** (01/01/2023 a 02/05/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023) e do senhor **Gilvanir Cardoso dos Reis** (03/05/2023 a 01/08/2023), gestores do **Poder Executivo** do Município de **São Domingos**, no exercício de **2023**.

2 O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás acorda, por meio da Primeira Câmara, diante das razões expostas na fundamentação do voto do relator, em:

3 *declarar,*

4 **1.** que na análise das contas de gestão de responsabilidade do senhor **Cleiton**

[1] Procurações anexadas nas folhas 318 a 319.

Gonçalves Martins (01/01/2023 a 02/05/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023) e do senhor **Gilvanir Cardoso dos Reis** (03/05/2023 a 01/08/2023), gestores do **Poder Executivo** do Município de **São Domingos**, no exercício de **2023**, foram constatadas as seguintes irregularidades:

5 (i) inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social;

6 (ii) inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social;

7 e, *aplicar*,

8 **2. multa** ao gestor, nos seguintes termos:

Achado	1. Inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social (acima de 5% do valor devido); e 2. Inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social.
Responsável	CLEITON GONCALVES MARTINS
CPF	793.492.931-53
Conduta	1. Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação; e 2. Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida.
Período da conduta	01/01/2023 A 02/05/2023 E 02/08/2023 A 31/12/2023
Nexo de causalidade	1. A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial; e 2. A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial.
Culpabilidade	1. Era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações; e 2. Era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida.
Dispositivo legal/normativo violado	1. Art. 2º da Lei nº 115/2020; e 2. Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022.
Encaminhamento	1. Multa, no valor de R$ 621,39 (seiscentos e vinte e um mil reais e trinta e nove centavos), correspondente a 3% de R$ 20.713,00, com base no art. 47-A, VIII, da Lei Orgânica deste Tribunal; e 2. Multa, no valor de R$ 621,39 (seiscentos e vinte e um mil reais e trinta e nove

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 20

	centavos), correspondente a 3% de R$ 20.713,00, com base no art. 47-A, VIII, da Lei Orgânica deste Tribunal.

9 **3. multa** ao gestor, nos seguintes termos:

Achado	1. Inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social (acima de 5% do valor devido); e 2. Inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social.
Responsável	GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CPF	015.430.511-11
Conduta	1. Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação; e 2. Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida.
Período da conduta	03/05/2023 a 01/08/2023
Nexo de causalidade	1. A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial; e 2. A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial.
Culpabilidade	1. Era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações; e 2. Era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida.
Dispositivo legal/normativo violado	1. Art. 2º da Lei nº 115/2020; e 2. Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022.
Encaminhamento	1. Multa, no valor de R$ 621,39 (seiscentos e vinte e um mil reais e trinta e nove centavos), correspondente a 3% de R$ 20.713,00, com base no art. 47-A, VIII, da Lei Orgânica deste Tribunal; e 2. Multa, no valor de R$ 621,39 (seiscentos e vinte e um mil reais e trinta e nove centavos), correspondente a 3% de R$ 20.713,00, com base no art. 47-A, VIII, da Lei Orgânica deste Tribunal.

10 *e, recomendar,*

11 **4.** ao senhor **Gilvanir Cardoso dos Reis**, atual gestor, que:

12 i. adote as providências e cautelas necessárias para que as irregularidades apontadas nesta prestação de contas não tornem a ocorrer nos exercícios subsequentes;

13 ii. observe as exigências constantes na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 20

Informação), de modo a publicar as informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo órgão público, no Portal de Transparência do município; e

14 iii. selecione servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou do ente promotor do certame na escolha do agente de contratação e dos membros da comissão de contratação dos membros da comissão de licitação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021;

15 iv. promova as medidas necessárias para que o Órgão Central de Controle Interno seja integrado por servidores efetivos, preferencialmente concursados em quadro de carreira próprio de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 008/2021 deste Tribunal;

16 v. promova as medidas necessárias para adequar o quantitativo de cargos comissionados e efetivos de cada órgão/entidade da administração municipal para resguardar a proporcionalidade exigida pela Constituição Federal, de modo que qualquer órgão/entidade da administração seja constituído, em sua maioria, de cargos efetivos, nos termos do Acórdão nº 04867/2010 deste Tribunal;

17 vi. caso não possua, promova a implantação de órgão de contabilidade próprio do município, com contador no quadro de servidores efetivos, para evitar descontinuidades na elaboração das contas do município e proporcionar maior consistência em sua prestação;

18 e, *informar*,

19 **5.** que os documentos e as informações foram analisados sob o aspecto da veracidade ideológica presumida;

20 **6.** que as conclusões expostas nestes autos não eximem responsabilidades por atos não abrangidos pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como denúncias, representações, auditorias, inspeções ou tomadas de contas especiais;

21 e, *notificar*,

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 4 de 20

22 **7.** os senhores Cleiton Gonçalves Martins e Gilvanir Cardoso dos Reis, gestores do Poder Executivo do Município de São Domingos no exercício de 2023, e seu procurador, Eliaquim Amaral Villela de Freitas (CRC/GO Nº 018.684/O-0), para que tomem ciência da presente decisão;

23 *e, por fim,*

24 **8. arquivar** os presentes autos após o trânsito em julgado da decisão.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, 27 de Maio de 2025.

Presidente: Daniel Augusto Goulart

Relator: Francisco José Ramos.

Presentes os conselheiros: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Sub. Maurício Oliveira Azevedo, Cons. Sub. Pedro Henrique Bastos e o representante do Ministério Público de Contas, Procurador José Américo da Costa Júnior.

Votação:

Votaram(ou) com o Cons.Francisco José Ramos: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz.

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 5 de 20

VOTO Nº 356/2025

PROCESSO Nº	02271/24
RELATOR	CONSELHEIRO FRANCISCO JOSÉ RAMOS
REPRESENTANTE MPC	HENRIQUE PANDIM BARBOSA MACHADO
MUNICÍPIO	SÃO DOMINGOS
ÓRGÃO / ENTIDADE	PODER EXECUTIVO
ASSUNTO / TIPO	CONTAS DE GESTÃO
PERÍODO	2023
RESPONSÁVEL 1	CLEITON GONCALVES MARTINS (GESTOR DE 01/01/2023 A 02/05/2023 E DE 02/08/2023 A 31/12/2023)
CPF	793.492.931-53
RESPONSÁVEL 2	GILVANIR CARDOSO DOS REIS (GESTOR DE 03/05/2023 a 01/08/2023)
CPF	015.430.511-11
PROCURADOR	ELIAQUIM AMARAL VILLELA DE FREITAS (CRC/GO Nº 018.684/O-0)[2]

I – RELATÓRIO

25 Trata-se das **contas de gestão** de responsabilidade do senhor **Cleiton Gonçalves Martins** (01/01/2023 a 02/05/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023) e do senhor **Gilvanir Cardoso dos Reis** (03/05/2023 a 01/08/2023), gestores do **Poder Executivo** do Município de **São Domingos**, no exercício de **2023**.

26 Os principais critérios legais e regulamentares observados na análise das contas de gestão remetem às disposições da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado de Goiás de 1989, da Lei nº 15.958/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás), da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), das Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 008/2015, nº 009/2015, nº 001/2024 e dos atos normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

[2] Procurações anexadas nas folhas 318 a 319.

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 6 de 20

27 Inicialmente, a Secretaria de Controle Externo de Contas encaminhou o feito à Coordenação de Notificação de Diligências, por intermédio do Despacho nº 343/2024 (folhas 289 a 291), para que os responsáveis apresentassem defesa quanto as irregularidades verificadas.

28 As partes responsáveis foram devidamente notificadas (Certidão nº 2817/2024 – folha 292) e, em resposta, encaminharam a este Tribunal a demanda nº 150520, via sistema Ticket, cujos documentos foram anexados aos autos às folhas 293 a 306.

29 Na sequência, a Secretaria constatou a necessidade de nova abertura de vistas dos autos aos responsáveis para manifestação quanto uma nova irregularidade identificada, conforme Despacho nº 190/2025 (folhas 308 a 313). Diante disso, os responsáveis encaminharam a demanda nº 172637, via sistema Ticket, cujos documentos foram acostados nas folhas 314 a 326.

30 Após análise da defesa apresentada, a Secretaria de Controle Externo de Contas emitiu o Certificado nº 613/2025 (folhas 328 a 338), por meio do qual concluiu a análise definitiva do mérito deste processo e sugeriu que fosse emitido parecer prévio pela rejeição das contas de gestão de responsabilidade dos senhores Cleiton Gonçalves Martins e Gilvanir Cardoso dos Reis, prefeitos e gestores do Poder Executivo do Município de São Domingos no exercício de 2023, em razão da inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social e da inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social.

31 Diante dessas irregularidades, a Secretaria sugeriu aplicar duas multas a cada um dos gestores, sendo uma, no valor de R$621,39, por deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal; e outra, no montante de R$621,39, por deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias.

32 Por fim, a Secretaria sugeriu que fosse recomendado ao responsável que tomasse as providências cabíveis para se adaptar às exigências constantes da Lei nº 12.527/2011 e que selecionasse servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou do ente promotor do certame na escolha do agente de contratação e dos membros da comissão de licitação.

33 Na sequência, o feito foi encaminhado ao Ministério Público de Contas que, via Parecer nº 3169/2025 (folha 340), concordou integralmente com o consignado pela Secretaria

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 7 de 20

de Controle Externo de Contas em seu certificado.

34 Após as manifestações anotadas pelos órgãos competentes, os autos foram conclusos para o relator.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Competência do Tribunal

35 A competência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para analisar a presente matéria está prevista na alínea 'a' do inciso III do art. 1º da Lei Orgânica deste Tribunal, bem como na alínea a do inciso III do art. 4º de seu Regimento Interno[3].

2. Competência do relator

36 Ademais, nos termos da Decisão Normativa nº 6/2023, acha-se estabelecida a competência desta Relatoria para julgar os presentes autos, tendo em vista a distribuição da diretoria da 3ª Região a este Conselheiro, no exercício de 2024.

3. Competência das secretarias de controle externo

37 Assim, diante dos documentos juntados aos autos, bem como dos procedimentos de análise empregados pela Secretaria de Controle Externo de Contas – competente para a averiguação da presente matéria, nos termos do inciso I do art. 112 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás –, esta relatoria entende que os autos estão saneados e aptos para julgamento.

4. Mérito

38 Quanto ao mérito, é importante destacar que a fundamentação *per relationem* é a técnica por meio da qual se absorve as alegações de uma das partes, de precedente ou da decisão anterior nos autos do mesmo processo como razão de decidir, pressupondo a existência de motivação da decisão referenciada, em conformidade com art. 93, IX, da Constituição Federal que trata da fundamentação das decisões judiciais.

39 A jurisprudência tem admitido a técnica referencial, desde que o julgado faça referência concreta às peças que pretende encampar, com transcrição das partes que julgar interessantes para legitimar o raciocínio lógico que embasa a conclusão a que se quer chegar, com observação do requisito técnico que exige fundamentação expressa para viabilizar a

[3] Resolução Administrativa nº 10, de 04 de fevereiro de 2025.

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 8 de 20

interposição de recurso e o controle social da atividade jurisdicional.

40 Consoante o entendimento do Supremo Tribunal Federal, essa prática é considerada suficiente, “desde que as peças referidas contenham os motivos que ensejam a decisão do feito”[4].

41 Ressalta-se que, a referida técnica de fundamentação também é admitida no Superior Tribunal de Justiça, conforme se nota em julgado recente[5].

42 Nesta linha de raciocínio, esta Relatoria adota a fundamentação *per relationem*, uma vez que **não vislumbra motivos para discordar** do entendimento da Secretaria de Controle Externo de Contas que, acompanhada pelo Ministério Público de Contas, concluiu pela **emissão de parecer prévio rejeição das contas de gestão de responsabilidade dos senhores Cleiton Gonçalves Martins e Gilvanir Cardoso dos Reis**, com aplicação de multas.

43 Diante disso, transcreve-se a seguir o certificado da Secretaria de Controle Externo de Contas, acolhido por esta Relatoria:

> (...)
> **1. Tempestividade**
> As Contas de Gestão devem ser apresentadas na forma de balancetes semestrais em até quarenta e cinco dias contados do encerramento do semestre.
> Neste ponto de controle é verificada a data da entrega da prestação de contas do segundo semestre, realizada por meio de demanda cadastrada no Sistema Ticket.
> As Contas de Gestão do segundo semestre do exercício de 2023 foram prestadas em 15/02/2024, dentro do prazo definido no art. 3º, da IN TCMGO nº 008/15 c/c o art. 1º, II, da IN TCMGO nº 001/2024.
> **2. Controle Interno**
> O responsável pelo Controle Interno deve elaborar relatório opinando pela regularidade ou irregularidade das Contas de Gestão. Esse documento oferece informações complementares e fatos relevantes que apoiam o exercício do controle externo.
> Este ponto de controle avalia a manifestação do controlador interno expressada em seu relatório, bem como a documentação que ampara a sua opinião.
> Análise inicial: Relatório do Controle Interno não apresentado.

---

[4] STF. Vocabulário Jurídico (Tesauro). Disponível em: < https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/tesauro/pesquisa.asp?pesquisaLivre=MOTIVA%C3%87%C3%83O%20PER%20RELATIONEM>. Acesso em 23 de outubro 2023.

[5] AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. DELITO DE INCÊNDIO. ABSOLVIÇÃO. EXAME APROFUNDADO DE PROVAS. NECESSIDADE. INVIABILIDADE NA VIA ELEITA. FUNDAMENTAÇÃO PER RELATIONEM. POSSIBILIDADE. AGRAVO DESPROVIDO. 1. "O entendimento deste Tribunal, bem como do Supremo Tribunal Federal, é pela possibilidade de utilização da fundamentação aliunde ou per relationem, por meio da qual o órgão julgador invoca, como razão de decidir, outras manifestações constantes dos autos" (AgRg no HC n. 760.498/SC, relator Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 6/3/2023, DJe de 10/3/2023). (...) (AgRg no HC nº 820.343/SC, relator Ministro Joel Ilan Paciornik, Quinta Turma, julgado em 14/8/2023, DJe de 16/8/2023 e AgRg no HC nº 760.498/SC, relator Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 6/3/2023, DJe de 10/3/2023.)

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 9 de 20

Justificativa: Alega que foi acostado aos autos o Relatório do Controle Interno de acordo com a INTCMGO nº 008/2015.

Análise conclusiva: A alegação do gestor procede, visto que o Relatório do Controle Interno foi elaborado de acordo com o art. 3º, IX da IN TCMGO nº 008/2015. Falha sanada.

3. Disponibilidade de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Neste ponto de controle são comparados os saldos contábeis com os apresentados nos extratos bancários, com objetivo de comprovar a fidedignidade da situação patrimonial da conta contábil caixa e equivalente de caixa.

A disponibilidade de caixa em 31 de dezembro, no montante de R$5.239.905,34, informada no relatório de contas bancárias, foi comprovada por meio de extratos e conciliações bancárias.

4. Depósitos e consignações

Compreendem os valores ou retenções de terceiros quando a entidade do setor público for fiel depositária (geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores), exigíveis no curto prazo.

O objetivo do ponto de controle é averiguar a regularidade dos repasses dos valores retidos no exercício aos seus respectivos titulares.

Análise inicial: Obrigação retida e não repassada no decorrer do exercício, conforme relacionado abaixo:

Conta contábil	Retenção	Repasse	Diferença	% diferença
1 - INSS	99.814,15	59.294,81	40.519,34	40,59%
Totais	**99.814,15**	**59.294,81**	**40.519,34**	

Fonte: Sistema de Controle de Contas Municipais (SICOM)

Justificativa: Afirma que os recolhimentos a título de INSS foram devidamente regularizados e que, em atendimento ao princípio da oportunidade, foi realizado o registro da baixa no valor da diferença de R$ 40.519,34 no mês de março de 2024, que pode ser devidamente comprovado através de ordem de pagamento extra orçamentaria em anexo, e dados enviados via SICOM - TCM/GO.

Análise conclusiva: A alegação de que a diferença identificada foi repassada no exercício seguinte (2024) é comprovada por meio das ordens de pagamentos extraorçamentárias e comprovante bancário juntados. Além disso, a justificativa é corroborada por meio de pesquisa ao Sicom/TCMGO - Balancete Financeiro de março/2024. Falha sanada.

5. Contribuição patronal

Compreende as contribuições do ente destinadas à cobertura do plano de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município.

Neste ponto de controle é verificada a regularidade do pagamento da contribuição patronal devida ao RPPS, apurada pela incidência da alíquota de contribuição definida na Lei/Decreto Municipal sobre a base de cálculo extraída da folha de pagamento.

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 10 de 20

Análise inicial: Inadimplência (R$ 220.630,18) da contribuição patronal devida ao RPPS, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Jan a Abr	Mai a Jul	Ago a Dez	Total
1. Base de cálculo	297.962,91	446.888,49	641.837,01	
2. % da alíquota	41,29%	41,29%	41,29%	
3. Valor devido (1 x 2)	123.028,89	184.520,26	265.014,50	572.563,65
4. Aporte para cobertura do déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Valor a pagar (3 + 4)	123.028,89	184.520,26	265.014,50	572.563,65
6. Pagamento no exercício	0,00	119.223,90	232.709,57	351.933,47
7. Pagamento no exercício seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00
8. Valor parcelado dentro do mandato				
9. Valor em aberto (5 - 6 - 7 - 8)	123.028,89	65.296,36	32.304,93	220.630,18
10. % do valor em aberto (9 ÷ 5)	100,00%	35,39%	12,19%	38,5337%

Fonte: Art. 2º da Lei nº 115/2020.

Justificativa: Afirma juntar aos autos as guias de recolhimento das contribuições previdenciárias do RPPS e comprovantes de pagamento do exercício de 2023. Alega ainda que o valor em aberto está em negociação para a celebração de parcelamento junto ao RPPS.

Análise conclusiva: Foram encaminhadas as guias de recolhimento e comprovantes de pagamento apenas dos meses de maio, junho e novembro de 2023, conforme demonstrado a seguir:

MÊS	BASE DE CÁLCULO	PATRONAL	DATA DO PAGAMENTO
JANEIRO	R$ -	R$ -	
FEVEREIRO	R$ -	R$ -	
MARÇO	R$ -	R$ -	
ABRIL	R$ -	R$ -	
MAIO	R$ 135.722,64	R$ 56.039,88	15/06/2023
JUNHO	R$ 153.025,00	R$ 63.184,02	10/07/2023
JULHO	R$ -	R$ -	
AGOSTO	R$ -	R$ -	
SETEMBRO	R$ -	R$ -	
OUTUBRO	R$ -	R$ -	
NOVEMBRO	R$ 91.508,00	R$ 37.783,65	08/12/2023
DEZEMBRO	R$ -	R$ -	
TOTAL	**R$ 380.255,64**	**R$ 157.007,55**	

Logo, a documentação apresentada não será considerada para fins de análise. Portanto, permanece a inadimplência (R$ 220.630,18) da contribuição patronal devida ao RPPS. Ademais, considerando que houve dois gestores no exercício, constata-se que a responsabilidade deve ser atribuída a ambos, uma vez que existem valores em aberto em todos os períodos do exercício. Falha não sanada. Motivo para irregularidade das contas dos dois gestores.

(...)

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 11 de 20

6. Parcelamentos previdenciários

Compreende as contribuições previdenciárias devidas pelo ente, inclusive seus encargos legais (juros e multas), não repassadas ao RPPS no prazo legal, incluídas em termo de acordo de parcelamento.

Neste ponto de controle é verificada a regularidade do pagamento das parcelas vencidas no exercício.

Análise inicial: Inadimplência (R$ 3.702.615,34) dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valores
1. Valor devido	3.702.615,34
2. Valor pago	0,00
3. Inadimplência (1 - 2)	**3.702.615,34**
4. % da inadimplência (3 ÷ 1)	100,00%

Fonte: Termo(s) de parcelamento(s) nº(s) 00744/2013, 01229/2018, 01230/2018, 01231/2018, 01236/2018, 01232/2018, 01233/2018, 01234/2018, 01235/2018, 01237/2018, 01238/2018, 01239/2018, 01240/2018, 01241/2018, 01242/2018, 01243/2018, 01244/2018, 01245/2018, 01246/2018, 01257/2018, 01386/2018, 01387/2018, 00016/2019, 00176/2023, 00177/2023; Acompanhamento de Acordo de Parcelamento – CADPREV e pesquisa de empenhos – SICOM/TCMGO.

Justificativa: Informa que foi realizado levantamento pelo município, no qual foi verificado que os valores parcelados não estavam corretos. Alega que os cálculos estão sendo refeitos e firmado novo termo de parcelamento, incluindo as contribuições devidas relativas ao exercício de 2023.

Análise conclusiva: Apesar da alegação, não foi juntada qualquer documentação hábil comprobatória. Logo, permanece a inadimplência (R$ 3.702.615,34) dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS, conforme demonstrado a

Considerando que houve dois gestores no exercício, constata-se que a responsabilidade deve ser atribuída a ambos, uma vez que existem valores em aberto em todos os períodos do exercício.

Cumpre ressaltar que o inadimplemento dos parcelamentos previdenciários caracteriza desconstrução da política pública do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS municipal, o que contraria o texto constitucional (art. 40), a Lei nº 9.717/1998 (art. 1º), e o art.163 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Falha não sanada. Motivo para irregularidade das contas. Falha não sanada. Motivo para irregularidade das contas para ambos os gestores.

(...)

7. Repasse do duodécimo ao Legislativo

Compreende as transferências de recursos repassadas ao Poder Legislativo para custear suas despesas no exercício de sua função como representante do povo.

O valor do duodécimo é aquele autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) e em alterações posteriores (créditos adicionais), desde que o referido valor não supere o limite definido pelo art. 29-A da CF/88. O limite constitucional leva em conta a receita arrecadada no exercício anterior e o número de habitantes.

Este ponto de controle visa apurar a regularidade do repasse do duodécimo ao Legislativo.

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 12 de 20

O repasse concedido ao Poder Legislativo, no valor de R$ 2.292.287,88, está de acordo com o estabelecido no art. 29-A da CF/88, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valores
1. Repasse a conceder	2.292.287,88
2. Repasse bruto concedido	2.292.287,88
3. Devolução de repasse concedido	
4. Repasse líquido concedido (2 - 3)	2.292.287,88
5. Diferença (2 - 1)	**0,00**
6. % da Diferença (5 ÷ 1)	0,00%

8. Outros pontos de controle

Durante a instrução processual não foram detectados outros aspectos relevantes.

CONCLUSÃO

A Secretaria de Controle Externo de Contas, no uso de suas atribuições legais, sugere:

Emitir ACÓRDÃO para declarar a existência de falhas apontadas na apuração dos atos de gestão e emitir PARECER PRÉVIO pela REJEIÇÃO das Contas de Gestão do PODER EXECUTIVO do município de SÃO DOMINGOS, relativas ao período de 01/01/2023 a 02/05/2023 e 02/08/2023 a 31/12/2023, de responsabilidade de CLEITON GONCALVES MARTINS, prefeito e gestor, em decorrência das irregularidades mencionadas nos itens 5 e 6.

Emitir ACÓRDÃO para declarar a existência de falhas apontadas na apuração dos atos de gestão e emitir PARECER PRÉVIO pela REJEIÇÃO das Contas de Gestão do PODER EXECUTIVO do município de SÃO DOMINGOS, relativas ao período de 03/05/2023 a 01/08/2023, de responsabilidade de GILVANIR CARDOSO DOS REIS, prefeito e gestor, em decorrência das irregularidades mencionadas nos itens 5 e 6.

Aplicar MULTA nos termos do art. 47-A da Lei Estadual nº 15.958/07 (LO TCMGO) e art. 237 do Regimento Interno do TCMGO, na forma abaixo:

Achado	1. Inadimplência da contribuição patronal devida ao RPPS (acima de 5% do valor devido); e 2. Inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS.
Responsável	CLEITON GONCALVES MARTINS
CPF	793.492.931-53
Conduta	1. Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação (item 5); e 2. Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida (item 6).
Período da conduta	01/01/2023 a 02/05/2023
Nexo de causalidade	1. A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial (item 5); e 2. A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial (item 6).
Culpabilidade	1. É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 13 de 20

	o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações (item 5); e 2. É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida (item 6).
Dispositivo legal/normativo violado	1. Art. 2º da Lei nº 115/2020 (item 5); e 2. Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022 (item 6).
Encaminhamento	1. Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO (item 5); e 2. Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO (item 6).

Achado	1. Inadimplência da contribuição patronal devida ao RPPS (acima de 5% do valor devido); e 2. Inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o RPPS.
Responsável	GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CPF	015.430.511-11
Conduta	1. Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação (item 5); e 2. Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida (item 6).
Período da conduta	03/05/2023 a 01/08/2023
Nexo de causalidade	1. A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial (item 5); e 2. A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial (item 6).
Culpabilidade	1. É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações (item 5); e 2. É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida (item 6).
Dispositivo legal/normativo violado	1. Art. 2º da Lei nº 115/2020 (item 5); e 2. Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022 (item 6).

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 14 de 20

Encaminhamento	1. Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO (item 5); e 2. Rejeição das Contas de Gestão; Multa de R$ 621,39 (3% de R$ 20.713,00) com base no art. 47-A, VIII, da LO TCMGO (item 6).

RECOMENDAR que sejam:
(a) tomadas as providências cabíveis para se adaptar às exigências constantes da Lei nº 12.527/2011 e atualizar periodicamente as informações disponíveis no portal oficial da prefeitura, nos termos da IN TCM nº 005/2012; e
(b) selecionados servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou ente promotor do certame na escolha dos membros da comissão de licitação e na designação dos pregoeiros, devendo, ainda, a equipe de apoio ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração, nos termos da IN TCM nº 009/2014.
Destaca-se que os documentos/informações foram analisados sob o aspecto da veracidade ideológica presumida e que as conclusões registradas no presente certificado não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, auditorias e denúncias.

44 No tocante as recomendações sugeridas pela Secretaria, esta Relatoria, apesar de acolhê-las, manifesta por alterar suas redações, diante da necessidade de atualizar as normativas mencionadas pela Secretaria, tendo em vista que a Instrução Normativa nº 5/2012 foi revogada e a Instrução Normativa nº 9/2014 trata da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), atualmente revogada.

45 Diante disso, esta Relatoria manifesta por expedir essas duas recomendações da seguinte forma:

46 a) observe as exigências constantes na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), de modo a publicar as informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo órgão público, no Portal de Transparência do município; e

47 b) selecione servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou do ente promotor do certame na escolha do agente de contratação e dos membros da comissão de contratação dos membros da comissão de licitação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

48 Além disso, esta relatoria vislumbra a necessidade de também recomendar ao atual gestor que:

49 a) adote as providências e cautelas necessárias para que as irregularidades apontadas nesta prestação de contas não tornem a ocorrer nos exercícios subsequentes;

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 15 de 20

50 b) promova as medidas necessárias para que o Órgão Central de Controle Interno seja integrado por servidores efetivos, preferencialmente concursados em quadro de carreira próprio de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 008/2021 deste Tribunal;

51 c) promova as medidas necessárias para adequar o quantitativo de cargos comissionados e efetivos de cada órgão/entidade da administração municipal para resguardar a proporcionalidade exigida pela Constituição Federal, de modo que qualquer órgão/entidade da administração seja constituído, em sua maioria, de cargos efetivos, nos termos do Acórdão nº 04867/2010 deste Tribunal; e

52 d) caso não possua, promova a implantação de órgão de contabilidade próprio do município, com contador no quadro de servidores efetivos, para evitar descontinuidades na elaboração das contas do município e proporcionar maior consistência em sua prestação.

III – DISPOSITIVO

53 Diante do exposto, esta relatoria **apresenta voto em convergência com a Secretaria de Controle Externo de Contas e com o Ministério Público de Contas**, uma vez que se manifesta por:

54 *emitir,*

55 **1. parecer prévio pela rejeição** das contas de gestão de responsabilidade do senhor **Cleiton Gonçalves Martins**, prefeito e gestor **Poder Executivo** do Município de **São Domingos** no período de 01/01/2023 a 02/05/2023 e de 02/08/2023 a 31/12/2023, em razão das seguintes irregularidades:

56 (i) inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social;

57 (ii) inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social;

58 **2. parecer prévio pela rejeição** das contas de gestão de responsabilidade do senhor **Gilvanir Cardoso dos Reis**, prefeito e gestor **Poder Executivo** do Município de **São Domingos** no período de 03/05/2023 a 01/08/2023, em razão das seguintes irregularidades:

59 (i) inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 16 de 20

Previdência Social;

60 (ii) inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social;

61 e, *aplicar*,

62 **3. multa** ao gestor, nos seguintes termos:

Achado	1. Inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social (acima de 5% do valor devido); e 2. Inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime Próprio de Previdência Social.
Responsável	CLEITON GONCALVES MARTINS
CPF	793.492.931-53
Conduta	1. Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação; e 2. Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida.
Período da conduta	01/01/2023 A 02/05/2023 E 02/08/2023 A 31/12/2023
Nexo de causalidade	1. A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial; e 2. A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial.
Culpabilidade	1. Era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações; e 2. Era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida.
Dispositivo legal/normativo violado	1. Art. 2º da Lei nº 115/2020; e 2. Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022.
Encaminhamento	1. Multa, no valor de R$ 621,39 (seiscentos e vinte e um mil reais e trinta e nove centavos), correspondente a 3% de R$ 20.713,00, com base no art. 47-A, VIII, da Lei Orgânica deste Tribunal; e 2. Multa, no valor de R$ 621,39 (seiscentos e vinte e um mil reais e trinta e nove centavos), correspondente a 3% de R$ 20.713,00, com base no art. 47-A, VIII, da Lei Orgânica deste Tribunal.

63 **4. multa** ao gestor, nos seguintes termos:

Achado	1. Inadimplência da contribuição patronal devida ao Regime Próprio de Previdência Social (acima de 5% do valor devido); e 2. Inadimplência dos parcelamentos previdenciários celebrados com o Regime

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 17 de 20

	Próprio de Previdência Social.
Responsável	GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CPF	015.430.511-11
Conduta	1. Deixar de pagar a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, quando deveria ter realizado o pagamento da obrigação; e 2. Deixar de pagar os termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias celebrados com o RPPS, quando deveria ter cumprido com a obrigação assumida.
Período da conduta	03/05/2023 a 01/08/2023
Nexo de causalidade	1. A falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial; e 2. A falta de pagamento dos termos de acordo de parcelamento de dívidas previdenciárias resultou na inadimplência com o RPPS e colocou em risco o equilíbrio financeiro atuarial.
Culpabilidade	1. Era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, em vez de não pagar as referidas obrigações; e 2. Era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável ter realizado o pagamento dos parcelamentos previdenciários firmados com o RPPS, em vez de não cumprir com a obrigação assumida.
Dispositivo legal/normativo violado	1. Art. 2º da Lei nº 115/2020; e 2. Art. 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 14 da Portaria MPS nº 1.467/2022.
Encaminhamento	1. Multa, no valor de R$ 621,39 (seiscentos e vinte e um mil reais e trinta e nove centavos), correspondente a 3% de R$ 20.713,00, com base no art. 47-A, VIII, da Lei Orgânica deste Tribunal; e 2. Multa, no valor de R$ 621,39 (seiscentos e vinte e um mil reais e trinta e nove centavos), correspondente a 3% de R$ 20.713,00, com base no art. 47-A, VIII, da Lei Orgânica deste Tribunal.

64 *e, recomendar,*

65 **5.** ao senhor **Gilvanir Cardoso dos Reis**, atual gestor, que:

66 i. adote as providências e cautelas necessárias para que as irregularidades apontadas nesta prestação de contas não tornem a ocorrer nos exercícios subsequentes;

67 ii. observe as exigências constantes na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), de modo a publicar as informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo órgão público, no Portal de Transparência do município; e

68 iii. selecione servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou do ente promotor do certame na escolha do agente de contratação e dos membros da comissão de contratação dos membros da comissão de licitação, nos termos do art. 8º da Lei nº

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 18 de 20

14.133/2021;

69 iv. promova as medidas necessárias para que o Órgão Central de Controle Interno seja integrado por servidores efetivos, preferencialmente concursados em quadro de carreira próprio de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 008/2021 deste Tribunal;

70 v. promova as medidas necessárias para adequar o quantitativo de cargos comissionados e efetivos de cada órgão/entidade da administração municipal para resguardar a proporcionalidade exigida pela Constituição Federal, de modo que qualquer órgão/entidade da administração seja constituído, em sua maioria, de cargos efetivos, nos termos do Acórdão nº 04867/2010 deste Tribunal;

71 vi. caso não possua, promova a implantação de órgão de contabilidade próprio do município, com contador no quadro de servidores efetivos, para evitar descontinuidades na elaboração das contas do município e proporcionar maior consistência em sua prestação;

72 e, *informar*,

73 **6.** que os documentos e as informações foram analisados sob o aspecto da veracidade ideológica presumida;

74 **7.** que as conclusões expostas nestes autos não eximem responsabilidades por atos não abrangidos pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como denúncias, representações, auditorias, inspeções ou tomadas de contas especiais;

75 e, *determinar*,

76 **8.** à Secretaria do Plenário que, após o trânsito em julgado desta decisão:

77 (i) envie cópia integral do presente processo (incluindo o parecer prévio) à respectiva Câmara Municipal, para providências e julgamento, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa nº 10/2018 e por força da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal ao decidir no Recurso Extraordinário n. 848.826/DF, em 17 de agosto de 2016; e

78 (ii) dê ciência dos atos decisórios à Justiça Eleitoral; e

79 e, solicitar,

80 **9.** à Câmara de Vereadores que comunique ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o resultado do julgamento das contas de gestão em questão, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 19 de 20

81 e, *notificar*,

82 **10.** os senhores Cleiton Gonçalves Martins e Gilvanir Cardoso dos Reis, gestores do Poder Executivo do Município de São Domingos no exercício de 2023, e seu procurador, Eliaquim Amaral Villela de Freitas (CRC/GO Nº 018.684/O-0), para que tomem ciência da presente decisão;

83 *e, por fim,*

84 **11. arquivar** os presentes autos após o trânsito em julgado da decisão.

FRANCISCO JOSÉ RAMOS
Conselheiro Relator

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74055-100 - Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160 - www.tcmgo.tc.br

Digitally Signed by FRANCISCO JOSE RAMOS - ***.269.981-**-Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Date: 27/05/2025 18:57:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 20 de 20

Outlook

Entregue: Comunicação de Decisão

De postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>
Data Sex, 04/07/2025 13:26
Para saodomingoslegislativo@hotmail.com <saodomingoslegislativo@hotmail.com>

1 anexo (34 KB)
Comunicação de Decisão;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

saodomingoslegislativo@hotmail.com (saodomingoslegislativo@hotmail.com)

Assunto: Comunicação de Decisão

Outlook

Comunicação de Decisão

De Rosirene Alves De Sousa Perillo <rosirene.perillo@tcmgo.tc.br>
Data Sex, 04/07/2025 13:25
Para saodomingoslegislativo@hotmail.com <saodomingoslegislativo@hotmail.com>

1 anexo (164 KB)
OFICIO 00989-25.pdf;

Ofício nº 00989-25 NCP

Vossa Senhoria:

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos - GO

Encaminho o Ofício nº 00989/25, com o Link de cópia dos autos nº 02271/2024, referente ao Município de São Domingos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Rosirene Alves de Sousa Perillo

Setor de Recursos

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

Rua 68, n° 727 - Centro - Goiânia - GO

CEP: 74055-100 - Fone 62 3216-6230

Ofício nº 00989/25/SR

Goiânia, 03 de julho de 2025.

Sr.(a) Presidente da Câmara,

Estamos encaminhando a V. Ex.a., o LINK para ter acesso à cópia digitalizada do inteiro teor do Processo n° 02271/24 referente ao Município de SÃO DOMINGOS, para conhecimento e providências.

LINK:

https://drive.tcmgo.tc.br/nextcloud/s/QA34KppRKYqj2oQ

Atenciosamente,

Sávio Teixeira de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos

Exmo(a). Sr(a)
YUSTER DE MOURA OLIVEIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - GO
Praça das Flores, S/N, Centro - Câmara.
CEP: 73.860.000 – São Domingos - GO
Of. 00989/25-Proc. nº 02271/24/3º/NCP

Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO / CEP 74055-100
Fone: (62) 3216-6160 / Ouvidoria: 0800-646-6160
Website: www.tcm.go.gov.br

Ofício nº 01017/25

Goiânia, 09 de julho de 2025

Sr. Coordenador.

Em atendimento a determinação contida na Decisão Plenária nº 020/09, do Pleno deste Tribunal, encaminho a V. Ex.ª, cópias dos Certificados, Pareceres Ministeriais e das Resoluções/Acórdãos dos Municípios relacionados abaixo, para conhecimento, ressaltamos que os Resoluções/Acórdãos estão disponibilidados no portal do Tribunal (www.tcmgo.tc.br):

LINK para acesso ao arquivo: **https://drive.tcmgo.tc.br/nextcloud/s/HeSrSDmQgHMxmTE**

Município	Processo	Resolução/Acórdão/PP	
AGUA LIMPA - CPAL (DIGITAL)	03382/24	AC	03046/25
ALTO HORIZONTE	00522/21	AC	02812/25
APORÉ (DIGITAL)	09032/23	AC	03107/25
CAÇU - FMAS (DIGITAL)	01872/24	AC	03171/25
FAINA - FMS (DIGITAL)	04102/24	AC	03090/25
GOIÂNIA - COMURG (DIGITAL)	10169/23	AC	03091/25
IPAMERI (DIGITAL)	03605/24	AC	03110/25
ITAGUARU	10179/20 FASE 1 e 2	PP	00225/25
		AC	02467/25
ITAPIRAPUÃ - FMS (DIGITAL)	07383/24	AC	02952/25
ITAUÇU (DIGITAL)	06364/23	AC	03079/25
NIQUELÂNDIA	06012/24	AC	02483/25
NOVO PLANALTO - FUNDEB (DIGITAL)	02069/24	AC	03225/25
PANAMÁ	11480/18 FASE 4 e 5	PP	00331/25
		AC	03556/25
QUIRINÓPOLIS	03426/21	AC	02557/25
SANTA FÉ DE GOIÁS (DIGITAL)	06448/23	AC	03074/25
SANTO ANTÔNIO DESCOBERTO (DIGITAL)	04463/23 FASE 3 e 4	PP	00478/24
		AC	07352/24
SÃO DOMINGOS - FMS (DIGITAL)	02438/24 FASE 1 e 2	PP	00279/25
		AC	03075/25
SÃO DOMINGOS (DIGITAL)	02271/24 FASE 1e 2	PP	00289/25
		AC	03222/25
SENADOR CANEDO (DIGITAL)	05150/24	AC	03120/25
SENADOR CANEDO (DIGITAL)	06423/24	AC	02992/25
TEREZÓPOLIS (DIGITAL)	05301/24	AC	03001/25

DR. TOMMASO LEONARDI
Coordenador do CAOPPS do Ministério Público Estadual
Rua 23, Esquina com Avenida B, Jardim Goiás.
74.085-100 – Goiânia –GO
Of. N. 01017/25 NCP

SAVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA:73857998172
Assinado de forma digital por SAVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA:73857998172
Dados: 2025.07.09 15:54:44 -03'00'

Coordenador

Outlook

Re: Ofício e link para acesso aos documentos determinados na Decisão Plenária 020/09. TCM/GO.

De caopps@mpgo.mp.br <caopps@mpgo.mp.br>
Data Qui, 2025-07-10 13:33
Para Savio Teixeira De Oliveira <savio.teixeira@tcmgo.tc.br>

Recebido.
Kélia

Área de Atuação do Patrimônio Público, Eleitoral e Terceiro Setor - Centro de Apoio Operacional - CAO/PPETS
Rua 23, qd. 06, lt. 15/25, sl. T-1D, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-100
Fones: +55 62 3243-8495 / 8504 /8066

De: "Savio Teixeira De Oliveira" <savio.teixeira@tcmgo.tc.br>
Para: "caopps" <caopps@mpgo.mp.br>
Enviadas: Quarta-feira, 9 de julho de 2025 15:59:57
Assunto: Ofício e link para acesso aos documentos determinados na Decisão Plenária 020/09. TCM/GO.

CUIDADO: Trata-se de um e-mail externo. **EVITE CLICAR EM LINKS OU ABRIR ANEXOS** a menos que REALMENTE confie no remetente e saiba da veracidade do material. O MPGO nunca solicita senhas e dados pessoais por e-mail.

Os anexos desta mensagem foram limpos de potenciais ameaças tecnológicas pela solução de segurança Check Point SandBlast. Clique **here** caso você necessite do anexo original (**por exemplo: arquivo PDF com assinatura digital inválida**), informando a justificativa para o download.

O arquivo original será mantido por 15 (quinze) dias e será automaticamente excluído, não sendo possível a sua recuperação posterior.

A Vossa Senhoria

Tommaso Leonardi
Promotor de Justiça
Coordenador da Área do Patrimônio Público e Terceiro Setor

Encaminho o Ofício n° 01017/25 da Coordenação de Notificação de Recursos desta Corte de Contas, para atendimento da Decisão Plenária n° 020/09, contendo a ralação de processos e suas respectivas decisões, e o link de acesso a cópia digitalizada dos arquivos.

Link: https://drive.tcmgo.tc.br/nextcloud/s/HeSrSDmQgHMxmTE



MP 7 - 2025.zip

TCMGO - Drive - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

drive.tcmgo.tc.br

Atenciosamente.

Sávio Teixeira de Oliveira
Técnico de Controle Externo/Coordenador
Coordenação de Notificação de Recursos
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS – TCMGO
Rua 68, 727, Centro Goiânia - GO - CEP: 74055-100
Fone: (62) 3216-6230